



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.**Osasco**.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Decreto nº 14.226, de 24 de maio de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2647, do dia 27 de maio de 2024 – ANO XXV.

ONDE SE LÊ:

“11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA
11.007.15.451.0022.2.145 Recapeamento Asfáltico
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.”

LEIA-SE:

“11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA
11.007.15.451.0022.2.145 Recapeamento Asfáltico
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.”

Osasco, 28 de maio de 2024.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria
Técnico-Legislativa

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM DIGITAL Nº 202402009237

INTERESSADO: BAR E DISTRIBUIDORA ESPAÇOS DOS AMIGOS LTDA

ASSUNTO: Recurso de multa em 2ª Instância.

AP Nº 091/24

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 23/24, DECIDO pelo indeferimento do recurso em 2ª instância apresentado e manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de maio de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 29776/2019****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contrato de Gestão nº 043/2021 – UPA CENTRO – OSC Cesário Lange – Prorrogação da vigência.**AP Nº 093/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 14.638/14.639, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do contrato de gestão nº 043/2021, por 24 meses, a partir de 28 de maio de 2024, no valor total de R\$ 61.047.837,12.

Após, à SF para elaboração da Nota de Empenho do exercício.

Osasco, 27 de maio de 2024.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 11180/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contrato nº 060/2023 – Mão de Obra Médica – Prorrogação da vigência.**AP Nº 094/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3728/3729, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do contrato de nº 060/2023, firmado com a G.A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., por 12 meses, a partir de 01 de junho de 2024, no valor total para os Lotes 01 e 05 de R\$ 25.043.031,60.

Após, à SF para elaboração da Nota de Empenho do exercício.

Osasco, 27 de maio de 2024.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**



RESUMO DAS PORTARIAS
29.05.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1563/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CINTIA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 42.211.727-4**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1562 / 2024 - TORNA NULA a portaria nº 1439 / 2024, publicada em 17 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 202302002954) contra o servidor de matrícula nº 174.580, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. IV da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, inc. III, da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 28 de maio de 2024.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVAProcurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 14.458/2018; Termo de Aditamento nº 073/2024 ao Contrato nº 012/2019; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2019, por mais 12 (doze) meses, contada desta data, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 1.104/1.105, Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 1.111/1.113, Parecer Jurídico às fls. 1.142/1.143 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 1.146; Valor total de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões e cento e cinquenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.655/2023; Termo de Reti-Ratificação nº 087/2024 ao Termo de Fomento nº 071/2024; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **LAR “JESUS ENTRE AS CRIANÇAS”**; Assunto: Fica retificada a Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 071/2024, para vigor com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

- 8.1.** Para a execução das ações e atividades previstas neste *TERMO DE FOMENTO*, serão disponibilizados recursos no valor de **R\$ 99.997,67 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 21.655/2023.
- 8.2.** As despesas com a execução deste termo de *TERMO DE FOMENTO* correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.243.0032.2.159.4.4.50.52, conforme **Notas de Empenho nº 10.800 e nº 13.797, constantes à fls. 225 e 253 respectivamente, ambos** do Processo Administrativo nº 21.655/2023.”

Processo: 21.021/2019; Termo de Aditamento nº 072/2024 ao Convênio nº 004/2019; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**; Assunto: Fica aditado o Convênio nº 004/2019, para que seja acrescido o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), ante aos reajustes previstos na Portaria GM/MS nº 1.602, de 18 outubro de 2023, conforme Ofício AACD nº 56/2024 às fls. 1.130/1.133, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 1.242/1.243, Parecer Jurídico às fls. 1.252/1.253 e Autorização do Secretário de Saúde à fl. 1.256; Valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Processo: 05.140/2023; Termo de Prorrogação nº 084/2024 ao Convênio nº 005/2023; Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniado: **BANCO DAYCOVAL S.A.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 005/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de abril de 2024, conforme manifestação da CONVENIADA juntada aos autos às fls.78/80, da Secretaria de Administração, acostada à fl. 122 e Despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 132; e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 26.533/2018; Apostilamento nº 013/2024 ao Contrato nº 072/2020; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 072/2020, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que altere o Gestor e Suplente, passando a constar o novo Gestor, Senhor JULIANO NOVAIS DAINEZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.739.418-92, ocupante do cargo de Gerente de Operações de Serviços de TI e novo Suplente, Senhor GABRIEL E SILVA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.610.498-50, ocupante do Cargo de Supervisor de Tratamento de Operações de Incidentes de Segurança, ambos da Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico.

Processo: 12.313/2021; Apostilamento nº 005/2024 ao Contrato nº 046/2022; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o **Contrato nº 046/2022**, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que **altere o Suplente** indicado na cláusula 8.1., passando a constar o novo **Suplente**, Senhor **JOÃO VITOR GOMES DE CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.170.858-30, ocupante do cargo de Assessor de Normas e Conformidades, da Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico.

Processo/Protocolo Digital 202402009913; Termo de Permissão de Uso nº 080/2024; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar, por rede subterrânea, infraestrutura para telecomunicações na Avenida Dionysia Alves Barreto, nº 32, Osasco/SP, com Extensão total de 147,00 e 21,50 metros de rede, de acordo com o Memorial Descritivo e Fotos às fls. 06/07 e 74/88 e demais documentos pertinentes, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e vigência: 21 (vinte e um) dias.

Processo/Protocolo Digital 202402009917; Termo de Permissão de Uso nº 081/2024; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **TELEFONICA BRASIL S/A.**; Assunto Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9.223 de 15 de setembro de 2003, autorizada à execução de obras de construção de canalização subterrânea, situada na Rua Eclisio Viviane, nº 78, Osasco/SP, Projeto Site SPOAE - 2ª Alça, conforme Memorial Descritivo à fl. 10, totalizando 15,00 metros, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e vigência: 15 (quinze) dias.

Processo: 21.644/2023; Termo de Fomento nº 080/2024; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA**; Assunto: O presente Termo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fomento nº 080/2024, tem por objeto promover a melhoria do atendimento e da infraestrutura administrativa, qualificando a oferta de serviços já prestados pelo PROJETO VIDA através de manutenção de instalações do espaço bem como aquisição de mobília e equipamentos em prol dos usuários, visando o melhor aproveitamento dos serviços disponibilizados, detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 12/108; Valor de 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 08 (oito) meses.

Processo: 09.455/2023; 1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912610951; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**; Assunto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; Valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 24.086/2021; Apostilamento nº 010/2024 ao Contrato nº 118/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **VS TELECOM LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 118/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que seja alterado o suplente indicado na cláusula 2.1., passando a constar o novo suplente, Senhor JULIANO NOVAIS DAINEZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.739.418-92, ocupante do cargo de Gerente de Operações de Serviços de T.I.

Processo: 07.697/2022; Apostilamento nº 018/2024 ao Contrato nº 141/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 141/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que altere o Gestor e Suplente, passando a constar o novo Gestor, Senhor CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.959.768-80, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Operações e Apoio ao Usuário e novo Suplente, Senhor ANDERSON HENRIQUE LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.976.998-82, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, ambos da Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico.

Processo: 19.662/2022; Termo de Aditamento nº 069/2024 ao Contrato nº 050/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE OSASCO LTDA – UNASCO**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 050/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de abril de 2024, considerando a Proposta atualizada da CONTRATADA à fl. 458 e o aceite à fl. 462, a manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 455/456 e 489/491, o Parecer Jurídico às fls. 500/505 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde às fls. 508; Valor total R\$ 987.414,00 (novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quatorze reais); e vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 042/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402012021** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 197.623**, por configurar em conduta desidiosa; inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XVI, artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15º, artigo 17º, incisos I e/ou II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 28 de maio de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

CIDADE DE
OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 043/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202402012102** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 198.364**, por cometer Improbidade Administrativa, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI e XVI, artigo 4º, inciso XII e parágrafo único; enquadrando-se no artigo 18º, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 28 de maio de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023**

O Prefeito do Município de Osasco – SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, mediante as condições estipuladas nesse Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, dos candidatos ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2023, cargos com prova de títulos – segunda fase, conforme as seguintes disposições:

I- Fica HOMOLOGADO a Classificação Final do Concurso Público, publicado em 22 de maio de 2024, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição nº 2644, para os seguintes cargos:

- Professor de Educação Básica I – PEB I
- Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I
- Professor de Educação Básica II – Deficiência Auditiva
- Professor de Educação Básica II – Deficiência Mental
- Professor de Educação Básica II – Deficiência Visual
- Professor de Educação Básica II – Educação Artística
- Professor de Educação Básica II – Educação Física
- Professor de Educação Básica II – Inglês

II- Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação que consta no Edital de Divulgação da Classificação Final publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO edição 2644, na data de 22/05/2024 e os critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 003/2023.

III- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da publicação desta homologação, prorrogável por uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 29 de maio de 2024.

Rogério Lins Wanderley
Prefeito do Município de Osasco

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria da Cultura
Gabinete do Secretário

Portaria Interna SC Nº 13/2024

Aldo Valentim, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores da Secretaria de Cultura de Osasco, para integrarem o **Grupo de Trabalho Para elaboração do Edital de Utilização dos Equipamentos Administrados pela Secretaria de Cultura de Osasco.**

Servidores da Secretaria de Cultura de Osasco:

Antônio Rodrigues dos Santos Filho - matrícula:196.723

Maria Simone Moreira da Costa - matrícula:135.563

Karen Estevão da Silva Gonçalves – matrícula:199.972

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 29 de maio de 2024

Aldo Valentim
Secretário Municipal de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA D CULTURA DE OSASCO - 2024

LISTA DE INSCRITOS

1	Paula Gasparini	Copellia
2	Espaço Bailar	Apresentação de Dança
3	Anny Caroline	O tempo
4	Pablo Sciamamea -	1º Festival de Dança Karnak
5	Sonia Maria Barbosa	Taboão Fest Dance
6	Karina Paizani	Apresentação de Escola
7	Thalita Barbosa	Michael Jackson
8	Escola Beehive -	Apresentação Escolar
9	Thalita Barbosa	Apresentação Pratica
10	Jairo Gambogi	Jairo gambogi
11	Cia Sopro	Sopro Convida
12	Elaine Lacerda	Mitologia Grega
13	Carla Coyado	Alice no País das Maravilhas
14	Cinira Bozanh	O limãozinho
15	Cinira Bozanh	O limãozinho
16	Cinira Bozanh	O limãozinho
17	Rebeca Nair Gomes	Colégio Máximo
18	Gustavo Anitelli	O Teatro Mágico
19	Vanessa Flaire	Cia de Dança
20	Cinira Bozanh	O Limãozinho
21	Academia Nocaute	Uma Noite no Cinema
22	Vanderson Felix	Uma Noite no Cinema
23	Celso Giglioti -	S/ Proposta
24	Celso Giglioti -	S/ Proposta
25	Ricardo Felicio	Beatles Forever
26	Jorge Tarcisio	Allan Karpec
27	Jorge Tarcisio	Nany Peaple
28	Roselange Donitete	Tempo de Recomeçar
29	Aghata Kobal	Além da Lua
30	Marcio Rogerio	Exposição Fotográfica
31	Veronica Andrade	Pequena Miss Osasco
32	Everton Silva	Oz Travancia
33	Ana Claudia	Dança do Ventre
34	Everton Juno	Believe
35	Cinthia Souza	HIP HOP, a febre nacional
36	Vando Gildo	Velhinho do Buzão
37	Giovani Tozi	Uma Relação Tóxica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE CULTURA

38	Frank Delgado	O Mágico de OZ
39	Adriane Monteiro	Cine Dance
40	Mara Monteiro	Lançamento
41	Coletivo Corpolis	S/ Proposta
42	Nicole Balbino	Grande Otelo
43	Franciso pinheiro	Magica das Novelas
44	Clayds Zwing -	Sherek o Musical
45	Ivanildo	Roblox
46	Cecilia Kfourri	Mil e Uma Noites
47	Academia Winer	Sapos Enganados
48	Camila Costa	A Última Página
49	Camila Costa	A Última Página
50	Lucas Mendes	Movimento em foco
51	Elis Regina	Nivaldo Santana
52	Luiz Alberto	O Rep Conta sua Miséria
53	Ana Claudia	Halloween
54	Jairo Eduardo	O Futuro nos Espera
55	Angela Nunes	Exposição
56	Frank Delgado	Roblox
57	Carlos Alberto	Acordar
58	Alexandra Tatiana	Piratas
59	Carlos Alberto	Anos 80
60	Thaina de Freitas	Bronzes e Cristais
61	Lara Silva	10 Feminino seus Encantos
62	Fabiane Cristina	Sintonia Criativa
63	Camila Arruda	"Sonhos"
64	Luiz Carlos Chechia	O Sonho Americano
65	Eny Maria	3 Porquinhos
66	Alessandra Crippa	Terra do Nunca
67	Angela Nunes	Caminho da Fé
68	Angela Nunes	Feira Liberaria
69	Erika Samanta	Alegria
70	Centro bem me quer	Apresentação de Dança
71	Jorge Alves	Guerra de Papel
72	Orlando Silva	Publicação de Livros
73	Colégio Manassés	Teatro
74	Kolping	O Brasil 100 Anos
75	Caio levy	O Príncipe do Egito
76	Luna Lacroix	A era feminina
77	Márcio de Camilo	Crianceiras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFERIDOS TEATRO MUNICIPAL

NOME	ESPETÁCULO	EQUIPAMENTO	SEGMENTO	RESULTADO
Márcio de Camilo	Crianças	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Paula Gasparini	Copellia	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Anny Caroline	O tempo	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Pablo Sciamamea -	1º Festival de Dança Karnak	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Thailta Barbosa	Michael Jackson	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Thailta Barbosa	Apresentação Pratica	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Jairo Gambogi	Apresentação da escola	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Cia Sopro	Sopro Convida	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Elaine Lacerda	Mitologia Grega	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Carla Coyado	Alice no País das Maravilhas	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Gustavo Antelli	O Teatro Mágico	TMGMGG	MÚSICA	DEFERIDO
Vanderson Felix	Uma Noite no Cinema	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Ricardo Felício	Beatles Forever	TMGMGG	MÚSICA	DEFERIDO
Jorge Tarcisio	Allan Karpec	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Roselange Dontete	Tempo de Recomeçar	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Aghata Kobal	Além da Lua	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Marcio Rogerio Neves	Exposição Fotográfica	TMGMGG	EXPOSIÇÃO	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Everton Silva	Oz Travancia	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Everton Juno	Believe	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Cinthia Souza	Apresentação APS	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Vando Gildo	Velinho do Buzão	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Frank Delgado	O Mágico de OZ	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Adriane Monteiro	Cine Dance	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Mara Monteiro	Lançamento	TMGMGG	EXPOSIÇÃO	DEFERIDO
Francisco pinheiro	Magica das Novelas	TMGMGG	MUSICA	DEFERIDO
Clayds Zwing -	Sherek o Musical	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Ivanildo	Roblox	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Cecilia Kfourri	Mil e Uma Noites	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Camila Costa	A Última Página	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Lucas Mendes	Movimento em foco	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Luiz Alberto	O Rep Conta sua Miséria	TMGMGG	MÚSICA	DEFERIDO
Ana Claudia	Halloween	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Frank Delgado	Roblox	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Carlos Alberto	Acordar	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Alexandra Tatiana	Piratas	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Carlos Alberto	Anos 80	TMGMGG	MÚSICA	DEFERIDO
Thaina de Freitas	Bronzes e Cristais	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
lara Silva	10 Feminino seus Encantos	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Fabiane Cristina	Sintonia Criativa	TMGMGG	MÚSICA	DEFERIDO
Camila Arruda	"Sonhos"	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Luiz Carlos Chechia	O Sonho Americano	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eny Maria	3 Porquinhos	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Alessandra Crippa	Terra do Nunca	TMGMGG	DANÇA	DEFERIDO
Angela Nunes	Caminho da Fé	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Angela Nunes	Feira Liberaria	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Centro bem me quer	Apresentação de Dança	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Jorge Alves	Guerra de Papel	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Colégio Manassés	Teatro	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Kolping	O Brasil 100 Anos	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO
Caio levy	O Príncipe do Egito	TMGMGG	TEATRO	DEFERIDO

DEFERIDOS ESCOLA DE ARTES

NOME	ESPETÁCULO	EQUIPAMENTO	SEGMENTO	DEFERIDO
Camila Costa	A Última Página	NIVALDO SANTANA	TEATRO	DEFERIDO
Elis Regina	Nivaldo Santana	NIVALDO SANTANA	DOCUMENTÁRIO	DEFERIDO
Angela Nunes	Exposição	HALL ESCOLA DE ARTES	EXPOSIÇÃO	DEFERIDO
Orlando Silva	SAMBA	NIVALDO SANTANA	MÚSICA	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEFERIDOS ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO

NOME	ESPETÁCULO	EQUIPAMENTO	SEGMENTO	DEFERIDO
Ana Claudia	Dança do Ventre	GRANDE OTELO	DANÇA	DEFERIDO
Nicole Balbino	POP ROCK	GRANDE OTELO	MÚSICA	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDEFERIDOS – TEATRO MUNICIPAL

NOME	ESPETÁCULO	EQUIPAMENTO	SEGMENTO	DOCUMENTOS AUSENTES	RESULTADO
Espaço Bailar	Apresentação de Dança	TMGMGG	DANÇA	Rg, cpf, comp. de residência e sinopse da atividade	INAPTO
Sonia Maria Barbosa	Taboão Fest Dance	TMGMGG	DANÇA	Sinopse, concepção, ficha técnica e proposta	INAPTO
Karina Paizani	Apresentação de Escola	TMGMGG	MUSICAL	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Escola Beehive -	Apresentação Escolar	TMGMGG	DANÇA	Rg, CPF, proposta, concepção, fotos e links	INAPTO
Cinira Bozanihi	O limãozinho	TMGMGG	FORMATURA	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Cinira Bozanihi	O limãozinho	TMGMGG	FORMATURA	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Cinira Bozanihi	O limãozinho	TMGMGG	FORMATURA	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Rebeca Nair Gomes	Colégio Máximo	TMGMGG	FORMATURA	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Vanessa Flaire	Cia de Dança	TMGMGG	DANÇA	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Cinira Bozanihi	O Limãozinho	TMGMGG	FORMATURA	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Academia Nocaute	Uma Noite no Cinema	TMGMGG	DANÇA	Fotos e links	INAPTO
Celso Giglioti -	S/ Proposta	TMGMGG		Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Celso Giglioti -	S/ Proposta	TMGMGG		Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO

Jorge Tarcísio	Nany Peaple	TMGMGG	TEATRO	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Veronica Andrade	Pequena Miss Osasco	TMGMGG	APRESENTAÇÃO	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto e Sinopse	INAPTO
Giovani Tozi	Uma Relação Tóxica	TMGMGG	TEATRO	Rg, CPF, Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Coletivo Corpolis	S/ Proposta	TMGMGG		Proposta, Concepção do projeto, valores dos ingressos e fotos	INAPTO
Academia Winer	Sapos Enganados	TMGMGG	DANÇA	Proposta, Ficha técnica, Concepção do projeto, Sinopse	INAPTO
Jairo Eduardo	O Futuro nos Espera	TMGMGG	TEATRO	Curriculo, fotos, vídeos e ficha técnica	INAPTO
Erika Samanta	Alegria	TMGMGG	DANÇA	Ficha técnica, Concepção do projeto, Sinopse	INAPTO

INDEFERIDOS – NIVALDO SANTANA

NOME	ESPETÁCULO	EQUIPAMENTO	SEGUIMENTO	DOCUMENTOS AUSENTES	RESULTADO
Orlando Silva	Lançamento de livros	NIVALDO SANTANA	LITERATURA	Não atende o edital	INAPTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DA SECRETARIA DA CULTURA

LISTA DE CLASSIFICADOS

Teatro Municipal Glória Maria Garcia Giglio

CLASS.	PROPONENTE	PROJETO
1º	Estúdio Movimento em Foco	Vozes que ecoam em nós
2º	Luiz Carlos Chechia	O sonho Americano
3º	Elaine Lacerda	A cidade dos Sonhos
4º	Clayds Zwing	Shrek
5º	Luna Lacroik	Arte Através das Eras
6º	Tô em outra cia. teatro	Guerra de Papel
7º	Studio de Dança RW	2024 Tempo de recomeçar
8º	Márcio de Camilo	Espetáculo Crianças
9º	Teatro Mágico	Voz Violão
10º	Ricardo Felício	Beatles 4Ever
11º	Paula Gasparini	Coppélia
12º	Alexandra Tatiana	Piratas
13º	Cynthia Souza	Hip Hop, a febre nacional
14º	Everton Juno	Believe
15º	Agatha Kobal	Além da lua
16º	Adriane Monteiro	O Oscar nos Palcos
17º	Cecília Kfourí	Dança do ventre 2024
18º	Ana Cláudia Borges	Grandes Nomes da Música
19º	Wanderson Felix	Mostra Cultural Academia Nocaute
20º	Everton Silva	OZtravaganzza
21º	Sopro Cia. De Dança	SoproConvída
22º	Jorge Tarcísio	Nany people “deu no que deu”

23º	Irmãos Ferreira	Revivendo a magia das novelas
24º	Caio Levi de Souza	O príncipe do Egito – O Musical
25º	Ivan Vilabela	Roblox Interativo
26º	Eny Maria de Oliveira	Os três porquinhos
27º	Franklin Delgado	Mágico de OZ
28º	Franklin Delgado	Cantata de Natal
29º	Tainá Freitas	Bronzes e Cristais
30º	Vando Gildo	O velhinho do busão
31º	Thalita Barbosa	Michael Jackson/Divertissement
32º	Espaço de Dança Carla Cajado	Alice no país das maravilhas
33º	Thalita Barbosa	Avaliação prática 2024
34º	Anny Caroline	O tempo
35º	Iara Silva	Flores – O jardim feminino e seus encantos
36º	Camila Arruda	Espectáculo de dança sonhos – “sonho que sonha junto é realidade”
37º	Pablo Lima	1º Festival de Dança Karnak
38º	Carlos Diniz	Espectáculo de Danças “ACorDar”
39º	Carlos Diniz	Espectáculo de Férias
40º	Jairo Barros	Jairo Gambogi de Barros Neto
41º	Alessandra de Oliveira Crippa	Espectáculo de Dança “Uma aventura na Terra do Nunca”
42º	Colégio Manassés	Cantata de Natal Manassés 2024
43º	Escola Arte Couture	Moda e Arte: Sintonia Criativa
44º	Comunidade Kolping	O Brasil 100 anos

Teatro Nivaldo Santana

CLASS.	PROPONENTE	PROJETO
1º	Orlando Silva	Samba em OZ
2º	Camila Costa Melo	A última página de Machado de Assis
3º	Ellis Regina	Documentário – Entre as Mãos Criativas

Espaço Cultural Grande Otelo

CLASS.	PROPONENTE	PROJETO

1º	Ana Cláudia Borges	25 Anos de Dança do Ventre Ana Cláudia Borges
2º	Nicole	Show música Pop Rock x MPB
3º	Luiz Alberto R. Pereira	Rap e Erudito – Extremos que se Juntam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Interna SC nº11/2024

Alteração da Composição da
Portaria Interna nº06/2024.

Aldo Valentim, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO a designação do gestor e seu suplente, conforme o Artigo 75 do Decreto 11.384/2016, responsáveis pelo Termo de Fomento para a Ordem dos Emancipadores de Osasco, conforme a Lei Municipal 5.283 de 18 de outubro de 2023, Processo Administrativo 745/2024.

Titular: Michele Luiza da Silva – Matrícula: 190.193;

Suplente: Edileusa Silva Malfetti – Matrícula: 20.943;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 27 de Maio de 2024

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

Aldo Valentim
Secretário de Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria Interna SC nº12/2024****Alteração da Composição da
Portaria Interna nº07/2024.**

Aldo Valentim, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO a designação dos gestores e seus suplentes, responsáveis pela Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme Art. 69 do Decreto 11.384/2016, para o Termo de Fomento para a Ordem dos Emancipadores de Osasco, conforme Lei Municipal 5.283 de 18 de outubro de 2023, Processo Administrativo nº 745/2024

Titulares:

Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula: 184.379;

Élio Salvini – Matrícula: 92.638;

Tais Alice Coelho – Matrícula: 175.292;

Suplente:

Débora Kaiser Santos de Oliveira – Matrícula: 132.022;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 27 de Maio de 2024

**Aldo Valentim
Secretário de Cultura****Aldo Valentim
Secretário de Cultura**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **03/06/2024** (segunda-feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação (Auditório)

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 29 de maio de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 03/06/2024			
EMEI - 27h			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
CEMEI	ALICE MANHOLHER PITERI	0	1
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	0	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
EMEI	EMIR MACEDO DE NOGUEIRA	1	2
EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA	0	1
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
CEMEI	FORTUNATO ANTÍÓRIO	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	2	1
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MARAES	0	1
CEMEI	MARIA APARECIDA DE C. DAMMY RODRIGUES	0	5
CEMEI	MARIO QUINTANA	0	1
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	4
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
CEMEI	PEDRO MARTINO	0	1
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	1
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 03/06/2024			
EMEF - 27h			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	0	3
EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	2	0
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	0	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	2
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	3
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	5
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	2
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	2	3
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	0	1
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	0	3
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	2
EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	2	0
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	2	0
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
EMEF	JOSÉ MARTINIANO	0	1
EMEF	JOSÉ VERISSIMO	1	0
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	2
CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	2	2
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	0	2
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	1
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	2
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	3	0
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	2	1
EMEF	MAX ZENDRON, PROFª	2	1
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	1	0
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	2
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	3
EMEIEF	TECLA MERLO	0	2
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	2
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	2
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR			
EJA			
TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	0
CEU	JOSE SARAMAGO	1	0
EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUSA	1	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 03/06/2024

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERIODO DA NOITE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	0	
CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	2	
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	1	0	
CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	3	
CRECHE	DEYSE RIBEIRO	0	2	
CRECHE	EZIO MELLI	0	1	
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3	
CRECHE	HERMINA LOPES	1	0	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO	1	0	
CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	1	
CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	6	
CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	0	1	
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO	0	3	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2	
CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	2	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2	
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	0	6	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	2	
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH	0	4	
CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	3	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	2	
CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATISTON	0	1	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	1

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 03/06/2024				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
3	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON,		1
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
7	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1
11	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	
12	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	
13	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
14	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
15	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª		1
17	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	1	
18	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 03/06/2024						
INGLÊS						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO				6
2	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			8	10
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	-	-	6
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	-	-	-	10
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	18	18		
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	-	-	-	4
7	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	8
8	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	-	18	-	-
9	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	-	-	-	4
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
12	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
13	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI			10+6	
14	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	18	18	-	-
15	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	-	14
16	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	10
17	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	18	-	-

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ED. FISICA						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	6	-
	EMEF	ANTONIO SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	2
	EMEIEF	BENEDICTO ALVES TURIBIO				6
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	-	18	-	-
4	EMEIEF	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ			4	4
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
7	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS PADRE	18	-		
8	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
9	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
11	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO		18		
	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		36		2
12	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	14	14
13	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
14	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	18	6	8
15	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
16	EMEF	OSCAR PENNACINO			2	2
	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
17	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	12	14
18	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	18	10	10
19	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	4	8
20	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
21	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	-	-	10	-

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ARTE						
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	12
	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER				16
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	-	18(LM 40 DIAS)	-	-
4	EMEIEF	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ	18	18		
	EMEF	JOAO LARIZZATTI			2	10
5	CEU	JOSE SARAMAGO		18	-	
6	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-		12	
7	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	8
8	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROFª	18(LP	-	-	-
9	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA			8	
10	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA				10
11	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	18(LG)	-	4	4
13	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	-
14	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
15	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	18	-	6

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1228/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1229/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 84.981,00 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1230/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 25.086,00 (vinte e cinco mil oitenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1231/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.607/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 106.405,00 (cento e seis mil quatrocentos e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.454/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.454/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1068/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.416/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

VALOR: R\$ 1.322,70 (hum mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.762/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil

CONTRATADA: I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS (OPPORTUNITY)

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 5.554,60 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.762/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil

CONTRATADA: JEB COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA (JEB COMÉRCIO)

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 385,04 (trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.762/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil

CONTRATADA: NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 1.679,20 (hum mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.762/2023

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 2.808,52 (dois mil oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.762/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 3.241,35 (três mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1026/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.762/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 6.619,08 (seis mil seiscentos e dezenove reais e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.762/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria da Defesa Civil

CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 1.536,35 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 2.276,84 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1110/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 864/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Executiva de Pessoa com Deficiência

CONTRATADA: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 1.586,94 (hum mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1118/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 995/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoa com Deficiência

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 385,68 (trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 995/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.177/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higienicos

VALOR: R\$ 260.728,00 (duzentos e sessenta mil setecentos e vinte e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 4.957,53 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1040/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 2.607,50 (dois mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 3.030,10 (três mil trinta reais e dez centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1039/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 974/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 986/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.215,00 (hum mil duzentos e quinze reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 987/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 988/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 989/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 990/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 991/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 992/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 993/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 994/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 905/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.295/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.181,74 (hum mil cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1065/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.450/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 4.186,00 (quatro mil cento e oitenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1192/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 901,26 (novecentos e um reais e vinte e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.239/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 9.954,50 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1143/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 637,94 (seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1144/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 410,28 (quatrocentos e dez reais e vinte e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1145/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 759,96 (setecentos e cinquenta e nove reais e novena e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 725,13 (setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1147/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza
VALOR: R\$ 829,62 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 794,79 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.619/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.082/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 419,75 (quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 598/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.464/2024
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 710/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.543/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som
VALOR: R\$ 337,48 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.405/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break
VALOR: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 629/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 28.324,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 656/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.345/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.466/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação e Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 893.881,95 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.391/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual
VALOR: R\$ 18.578,36 (dezoito mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 712/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.493/2024
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som
VALOR: R\$ 13.499,20 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 713/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.493/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som

VALOR: R\$ 16.874,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 628/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.460/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 52.056,00 (cinquenta e dois mil cinquenta e seis reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 654/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.536/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break

VALOR: R\$ 20.907,00 (vinte mil novecentos e sete reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 655/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.470/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break

VALOR: R\$ 4.987,80 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.069/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 13751/2024

DL: 174/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: TECNO – FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE IMOVEIS

CNPJ: 43.450.632/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

ASSINATURA: 29/05/2024

VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO nº. 01.131/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 13823/2024

DL: 205/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: TURN-O-MATIC-DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADO E EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 01.642.507/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS

ASSINATURA: 29/05/2024

VALOR: R\$ 2.037,60 (DOIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO nº. 11.128/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 13750/2024

DL: 477/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEHAB

CONTRATADA: MOISÉS ARRUDA - ME

CNPJ: 56.535.800/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES

ASSINATURA: 29/05/2024

VALOR: R\$ 18.450,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.272/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 9.313,44 (Nove mil e trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 999/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.272/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 15.528,40 (Quinze mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 997/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.272/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 11.597,59 (Onze mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 848/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.517,00 (Um mil e quinhentos e dezessete reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 06/2024

MEIRE REGINA HERNANDES, Secretária Executiva de Compras e Licitações do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.877 de 30 de agosto de 2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Osasco, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Advento da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco e constitui diretrizes gerais obrigatórias para as demais leis que tratarem do tema;

CONSIDERANDO que a Lei supracitada criou a Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL, reestruturando administrativamente os cargos e funções do antigo Departamento de Compras;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00.674/2024, cujo objeto consiste na Concessão Onerosa de Serviços Públicos para a Operação, Administração, Manutenção, Conservação, Readequação, Reforma e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário Alfredo Thomaz.

RESOLVE:

Instituir, nos termos do § 2º do Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 9º do Decreto Municipal nº 13.877/2023, a Comissão de Contratação, para a Concessão Onerosa de Serviços Públicos para a Operação, Administração, Manutenção, Conservação, Readequação, Reforma e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário Alfredo Thomaz.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA

A Comissão de Contratação a que se refere o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes agentes públicos:

I - Presidente da Comissão de Contratação:

Rosemarie Duwe Santos - matrícula nº. 32.988

II - Membros da Comissão de Contratação:

Meire Regina Hernandes - matrícula nº 188.968

Filipe de Lima Santos - matrícula nº. 177.460

Otavio Oliveira Medeiros - matrícula nº. 195.887

III - Suplentes da Comissão de Contratação:

Carla Regina Pais Fontes – matrícula nº. 193.722

Francisco das Chagas Silvino Filho - matrícula nº. 196.734

Lorena Leão de Castro - matrícula nº. 195.167

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meire Regina Hernandes

-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1284/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **SEED TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ 69.063.626/0001-43, pelo valor de **R\$ 16.358,54** (dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de empresa para agenciamento de viagens.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 28 de maio de 2024.

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 311, inciso I da Lei Complementar nº 404, de 29 de dezembro de 2022, ficam NOTIFICADOS das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro mobiliário relativo as inscrições municipais relacionados a seguir:

Contribuinte	Inscrições Municipais	Proc. Administrativo	Decisão
KARLAR A DO NASCIMENTO	12.005.277/0001-96	25792/2022	ARQUIVADO
Joselita Rosa De Lima Akinaga	102067	25282/2021	DEFERIDO PARCIALMENTE
Winforce Comércio de Eletronicos e Presentes LTDA	107124	13839/2023	ARQUIVADO
JOLBERTO MELVAN LEITE ME	2013162523	13760/2022	INDEFERIDO
VANIA DOMINGOS DE ARAUJO	550220000	15409/2022	DEFERIDO
RAFAEL FIGUEIREDO BARBOSA	160277	19489/2022	DEFERIDO
VISUAL IMOVEIS S/C LTDA	55086	11408/2022	ARQUIVADO
GISELE CAMARGO FRANÇA	148740	5923/2023	INDEFERIDO
Daniela Ferreira de Souza	120153	9603/2022	INDEFERIDO
IGREJA BATISTA MEMORIAL DE SÃO PAULO	59487	16398/2022	INDEFERIDO
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	99278	24209/2022	INDEFERIDO
AUTO MOTO ESCOLA POMPEU LTDA	23098	3228/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
ELLEN GENTIL BALDINI ME	86058	17688/2021	DEFERIDO PARCIALMENTE
Noemia Ferreira da Silva Pazzotti - ME	58560	16887/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
AR2G SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	2081600	22052/2022	ARQUIVADO
Douglas Volcof De Oliveira	97113	8701/2023	DEFERIDO
ECB Comercial e Distribuidora LTDA	160802	202302001165	DEFERIDO
Siltec Inspiraçoe e Serviços Industriais	43434	18113/2022	INDEFERIDO
Supermercado Diego e Karina LTDA	55240	9430/201	DEFERIDO
Pompeu Imoveis e ADM SC LTDA	10798	3229/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POMPEU HI LTDA	36278	3230/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
Matalsa Brasil Industria e Comercio de Autopeças LTDA	91960	10623/2033	DEFERIDO
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social	7284	6611/2021	ARQUIVADO
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social	7287	2098/2020	ARQUIVADO
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social	7286	6611/2021	ARQUIVADO
Associação Beneditina de Educação e Assistência Social	7285	5250/2022	ARQUIVADO
MOOVERY SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA	34.778.892/0001-78	21598/2022	ARQUIVADO
DUBAI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	11.035.301/0001-77	31387/2015	DEFERIDO PARCIALMENTE
Tecnologia comercial LTDA	00.481.365/0001-85	18187/2022	DEFERIDO
A & G AZEVEDO LANCHONETE LTDA ME	833358	17846/2022	DEFERIDO

Maria Roberta Vieira
Diretora Depo. de Tributação
Assinatura: SRM/SF

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 311, inciso I da Lei Complementar nº 404, de 29 de dezembro de 2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos requerimentos eletrônicos administrativos, os contribuintes que solicitaram a isenção de IPTU, relacionados a seguir:

Contribuinte	CDCs	Proc. Administrativo	Decisão
Mário Celso Simão	2224574960	2111/2022	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO ALVES	0275260000	2758/2022	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	1936340000	002736/22	INDEFERIDO
LUIZA DA COSTA BIZERRA	1141120000	002750/22	INDEFERIDO
Luiz Martinez Siqueira	0200580100	001083/22	INDEFERIDO
Odair Bellini	0057042000	002334/22	ARQUIVADO
DINAMILCE DE SOUZA	1581120000	02351/22	INDEFERIDO
MANOEL FRANCISCO DO AMARAL	1377200000	2792/22	INDEFERIDO
ASSUNÇÃO BARBA GUILHERME	1074100000	2868/22	INDEFERIDO
APARECIDO RODRIGUES	0459560000	001870/2022	INDEFERIDO
Rosana Davelle	0641600000	680/2022	DEFERIDO
APARECIDA RIBEIRO COSTA	1210040000	955/22	DEFERIDO PARCIALMENTE
Maria Deuza Dias dos Santos	2224586605	00001355/22	DEFERIDO
Oswaldo de Freitas	8008651896	00001357/22	DEFERIDO
João Monzani	8008597824	00002656/22	DEFERIDO
FIDELCINO PEREIRA DA SILVA	2138060000	00000430/22	ARQUIVADO
JOSE FRANCISCO DA SILVA	8008633507	00000689/22	ARQUIVADO
JESUINO DE MOURA SANTOS	2224613891	1595/2022	DEFERIDO
ALZIRA ELIZABETE TIROLA	2224580076	00002309/22	ARQUIVADO
PAULO AFONSO DA SILVA	1254580000	00001177/22	ARQUIVADO
Caetano Ribeiro	2121880000	00001340/2022	ARQUIVADO
INACIA RODRIGUES DE FARIAS	8008651895	00001469/22	ARQUIVADO
LUIZ AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO	0998280000	960/2023	DEFERIDO
Alice Domingos Ferreira	1269240000	00002052/2022	ARQUIVADO
Neuza Gomes de Souza	8008630218	00002056/2022	ARQUIVADO
Pedro Ribeiro dos Anjos	0269000000	00002584/2022	ARQUIVADO
Solange Aparecida Navarro Sanches	2224589689	00002605/2022	ARQUIVADO
Maria das Graças da Silva Cassiano	1050480000	00002838/2022	ARQUIVADO

Isabel Cristina Menderico	0632080000	0000788/2022	INDEFERIDO
Margarete Caetano da Silva	8008598505	00001222/2022	DEFERIDO
Maria de Lourdes Viana	2224580574	00002854/2022	DEFERIDO
Josefa Galdino de Amorim	8008651800	1374/2022	DEFERIDO
Saturnino Alves de Lima Filho	8008613747	1336/2022	DEFERIDO
Edite Maria dos Santos	8008652522	1395/2022	DEFERIDO
Efigenia dos Santos Crisolo	2224571922	1462/2022	DEFERIDO
Maria Alves dos Santos	2224568808	00001200/2022	INDEFERIDO
Tamara Cristina Marques Nascimento	8008645201	00001540/2022	INDEFERIDO
João Carlos de Mattos	1148160000	00001588/2022	INDEFERIDO
Vicentina Xavier Gabriel	1398120000	00001706/2022	INDEFERIDO
Antonio Procopio dos Santos	2224579042	00001809/2022	INDEFERIDO
Alaide Nascimento Machado	1373340000	00001827/2022	INDEFERIDO
Jose Cavalheiro Ferreira	0202500000	00001993/2022	INDEFERIDO
Sheila Maria da Silva	8008650557	2005/2022	INDEFERIDO
Valter Perez dos Passos	1383220000	00002179/2022	INDEFERIDO
Grachete Correia de Lima	2224573568	00001778/2022	INDEFERIDO
José da Costa Cavalcante	2224600606	00002035/2022	INDEFERIDO
Joselita Rainundo da Silva	2224605413	00002212/2022	INDEFERIDO
Elenita André da Silva	2224583401	00002646/2022	INDEFERIDO
Leticia Maria Paes	0009000000	00002489/2022	INDEFERIDO
Hirminia Scoparo Biondo	1159320000	00001358/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Maria Zenilda da Silva Cavalcante	2224576420	00002199/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Ester da Silva	2224592259	00002313/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
CLARA AUGUSTO SILVA	0767020000	3147/2022	INDEFERIDO
Jose de Oliveira Marinho	1884540000	00001954/2022	DEFERIDO
Eunice Ferreira de Assis	2224584617	00001509/202	DEFERIDO
Solange da Silva	2098900000	00002254/2022	DEFERIDO
Judite Lopes Pereira	2224583212	00002250/2022	DEFERIDO
Nair Gonçalves	0163860000	00002319/2022	DEFERIDO
Vicentina Rosângela Leme	2224589882	00002409/2022	DEFERIDO
Maria Helena Silva	0881660000	1773/2023	DEFERIDO

Jose Basílio Pereira da Silva	1107640000	00001432/2023	DEFERIDO
Creuza Gonçalves de Oliveira	2224578001	00001698/2023	INDEFERIDO
Adelina Isaurina Neves de Souza	0014320000	00004220/2023	DEFERIDO
Olga Lima Oliveira	1563080000	00002002/2023	INDEFERIDO
Leda Silva França	2224577072	00002102/2023	INDEFERIDO
Rosângela Regina Passos	0662180000	2264/2023	INDEFERIDO
Natanael Alves da Silva	1172480000	00003059/2023	INDEFERIDO
Jaime Ribeiro da Cunha	1088160000	00003112/2023	INDEFERIDO
Iraquel Bueno Raposo	1379200000	00003075/2023	DEFERIDO
SEVERINO R DE OLIVEIRA	1362280000	2967/2022	INDEFERIDO
ANTÔNIO PERES FERNANDES	8008608560	00006246/202	DEFERIDO
JORGE LOURENÇO CAMPOS	8008609928	0000354/2022	DEFERIDO
CHADIA MOHAMAD AMIN ABDUL BAKI	0749700000	00001732/2023	DEFERIDO
MARIA NAZARÉ DE ARAUJO	1391140000	2959/2022	INDEFERIDO
PEDRO FRANCISCO DE MOURA	8008630539	3026/2022	INDEFERIDO
LAZARA DE JESUS ALMEIDA	0314880000	45/2023	INDEFERIDO
PASQUAL LANZO	8008651250	2928/2022	INDEFERIDO
CLARA AUGUSTO SILVA	0767020000	3147/2022	INDEFERIDO
CÍNTIA CRISTINA ARAÚJO LEITE	1911180000	00003153/2022	INDEFERIDO
JENIANE JOICE MALOSTI DE OLIVEIRA	8008601991	0000744/2022	INDEFERIDO
CLARA AUGUSTO SILVA	1590360000	00003148/2022	INDEFERIDO
Vânia das Mercês Silva	1877200000	00001249/2023	DEFERIDO
Maria Edna dos Santos	8008629542	00001847/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
JOVINA DA SILVA BATISTA	1283820000	0098/2023	INDEFERIDO
LUZIA DE SOUZA RODRIGUES	0410280000	00253/2023	INDEFERIDO
LUIZ CORREA	1780480000	003088/2022	INDEFERIDO
Paulo Sérgio Fernandes	1534291240	0000128/2023	INDEFERIDO
Janete Aparecida Neves de Freitas	0798140000	000028/2023	INDEFERIDO
Rita Pereira da Silva	0308120000	0002076/2023	INDEFERIDO
João Leite	20400710000	00001280/2023	INDEFERIDO
Eliezer José Pereira	2224563838	00002027/2022	DEFERIDO
Maria do Carmo Soares da Silva	8008598109	00001652/2022	DEFERIDO

Isis Kreuz Malzoni	2224588742	00001920/2022	ARQUIVADO
José de Assis Vasconcelos Gonçalves	8008596346	00001685/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Naipha Franzoni Gonçalves da Silva	0976840000	00001513/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Eliza Ramos Garcia	2224580737	00002461/2022	DEFERIDO
Minako Doi Aoyagi	1962870000	00002462/2022	DEFERIDO
NEIDE DE PAULA DO AMARAL	2089960000	001680/2022	INDEFERIDO
Ivete Leite da Silva	8008652471	00002720/22	DEFERIDO
MINAKO DOI AOYAGI	1962870000	00002462/22	DEFERIDO
Aparecida de Souza Alves	1060300000	00002822/22	DEFERIDO PARCIALMENTE
ISNA MENEZES DE LIMA	0622700000	00001056/23	DEFERIDO
Luiza Candida Grave de Paula e Silva	0631340000	00001607/23	DEFERIDO


Paula Roberta Vieira
Diretora Depto. de Tributação
Julgamento-SRM/SF

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 311, inciso I da Lei Complementar nº 404, de 29 de dezembro de 2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a seguir:

Contribuinte	CDC	Proc. Administrativo	Decisão
IRACI MENDES BRITO COSTA	1706820000	12890/2023	DEFERIDO
DUBAI AST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	1533831800	15367/2023	ARQUIVADO
Hermenegildo Cordeiro Marques	8008627606	10477/2020	ARQUIVADO
Bruno Miranda Bonfim	0138100000	24238/2021	INDEFERIDO
CTL ENGENHARIA LTDA	8008608859	15331/2021	DEFERIDO
André Brites Sanches	0973660000	202302000774	DEFERIDO
LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA	2224599954	202302001490	INDEFERIDO
Claudio Monteiro Junior	0563040000	26294/2022	DEFERIDO
Maria Oliveira Pascoa	1981480000	9530/2022	INDEFERIDO
Marcelino Vegh	0191900000	3955/2022	DEFERIDO
Mitra Diocesana de Osasco	2224575513	25783/2023	DEFERIDO
Mitra Diocese de Osasco	0521440000	16504/2022	DEFERIDO
Cilene Faria Diniz Silva	8008630105	13234/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Ricardo Rangel Parreira	0655300000	13374/2022	DEFERIDO
ROSEMEIRE GONÇALVES DE MOURA	0415280000	22675/2022	DEFERIDO
Odair Marchiori	1457540000	7284/2022	INDEFERIDO
CARMEN DE JESUS	1547200000	26121/2022	DEFERIDO
TAKAKO KENSHIMA OKATA	0851200000	189/2023	INDEFERIDO
MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOSALAEISON FRANCISCO PEREIRA	8008599744	14222/2022	DEFERIDO
RITA MARIA DE AMORIM SILVA	8008654104	14177/2022	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	2088590000	25357/2022	DEFERIDO
IGREJA EVANGELICA CRISTO VOLTA	0000420000	24302/2022	INDEFERIDO
IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	1772380000	24420/2022	INDEFERIDO
VALDEVINO NUNES DE CARVALHO	1481320000	11802/2022	ARQUIVADO
ALAN BRAGA LUNDQUIST	2224602925	10709/2022	ARQUIVADO
ATANAEISON BARROS BORGES	2224607065	26122/2022	DEFERIDO
CIRCELENA DE SOUZA	2224585685	17567/2022	DEFERIDO
REGINA CELIA ABREU DE SOUZA	1145020000	18974/2022	DEFERIDO
ANTONIO FERNANDES DA VEIGA	1884120000	22731/2022	INDEFERIDO
ROSEMEIRE APARECIDA DE CARVALHO NAKAO	0659620000	11123/2022	INDEFERIDO
ROSELI DE ALMEIDA	1525780000	13332/2022	ARQUIVADO
ELIEZER DE BRITO SOARES	8008640925	18809/2022	INDEFERIDO

GUSTAVO SILVA GONÇALVES	8008609631	22350/2022	DEFERIDO
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	2108420000	5460/2023	INDEFERIDO
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	0155440000	5465/2023	INDEFERIDO
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	0324540000	5463/2023	INDEFERIDO
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	1107420000	5576/2023	INDEFERIDO
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	0362900000	5594/2023	INDEFERIDO
DAVID DE OLIVEIRA ARANTES	1105040000	12411/2022	DEFERIDO
JACKSON RICARDO BORGES DA SILVA	8008649657	10591/2022	ARQUIVADO
PETINA MENDES DA SILVA	0782180000	3027/2022	ARQUIVADO
MITRA DIOCESANA DE OSASCO	2224585454	16507/2022	ARQUIVADO
MITRA DIOCESANA DE OSASCO	8008623817/8008623849/8008596351	12072/2022	DEFERIDO
OSMAR CORDEIRO PIMENTEL	8008608054	10746/2022	INDEFERIDO
GLORIA MARIA	2224575291	13002/2022	INDEFERIDO
ERASMO COLARES	1813132320	20519/2022	INDEFERIDO
JOSE APARECIDO DA CONCEIÇÃO	2224581299	17738/2022	INDEFERIDO
VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA	0222457589	15360/2022	DEFERIDO
MARCELO LUIZ LOPES	8008631399	18174/2022	DEFERIDO
PATRICIA REGINA DA SILVA	0284980000	13874/2022	INDEFERIDO
MAX VIEW EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	2224591286	13044/2023	DEFERIDO
ROBERTO SILVA DOS SANTOS	8008618766	10085/2023	DEFERIDO
ROBERTO VIEIRA MONTEIRO	8008593668	13737/2023	DEFERIDO
REGINA DE CASSIA CONSTANTINO	1951060100	13596/2023	INDEFERIDO
ANTONIO CORREA DOS SANTOS	8008597607	12064/2023	INDEFERIDO
EDIFICIO INFINITY	0993140000	14490/2022	DEFERIDO
Joel Carlos Prado	8008609416	20171/2022	DEFERIDO
YOLANDA VIEIRA DE CAMPOS	0135340000	18933/2022	INDEFERIDO
JORDANA VITÓRIA DIAS DOS REIS	2224576956	12275/2023	INDEFERIDO
HUMBERTO BENTO DA SILVA	1349140000	16330/2022	DEFERIDO
Marcia Alves Bezerra	2224611763	2870/2023	DEFERIDO
João Gomes da Silva	8008618821	8693/2023	INDEFERIDO
Fabio Luis Moguinho	8008591859	24211/2022	INDEFERIDO
Neide Pistininzi Cardoso	0010240000	14591/2023	INDEFERIDO
Patricia Regina de Paula Santos	0435420000	14686/2023	INDEFERIDO
André Pedroso Fogaça	2224611620	10390/2023	INDEFERIDO
Guilherme Campos Brito	1613800000	11190/2023	INDEFERIDO
Wilson dos Santos Reis	1615420000	13635/2023	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUZA	2224560041	5254/2023	ARQUIVADO

ELIZABETE REGINA VICCHINI RIBEIRO	8008621737	4756/2022	DEFERIDO
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BEREANA	1764120000 / 2224609646	7412/2022	ARQUIVADO
Aparecida Marquezini Gomes	0540140000	12527/2020	INDEFERIDO
Maria Deuza Dias dos Santos	2224586605	00001355/2022	DEFERIDO
Simone Proença	2224595710	0000385/2022	DEFERIDO
Natalia de Jesus Pereira Neto	2224595664	00002779/2022	DEFERIDO
MARCELINO VEGH	0191900000	00649/2022	INDEFERIDO
Maria das Dores Nepumucena	8008652218	00001401/2022	DEFERIDO
Mari de Lima Oliveira	8008598023	00001933/2022	DEFERIDO
LUIZ CARLOS BATISTA RIBAS	1418300000	001223/2022	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO LEITE	2148400100	001335/2022	INDEFERIDO
LEONOR ROCHA DOS SANTOS	1405900000	001445/2022	INDEFERIDO
JOSE JOSINO RODRIGUES	1942700000	001461/2022	INDEFERIDO
MARIA FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	8008652408	002348/2022	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA LANZONI	0450380000	002531/2022	INDEFERIDO
DULCINEIA FATIMA PAVANI FELIX DE SOUZA	0270380000	002651/2022	INDEFERIDO
MARIA SILVA DE JESUS NASCIMENTO	1362020000	00636/2022	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DE SOUZA VAZ	0730680000	001210/2022	INDEFERIDO
VALMIR ALVES BRANDÃO	2224586623	001779/2022	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA MESSIAS	8008651858	001957/2022	INDEFERIDO
MARIA DOS ANJOS BENTO DOS SANTOS	8008652525	002544/2022	INDEFERIDO
Wílma Cazarotto	8008652374	0000443/2022	DEFERIDO
COMUNIDADE CRISTÃ ADORAÇÃO PROFÉTICA	0974280000	26042/2022	DEFERIDO
Trindade D' Avila Construtora e Incorporadora LTDA	1067920000	1970/2022	DEFERIDO
ALAEISON FRANCISCO PEREIRA	2023840000	002633/2022	INDEFERIDO
Victoria Mazer Císcion	8008590519	11384/2022	INDEFERIDO
Dhiego Siqueira Primarano	0848200000	5923/2022	DEFERIDO
Laurindo de Gouveia Bichanga	1786020000	10610/2022	DEFERIDO
TYA COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2224567832 / 2224567579	6791/2022	ARQUIVADO
ANTONIO APARECIDO TINELLO	0774120000	16548/2022	ARQUIVADO
Israel Gomes	0877420000	10956/2021	ARQUIVADO
CELSO VENDRAMINI	2224595778	17350/2022	ARQUIVADO
ISRAEL GOMES	0877420000	6096/2021	INDEFERIDO
Rosa Gonçalves Ilma Barbosa	2224602884	00001591/22	INDEFERIDO
Sergio Pereira	8008606010	12632/2023	INDEFERIDO
Crezo Salvador da Trindade	1012460000	02001452/2023	DEFERIDO
Jorge Lourenço Campos	8008609928	2001015/2023	DEFERIDO

Associação Beneditina de Educação e Assistência Social	2224568587	5250/2022	DEFERIDO
ASSOCIACAO BENEDITINA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	0004680000	1971/2019	ARQUIVADO
JAIR ROMÃO DA MOTA JUNIOR	8008629663	0639/2023	INDEFERIDO
IGREJA EVANGELICA MINISTERIO AS PROMESSAS DE DEUS	1924400000	14708/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	8008608145	202302002754	INDEFERIDO
Associação Cultura Inglesa - São Paulo	9926600000	388/2022	DEFERIDO
Vicente Bezerra de Carvalho	1069560000	202302001657	DEFERIDO
Maria Rosalina Das Neves	1062202100	202302000898	INDEFERIDO
Renato Silva Monteiro	1008980000	202302001594	INDEFERIDO
Leonor Pedro Paszkiewicz	0701640000	202302002518	DEFERIDO
Fernando Aparecido Bueno	8008619060	202302001965	DEFERIDO
Sidnei De Souza Reis	2224568369	202302000835	DEFERIDO
IGREJA OS EMBAIXADORES DE CRISTO-MINISTERIOS MONTE CELESTE	1897500000	8560/2023	ARQUIVADO
VAGALUME EMPREENDIMENTOS ADMINISTRACAO DE BENS	1626920000	17467/2021	INDEFERIDO
RUBENS GERMANO DE SOUZA	8060440000	202302001495	DEFERIDO
ALPHABESSAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8008637151	12893/2023	ARQUIVADO
IGREJA DO EVANGELHO AGAPE	0303020000	1294/2023	INDEFERIDO
FABIO MARTINI DE SOUZA	8008641744	1293/2023	INDEFERIDO
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	1000520000	20232001630	ARQUIVADO
ZILDA DA SILVA GOMES	2016840000	202302002349	INDEFERIDO
CHRISTENSEN ADMINISTRACAO LTDA	0850540000	24910/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
EHI PARTICIPACOES LTDA	0869240000	202302002369	DEFERIDO PARCIALMENTE
Alexandre Fidelis Ferreira	8008598989	22373/2033	DEFERIDO
Deveck São Jorge Desenvolvimento Imobiliario	0655100000	12452/2023	DEFERIDO
Linelson Pereira de Lucena	8008631565	4465/2023	DEFERIDO
Engeniza Engenharia e Empreendimentos LTDA	0082300000	25175/2022	DEFERIDO
Ipomoea Empreendimentos Imobiliarios LTDA	8008618822	8686/2023	DEFERIDO
Pedrinho Oliveira Souza	2224596268	1238/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
Joao Carrasco de Lima	0325520000	14488/2023	INDEFERIDO
Di Miguel Empreendimentos e Participacoes LTDA	0973020000	4375/2023	DEFERIDO PARCIALMENTE
Benilda de Paula Souza	0549900000	8502/23	INDEFERIDO
Jasmin Patrimonial LTDA	8008592857	14316/2023	DEFERIDO
Ana Lucia de Felipe	0549600000	1231/2023	INDEFERIDO
Dario Jose dos Santos	0222456693	24107/2022	ARQUIVADO
Severino Rodrigues dos Santos	0158700000	2018/2023	INDEFERIDO
Golf Empreendimento Imobiliario SPE LTDA	8008645819	0090/2023	INDEFERIDO
Mariana Ferreira Gardel Barrancos	8008642476	2978/2023	ARQUIVADO

Geraldina Teixeira	0597780000	11639/2023	INDEFERIDO
Elis Lea Robles	1788580000	16270/2023	INDEFERIDO
Monica de Sousa Fernandes	0560200000	9329/2023	INDEFERIDO
Tereza Viera de Sousa Fernandes	0660660000	9328/2023	INDEFERIDO
Tereza Viera de Sousa Fernandes	0560240000	9331/2023	INDEFERIDO
Rubens Marques dos Santos	1546420000	8106/2023	INDEFERIDO
Terezinha Gomes da Silva	0560600000	7802/2023	INDEFERIDO
Suely das Silva Santos	0435520000	24560/2022	DEFERIDO
Jose Sergio Siqueira de Souza	1613760000	8133/2023	ARQUIVADO
Ariate Ferraz	10119820000	9075/2023	INDEFERIDO
Marcia Alves Bezerra	2224611763	2870/2023	DEFERIDO
Gustavo Adolfo Bueno da Silveira	8008611242	14619/2023	INDEFERIDO
Maria do Desterro Vieira de Almeida	8008597010	12607/2021	DEFERIDO PARCIALMENTE
Vera Aparecida Silva Azevedo	0722540000	202302001545	DEFERIDO
Joel Carlos Prado	8008609416	20171/2022	DEFERIDO
Celso Vendramini	2224595778	17350/2022	ARQUIVADO
Jordana Vitoria Dias Dos Reis	2224576956	12275/2023	INDEFERIDO
Humberto Bento da Silva	1349140000	16330/2022	DEFERIDO
Douglas Volcof de Oliveira	32505708851	8701/2023	ARQUIVADO
Joao Gomes da Silva	8008618821	8693/2023	INDEFERIDO
Fabio Luis Moguinho	8008591859	24211/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
Neide Pistinini Cardoso	0010240000	14591/2023	INDEFERIDO
Patricia Regina de Paula Santos	0435420000	14686/2023	INDEFERIDO
Andre Pedroso Fogaça	2224611620	1142/2023	INDEFERIDO
Wilson dos Santos Reis	1615420000	13635/2023	INDEFERIDO
Maria de Lourdes Moreira de Souza	2224560041	5254/2023	ARQUIVADO
Arte Di Fiori Paisagismo e Decorações LTDA	4440542000136	19820/2022	INDEFERIDO
Edilson Yuji Honda	1599000000	15608/2023	DEFERIDO
Walter Manoel Martins	1408760000	15874/2023	DEFERIDO
Claudio Higino Dos Santos	8008656351	202302001611	DEFERIDO
Vancouver Investimentos Imobiliarios LTDA	8008621084	5012/2023	DEFERIDO


Eliana Roberta Vieira
Diretora Dep. de Trib. e Cont. e
Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento deste exercício para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013165132	ADRIANA GONZAGA DE SOUSA - ME	15.121.405/0001-55	27/05/2024
2013165134	EDUARDO SOARES DA SILVA FERRAMENTAS - ME	15.124.329/0001-31	18/05/2023
2013165138	ED CARLOS ANTONIO DA SILVA - ME	15.130.704/0001-56	27/05/2024
2013165142	FABIO RODRIGO ALVES DE SOUZA - ME	15.148.449/0001-79	27/05/2024
2013165145	INOVA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	15.158.283/0001-71	27/05/2024
2013165146	V. L. RAMOS PONTES UTILIDADES - ME	15.162.770/0001-08	27/05/2024
2013165150	ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA MANUTENCAO	15.170.865/0001-73	27/05/2024
2013165153	BELLA CASA C&V COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	15.174.449/0001-43	27/05/2024
2013165170	VENNY INFORMATICA - EIRELI	15.176.182/0001-23	27/05/2024
2013165163	PADARIA E LANCHONETE CAROL LTDA - ME	15.209.817/0001-41	27/05/2024
2013165164	O.C. SERVICOS DE PORTARIA LTDA - ME	15.212.406/0001-05	27/05/2024
2013165167	SNAKE BOUTIQUE E ACESSORIOS LTDA - ME	15.220.389/0001-58	27/05/2024
2013165168	BRUNO DE NICOLA ARANTES - ME	15.222.019/0001-50	14/01/2017

Osasco, 29/05/2024


Sílvia Alessandra Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	3.086.509.470,48
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.431.135.828,67
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	385.456.683,68
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	385.456.683,68
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidacao	385.456.683,68
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidacao	
1.1.1.3.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituiveis e Vinculados	0,00
1.1.1.3.1.00.00 - Depositos Restituiveis e Valores Vinculados - Consolidacao	
1.1.1.3.2.00.00 - Valores Restituiveis - Intra OFSS	
1.1.1.3.3.00.00 - Valores Restituiveis - Inter OFSS - Uniao	
1.1.1.3.4.00.00 - Valores Restituiveis - Inter OFSS - Estado	
1.1.1.3.5.00.00 - Valores Restituiveis - Inter OFSS - Municipio	
1.1.2.0.0.00.00 - Creditos a Curto Prazo	4.656.956,00
1.1.2.1.0.00.00 - Creditos Tributarios a Receber	0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Consolidacao	
1.1.2.1.2.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Inter OFSS - Uniao	
1.1.2.1.4.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.1.5.00.00 - Creditos Tributarios a Receber - Inter OFSS - Municipio	
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes	2.646.427,72
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidacao	2.646.427,72
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS	
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Uniao	
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Municipio	
1.1.2.3.0.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber	0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Consolidacao	
1.1.2.3.2.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.3.3.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Inter OFSS - Uniao	
1.1.2.3.4.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.00.00 - Creditos de Transferencias a Receber - Inter OFSS - Municipio	
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidacao	
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Uniao	
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	
1.1.2.5.0.00.00 - Divida Ativa Tributaria	0,00
1.1.2.5.1.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Consolidacao	
1.1.2.5.2.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Uniao	
1.1.2.5.4.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.00.00 - Divida Ativa Tributaria - Inter OFSS - Municipio	
1.1.2.6.0.00.00 - Divida Ativa Nao Tributaria	2.010.528,28
1.1.2.6.1.00.00 - Divida Ativa Nao Tributaria - Consolidacao	2.010.528,28
1.1.2.6.2.00.00 - Divida Ativa Nao Tributaria - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.00.00 - Divida Ativa Nao Tributaria - Inter OFSS - Uniao	
1.1.2.6.4.00.00 - Divida Ativa Nao Tributaria - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.00.00 - Divida Ativa Nao Tributaria - Inter OFSS - Municipio	
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo	0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Consolidacao	
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Uniao	
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Creditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Municipio	
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	77.794.930,38
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos	77.748,70
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidacao	77.748,70
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Uniao	
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Municipio	
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidacao	
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Uniao	
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Municipio	
1.1.3.3.0.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos	0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos - Consolidacao	
1.1.3.3.2.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos - Intra OFSS	
1.1.3.3.3.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos - Inter OFSS - Uniao	
1.1.3.3.4.00.00 - Creditos a Receber por Descentralizacao da Prestacao de Servicos Publicos - Inter OFSS - Estado	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	68.857.430,18
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	68.857.430,18
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	6.463.970,05
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	6.463.970,05
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	2.395.781,45
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	2.395.781,45
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	568.706.875,47
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	568.706.875,47
1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação	568.706.875,47
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	394.520.383,14
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação	
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação	6.058.061,78
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	6.058.061,78
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	388.349.909,78
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	388.349.909,78
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	112.411,58
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	112.411,58
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.4.2.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.4.4.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.4.5.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	1.655.373.641,81
1.2.1.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	507.081.149,36
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	189.800.684,28
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	174.327.578,08
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	2.560.785.091,80
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	1.381.308.620,22
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	3.767.766.133,94
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	15.473.106,20
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	15.473.106,20
1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	317.280.465,08
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	317.280.465,08
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	90,02
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	317.280.375,06
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	6.800.714,43
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	1.200.000,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	1.200.000,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1.200.000,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	5.500.000,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	5.500.000,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	100.714,43
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	100.714,43
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização	
1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição	
1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	1.141.491.778,02
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	348.778.639,83
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	348.778.639,83
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.370.817.196,79
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.370.817.196,79
1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00
1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consolidação	
1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra OFSS	
1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - União	
1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Estado	
1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Município	
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	578.104.058,60
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	578.104.058,60
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	573.870.914,37
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	4.233.144,23
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.4.0.0.00.00 - Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	
1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação	
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial		Valores
		31/12/2023
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares		
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes		
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso		
1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Patrimônio Cultural Intangível		
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível		
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido		0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais		0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação		
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização		0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação		
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada		0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação		0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais		
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização		
Passivo e Patrimônio Líquido		-
Passivo e Patrimônio Líquido		-
2.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido		3.086.509.470,48
2.1.0.0.00.00 - Passivo Circulante		254.215.364,92
2.1.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		5.789.566,03
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar		5.321.136,59
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação		5.321.136,59
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar		0,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação		
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS		
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União		
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado		
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município		
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar		0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação		
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar		468.429,44
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação		468.429,44
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS		0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União		
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado		
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município		
2.1.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS		
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação		
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS		
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação		
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação		
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS		
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União		
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado		
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município		
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo		0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação		
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação		
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS		
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União		
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado		
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município		
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo		0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação		
2.1.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		186.530.547,14
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		186.530.547,14
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação		186.530.547,14
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS		0,00
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União		
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município		
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo		0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação		

	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.1.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.1.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.0.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	0,00
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.0.0.00.00 - Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	61.895.251,75
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidado	
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Uniao	
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Municipio	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidado	
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Uniao	
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Municipio	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Titulos de Divida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Titulos de Divida a Curto Prazo - Consolidado	
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Titulos de Divida a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Titulos de Divida a Curto Prazo - Inter OFSS - Uniao	
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Titulos de Divida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Titulos de Divida a Curto Prazo - Inter OFSS - Municipio	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidado	
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Uniao	
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Municipio	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidado	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidado	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	61.820.070,67
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidado	34.235.367,56
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	419,53
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Uniao	27.521.742,63
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Municipio	62.540,95
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	75.181,08
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidado	75.181,08
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Uniao	
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Municipio	
2.2.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	1.803.507.826,83
2.2.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	220.388.865,59
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidado	
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	52.165.372,45
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidado	52.165.372,45
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Uniao	
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Municipio	
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	16.411.485,07
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidado	16.411.485,07
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	151.812.008,07
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidado	38.176.577,15
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	19.693.044,32
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Uniao	93.942.386,60
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Municipio	
2.2.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	454.870.304,22
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	454.870.304,22
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidado	88.294.645,52
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Uniao	357.575.658,59
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	9.000.000,11
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Municipio	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidado	
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidado	
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Uniao	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Municipio	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidado	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidado	
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Uniao	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS -	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	477.242.487,39
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	477.242.487,39
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	477.242.487,39
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.796.494,17
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	2.796.494,17
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	2.796.494,17
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.2.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	648.209.675,46
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	0,00
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	648.209.675,46
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	648.209.675,46
2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	258.430.584,31
2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	64.057.234,68
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	198.915.817,19
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	126.806.039,28
2.2.7.2.1.05.00 - Fundo em Capitalização - Plano de Amortização	
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Repartição	
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização	
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	0,00
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.9.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	
2.3.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	1.028.786.278,73
2.3.1.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	0,00
2.3.1.1.00.00 - Patrimônio Social	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimonio Social - Consolidacao	
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimonio Social - Intra OFSS	
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimonio Social - Inter OFSS - Uniao	
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimonio Social - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimonio Social - Inter OFSS - Municipio	
2.3.1.2.0.00.00 - Capital Social Realizado	0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidacao	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Uniao	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Municipio	
2.3.2.0.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidacao	
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Uniao	
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Municipio	
2.3.3.0.0.00.00 - Reservas de Capital	0,00
2.3.3.1.0.00.00 - Agio na Emissao de Acoes	0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Consolidacao	
2.3.3.1.2.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Inter OFSS - Uniao	
2.3.3.1.4.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Agio na Emissao de Acoes - Inter OFSS - Municipio	
2.3.3.2.0.00.00 - Aliacao de Partes Beneficiarias	0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Aliacao de Partes Beneficiarias - Consolidacao	
2.3.3.2.2.00.00 - Aliacao de Partes Beneficiarias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Aliacao de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Uniao	
2.3.3.2.4.00.00 - Aliacao de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Aliacao de Partes Beneficiarias - Inter OFSS - Municipio	
2.3.3.3.0.00.00 - Aliacao de Bonus de Subscricao	0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Aliacao de Bonus de Subscricao - Consolidacao	
2.3.3.3.2.00.00 - Aliacao de Bonus de Subscricao - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Aliacao de Bonus de Subscricao - Inter OFSS - Uniao	
2.3.3.3.4.00.00 - Aliacao de Bonus de Subscricao - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Aliacao de Bonus de Subscricao - Inter OFSS - Municipio	
2.3.3.4.0.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado	0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Consolidacao	
2.3.3.4.2.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Inter OFSS - Uniao	
2.3.3.4.4.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correcao Monetaria do Capital Realizado - Inter OFSS - Municipio	
2.3.3.9.0.00.00 - Outras Reservas de Capital	0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidacao	
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Uniao	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Municipio	
2.3.4.0.0.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial	0,00
2.3.4.1.0.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos	0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Consolidacao	
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Uniao	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Municipio	
2.3.4.2.0.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos	0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Consolidacao	
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Uniao	
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Municipio	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	0,00
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidacao	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Uniao	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Municipio	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutarias	0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutarias - Consolidacao	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutarias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutarias - Inter OFSS - Uniao	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutarias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutarias - Inter OFSS - Municipio	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingencias	0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidacao	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Uniao	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado	

	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balço Patrimonial	Valores
	31/12/2023
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar- Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	1.028.786.278,73
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	1.028.215.908,54
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-6.218.151.763,05
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-1.720.814.323,13
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-4.497.337.439,92
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	-644.499.911,79
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	-36.537.620,92
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-607.962.290,87
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	2.208.475.702,02
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	248.808.121,44
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.959.667.580,58
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	5.610.258.229,19
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	1.058.007.332,88
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.552.250.896,31
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	72.133.652,17
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	37.548.161,17
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	34.585.491,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	570.370,19
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	570.370,19
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	

	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Balço Patrimonial	Valores	
	31/12/2023	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		570.370,19
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS		0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício		
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União		0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício		
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício		
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício		
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria		0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação		
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS		
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União		
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado		
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município		
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria		0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação		
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS		
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União		
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado		
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município		
Apuração do Saldo Patrimonial	-	
Apuração do Saldo Patrimonial	-	
Ativo Financeiro		1.342.689.172,92
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro		1.025.408.797,86
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro		317.280.375,06
Ativo Permanente		1.743.820.297,56
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente		405.727.030,81
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente		1.338.093.266,75
Passivo Financeiro		504.404.490,89
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro		248.819.047,25
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro		
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar		1.839.661,63
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício		253.745.782,01
Passivo Permanente		1.808.904.144,50
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente		5.396.317,67
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente		1.803.507.826,83
Saldo Patrimonial		773.200.835,09
Contas de Compensação	-	
Contas de Compensação	-	
Execução dos Atos Potenciais Ativos		0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar		
Direitos Contratuais a Executar		
Demandas Judiciais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		
Execução dos Atos Potenciais Passivos		0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar		
Obrigações Contratuais a Executar		
Demandas Judiciais a Executar		
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanco Orcamentario - Receitas Orcamentarias

Receitas Orcamentarias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orcamentarias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	4.501.945.152,97	0,00	171.839.975,02	1.718.127,10
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	4.452.903.498,69	0,00	171.839.975,02	1.718.127,10
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.475.210.700,05	0,00	0,00	333.275,02
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	2.369.495.373,37	0,00	0,00	286.379,08
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação				
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação				
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	552.733.515,74	0,00	0,00	195.961,70
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	461.564.799,85			157.218,57
1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	91.168.715,89			38.743,13
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	205.421.217,17	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos				
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	205.421.217,17	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	138.367.234,42			
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital				
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior				
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	67.053.982,75			
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.611.340.640,46	0,00	0,00	90.417,38
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo				
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas				
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis				
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação				
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos				
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação				
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza				
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	1.611.340.640,46	0,00	0,00	90.417,38
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.611.340.640,46			90.417,38
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza				
1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)				
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro				
1.1.1.5.02.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações				
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos				
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	105.715.326,68	0,00	0,00	46.895,94
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	26.831.231,20	0,00	0,00	5.318,73
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.681.985,61			5.318,73
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos				
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental				
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura				
1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEEX				
1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	149.245,59			
1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar				
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	78.884.095,48	0,00	0,00	41.577,21
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	78.884.095,48			41.577,21
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais				
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais				
1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)				
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares				
1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria				
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	163.922.454,26	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	129.892.690,33	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES				
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos				
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos				
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos				
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	129.892.690,33	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	129.879.260,29	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	122.395.008,52			
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	6.824.702,12			
1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	639.085,33			
1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	20.464,32			
1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	13.430,04	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	13.430,04			
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				
1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal				
1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo				
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo -				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Parcelamentos				
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos				
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo				
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo				
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares				
1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.1.0 - Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis				
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis - Parcelamentos				
1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas				
1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos				
1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos				
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números				
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos				
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos				
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos				
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos				
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos				
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos				
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos				
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos				
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos				
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos				
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos				
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB				
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos				
1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB				
1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos				
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN				
1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários				
1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas				
1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE				
1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM				
1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica				
1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior				
1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação				
1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				
1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática				
1.2.2.1.12.0.0 - Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais				
1.2.2.1.13.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária				
1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities				
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas				
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	34.029.763,93			
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	140.296.264,14	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	230.470,20	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	230.470,20	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos				
1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	148.817,38			
1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	81.652,82			
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	131.415.877,47	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	131.415.877,47	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	67.395.233,59			
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	10.019.217,28			
1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	74,48			
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	54.001.352,12			
1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda				
1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio				
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
1.3.2.3.00.0.0 - Participações				
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado				
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios				
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público				
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado				
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens				
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro				
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira				
1.3.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica				
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão				
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção				
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão				
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União				
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social				
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato				
1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios				
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu				
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas				
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas -				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Prorrogação de Outorga				
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo				
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores				
1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo				
1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores				
1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	8.612.211,36	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	8.612.211,36	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	8.612.211,36	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	8.612.211,36			
1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário				
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	37.705,11			
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	13.969.575,09	0,00	0,00	1.297.061,12
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.285.596,33	0,00	0,00	1.297.061,12
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.285.596,33	0,00	0,00	1.297.061,12
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	13.285.596,33			1.297.061,12
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
1.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária				
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea				
1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval				
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias				
1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários				
1.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional				
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				
1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares				
1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde				
1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais				
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde				
1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis				
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	683.978,76			
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	1.562.043.867,57	0,00	171.839.975,02	79.440,03
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	322.255.757,16	0,00	22.495.359,24	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	123.564.126,42	0,00	22.495.359,24	0,00
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE				
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	123.497.204,54	0,00	22.481.974,95	0,00
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	112.409.876,85		22.481.974,95	
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	11.087.327,69			
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	66.921,88		13.384,29	
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro				
1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União				
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50				
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				
1.7.1.2.53.0.0 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção				
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	98.947.024,37	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.647.024,37	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	23.591.999,24			
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	58.611.348,61			
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	10.486.769,71			
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	4.120.666,20			
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS				
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	1.836.240,61			
1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00			
1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	77.706.267,24	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	71.199.817,45			
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE				
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	6.504.239,10			
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	2.210,69			
1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano				
1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo				
1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
1.7.1.4.56.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio aos				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE				
1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental				
1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO				
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.317.691,33			
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.714.631,52	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome				
1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.714.631,52			
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.006.016,28	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
1.7.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				
1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública				
1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF				
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	523.000,00			
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				
1.7.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.584.491,98			
1.7.1.9.61.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022				
1.7.1.9.62.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - Art. 3º, §4º, LC 194/2022				
1.7.1.9.63.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022				
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.898.524,30			
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	782.826.042,30	0,00	149.344.615,78	79.440,03
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	745.919.353,13	0,00	149.344.615,78	0,00
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	554.547.236,49		110.909.447,07	
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	188.133.843,90		37.799.127,24	
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.180.147,12		636.041,47	
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	58.125,62			
1.7.2.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.274.646,79	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	6.274.646,79			
1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.279.360,99			
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.188.219,58	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	14.700.000,00			
1.7.2.4.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	488.219,58			
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.164.461,81	0,00	0,00	79.440,03
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Social	2.499.066,70			79.440,03
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022				
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.665.395,11			
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	15.523.623,07	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	15.523.623,07	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União				
1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde				
1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação				
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	15.523.623,07			
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	441.438.360,74	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	441.438.360,74			
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União				
1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde				
1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação				
1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior				
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	84,30	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	84,30	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde				
1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação				
1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	84,30			
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes				
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	97.460.637,58	0,00	0,00	8.350,93
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.667.120,62	0,00	0,00	8.176,39
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	27.667.120,62	0,00	0,00	8.176,39
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	5.906.544,63			
1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos				
1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	24.008,91	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	24.008,91			
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais				
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais				
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				
1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				
1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas				
1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.				
1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência				
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	21.736.567,08			8.176,39
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.837.688,81	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	14.195.928,44	0,00	0,00	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	8.365,98			
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos				
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro				
1.9.2.1.04.0.0 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	14.187.562,46			
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	1.491.922,88	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	1.145.409,57	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0 - Restituição de Convênios - Primárias	1.145.409,57			
1.9.2.2.01.2.0 - Restituição de Convênios - Financeiras				
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados				
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	307.873,90			
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais				
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.525,41	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.3.0 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	1.525,41			
1.9.2.2.06.4.0 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas				
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras				
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet				
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual				
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais				
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados				
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público				
1.9.2.2.14.0.0 - Restituição de Recursos Transferidos	15.387,24			
1.9.2.2.50.0.0 - Restituições de Recursos Recebidos do SUS				
1.9.2.2.51.0.0 - Restituições de Recursos do FUNDEB				
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	21.726,76			
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	3.149.837,49	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde				
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos				
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias				
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	3.149.837,49			
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns				
1.9.3.1.02.0.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira				
1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)				
1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos				
1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos				
1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal				
1.9.3.1.07.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores				
1.9.3.1.08.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins				
1.9.3.1.99.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial				
1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos				
1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.1.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos				
1.9.4.1.02.2.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais				
1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos				
1.9.4.1.02.4.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé				
1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis				
1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária				
1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis				
1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB				
1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
1.9.4.4.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais				
1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral				
1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES				
1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor				
1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.9.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital				
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	50.955.828,15	0,00	0,00	174,54
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	50.955.828,15	0,00	0,00	174,54
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
1.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	37.548.648,76			
1.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
1.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
1.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.1.0 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT				
1.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
1.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
1.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial				
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	909.144,00	0,00	0,00	174,54
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	909.144,00			174,54
1.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
1.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB				
1.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais				
1.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
1.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão				
1.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções				
1.9.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros				
1.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE				
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	12.498.035,39	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	12.498.035,39			
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras				
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	49.041.654,28	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	26.164.921,34	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	26.164.921,34	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, Exceto Refinanciamento da Dívida Pública				
2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno				
2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA				
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.112.286,03	0,00	0,00	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação				
2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde				
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento				
2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	8.112.286,03			
2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular				
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios				
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	18.052.635,31			
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação				
2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde				
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento				
2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres				
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais				
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA				
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ				
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB				
2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais				
2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos				
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	22.876.732,94	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	17.466.671,33	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.796.113,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	999.863,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	999.863,00			
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	796.250,00	0,00	0,00	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	796.250,00			
2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	289.907,29	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	289.907,29	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA				
2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	289.907,29			
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.031.653,27	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.031.653,27			
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.398.997,77	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.259.705,22			
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.139.292,55			
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	950.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União	950.000,00			
2.4.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
2.4.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				
2.4.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades				
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.410.061,61	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	700.000,00			
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.300.061,61	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.300.061,61			
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.410.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.410.000,00			
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios				
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde				
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento				
2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União				
2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde				
2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Educação				
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União				
2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde				
2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação				
2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior				
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde				
2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação				
2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital				
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social				
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais				
2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações				
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro				
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.50.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC				
2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	222.493.375,74	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	222.493.375,74	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	222.106.804,34	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	222.106.804,34	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	222.106.804,34	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil				
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	218.038.707,84	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	218.038.707,84			
7.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				
7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal				
7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo				
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	4.068.096,50	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	4.068.096,50			
7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos				
7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis				
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis - Parcelamentos				
7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				
7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos				
7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação				
7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias				
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
7.3.2.3.00.0.0 - Participações				
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica				
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão				
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"				
7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais				
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				
7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
7.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária				
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação				
7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias				
7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários				
7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares				
7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde				
7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais				
7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde				
7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis				
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços				
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes				
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	386.571,40	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	386.571,40			
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis				
7.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis				
7.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis				
7.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos				
7.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital				
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social				
7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				
7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Cível				
7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
7.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial				
7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB				
7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais				
7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços				

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Minimos - PGPM				
7.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão				
7.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções				
7.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros				
7.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE				
7.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
7.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias				
7.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras				
8.0.0.0.0.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.0.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.0.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno				
8.1.2.0.0.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
8.2.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.0.0.0 - Alienação de Bens Móveis				
8.2.2.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis				
8.2.3.0.0.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
8.3.0.0.0.0.0 - Amortização de Empréstimos				
8.4.0.0.0.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades				
8.4.2.0.0.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
8.4.3.0.0.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
8.4.4.0.0.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
8.4.5.0.0.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
8.4.6.0.0.0.0 - Transferências do Exterior				
8.4.9.0.0.0.0 - Demais Transferências de Capital				
8.9.0.0.0.0.0 - Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.724.438.528,71	0,00	171.839.975,02	1.718.127,10

DCA-Anexo I-C | Balanco Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-D | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Despesas Orçamentárias		Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Total Geral da Despesa	-	-	-	-	-		
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	4.685.442.907,71	4.431.697.125,70	4.251.238.360,62	253.745.782,01	180.458.765,08		
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	4.265.624.903,17	4.065.126.039,28	3.895.080.867,47	200.498.863,89	167.045.177,81		
3.1.20.00.00 - Transferências à União	1.933.673.472,48	1.933.531.957,94	1.928.957.685,63	141.514,54	4.574.272,31		
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União							
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal							
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo							
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal							
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados							
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores							
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios							
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo							
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios							
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados							
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores							
3.1.50.00.00 - Transferências a instituições Privadas Sem Fins Lucrativos							
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições Privadas com fins lucrativos							
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP							
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais							
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	280.933,05	280.933,05	280.933,05				
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos							
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012							
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012							
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados							
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores							
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior							
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.715.839.226,75	1.715.697.712,21	1.712.200.239,34	141.514,54	3.497.472,87		
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	282.890.014,28	282.890.014,28	282.890.014,28				
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	48.766.903,53	48.766.903,53	48.766.903,53				
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência							
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar							
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.333.042.169,89	1.333.042.169,89	1.332.774.412,88		267.757,01		
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar							
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	36.475.177,74	36.475.177,74	33.626.379,45	0,00	2.848.798,29		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL				Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)				
CNPJ:				
Exercício: 2023				
Período de referência: Período único (anual)				

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
3.1.90.13.01 - FGTS	2.073.394,99	2.073.394,99	1.888.100,13	
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS				185.294,86
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	31.728.413,12	31.728.413,12	29.070.468,26	2.657.944,86
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado				
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo	487,59	487,59	487,59	
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho				
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo				
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV				
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	264.219,27	264.219,27	262.300,06	1.919,21
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	2.149.087,88	2.149.087,88	2.148.172,96	914,92
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	259.574,89	259.574,89	256.850,45	2.724,44
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.235.939,09	1.235.939,09	1.234.708,12	1.230,97
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar				
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios				
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência				
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	3.281.842,00	3.281.842,00	3.028.101,03	253.740,97
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.526.503,89	9.526.503,89	9.400.558,26	125.945,63
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	620.676,33	479.161,79	479.161,79	
3.1.90.99.00 - A Classificar				141.514,54
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	217.553.312,68	217.553.312,68	216.476.513,24	1.076.799,44
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar				
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	217.553.312,68	217.553.312,68	216.476.513,24	1.076.799,44
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS				0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação				
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	112.818.710,57	112.818.710,57	111.766.597,90	1.052.112,67
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho				
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário				
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	104.727.427,32	104.727.427,32	104.706.341,14	21.086,18
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro				
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário				
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário				
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro				
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	7.174,79	7.174,79	3.574,20	3.600,59
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária				
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência				
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais				
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas				

 Sistema de informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Balanco Anual (DCA)		
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)		
	CNPJ:		
	Exercício: 2023		
	Período de referência: Período único (anual)		

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				
3.1.91.99.00 - A Classificar				
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes				
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe				
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe				
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.1.99.00.00 - A Definir				
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	48.202.489,83	48.202.489,83	48.202.489,83	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União				0,00
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União				
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal				
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo				
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal				
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios				
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo				
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios				
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos				
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP				
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais				
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos				
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior				
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	44.848.433,17	44.848.433,17	44.848.433,17	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	44.568.626,83	44.568.626,83	44.568.626,83	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	279.806,34	279.806,34	279.806,34	
3.2.90.23.00 - Juros, Desajustes e Descontos da Dívida Mobiliária				

Despesas Orçamentárias		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Execução da Despesa	
								Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária									
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
3.2.90.99.00 - A Classificar									
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	3.354.056,66	3.354.056,66	3.354.056,66	3.354.056,66					
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes									
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.2.99.00.00 - A Definir									
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.283.748.940,86	2.083.391.591,51	1.920.920.692,01	200.357.349,35	162.470.899,50				
3.3.20.00.00 - Transferências à União									
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições									
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.30.99.00 - A Classificar									
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições									
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais									
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.40.99.00 - A Classificar									
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL				Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)				
CNPJ:				
Exercício: 2023				
Período de referência: Período único (anual)				

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	392.216.460,37	375.154.245,74	363.829.981,39	17.062.214,63
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP				
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais				
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.933.532,01	1.933.532,01	1.914.443,62	
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior				
3.3.80.00.00 - Aplicações Diretas	1.888.883.406,39	1.705.837.184,91	1.554.794.660,35	183.046.221,48
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado				
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso				
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.572.476,05	4.572.476,05	4.572.476,05	
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial				
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	562,77	562,77	562,77	
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar				
3.3.90.18.00 - Auxílio-Financiamento a Estudantes				
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento				
3.3.90.20.00 - Auxílio-Financiamento a Pesquisadores				
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avali. Garantias, Seguros e Similares				
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos				
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes				
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	229.899.375,63	204.443.462,16	192.772.207,24	25.455.913,47
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	468.074,43	418.076,50	405.376,50	49.997,93
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	99.111.703,55	88.016.586,10	81.665.607,39	11.095.117,45
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	56.566,82	56.566,82	56.566,82	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoa decorrentes de Contratos de Terceirização				
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	3.703.088,40	3.054.973,66	2.519.408,82	648.114,74
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.799.256,63	10.475.508,73	9.011.322,55	323.747,90
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	5.018.922,35	5.018.922,35	4.996.884,35	
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.093.090.470,52	984.710.192,89	890.224.882,88	108.380.277,63
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	228.006.595,04	196.752.230,75	162.698.572,16	31.254.364,29
3.3.90.41.00 - Contribuições				
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas				
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	4.702.383,10	4.702.383,10	4.619.930,18	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.666.484,45	40.662.211,72	40.387.993,61	4.272,73
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	137.443.168,42	133.755.623,66	131.708.082,84	3.687.544,76
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	21.503.635,91	21.503.635,91	21.470.098,57	
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural				



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Annual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural					
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural					
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais					
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	459.830,85	459.830,85	459.830,85		
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	4.109.315,27	4.109.315,27	4.109.315,27		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	887.830,01	887.830,01	887.830,01		
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	4.383.666,19	2.236.795,61	2.227.711,49	2.146.870,58	9.084,12
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento					
3.3.90.99.00 - A Classificar					
3.3.91.00.00 - Aplicação Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	715.542,09	466.628,85	381.606,65	246.913,24	86.022,20
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
3.3.99.00.00 - A Definir					
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	419.818.004,54	366.571.086,42	353.157.493,15	53.246.918,12	13.413.593,27
4.4.00.00.00 - Investimentos	197.904.404,69	155.822.715,33	142.514.886,06	42.081.689,36	13.307.829,27
4.4.20.00.00 - Transferências à União					
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL					
Balanco Anual (DCA)					
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)					
CNPJ:					
Exercicio: 2023					
Período de referência: Período único (anual)					

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.812.315,91	5.487.335,12	5.478.018,06	324.980,79	9.317,06
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada					
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	12.813,14	12.813,14	12.625,36		187,78
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012					
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	192.079.275,64	150.322.567,07	137.024.242,64	41.756.708,57	13.298.324,43
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil					
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar					
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.30.00 - Material de Consumo					
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra					
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.089.000,00	1.089.000,00	1.089.000,00		
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	7.175.170,46	6.540.501,54	6.223.167,08	634.668,92	317.334,46
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	128.031.334,80	88.010.968,19	77.166.730,02	40.020.366,61	10.844.238,17
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	387.350,00	360.235,50	360.235,50	27.114,50	
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	77.276.171,32	61.947.280,62	53.657.475,01	15.328.890,70	8.289.805,61
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	50.367.813,48	25.703.452,07	23.149.019,51	24.664.361,41	2.554.432,56
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	54.935.963,41	53.834.290,37	52.249.422,31	1.101.673,04	1.584.868,06
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	249.930,13	249.930,13	249.930,13		
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	597.876,84	597.876,84	45.993,10		551.883,74
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
4.4.90.99.00 - A Classificar					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					

Despesas Orçamentárias		Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			Execução da Despesa	
		12.000.000,00			1.200.000,00			1.200.000,00			Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas												
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos												
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios												
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais												
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais												
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores												
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições												
4.5.90.99.00 - A Classificar												
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes												
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe												
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe												
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012												
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012												
4.5.99.00.00 - A Definir												
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida		208.728.971,19			208.728.971,19			208.728.971,19			0,00	0,00
4.6.20.00.00 - Transferências à união												
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União												
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal												
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo												
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal												
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados												
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores												
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios												
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo												
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios												
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados												
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores												
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos												
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos												
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP												
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais												
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio												
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos												
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012												
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Balanco Anual (DCA)
CPNJ:	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Exercício: 2023	
Período de referência: Período único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012				
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior				
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas				
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	208.014.931,35	208.014.931,35	208.014.931,35	0,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	81.262.677,10	81.262.677,10	81.262.677,10	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado				
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada				
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada				
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita				
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado				
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado				
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	126.752.254,25	126.752.254,25	126.752.254,25	
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores				
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições				
4.6.90.99.00 - A Classificar				
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	714.039,84	714.039,84	714.039,84	
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe				
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe				
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012				
4.6.99.00.00 - A Definir				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-D | Balanco Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL		Balanco Anual (DCA)	
		Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
		CNPJ:	
		Exercício: 2023	
		Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa		
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Excelto Intraorçamentárias	4.463.105.956,44	4.209.609.087,67	4.030.312.144,23
01 - Legislativa	87.163.735,05	83.937.613,32	83.468.983,88
01.031 - Ação Legislativa	87.163.735,05	83.937.613,32	83.468.983,88
01.032 - Controle Externo			
01.122 - Administração Geral			
FU01 - Demais Subfunções			
02 - Judiciária	19.296.437,00	19.188.442,08	18.953.224,02
02.061 - Ação Judiciária			
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
02.122 - Administração Geral	17.947.937,36	17.947.937,36	17.938.940,42
FU02 - Demais Subfunções	1.348.499,64	1.240.504,72	1.014.283,60
03 - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica			
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
03.122 - Administração Geral			
FU03 - Demais Subfunções			
04 - Administração	626.926.472,80	605.000.399,63	579.538.526,37
04.121 - Planejamento e Orçamento	16.362.282,57	15.660.022,33	13.465.730,84
04.122 - Administração Geral	147.434.823,42	142.869.313,30	136.214.785,55
04.123 - Administração Financeira	327.803.769,85	326.608.083,80	325.704.643,52
04.124 - Controle Interno	3.969.335,00	3.956.835,00	3.936.946,38
04.125 - Normalização e Fiscalização			
04.126 - Tecnologia da Informação	81.829.396,49	70.574.945,21	57.872.543,05
04.127 - Ordenamento Territorial			
04.128 - Formação de Recursos Humanos	605.434,36	604.350,86	597.906,86
04.129 - Administração de Receitas	19.108.541,27	15.412.950,50	14.628.541,27
04.130 - Administração de Concessões			
04.131 - Comunicação Social	1.365.446,61	1.365.049,35	1.364.952,73
FU04 - Demais Subfunções	28.447.443,23	27.948.849,28	25.772.476,17
05 - Defesa Nacional	103.171.792,85	95.441.319,10	92.981.466,15
05.151 - Defesa Aérea	85.238.414,84	80.394.816,21	79.497.938,07
05.152 - Defesa Naval	5.387,70	5.387,70	5.387,70
05.153 - Defesa Terrestre	17.188.419,98	14.326.101,98	12.889.601,98
05.122 - Administração Geral	438.331,34	422.669,72	315.471,08
FU05 - Demais Subfunções	301.238,99	292.343,49	273.067,32
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
06.181 - Policiamento			
06.182 - Defesa Civil			
06.183 - Informação e Inteligência			
06.122 - Administração Geral			
FU06 - Demais Subfunções			
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00

Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional				Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)				
CNPJ:				
Exercício: 2023				
Período de referência: Período único (anual)				

Despesas por Função		Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
07.211 - Relações Diplomáticas						
07.212 - Cooperação Internacional						
07.122 - Administração Geral						
FU07 - Demais Subfunções						
08 - Assistência Social	137.537.118,81	134.679.569,65	132.330.313,14	2.857.549,16	2.349.256,51	
08.241 - Assistência ao Idoso	6.018.002,97	5.940.603,02	5.534.862,06	77.399,95	405.740,96	
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	5.230.566,12	4.942.752,12	4.614.838,47	287.844,00	327.913,65	
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	9.607.223,81	8.559.831,60	7.440.340,29	1.047.392,21	1.119.491,31	
08.244 - Assistência Comunitária	78.759.032,41	78.356.624,67	78.304.972,60	402.407,74	51.652,07	
08.122 - Administração Geral	31.702.996,34	31.334.527,88	31.259.000,10	368.468,46	75.527,78	
FU08 - Demais Subfunções	6.219.267,16	5.545.230,36	5.176.299,62	674.036,80	368.930,74	
09 - Previdência Social	352.211.106,73	347.834.100,12	347.392.170,22	4.377.006,61	441.929,90	
09.271 - Previdência Básica						
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	352.211.106,73	347.834.100,12	347.392.170,22	4.377.006,61	441.929,90	
09.273 - Previdência Complementar						
09.274 - Previdência Especial						
09.122 - Administração Geral						
FU09 - Demais Subfunções						
10 - Saúde	965.804.544,09	910.685.632,55	887.826.522,55	55.118.911,54	22.859.110,00	
10.301 - Atenção Básica	40.119.953,73	37.031.789,14	36.321.224,37	3.088.164,59	710.564,77	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	391.617.518,60	359.677.289,45	351.648.304,09	31.946.229,15	8.022.985,36	
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	125.101.240,13	109.577.169,76	99.859.577,95	15.524.070,37	9.717.591,81	
10.304 - Vigilância Sanitária	23.804.677,30	23.184.570,65	21.177.240,70	620.106,65	2.007.329,95	
10.305 - Vigilância Epidemiológica	24.000.008,99	21.660.995,73	21.418.877,04	2.339.013,26	242.118,69	
10.306 - Alimentação e Nutrição	11.503.216,27	10.550.258,79	9.483.236,61	952.957,48	1.067.022,18	
10.122 - Administração Geral	340.036.741,07	339.922.057,29	339.457.061,31	114.683,78	464.995,98	
FU10 - Demais Subfunções	9.621.188,00	9.087.501,74	8.461.000,48	533.686,26	628.501,26	
11 - Trabalho	35.837.622,15	31.289.411,59	29.481.657,17	4.548.210,56	1.807.754,42	
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
11.332 - Relações de Trabalho						
11.333 - Empregabilidade	13.647.889,77	12.431.410,76	10.669.970,32	1.216.479,01	1.761.440,44	
11.334 - Fomento ao Trabalho	2.116.588,80	433.840,13	433.840,13	1.682.748,67		
11.122 - Administração Geral	5.352.307,02	5.089.268,33	5.046.393,15	263.036,69	42.875,18	
FU11 - Demais Subfunções	14.720.836,56	13.334.892,37	13.331.453,57	1.385.944,19	3.438,80	
12 - Educação	1.355.788.298,70	1.305.583.192,15	1.259.740.802,68	50.205.106,55	45.842.389,47	
12.361 - Ensino Fundamental	554.312.928,22	530.566.323,11	509.565.309,18	23.746.605,11	21.001.013,93	
12.362 - Ensino Médio						
12.363 - Ensino Profissional						
12.364 - Ensino Superior	50.651,30	50.651,30	49.324,62		1.326,68	
12.365 - Educação Infantil	588.489.502,25	576.980.062,24	560.296.928,57	11.509.440,01	16.683.133,67	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	2.407.859,72	1.887.785,54	1.860.170,82	520.074,18	27.614,72	
12.367 - Educação Especial	2.812.122,59	2.418.834,39	2.120.538,19	393.288,20	298.296,20	
12.368 - Educação Básica						
12.122 - Administração Geral	92.532.303,30	88.488.185,49	85.205.611,26	4.044.117,81	3.282.574,23	
FU12 - Demais Subfunções	115.182.931,32	105.191.350,08	100.642.920,04	9.991.581,24	4.548.430,04	

Despesas por Função	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
13 - Cultura	22.037.028,72	19.650.026,09	18.366.347,58	2.387.002,63
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
13.392 - Difusão Cultural	21.069.953,79	18.827.380,48	17.562.549,47	2.242.573,31
13.122 - Administração Geral	922.782,34	778.353,02	759.505,52	144.429,32
FU13 - Demais Subfunções	44.292,59	44.292,59	44.292,59	
14 - Direitos da Cidadania	44.408.943,45	38.667.650,92	37.631.611,63	5.741.292,53
14.421 - Custódia e Reintegração Social				
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.749.572,72	7.609.219,36	7.497.505,06	5.140.353,36
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas				
FU14 - Demais Subfunções	68.931,40	68.931,40	68.931,40	
15 - Urbanismo	31.590.439,33	30.989.500,16	30.065.175,17	600.939,17
15.451 - Infraestrutura Urbana	381.885.475,18	332.012.970,66	298.857.717,31	49.882.504,52
15.452 - Serviços Urbanos	47.940.245,81	35.761.322,69	34.649.485,43	12.178.923,12
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	273.587.981,07	239.122.675,93	211.362.893,43	34.465.305,14
15.122 - Administração Geral	22.321.896,73	22.301.042,84	22.159.330,94	20.853,89
FU15 - Demais Subfunções	38.045.351,57	34.827.929,20	30.686.007,51	3.217.422,37
16 - Habitação	101.777.621,50	84.272.723,70	76.120.371,70	17.504.897,80
16.481 - Habitação Rural				
16.482 - Habitação Urbana	90.438.314,53	72.941.890,74	64.878.479,42	17.496.423,79
16.122 - Administração Geral	11.332.306,97	11.323.832,96	11.234.892,28	8.474,01
FU16 - Demais Subfunções	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
17 - Saneamento	23.831.902,87	13.699.258,84	9.588.692,61	10.132.644,03
17.511 - Saneamento Básico Rural				
17.512 - Saneamento Básico Urbano				
FU17 - Demais Subfunções	23.831.902,87	13.699.258,84	9.588.692,61	10.132.644,03
18 - Gestão Ambiental	26.956.240,33	25.705.780,92	22.217.348,01	1.250.459,41
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	19.572.714,77	19.039.985,26	15.551.552,35	532.729,51
18.542 - Controle Ambiental	48.552,05	48.552,05	48.552,05	
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas				
18.544 - Recursos Hídricos				
18.545 - Meteorologia				
18.122 - Administração Geral	7.136.573,66	6.418.843,76	6.418.843,76	717.729,90
FU18 - Demais Subfunções	198.399,85	198.399,85	198.399,85	
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
19.571 - Desenvolvimento Científico				
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				
FU19 - Demais Subfunções				
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605 - Abastecimento				
20.606 - Extensão Rural				
20.607 - Irrigação				



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Execução da Despesa		
				Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária						
20.609 - Defesa Agropecuária						
20.122 - Administração Geral						
FU20 - Demais Subfunções						
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária						
21.632 - Colonização						
21.122 - Administração Geral						
FU21 - Demais Subfunções						
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial						
22.662 - Produção Industrial						
22.663 - Mineração						
22.664 - Propriedade Industrial						
22.665 - Normalização e Qualidade						
22.122 - Administração Geral						
FU22 - Demais Subfunções						
23 - Comércio e Serviços	23.131.652,75	12.277.096,93	11.812.159,36		10.854.555,82	464.937,57
23.691 - Promoção Comercial	22.098.469,12	11.298.469,12	11.170.637,50		10.800.000,00	127.831,62
23.692 - Comercialização	340.663,11	340.663,11	340.663,11			
23.693 - Comércio Exterior	30.656,49	30.656,49	30.656,49			
23.694 - Serviços Financeiros						
23.695 - Turismo						
23.122 - Administração Geral	511.937,03	505.559,05	188.453,10		6.377,98	337.105,95
FU23 - Demais Subfunções	149.927,00	101.749,16	101.749,16		48.177,84	
24 - Comunicações	43.836.316,12	40.235.827,39	36.544.417,27		3.600.488,73	3.691.410,12
24.721 - Comunicações Postais						
24.722 - Telecomunicações						
24.122 - Administração Geral	17.234,88	16.964,88	15.585,88		270,00	1.379,00
FU24 - Demais Subfunções	43.819.081,24	40.218.862,51	36.528.831,39		3.600.218,73	3.690.031,12
25 - Energia	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia						
25.752 - Energia Elétrica						
25.753 - Combustíveis Minerais						
25.754 - Biocombustíveis						
25.122 - Administração Geral						
FU25 - Demais Subfunções						
26 - Transporte	83.875.977,90	83.165.706,65	62.600.652,95		710.271,25	20.565.053,70
26.781 - Transporte Aéreo						
26.782 - Transporte Rodoviário	4.176.752,24	3.776.752,24	3.415.797,70		400.000,00	360.954,54
26.783 - Transporte Ferroviário						
26.784 - Transporte Hidroviário						
26.785 - Transportes Especiais						
26.122 - Administração Geral	11.947.508,16	11.947.119,96	11.863.239,80		388,20	83.880,16
FU26 - Demais Subfunções	67.751.717,50	67.441.834,45	47.321.615,45		309.883,05	20.120.219,00



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa			
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
27 - Desporto e Lazer	27.617.669,44	26.282.365,38	24.839.159,63	
27.811 - Desporto de Rendimento	4.625.429,02	3.723.580,07	2.634.277,01	1.335.304,06
27.812 - Desporto Comunitário	8.786.970,80	8.356.730,69	8.068.021,82	901.848,95
27.813 - Lazer				432.240,11
27.122 - Administração Geral	14.122.101,01	14.120.886,01	14.055.692,19	1.215,00
FU27 - Demais Subfunções	81.168,61	81.168,61	81.168,61	65.193,82
28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna				
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa				
28.843 - Serviço da Dívida Interna				
28.844 - Serviço da Dívida Externa				
28.845 - Outras Transferências				
28.846 - Outros Encargos Especiais				
28.847 - Transferências para a Educação Básica				
FU28 - Demais Subfunções				
Despesas Intraorçamentárias	222.336.951,27	222.086.036,03	220.926.216,39	248.913,24
				1.161.821,64

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanco Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	




 @ Prefeitura de Osasco

Documento gerado em 29/05/2024 14:17:31

Página 50 de 81

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL		Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)		
CNPJ:		
Exercício: 2023		
Período de referência: Período único (anual)		

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa							
	Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas								
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado								
3.1.91.99.00 - A Classificar								
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes								
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe								
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe								
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.1.98.00.00 - A Definir								
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.367,40	0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União								
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União								
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal								
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo								
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal								
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios								
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo								
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios								
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos								
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos								
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP								
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais								
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio								
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos								
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior								
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.367,40	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato						3.367,40		
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Balanco Anual (DCA)	
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
	CNPJ:	
	Exercício: 2023	
	Período de referência: Período único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
3.2.90.23.00 - Juros, Desajustes e Descontos da Dívida Mobiliária										
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária										
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita										
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária										
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais										
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições										
3.2.90.99.00 - A Classificar										
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS										
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes										
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe										
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe										
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.2.99.00.00 - A Definir										
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	251.210.472,82	0,00	180.385.302,82	180.378.455,06	68.985.508,57	204.141.737,82	0,00	200.503.822,92	41.624,98	
3.3.20.00.00 - Transferências à União										
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União										
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.30.41.00 - Contribuições										
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas										
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores										
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições										
3.3.30.99.00 - A Classificar										
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo										
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal										
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.40.41.00 - Contribuições										
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas										
3.3.40.91.00 - Sentenças Judiciais										
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores										
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições										
3.3.40.99.00 - A Classificar										
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo										
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios										
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.272.334,04		3.628.860,52	3.628.860,52	1.643.473,52	10.036.215,30		8.680.475,31		




[@PrefeituradeOsasco](#)

Documento gerado em 29/05/2024 14:17:31

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional					
Balanco Anual (DCA)					
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)					
CNPJ:					
Exercício: 2023					
Período de referência: Período único (anual)					

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Insritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Insritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Insritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Insritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana										
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural										
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana										
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais										
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda										
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios										
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas										
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência										
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais						1.825,63		8.843,76		
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						8.843,76				
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.000.000,00		3.000.000,00	3.000.000,00		76.081,14		23.635,51	34.604,70	
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo										
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado										
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento										
3.3.90.99.00 - A Classificar										
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização										
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe										
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe										
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
3.3.99.00.00 - A Definir										
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	43.070.760,59	0,00	26.890.435,12	26.890.435,12	16.180.325,47	21.968.049,84	0,00	19.811.964,31	720,00	
4.4.00.00.00 - Investimentos	42.988.965,39	0,00	26.808.639,92	26.808.639,92	16.180.325,47	18.840.768,79	0,00	18.739.723,02	720,00	
4.4.20.00.00 - Transferências à União										
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União										
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal										
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo										
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal										
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios										
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo										
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios										
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012										
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012										
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	54.109,98		54.109,98	54.109,98						
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional		Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)		
CNPJ:		
Exercício: 2023		
Período de referência: Período único (anual)		

Despesas Orçamentárias	Restos a Pagar Não Processados inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Execução da Despesa					Restos a Pagar Processados inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
			Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados em Exercícios Anteriores					
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada											
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais											
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio											
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos											
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012											
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012											
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012											
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012											
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior											
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	42.934.855,41	0,00	26.754.529,94	26.754.529,94	16.180.325,47	18.840.768,79	0,00	16.739.723,02	720,00		
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado											
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil											
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar											
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar											
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes											
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores											
4.4.90.30.00 - Material de Consumo											
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção											
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria											
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física											
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra											
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.301.691,62		1.301.378,42	1.301.378,42	313,20						
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	42.000,00		42.000,00	42.000,00							
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas											
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	37.040.366,25	0,00	20.999.389,91	20.999.389,91	16.040.976,34	4.531.119,86	0,00	4.430.794,09	0,00		
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	8.525,00		8.525,00	8.525,00							
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	16.556.696,51		4.035.681,75	4.035.681,75	12.521.014,76	100.325,77		4.430.794,09			
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	20.475.144,74		16.955.183,16	16.955.183,16	3.519.961,58						
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.550.797,54		4.411.761,61	4.411.761,61	139.035,93	14.289.648,93		14.288.928,93	720,00		
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis											
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais											
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores											
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições							20.000,00				
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo											
4.4.90.99.00 - A Classificar											
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização											
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe											
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL		Balanco Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)		
CNPJ:		
Exercicio: 2023		
Periodo de referência: Período único (anual)		

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.4.99.00.00 - A Definir									
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	81.795,20			81.795,20					0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União		0,00	81.795,20	81.795,20	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00	
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo									
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012									
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	81.795,20	0,00	81.795,20	81.795,20	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Hora de Avalis, Garantias, Seguros e Similares									
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	81.795,20		81.795,20	81.795,20		147.000,00		147.000,00	
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito									
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado									
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas									
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos									
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou									



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa							
	Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Pagos
Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais								
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais								
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
4.5.90.99.00 - A Classificar								
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes								
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe								
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe								
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
4.5.98.00.00 - A Definir								
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.281,05	0,00	925.241,29
4.6.20.00.00 - Transferências à União								0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União								
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal								
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo								
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal								
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados								
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores								
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios								
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo								
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios								
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados								
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores								
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos								
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos								
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP								
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais								
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio								
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos								
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012								
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012								

 Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa					
	Restos a Pagar Não Processados inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados inscritos em Exercícios Anteriores
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior						
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.281,05
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária						
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado						
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado						2.059.039,76
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada						
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada						
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita						
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada						
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada						
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais						
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						925.241,29
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
4.6.90.99.00 - A. Classificar						
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS						
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe						
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe						
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012						
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012						
4.6.99.00.00 - A. Definir						

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercicio: 2023
	Periodo de referencia: Periodo unico (anual)

DCA-Anexo I-F | Balanco Orcamentario - Despesas Orcamentarias - Sub Quadro - Execucao dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orcamentarias - Sub Quadro - Execucao de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Despesas Orcamentarias - Sub Quadro - Execucao dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

 Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Balanco Anual (DCA)	
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
	CNPJ:	
	Exercício: 2023	
	Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Execução da Despesa						Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: Período único (anual)	

Despesas por Função	Restos a Pagar Não Processados Insultos em Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Não Processados Insultos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		Restos a Pagar Não Processados Liquidadas		Restos a Pagar Não Processados Pagos		Restos a Pagar Não Processados Cancelados		Restos a Pagar Processados Insultos em Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Processados Insultos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior		Restos a Pagar Processados Pagos		Restos a Pagar Processados Cancelados	
14.421 - Custódia e Reintegração Social																		
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos																		
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas																		
14.122 - Administração Geral																		
FU14 - Demais Subfunções																		
15 - Urbanismo																		
15.451 - Infraestrutura Urbana																		
15.452 - Serviços Urbanos																		
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos																		
15.122 - Administração Geral																		
FU15 - Demais Subfunções																		
16 - Habitação																		
16.481 - Habitação Rural																		
16.482 - Habitação Urbana																		
16.122 - Administração Geral																		
FU16 - Demais Subfunções																		
17 - Saneamento																		
17.511 - Saneamento Básico Rural																		
17.512 - Saneamento Básico Urbano																		
17.122 - Administração Geral																		
FU17 - Demais Subfunções																		
18 - Gestão Ambiental																		
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental																		
18.542 - Controle Ambiental																		
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas																		
18.544 - Recursos Hídricos																		
18.545 - Meteorologia																		
18.122 - Administração Geral																		
FU18 - Demais Subfunções																		
19 - Ciência e Tecnologia																		
19.571 - Desenvolvimento Científico																		
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia																		
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico																		
19.122 - Administração Geral																		
FU19 - Demais Subfunções																		
20 - Agricultura																		
20.605 - Abastecimento																		
20.606 - Extensão Rural																		
20.607 - Irrigação																		
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária																		
20.609 - Defesa Agropecuária																		
20.122 - Administração Geral																		
FU20 - Demais Subfunções																		
21 - Organização Agrária																		
21.631 - Reforma Agrária																		
21.632 - Colonização																		
21.122 - Administração Geral																		
FU21 - Demais Subfunções																		



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa					
	Restos a Pagar Não Processados Inscrição em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscrição em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscrição em Exercícios Anteriores
28.846 - Outros Encargos Especiais						7.375,44
28.847 - Transferências para a Educação Básica						
FU28 - Demais Subfunções						
Despesas Intraorçamentárias	60.524,89				60.524,89	329.381,27
						314.024,94

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balanco Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	7.541.826.213,82
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	1.634.173.447,02
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	1.346.430.968,79
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	1.304.918.210,17
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	1.304.918.210,17
3.1.1.1.2.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS	
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	41.512.758,62
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	41.512.758,62
3.1.1.3.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar	0,00
3.1.1.3.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Consolidação	
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	253.295.745,10
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	217.275.610,63
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	217.275.123,04
3.1.2.1.3.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.1.4.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	487,59
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	33.946.739,48
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	7.860.822,41
3.1.2.2.2.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	26.085.917,07
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	2.073.394,99
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	2.073.394,99
3.1.2.4.0.00.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.4.2.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	
3.1.2.4.3.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	
3.1.2.4.4.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.4.5.00.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	
3.1.2.5.0.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00
3.1.2.5.1.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.5.4.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.0.00.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.00.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.00.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	
3.1.2.9.4.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.00.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	24.441.067,45
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	22.424.589,08
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	22.424.589,08
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	2.016.478,37
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	2.016.478,37
3.1.3.3.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	10.005.665,68
3.1.9.1.0.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.005.665,68
3.1.9.1.1.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	10.005.665,68
3.1.9.2.0.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	0,00
3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	
3.1.9.2.2.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	
3.1.9.2.3.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	
3.1.9.2.4.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.2.5.00.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	
3.1.9.9.0.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	0,00
3.1.9.9.1.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	
3.1.9.9.2.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	
3.1.9.9.3.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	
3.1.9.9.4.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.9.5.00.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	334.957.133,90
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	282.151.238,01
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	282.151.238,01
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	282.151.238,01
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	49.786.174,91
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	49.786.174,91
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	49.786.174,91
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Pessoal Militar	0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	0,00
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.019.720,98
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil	0,00
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	
3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS	0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar	0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar - Consolidação	
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.019.720,98
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	3.019.720,98
3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Intra OFSS	
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.041.960.502,52
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	331.580.171,62
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	201.524.098,48
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	201.524.098,48
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	130.056.073,14
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	130.056.073,14
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	1.589.895.972,74
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	562,77
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	562,77
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	280.942.791,16
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	280.942.791,16
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.308.952.618,81
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.298.319.889,67
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	10.632.729,14
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra – Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	120.484.358,16
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	120.484.358,16
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	120.484.358,16
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	0,00
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	119.881.841,87
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	48.202.489,83
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	48.202.489,83
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	44.848.433,17
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	3.354.056,66
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	0,00
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	61.730.893,80
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	5.103.882,75
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	5.103.882,75
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2023
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- União	
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- Município	
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	56.627.011,05
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	56.627.011,05
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos	0,00
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.5.0.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.948.458,24
3.4.5.1.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários	0,00
3.4.5.1.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação	
3.4.5.2.0.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras	9.948.458,24
3.4.5.2.1.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras - Consolidação	9.948.458,24
3.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
3.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central	0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central	0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	0,00
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	574.693.394,42
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	283.667.313,89
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	283.300.752,34
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	283.300.752,34
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	366.561,55
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	366.561,55
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	171.839.975,02
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB	171.839.975,02
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	171.839.975,02
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2023
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	0,00
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	114.731.701,51
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	114.731.701,51
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	114.731.701,51
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	2.136.949,00
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	2.136.949,00
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	2.136.949,00
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior	2.317.455,00
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	2.317.455,00
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	2.317.455,00
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas - Consolidação	
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.487.639.872,11
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	797.176.258,94
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	797.176.258,94
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	797.176.258,94
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação	0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	246.174,54
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	246.174,54
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	246.174,54
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	3.097.496,18
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	3.097.496,18
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	3.097.496,18
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	1.687.119.942,45
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	1.687.119.942,45
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	1.687.119.942,45
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	57.073.696,79
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.552,23
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	41.552,23
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	41.552,23
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos- Intra OFSS	
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	57.032.144,56
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	56.930.510,35
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	56.930.510,35
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS	
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União	
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	101.634,21
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	101.634,21
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	0,00
3.8.1.1.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	0,00
3.8.1.1.1.00.00 - CMV - Consolidação	
3.8.1.1.2.00.00 - CMV - Intra OFSS	
3.8.1.1.3.00.00 - CMV - Inter OFSS - União	
3.8.1.1.4.00.00 - CMV - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.1.5.00.00 - CMV - Inter OFSS - Município	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.8.2.0.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	0,00
3.8.2.1.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	0,00
3.8.2.1.1.00.00 - CPV - Consolidação	
3.8.2.1.2.00.00 - CPV - Intra OFSS	
3.8.2.1.3.00.00 - CPV - Inter OFSS - União	
3.8.2.1.4.00.00 - CPV - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.1.5.00.00 - CPV - Município	
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	0,00
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	0,00
3.8.3.1.1.00.00 - CSP - Consolidação	
3.8.3.1.2.00.00 - CSP - Intra OFSS	
3.8.3.1.3.00.00 - CSP - Inter OFSS - União	
3.8.3.1.4.00.00 - CSP - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.1.5.00.00 - CSP - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.00.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	291.446.325,19
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	418.076,50
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	418.076,50
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	418.076,50
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS	
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União	
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS	
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União	
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	0,00
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	0,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	0,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	129.833.596,13
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	0,00
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	129.833.596,13
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	129.833.596,13
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Consolidação	
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Intra OFSS	
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - União	
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Estado	
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais – Inter OFSS - Município	
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	0,00
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Consolidação	
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Intra OFSS	
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - União	
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Estado	
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis – Inter OFSS - Município	
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Estados	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental	0,00
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Consolidação	
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Intra OFSS	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercicio: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - União	
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Município	
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	0,00
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	161.194.652,56
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	0,00
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	0,00
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.834.672,45
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	5.834.672,45
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	155.359.980,11
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	155.359.980,11
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	7.128.837.885,26
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.795.557.617,40
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	2.759.314.651,60
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.126.508.161,99
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.126.508.161,99
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.632.806.489,61
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	1.632.806.489,61
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2023
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	36.242.965,80
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.628.641,90
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	12.628.641,90
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	23.614.323,90
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	23.614.323,90
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	384.167.440,83
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	350.137.676,90
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	350.137.676,90
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	130.676.547,18
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	130.676.547,18
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividade Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	219.461.129,72
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	
4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município	
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	
4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município	
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico	0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Consolidação	
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Intra OFSS	
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - União	
4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognostico - Inter OFSS - Município	
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	
4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	34.029.763,93
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	34.029.763,93
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	34.029.763,93
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	
4.3.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	13.688.678,54
4.3.1.0.00.00 - Venda de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.2.0.0.00.00 - Venda de Produtos	0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos	0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.688.678,54
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.688.678,54
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	13.302.107,14
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	386.571,40
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2023
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	499.189.731,42
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	322.346.485,15
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	322.308.731,95
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	322.308.731,95
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	37.753,20
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	13.787,67
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	23.965,53
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	0,00
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	2.324.964,01
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2023
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.072.680,73
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	2.072.680,73
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	2.072.680,73
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	252.283,28
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	252.283,28
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	131.415.877,47
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	67.395.233,59
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	67.395.233,59
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	64.020.643,88
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	64.020.643,88
4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS	
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	43.102.404,79
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	43.102.404,79
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	43.102.404,79
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	1.841.288.414,91
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	256.447.254,43
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	136.823.384,89
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	136.823.384,89
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	1.151.000,24
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.151.000,24
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	118.472.869,30
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	118.472.869,30
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	1.569.317.453,11
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	1.126.164.460,85
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	338.007.796,97
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	788.156.663,88
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	441.438.360,74

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2023
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	441.438.360,74
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.714.631,52
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	1.714.631,52
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas	15.523.623,07
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	15.523.623,07
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	15.523.623,07
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos	0,00
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior	0,00
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - União	
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Estado	
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes – Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	84,30
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	84,30
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	84,30
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	
4.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS	
4.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União	
4.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado	
4.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município	
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	758.257.854,50
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	1.896.140,85
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	1.896.140,85
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	1.896.140,85
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00
4.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consolidação	
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	0,00
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação	225.321,45
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	225.321,45
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	225.321,45
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	754.661.429,83
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos	0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	754.661.429,83
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	754.661.429,83
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS	
4.6.3.9.3.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União	
4.6.3.9.4.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	
4.6.3.9.5.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.474.962,37
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.474.962,37
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	1.474.962,37
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS	
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União	
4.6.4.1.4.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
4.6.4.1.5.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos	0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	836.688.147,66
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação	
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS	
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União	
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado	
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município	
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações	0,00
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos	0,00
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação	
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS	
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros	0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	0,00
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	717.091.080,42
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões	8.679.073,05
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões – Consolidação	8.679.073,05
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões – Intra OFSS	
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - União	
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Estados	
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões – Inter OFSS - Municípios	
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas	708.412.007,37
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas – Consolidação	708.412.007,37
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS	
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – União	
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS – Estado	
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas –Inter OFSS - Município	
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	119.597.067,24
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	37.548.648,76
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	37.548.648,76
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	0,00
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	

	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2023
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	0,00
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.439.185,72
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Consolidação	23.439.185,72
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Intra OFSS	
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - União	
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Município	
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.837.688,81
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	18.837.688,81
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	39.771.543,95
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	39.771.543,95
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-412.988.328,56

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Date: 2024.05.29 14:18:31 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2024.05.29 15:04:48 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

 Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2024	
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)														
	<R-11>	<R-10>	<R-9>	<R-8>	<R-7>	<R-6>	<R-5>	<R-4>	<R-3>	<R-2>	<R-1>	<R>			
Despesa com Pessoal (últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	159.897.489,71	201.160.290,53	157.750.916,47	158.288.158,00	158.786.254,13	160.389.892,47	209.203.128,11	200.897.941,92	181.992.808,54	156.778.904,08	169.853.124,89	161.862.462,05	2.076.599.170,98	141.514,54	141.514,54
Pessoal Ativo	122.870.997,98	155.521.023,80	125.894.749,48	125.893.321,53	128.504.714,77	127.286.777,02	165.090.409,95	182.779.284,84	147.091.103,20	122.053.297,31	134.202.230,85	125.899.122,94	1.640.914.002,35	141.514,54	141.514,54
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.041.117,84	134.472.653,25	106.120.936,88	106.797.752,23	107.887.412,75	105.488.095,32	144.824.281,57	124.179.192,46	126.509.883,21	99.263.751,95	108.586.987,03	116.297.651,64	1.379.220.696,23	141.514,54	141.514,54
Obrigações Patronais	18.629.850,12	21.048.398,75	19.773.812,00	19.173.569,30	21.798.111,70	20.256.148,38	37.005.801,13	38.603.092,88	20.571.219,99	22.788.545,36	25.615.243,82	15.861.471,00	202.693.336,12		
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.624.735,71	38.295.629,61	25.627.782,74	26.194.682,96	28.183.060,36	29.904.697,40	37.005.801,13	30.215.987,82	27.770.724,83	27.772.166,55	28.169.476,64	29.352.894,84	349.177.530,69	0,00	
Aposentadorias, Reformas e Indenizações	22.143.430,56	32.623.677,73	22.026.143,15	22.964.145,96	22.423.883,38	23.000.234,48	32.005.897,02	26.151.487,59	23.781.711,51	23.702.662,21	24.032.712,46	24.202.646,22	298.665.091,07		
Fórmulas	3.781.305,15	5.633.997,88	3.761.639,59	3.828.266,00	3.753.176,98	3.844.462,92	5.511.704,11	4.064.486,33	3.890.013,22	4.088.510,34	4.135.794,48	4.150.146,02	50.522.438,02		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (art. 18 da LRF)	11.301.786,04	7.382.637,92	6.028.384,25	6.142.153,51	6.076.479,90	6.188.128,05	6.517.117,03	7.693.669,36	7.141.090,51	6.951.440,20	7.482.417,50	7.600.344,57	86.507.637,94		
Despesa com Pessoal não Encoberta Orçamentariamente															
DESPESA NÃO COMPUOTÁVELS (j - r do art. 19 da LRF (ii))	26.008.943,20	38.410.995,40	26.149.230,94	26.512.504,82	27.034.114,84	27.832.806,90	38.673.553,85	31.730.089,57	30.102.448,63	30.027.458,61	30.840.524,91	32.280.294,52	385.603.106,29		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Descontos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	84.207,49	154.386,79	321.448,20	317.821,86	622.594,45	800.677,97	935.623,66	664.214,61	444.531,89	361.414,24	710.395,16	880.788,82	4.412.608,46		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.924.735,71	38.295.629,61	25.827.782,74	26.194.682,96	28.183.060,36	29.904.697,40	37.005.801,13	30.215.987,82	27.770.724,83	27.772.166,55	28.168.476,64	28.352.994,84	349.177.530,69		
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF - art. 199, §1º)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patente (ADCT - art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii) = (i - ii)	133.888.546,51	162.749.295,13	131.601.885,53	131.755.653,18	131.732.079,29	132.556.685,57	170.529.574,28	168.957.872,25	151.890.459,91	128.749.445,45	138.012.600,08	129.572.167,53	1.710.996.064,69	141.514,54	141.514,54

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.201.707.889,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.283.144,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	13.095.560,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.186.329.185,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.711.137.579,23	40,87
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.260.617.760,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.147.586.872,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.034.555.984,05	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Desemprenho do Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre Seguinte			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	.	.	.	.	.	.	.	.	.
Valores Percentuais									

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	




 @PrefeituradeOsasco

CITY OF
ASCO

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	-



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida									
	Exercício em que Excedeu o Limite		Exercício do primeiro período seguinte		Exercício do segundo período seguinte		Exercício do terceiro período seguinte			
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	Limite Máximo (a)	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte					
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Limite (d) = (b-c)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (d)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (d)	% DCL (l)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	4.057.902.705,36	4.201.707.889,29	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.806.144,00	2.283.144,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	4.056.096.561,36	4.199.424.745,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	9.563.616,58	9.563.616,58
Interna	9.563.616,58	9.563.616,58
Empréstimos	9.563.616,58	9.563.616,58
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	9.563.616,58	9.563.616,58

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.201.707.889,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.283.144,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.199.424.745,29	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	9.563.616,58	0,23
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	671.907.959,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	604.717.163,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	293.959.732,17	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	4.201.707.889,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.199.424.745,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.186.329.185,29

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal		
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)		
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
	CNPJ:		
	Exercício: 2024		
	Período de referência: 1º quadrimestre		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.711.137.579,23	40,87
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.260.617.760,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.147.586.872,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.034.555.984,05	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	654.435.121,73	15,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.398.849.490,58	200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	923.873.443,96	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	9.563.616,58	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by BRUNO MANCINI:34685167899 Date: 2024.05.29 14:47:05 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by SERGIO MOREIRA MACIEL:12658780800 Date: 2024.05.29 17:37:53 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2024.05.29 17:40:00 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Encoberta com Pessoal															
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)															
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	140.838.590,21	124.382.153,43	143.204.239,10	132.518.507,10	150.897.480,71	201.160.230,53	157.750.916,47	158.268.159,00	158.786.254,13	160.389.592,47	209.203.128,11	200.697.241,92	1.947.077.319,18	0,00		
Pessoal Ativo	111.199.510,18	100.729.568,13	107.865.209,65	108.673.739,58	122.671.987,86	145.521.023,00	125.894.749,48	128.591.327,13	126.504.714,77	127.298.777,02	165.080.409,95	162.778.284,64	1.540.266.284,89	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.566.657,19	83.605.765,63	91.019.789,47	92.855.546,04	104.041.117,84	134.472.853,25	106.120.936,88	106.757.752,23	107.687.412,75	105.488.085,32	144.824.261,57	124.170.192,66	1.285.510.149,73	0,00		
Outros Pagamentos	16.642.892,99	17.123.792,50	16.955.420,18	15.818.215,54	18.628.860,12	21.048.369,75	19.775.812,62	19.173.993,50	18.817.302,02	21.798.711,70	20.256.148,38	38.608.092,08	244.666.135,16	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.598.594,56	23.662.265,30	23.439.811,80	23.944.746,52	25.924.725,71	39.296.629,61	25.827.782,74	26.194.682,96	26.183.090,36	26.904.687,40	37.605.601,13	30.215.987,92	331.666.917,81	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.866.938,14	20.022.230,09	19.809.802,89	20.259.688,60	22.143.480,56	32.622.877,73	22.068.143,15	22.306.416,96	22.429.893,38	23.000.224,48	32.093.887,02	26.151.491,59	282.880.014,29	0,00		
Pensões	3.728.655,42	3.640.357,21	3.650.008,02	3.397.815,92	3.781.305,15	5.053.361,08	3.761.639,99	3.828.890,00	3.753.178,98	3.844.462,02	5.517.104,11	4.054.486,33	46.766.003,55	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma atípica (j)	6.042.486,47	0,00	11.779.275,95	0,00	11.301.706,04	7.342.037,92	6.028.384,25	6.142.153,51	6.078.479,00	6.188.128,05	6.517.117,03	7.693.889,36	75.154.116,48	0,00		
Despesa com Pessoal não Encoberta Organizacionalmente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		
DESPESAS NÃO COMPROVADAS (k) 1º do art. 19 da LRF (II)	23.797.510,20	23.742.797,22	23.860.265,44	24.328.799,78	26.008.843,20	36.410.995,40	26.149.230,94	26.512.584,82	27.034.114,64	27.532.908,00	36.673.553,85	31.730.089,07	336.161.732,26	0,00		
Indenizações por Demissão e Licenças à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais	35.236,02	32.071,83	62.802,02	43.036,52	84.207,49	154.385,79	32.1448,20	317.827,86	622.354,45	800.657,97	935.623,66	604.897,14	3.226.565,61	0,00		
Despesas de Exercício Anterior de Período Anterior ao da Ajuração	155.707,82	48.190,09	417.851,82	441.072,74	84.207,49	154.385,79	32.1448,20	317.827,86	228.590,03	127.561,53	132.290,06	849.214,61	3.278.270,94	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Ajuração	23.598.594,56	23.662.265,30	23.439.811,80	23.944.746,52	25.924.725,71	39.296.629,61	25.827.782,74	26.194.682,96	26.183.090,36	26.904.687,40	37.605.601,13	30.215.987,92	331.666.917,81	0,00		
Inativos e Pensionistas com Benefícios Vinculados	117.051.080,01	100.649.585,21	119.254.031,68	108.188.707,32	133.888.546,51	162.749.295,13	131.601.688,55	131.755.653,18	131.732.079,29	132.556.885,57	170.529.574,26	168.967.872,25	1.608.915.586,92	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (i - II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.057.902.705,36	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.806.144,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	11.220.326,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	4.043.876.235,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.608.915.566,92	39,79
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.183.693.167,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.074.508.508,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.965.323.850,38	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi

Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Desacumprimento do Limite No Quadrimestre Siguiente			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Siguiente		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Documento gerado em 29/05/2024 14:43:42

Página 3 de 16

CIDADE DE

OSASCO

Prefeitura de Osasco

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TesouroNACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)									
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)										
% DTP (VIII / VII)										
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)										

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de informações: Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.282.125.499,81	1.220.429.075,63	1.166.273.717,11	1.139.294.685,48
Dívida Mobiliária	88.294.545,52	88.294.645,52	88.294.645,52	88.294.645,52
Dívida Contratual	560.325.896,68	539.187.649,19	524.662.677,19	521.184.160,94
Empréstimos	398.262.699,03	380.050.915,85	368.856.756,70	366.575.658,70
Internos	398.262.699,03	380.050.915,85	368.856.756,70	366.575.658,70
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	162.063.197,65	159.136.733,34	155.805.920,49	154.608.502,24
De Tributos	2.252.689,70	2.216.544,60	2.158.745,51	2.796.494,17
De Contribuições Previdenciárias	76.398.587,79	73.558.283,11	71.611.869,14	68.849.361,66
De Demais Contribuições Sociais	48.639.597,06	48.639.582,53	47.312.982,74	46.008.779,80
Do FGTS	34.772.323,10	34.722.323,10	34.722.323,10	36.953.866,61
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	633.505.057,61	592.946.780,92	553.316.394,40	529.815.879,02
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	616.311.927,70	888.375.122,28	626.163.242,75	208.172.861,58
Disponibilidade de Caixa	460.121.577,77	708.021.055,23	485.045.627,17	138.515.341,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	736.509.165,09	787.341.962,48	558.922.829,57	386.374.353,14
(-) Restos a Pagar Processados	230.286.828,38	15.593.522,37	5.119.696,91	184.249.635,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	46.090.758,94	63.727.384,88	68.757.505,49	61.609.376,12
Demais Haveres Financeiros	156.190.349,93	160.354.067,05	141.117.615,88	68.657.520,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	665.813.572,11	352.053.953,35	540.110.474,36	931.121.823,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.921.821.098,40	4.020.640.406,29	4.045.358.125,59	4.057.902.705,36
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.634.088,66	4.398.304,68	2.433.000,00	2.806.144,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.917.187.009,74	4.016.242.101,61	4.042.925.125,59	4.055.096.561,36
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	32,73	30,39	28,85	28,10
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/V)	17,00	8,77	13,36	22,96
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	4.706.185.318,08	4.824.768.487,55	4.854.429.750,71	4.869.483.246,43
LIMITE DE ALERTA (Início III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.235.566.786,27	4.342.291.638,79	4.368.986.775,64	4.382.534.921,79
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	521.703.057,23	521.703.057,23	648.209.675,46
RP Não-Processados	143.007.555,50	96.576.826,76	49.563.676,91	251.133.394,52
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL				Relatório de Gestão Fiscal			
				Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)			
				Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
				CNPJ:			
				Exercício: 2023			
				Período de referência: 3º quadrimestre			

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
Apropriação de Depósitos Judiciais		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
			Até o 3º Quadrimestre

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Qualificativo em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Documento gerado em 29/05/2024 14:43:42

Página 10 de 16

CIDADE DE

OSASCO

PrefeituradeOsasco

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2023

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	3.921.821.098,40	4.020.640.406,29	4.045.358.125,59	4.057.802.705,36
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	4.634.088,66	4.398.304,68	2.433.000,00	2.806.144,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	3.917.187.009,74	4.016.242.101,61	4.042.925.125,59	4.055.096.561,36
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	861.781.142,14	883.573.262,35	889.443.527,63	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	775.603.027,93	795.215.936,12	800.499.174,87	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 29/05/2024 14:43:42

Página 12 de 16



CIDADE DE
OSASCO



Ra Prefeitura de Osasco

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	18.061.320,02	26.164.921,34
Interna	18.061.320,02	26.164.921,34
Empréstimos	15.936.333,96	18.052.635,31
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	2.124.986,06	8.112.286,03
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	18.061.320,02	26.164.921,34

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.057.902.705,36	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.806.144,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.055.096.561,36	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	18.052.635,31	0,45
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	648.815.449,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	583.933.904,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	283.856.759,30	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Órgãos e Unidades de Gestão
Órgão: 0000 - Prefeitura Municipal de Osasco
Unidade: 0000 - Prefeitura Municipal de Osasco
CNPJ: 07.093.888/0001-91
Exercício: 2023
Período de referência: 3º trimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa			
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a)-(b)-(c)-(d)-(e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	282.882.875,77	6.525.381,75	178.030.508,51	1.353.005,20	0,00	78.974.000,31	220.042.467,86	-141.068.467,35
Recurso Não Vinculado de Impostos	220.568.030,14	710.406,21	63.722.013,05	59.048,00		156.071.562,88	103.769.959,83	52.304.602,95
Outros Recursos Não Vinculados	42.319.845,63	5.814.975,54	112.308.495,46	1.293.957,20		-77.097.562,57	118.275.507,73	-180.373.070,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	118.472.518,73	14.848,75	3.917.697,23	486.696,43	0,00	62.697.482,12	26.100.186,01	26.697.206,11
Recurso Vinculado à Educação	7.531.110,63	10.115,17	384.039,00	0,00	0,00	7.228.438,90	0,00	7.228.438,90
Transferências do FUNDEB	288.807,29	0,00	381.408,73			-71.501,44		-71.501,44
Outros Recursos Vinculados à Educação	20.711.326,62	0,00	1.685.154,16	486.696,43	0,00	18.559.516,03	3.597.581,86	14.971.934,17
Recurso Vinculado à Saúde	1.870.552,27					1.870.552,27		1.870.552,27
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	18.846.774,35	0,00	1.665.154,16	486.696,43		16.688.865,76	3.597.581,86	13.101.381,90
Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.278.168,36	4,00	134.787,83			10.143.376,53	786.867,29	9.356.509,14
Recurso Vinculado à Assistência Social (Exceto ao RPPS)								0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	48.843.886,26	0,00	1.082.761,24	0,00	0,00	48.751.075,02	20.663.290,00	28.087.784,42
Transferências de Convênios e Instrumentos Complementares (exceto Educação, Saúde e Assistência)	39.570.635,99		867.078,81			38.703.557,18	16.475.338,76	22.228.218,42
Outros Vinculações Decorrentes de Transferências	10.273.200,27		225.682,43			10.047.517,84	4.187.951,84	5.859.566,00
Demais Vinculações Legais	3.158.570,68	4.730,58	280.938,00	0,00	0,00	2.892.904,10	1.062.505,16	1.830.397,94
Recurso Vinculado ao Conselho do Cadastro (exceto vinculado à Educação e à Saúde)								0,00
Recurso Vinculado à Alimentação de Beneficiários								0,00
Recurso Vinculado a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	3.158.570,68	4.730,58	280.938,00			2.892.904,10	1.062.505,16	1.830.397,94
Outros Vinculações Legais	26.048.506,18			61.486.863,20		-34.546.357,02		-34.546.357,02
Recurso Vinculado ao RPPS (III)	82.330,54	0,00	441.929,90	0,00	0,00	-359.599,36	4.377.006,61	4.736.605,97
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	31.361,05					31.361,05		31.361,05
Recurso Vinculado ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	25.988,99					25.988,99		25.988,99
Recurso Vinculado ao RPPS - Fundo em Reserva (Plano Financeiro)	25.000,50		441.929,90	0,00		-416.929,40	4.377.006,61	4.793.936,01
Recurso Vinculado ao RPPS - Taxa de Administração	381.437.725,04	6.540.211,50	179.980.135,84	1.839.691,63	0,00	131.571.883,07	299.519.680,28	-118.947.807,21
TOTAL (IV) = (I + II + III)								

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Nota 1: No valor informado na linha "Recursos Extraorçamentários" não foi considerado o montante de R\$ 324.207,47 referente a Câmara Municipal de Osasco. Nota 2: Nos valores informados na coluna "RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)" não foi considerado o montante de R\$ 3.226.121,73 referente a Câmara Municipal de Osasco correspondente a conta 6.3.1.7.1.00.00.000, pois para o estado de SP a movimentação de inscrição de restos a pagar só ocorre no mês 13, e em janeiro do exercício seguinte o valor é transferido para a conta 6.3.1.1.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	4.057.902.705,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.055.096.561,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.043.876.235,36

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.608.915.566,92	39,79
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>	2.183.693.167,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	2.074.508.508,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.965.323.850,38	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	931.121.823,90	22,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.854.429.750,71	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	889.443.527,63	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	18.052.635,31	0,45
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	648.815.449,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	283.856.759,30	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	250.519.660,28	-118.947.807,21

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 3º quadrimestre

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by BRUNO MANCINI:34685167899 Date: 2024.05.29 14:44:25 BRT Reason: Perfil: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by SERGIO MOREIRA MACIEL:12658780800 Date: 2024.05.29 17:25:49 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2024.05.29 17:28:33 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Recetas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Recetas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	4.878.698.902,00	4.875.590.152,00	849.132.410,96	17,42	1.604.925.665,82	32,92	3.270.664.486,18
RECEITAS CORRENTES	4.718.698.748,00	4.715.589.999,00	840.854.955,20	17,83	1.593.375.247,66	33,79	3.122.214.751,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.759.217.796,00	2.759.217.796,00	542.290.738,27	19,65	925.421.557,00	33,54	1.833.796.239,00
Impostos	2.639.748.000,00	2.639.748.000,00	511.255.328,85	19,37	886.284.466,32	33,57	1.753.463.533,68
Taxas	119.469.796,00	119.469.796,00	31.035.409,42	25,98	39.137.090,68	32,76	80.332.705,32
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	155.668.880,00	152.560.130,00	25.048.903,89	16,42	43.210.223,23	28,32	109.348.906,77
Contribuições Sociais	119.260.880,00	116.152.130,00	19.098.531,26	16,44	31.073.684,16	26,75	85.076.445,84
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.408.000,00	36.408.000,00	5.950.372,63	16,34	12.136.539,07	33,33	24.271.460,93
RECEITA PATRIMONIAL	177.460.687,01	177.460.687,01	17.304.098,27	9,75	51.555.303,06	29,05	125.905.383,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.354.000,00	1.354.000,00	5.144,20	3,80	161.527,78	11,93	1.192.472,22
Valores Mobiliários	175.950.687,01	175.950.687,01	14.094.843,23	8,01	32.415.964,44	18,42	143.534.722,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos			3.157.810,84		18.977.810,84		-18.977.810,84
Demaís Receitas Patrimoniais	156.000,00	156.000,00					156.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.468.000,00	17.468.000,00	2.088.679,96	11,96	4.366.888,94	25,00	13.101.111,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.818.000,00	16.818.000,00	1.956.954,72	11,64	4.141.711,27	24,63	12.676.288,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	650.000,00	650.000,00	131.725,24	20,27	225.177,67	34,64	424.822,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.559.278.886,00	1.559.278.886,00	246.546.858,76	15,81	554.031.367,28	35,53	1.005.247.518,72
Transferências da União e de suas Entidades	342.331.999,00	342.331.999,00	43.841.386,63	12,81	97.484.717,29	28,48	244.847.281,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	659.438.887,00	659.438.887,00	115.957.916,89	17,58	270.637.876,22	41,04	388.801.010,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	27.036.000,00	27.036.000,00	41.440,00	0,15	41.480,00	0,15	26.994.520,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	530.472.000,00	530.472.000,00	86.706.133,24	16,35	185.867.293,77	35,04	344.604.706,23
Transferências do Exterior							0,00
Demaís Transferências Correntes							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.604.499,99	49.604.499,99	7.575.676,05	15,27	14.789.908,15	29,82	34.814.591,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.204.000,00	30.204.000,00	4.205.956,85	13,93	8.943.463,37	29,61	21.260.536,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.989.236,00	2.989.236,00	11.403,64	0,38	57.743,91	1,93	2.931.492,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demaís Receitas Correntes	16.411.263,99	16.411.263,99	3.358.315,56	20,46	5.788.700,87	35,27	10.622.563,12



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 2º bimestre

Recetas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/e)	Até o Bimestre (c)	% (c/e)	
RECEITAS DE CAPITAL	160.000.153,00	160.000.153,00	8.277.455,66	5,17	11.550.418,16	7,22	148.449.734,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	160.000.053,00	160.000.053,00	6.290.654,08	3,93	9.563.616,58	5,98	150.436.436,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	160.000.053,00	160.000.053,00	6.290.654,08	3,93	9.563.616,58	5,98	150.436.436,42
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00		0,00		0,00	100,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.986.801,58		1.986.801,58		-1.986.801,58
Transferências da União e de suas Entidades			531.459,58		531.459,58		-531.459,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.455.342,00		1.455.342,00		-1.455.342,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Demais Transferências de Capital							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	205.464.170,00	205.834.295,00	38.952.149,71	18,92	58.859.842,55	28,60	146.974.452,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.084.163.072,00	5.081.424.447,00	888.084.560,57	17,48	1.863.785.508,37	32,74	3.417.638.938,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)			0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.084.163.072,00	5.081.424.447,00	888.084.560,57	17,48	1.863.785.508,37	32,74	3.417.638.938,63
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	5.084.163.072,00	5.081.424.447,00	888.084.560,57	17,48	1.863.785.508,37	32,74	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	104.055.223,62			104.055.223,62		
Recursos Atracados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		104.055.223,62			104.055.223,62		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	4.878.698.902,00	4.988.524.863,23	827.977.870,99	2.672.873.834,72	2.315.650.828,51	817.154.510,25	1.321.860.133,25	3.666.664.529,98	1.152.815.316,13	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (R)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS CORRENTES	4.345.825.891,00	4.409.127.475,62	762.701.029,54	2.389.684.837,28	2.019.442.638,34	776.895.707,70	1.245.151.132,29	3.163.976.343,33	1.081.195.455,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.950.194.149,00	1.960.182.812,00	301.918.288,54	601.226.875,55	1.358.966.997,29	289.735.222,24	587.144.741,45	1.373.048.066,39	582.872.400,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.936.949,00	52.994.423,00	22.597,17	52.929.793,86	55.635,14	5.041.792,20	12.605.663,66	40.378.705,34	12.248.986,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.333.672.793,00	2.395.950.233,78	460.760.173,83	1.735.529.167,87	660.421.065,91	481.318.693,26	645.400.721,18	1.750.549.512,60	496.074.059,38
DESPESA DE CAPITAL	465.002.514,00	520.582.012,14	65.276.841,45	283.188.997,44	237.393.014,70	40.258.802,55	76.709.000,96	443.873.011,18	17.918.660,65
INVESTIMENTOS	267.116.416,00	316.552.079,87	65.036.114,70	90.266.799,05	226.286.280,82	4.462.563,02	5.627.073,66	310.925.000,21	2.774.978,15
INVERSOES FINANCEIRAS	4.616.623,00	4.616.623,00	91.459,00	106.459,00	4.510.164,00	58.057,00	58.057,00	4.558.566,00	58.057,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida	193.269.475,00	199.413.309,27	89.267,75	192.815.739,39	6.597.569,88	35.738.162,53	71.023.864,30	128.369.444,97	68.766.825,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.870.487,00	58.815.175,47			58.815.175,47		58.815.175,47		
DESPESAS (INTER-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	205.464.170,00	210.885.758,63	37.394.862,66	78.007.184,04	132.878.574,59	37.483.650,72	74.580.392,26	136.305.366,37	54.719.385,06
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.084.163.072,00	5.199.410.421,86	865.362.533,65	2.750.881.018,76	2.448.529.403,10	854.638.160,97	1.396.440.525,51	3.802.969.896,35	1.207.534.701,19
AMORTIZAÇÃO DA Dívida / REFINANCIAMENTO (X)									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Dívida Contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.084.163.072,00	5.199.410.421,86	865.362.533,65	2.750.881.018,76	2.448.529.403,10	854.638.160,97	1.396.440.525,51	3.802.969.896,35	1.207.534.701,19
SUPERAVIT (XIII)							267.344.982,86		456.250.807,18
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.084.163.072,00	5.199.410.421,86	865.362.533,65	2.750.881.018,76		854.638.160,97	1.663.785.508,37		1.663.785.508,37
RESERVA DO RPPS									0,00

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	205.464.170,00	205.834.295,00	38.952.149,71	18,92	58.859.842,55	28,60	146.974.452,45
RECEITAS CORRENTES	205.464.170,00	205.834.295,00	38.952.149,71	18,92	58.859.842,55	28,60	146.974.452,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	204.506.570,00	204.876.695,00	38.750.116,36	18,91	58.390.771,92	28,50	146.485.923,08
Contribuições Sociais	204.506.570,00	204.876.695,00	38.750.116,36	18,91	58.390.771,92	28,50	146.485.923,08
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECETTA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Recetas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demaís Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Demaís Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	957.600,00	957.600,00	202.033,35	21,10	469.070,63	48,98	488.529,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	957.600,00	957.600,00	202.033,35	21,10	469.070,63	48,98	488.529,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demaís Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIEIRAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Demaís Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)											
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
	CNPJ:											
	Exercício: 2024											
Período de referência: 2º bimestre												

Recursos Intra-Orçamentários	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária					
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE
Despesas Intra-Orçamentárias						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	205.484.170,00	210.885.758,63	37.384.662,66	78.007.184,04	132.878.574,59	37.483.660,72
DESPESAS CORRENTES	204.750.170,00	210.171.758,63	37.384.662,66	77.293.184,04	132.878.574,59	37.364.644,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.479.770,00	205.901.358,63	36.888.706,68	73.288.504,99	132.612.853,64	36.621.869,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.312.800,00	3.312.800,00	0,00	3.312.800,00	0,00	611.289,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	957.600,00	957.600,00	495.955,98	691.879,05	265.720,95	131.475,51
DESPESAS DE CAPITAL	714.000,00	714.000,00	0,00	714.000,00	0,00	119.006,64
INVESTIMENTOS						
INVERSOES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	714.000,00	714.000,00	0,00	714.000,00	0,00	119.006,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL		Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
		Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
		CNPJ:	
		Exercício: 2024	
		Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	FUNÇÃO	Execução da Despesa									
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (total) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (total) (d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)		4.678.688.902,00	4.986.524.663,23	827.977.870,99	2.672.672.834,72	97,16	2.315.650.828,51	817.164.510,25	1.321.860.133,25	94,66	3.666.664.523,98
Legislativa		79.684.019,00	89.504.072,00	15.950.708,92	42.991.686,84	1,56	46.512.375,16	15.966.113,27	28.619.724,25	2,05	60.884.347,75
Ação Legislativa		79.684.019,00	89.504.072,00	15.950.708,92	42.991.686,84	1,56	46.512.375,16	15.966.113,27	28.619.724,25	2,05	60.884.347,75
Controladoria Externa						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.01 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.01 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Judiciária		21.175.546,00	21.183.836,84	3.134.354,97	7.356.813,28	0,27	13.828.123,56	3.341.812,61	6.534.305,15	0,47	14.649.631,69
Ação Judiciária						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.02 - Administração Geral		19.812.763,00	19.805.763,00	3.119.509,58	6.204.239,12	0,23	13.601.523,88	3.119.741,49	6.204.239,12	0,44	13.601.523,88
FU.02 - Demais Subfunções		1.362.783,00	1.378.173,84	14.845,39	1.151.574,16	0,04	228.599,68	222.071,12	330.066,03	0,02	1.048.107,81
Essencial à Justiça		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00	0,00			0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.03 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.03 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Administração		685.575.626,00	736.029.138,10	132.789.942,14	558.641.966,99	20,31	177.387.171,11	119.650.965,45	208.529.930,06	14,33	527.469.205,04
Planejamento e Orçamento		24.276.030,00	23.811.691,00	1.741.093,45	5.321.675,37	0,19	18.489.015,63	1.819.082,09	3.671.811,61	0,26	20.139.879,39
FU.04 - Administração Geral		119.865.637,00	142.911.667,32	24.442.843,78	77.055.403,47	2,90	65.898.263,85	24.890.716,85	42.621.223,53	3,05	100.290.443,79
Administração Financeira		354.428.731,00	380.763.779,42	19.668.779,77	324.176.555,76	11,78	56.587.223,66	70.449.286,33	126.755.511,31	9,01	255.008.268,11
Controle Interno		4.450.618,00	7.186.618,00	3.055.049,79	3.804.838,62	0,14	3.381.779,38	681.219,38	1.328.171,96	0,10	5.858.446,04
Normalização e Fiscalização						0,00	0,00			0,00	0,00
Tecnologia da Informação		82.350.537,00	81.556.999,59	42.484.381,44	68.139.862,57	2,48	13.417.137,02	7.334.595,70	8.609.477,62	0,62	72.947.521,97
Ordenamento Territorial		146.113,00	306.113,00	9.854,00	29.924,00	0,00	0,00	15.800,00	15.800,00	0,00	290.313,00
Formação de Recursos Humanos		26.880.012,00	26.880.012,00	1.194.666,69	23.594.666,69	0,86	3.285.345,31	4.480.000,00	6.720.000,00	0,48	20.160.012,00
Administração de Recursos						0,00	0,00			0,00	0,00
Administração de Concessões						0,00	0,00			0,00	0,00
Comunicação Social		540.040,00	559.166,66	8.567,00	8.567,00	0,00	550.599,66		19.807.934,03	1,42	559.166,66
FU.04 - Demais Subfunções		72.638.208,00	72.053.091,11	40.284.778,22	56.512.473,51	2,05	15.440.617,60	9.990.265,10		0,00	52.245.157,08
Defesa Nacional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Naval						0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Terrestre						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.05 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.05 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Segurança Pública		91.874.489,00	93.056.754,15	31.325.365,13	51.038.361,64	1,86	42.017.392,51	16.367.279,00	31.692.975,21	2,27	61.362.778,94
Policiamento		70.004.018,00	71.113.292,67	17.876.744,06	32.863.579,29	1,19	38.249.713,38	13.274.176,86	27.157.121,42	1,94	43.956.171,25
Defesa Civil		1.220.006,00	1.220.006,00	4.777,70	105.186,37	0,00	1.114.819,63	86.170,75	86.170,75	0,01	1.133.835,25
Informação e Inteligência		18.069.255,00	17.658.065,48	13.315.628,50	17.611.522,50	0,84	46.862,98	2.860.857,00	4.286.675,00	0,31	13.371.415,48
FU.06 - Administração Geral		377.244,00	377.244,00	114.774,95	132.545,05	0,00	244.698,95	43.531,07	43.531,07	0,00	333.712,93
FU.06 - Demais Subfunções		2.204.986,00	2.687.126,00	13.442,32	325.628,43	0,01	2.361.587,57	102.543,32	119.476,97	0,01	2.567.649,03
Relações Exteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00	0,00			0,00	0,00
Cooperação Internacional						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.07 - Administração Geral						0,00	0,00			0,00	0,00
FU.07 - Demais Subfunções						0,00	0,00			0,00	0,00
Assistência Social		150.762.593,00	164.521.721,86	17.241.423,62	75.343.484,61	2,74	89.178.237,25	21.748.372,28	39.768.414,37	2,85	124.753.307,49
Assistência ao Idoso		10.480.733,00	13.559.065,77	680.437,03	3.674.501,34	0,13	9.884.564,43	1.176.282,82	1.421.411,44	0,10	12.137.654,33
Assistência ao Portador de Deficiência		5.504.757,00	5.592.831,42	1.256.382,89	3.140.157,29	0,11	2.452.674,13	807.172,00	1.077.016,00	0,08	4.515.815,42
Assistência à Criança e ao Adolescente		17.217.915,00	21.120.501,15	5.070.555,93	8.520.040,47	0,31	12.600.460,68	1.480.986,60	1.620.498,63	0,12	19.500.002,52
Assistência Comunitária		79.133.879,00	81.443.034,98	213.152,97	44.363.944,16	1,61	37.079.090,82	12.346.595,65	24.334.935,89	1,74	57.108.099,09

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional		Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
		Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
		CNPJ:	
		Exercício: 2024	
		Período de referência: 2º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(total b)	Execução da Despesa				%(total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(total d)			
FU08 - Administração Geral	34.472.288,00	34.259.973,70	4.921.767,16	10.290.960,61	0,37	23.969.383,09	4.944.186,37	10.164.864,09	0,73	24.095.108,61		
FU08 - Demais Subfunções	3.973.041,00	8.546.314,84	5.099.127,64	5.354.250,74	0,19	3.192.064,10	993.238,84	1.149.888,32	0,08	7.386.626,52		
Previdência Social	410.239.600,00	413.439.600,00	72.153.610,79	133.911.641,21	4,87	279.527.968,79	59.152.135,16	116.703.234,46	8,36	286.736.365,54		0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência do Regime Estatutário	410.239.600,00	413.439.600,00	72.153.610,79	133.911.641,21	4,87	279.527.968,79	59.152.135,16	116.703.234,46	8,36	286.736.365,54		
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00		
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Saúde	1.074.323.564,00	1.069.823.071,09	168.061.172,63	620.168.017,41	22,54	449.655.053,68	170.580.661,66	307.072.356,28	21,99	762.750.174,81		0,00
Atenção Básica	49.820.389,00	59.097.983,44	16.484.476,89	40.308.211,53	1,47	18.788.771,91	6.212.539,93	11.962.041,90	0,86	47.115.941,54		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	422.646.023,00	414.957.017,89	28.038.011,33	334.090.015,63	12,14	80.867.002,26	69.450.789,93	127.373.107,12	9,12	287.583.910,77		
Suporte Profilático e Terapêutico	104.200.518,00	110.446.768,45	48.439.520,10	72.674.948,09	2,64	37.771.820,36	31.157.652,61	44.581.085,45	3,19	65.865.683,00		
Vigilância Sanitária	34.289.758,00	25.003.839,14	6.230.593,86	20.285.952,09	0,74	4.771.887,05	1.867.682,07	4.031.103,47	0,29	20.972.735,67		
Vigilância Epidemiológica	20.672.283,00	13.398.964,96	3.261.372,25	5.615.128,96	0,20	7.784.836,00	1.928.136,75	4.084.330,67	0,29	9.915.634,29		
Alimentação e Nutrição	14.369.286,00	17.530.680,12	13.765.177,70	16.640.604,21	0,60	890.075,91	2.482.826,14	2.482.826,14	0,18	15.047.653,98		
FU10 - Administração Geral	419.704.663,00	419.863.392,97	53.432.028,14	121.634.831,26	4,42	298.228.561,71	96.215.676,58	110.273.051,12	7,90	309.590.341,85		
FU10 - Demais Subfunções	8.518.344,00	9.523.424,12	335.992,36	8.917.325,64	0,32	606.098,48	2.038.827,25	2.284.810,41	0,16	7.258.613,71		
Trabalho	55.720.362,00	52.818.070,52	264.815,79	33.170.942,55	1,21	19.647.127,97	6.201.414,14	9.419.740,14	0,67	43.398.330,38		0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00		
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00		
Empregabilidade	30.403.383,00	27.903.383,00	-525.960,67	14.603.883,60	0,53	13.299.489,40	2.821.719,52	3.822.484,16	0,27	24.080.888,84		
Fomento ao Trabalho	65.042,00	65.042,00	36.042,90	50.741,20	0,00	14.300,80	20.222,20	20.222,20	0,00	44.819,80		
FU11 - Administração Geral	5.848.923,00	5.799.923,00	698.020,86	1.675.512,28	0,06	4.124.410,72	809.402,31	1.652.892,01	0,12	4.147.030,99		
FU11 - Demais Subfunções	19.403.014,00	19.049.722,52	56.330,75	16.840.805,47	0,61	2.208.917,05	2.550.070,11	3.924.131,77	0,28	15.125.580,75		
Educação	1.385.829.108,00	1.445.428.033,07	287.232.786,43	737.861.648,48	26,82	707.535.384,59	274.460.945,11	416.970.234,02	29,86	1.028.457.799,05		0,00
Educação Fundamental	721.953.189,00	710.541.554,04	141.419.420,78	277.167.124,99	10,08	433.374.429,05	127.109.577,20	180.321.881,91	12,91	530.219.672,13		
Educação Médio	6.019.745,00	6.208.804,00	1.152.316,70	2.982.539,70	0,09	3.626.264,30	1.114.785,47	2.276.690,73	0,16	3.932.113,27		
Educação Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00		
Educação Superior	34.706,00	33.606,00			0,00	33.606,00			0,00	33.606,00		
Educação Infantil	454.667.321,00	482.902.805,08	114.359.422,98	282.015.418,80	10,25	200.867.386,28	114.891.739,06	191.078.782,21	13,68	291.824.022,87		
Educação de Jovens e Adultos	8.855.286,00	5.001.367,00	-22.400,00	1.555.155,10	0,06	3.446.211,90	775.244,75	899.647,25	0,06	4.101.719,75		
Educação Especial	2.857.253,00	4.522.583,00	1.994.832,00	4.522.580,89	0,16	2.11	1.179.864,60	1.383.168,80	0,10	3.139.414,20		
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU12 - Administração Geral	95.125.044,00	109.959.242,95	28.189.633,97	54.260.113,44	1,97	55.699.129,51	11.258.930,99	20.002.049,56	1,43	88.957.189,39		
FU12 - Demais Subfunções	106.316.564,00	126.258.071,00	139.560,00	115.788.715,56	4,21	10.469.355,44	18.130.803,04	21.008.013,56	1,50	105.250.057,44		0,00
Cultura	24.696.698,00	29.446.125,93	7.374.990,85	11.103.403,96	0,40	18.342.721,97	7.381.035,44	8.635.381,91	0,62	20.810.244,02		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	170.030,00	170.030,00			0,00	170.030,00			0,00	170.030,00		
Difusão Cultural	23.325.527,00	28.075.954,93	7.211.370,85	10.923.091,92	0,40	17.152.863,01	7.213.535,38	8.467.881,85	0,61	19.608.073,08		
FU13 - Administração Geral	629.013,00	629.013,00	2.740,00	19.432,04	0,00	609.580,96	11.300,06	11.300,06	0,00	617.712,94		
FU13 - Demais Subfunções	571.128,00	160.880,00	160.880,00	160.880,00	0,01	410.248,00	156.200,00	156.200,00	0,01	414.048,00		
Direitos da Cidadania	62.589.583,00	62.057.796,31	14.603.036,20	18.090.000,73	0,66	43.967.795,58	3.300.986,94	5.659.765,49	0,41	56.398.010,82		0,00
Criançadia e Reinserção Social					0,00	0,00			0,00	0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	14.866.202,00	14.278.202,00	1.134.353,01	2.859.775,83	0,10	11.418.426,17	1.548.674,92	2.538.854,31	0,18	11.741.347,69		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU14 - Administração Geral	52.012,00	54.812,00	2.715,71	2.715,71	0,00	52.096,29	2.715,71	2.715,71	0,00	52.096,29		
FU14 - Demais Subfunções	47.671.389,00	47.724.782,31	13.555.966,48	15.227.503,19	0,55	32.487.279,12	1.748.806,31	3.120.215,47	0,22	44.604.566,84		
Urbanismo	468.068.897,00	472.745.262,10	27.621.041,28	239.818.129,40	8,72	232.927.132,70	83.779.759,71	92.929.386,82	6,65	379.815.575,28		0,00
Infra-Estrutura Urbana	133.796.883,00	141.447.159,34	17.330.897,06	30.522.326,99	1,11	110.924.832,35	3.460.821,06	3.986.123,87	0,29	137.461.035,47		
Serviços Urbanos	265.759.565,00	262.895.309,00	6.755.415,41	164.428.506,39	5,98	98.466.800,61	86.339.180,02	72.004.360,90	5,16	190.830.948,10		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU15 - Administração Geral	21.552.093,00	21.453.837,76	3.531.586,81	7.346.789,67	0,27	14.107.156,09	3.590.372,19	7.337.365,82	0,53	14.116.381,94		
FU15 - Demais Subfunções	46.960.386,00	46.948.856,00	3.360,00	37.520.512,35	1,36	9.429.343,65	8.389.386,44	9.541.546,23	0,88	37.407.309,77		
Habitlação	103.531.133,00	119.242.089,78	29.080.951,75	46.946.089,09	1,71	72.286.070,69	5.530.086,51	8.329.716,39	0,60	110.912.383,39		0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(total b)	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(total d)	SALDO (e) = (a-d)		
Habitação Urbana	90.946.414,00	106.751.593,99	27.315.202,95	43.201.499,18	1,57	63.550.094,81	3.772.310,73	4.612.287,62	0,33	102.139.306,37		
FU16 - Administração Geral	12.584.696,00	12.480.482,79	1.745.648,80	3.744.589,91	0,14	8.745.892,88	1.757.775,78	3.717.428,77	0,27	8.773.064,02		
FU16 - Demais Subfunções	23,00	23,00			0,00	23,00			0,00	23,00		
Saneamento	29.715.108,00	33.716.293,42	4.439.281,98	29.942.576,00	1,09	3.773.717,42	6.738.902,85	6.738.902,85	0,48	28.977.390,57	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU17 - Administração Geral	29.715.108,00	33.716.293,42	4.439.281,98	29.942.576,00	1,09	3.773.717,42	6.738.902,85	6.738.902,85	0,48	28.977.390,57		
FU17 - Demais Subfunções	47.437.643,00	28.244.175,85	1.636.619,32	8.769.189,01	0,32	17.474.986,84	2.251.387,35	3.646.415,45	0,26	22.597.790,40	0,00	
Gestão Ambiental	47.236.481,00	26.035.013,85	1.627.952,14	8.718.193,48	0,32	17.316.820,37	2.224.207,35	3.615.635,45	0,26	22.419.378,40		
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	3,00			0,00	3,00		
Controle Ambiental	3,00	3,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00		
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00		
Metorologia					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU18 - Administração Geral	159.184,00	167.184,00	8.967,18	50.995,53	0,00	116.188,47	27.180,00	30.780,00	0,00	136.404,00		
FU18 - Demais Subfunções	41.975,00	41.975,00			0,00	41.975,00			0,00	41.975,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00		
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00		
Dissesto do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Agricultura	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00		
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00		
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00		
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00		
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU20 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00		
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Indústria	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00		
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00		
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00		
Comércio e Serviços	9.569.160,00	9.445.953,64	2.372.729,91	4.759.115,14	0,17	4.686.838,50	2.380.485,52	4.733.032,54	0,34	4.712.921,10	0,00	
Promoção Comercial	9.324.234,00	9.201.027,64	2.346.606,96	4.704.472,76	0,17	4.496.554,88	2.351.935,74	4.704.472,76	0,34	4.496.554,88		
Comercialização	8,00	8,00			0,00	8,00			0,00	8,00		
Comércio Exterior	8,00	8,00			0,00	8,00			0,00	8,00		
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00		
Turismo	7,00	7,00			0,00	7,00			0,00	7,00		
FU23 - Administração Geral	144.889,00	144.889,00	26.122,95	54.642,38	0,00	90.246,62	28.559,78	28.559,78	0,00	116.329,22		
FU23 - Demais Subfunções	100.014,00	100.014,00			0,00	100.014,00			0,00	100.014,00		
Comunicações	32.168.263,00	35.911.012,39	7.646.083,38	30.294.967,01	1,10	5.616.045,38	11.650.862,07	14.590.435,78	1,04	21.320.576,61	0,00	
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00		
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00		
FU24 - Administração Geral	45.014,00	54.014,00	2.756,00	8.677,69	0,00	45.336,31	699,50	1.054,19	0,00	52.959,81		



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (total) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (total) (d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções	32.123.249,00	35.856.998,39	7.643.325,38	30.286.289,32	1,10	5.570.709,07	11.650.162,57	14.589.381,59	1,04	21.267.616,80	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	41.094.672,00	21.008.791,16	1.939.895,44	9.168.854,30	0,33	11.839.936,66	3.019.605,89	5.505.978,18	0,39	15.502.812,98	0,00
Transporte					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,14	2.110.957,54	751.925,90	1.139.763,61	0,08	4.830.239,39	
Transporte Rodoviário	6.000.003,00	5.970.003,00	0,00	3.859.045,46	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	13.144.661,00	13.088.780,16	1.909.894,94	3.961.476,34	0,14	9.127.303,82	1.914.062,09	3.950.950,02	0,28	9.137.830,14	
FU26 - Demais Subfunções	21.950.008,00	1.950.008,00	30.010,50	1.348.332,50	0,05	601.675,50	353.617,90	415.284,55	0,03	1.534.743,45	
Desporto e Lazer	26.773.041,00	34.088.579,55	3.039.161,46	13.467.937,07	0,49	20.620.642,48	3.652.279,29	5.780.183,90	0,41	28.308.996,65	0,00
Desporto de Rendimento	400.035,00	8.163.573,55	0,00	7.150.141,10	0,26	1.013.432,45			0,00	8.163.573,55	
Desporto Comunitário	9.337.846,00	9.130.638,80	995.797,51	1.988.442,79	0,07	7.142.196,01	1.578.880,63	1.578.880,63	0,11	7.551.796,17	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	16.919.156,00	16.671.156,00	1.956.208,87	4.234.990,90	0,15	12.436.165,10	2.058.191,46	4.186.096,07	0,30	12.485.059,93	
FU27 - Demais Subfunções	116.004,00	123.211,20	87.155,08	94.352,28	0,00	28.848,92	15.207,20	15.207,20	0,00	108.004,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	67.870.487,00	58.815.175,47			0,00	58.815.175,47	37.483.650,72	74.580.392,26	5,34	58.815.175,47	
Reserva de Contingência	205.464.170,00	210.885.758,63	37.384.662,66	78.007.184,04	2,84	132.878.574,59	854.638.160,97	1.396.440.525,51	100,00	130.305.966,37	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.084.163.072,00	5.199.410.421,86	865.382.533,65	2.750.881.018,76	100,00	2.448.529.403,10			100,00	3.802.989.896,35	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	205.464.170,00	210.885.758,63	37.384.682,66	78.007.184,04	2,84	132.878.574,59	37.483.650,72	74.580.382,26	5,34	136.305.386,37	0,00
Legislativa	3.339.000,00	3.339.000,00	558.539,52	1.096.761,74	0,04	2.242.238,26	558.539,52	1.096.761,74	0,08	2.242.238,26	0,00
Ação Legislativa	3.339.000,00	3.339.000,00	558.539,52	1.096.761,74	0,04	2.242.238,26	558.539,52	1.096.761,74	0,08	2.242.238,26	
Contrôle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
F.U01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
F.U01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	7.410.354,00	7.410.354,00	524.381,57	1.048.012,53	0,04	6.362.341,47	524.381,57	1.048.012,53	0,08	6.362.341,47	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
F.U02 - Administração Geral	7.410.354,00	7.410.354,00	524.381,57	1.048.012,53	0,04	6.362.341,47	524.381,57	1.048.012,53	0,08	6.362.341,47	
F.U02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	23.840.934,00	23.863.321,00	1.915.344,64	7.586.519,28	0,28	16.296.801,72	2.281.106,57	4.426.501,37	0,32	19.456.819,63	0,00
Planejamento e Orçamento	741.637,00	741.637,00	101.402,70	205.966,93	0,01	535.670,07	101.402,70	205.966,93	0,01	535.670,07	
FU04 - Administração Geral	14.624.535,00	14.624.535,00	1.376.125,66	2.461.265,72	0,09	12.163.269,28	1.013.645,38	1.900.862,18	0,14	12.723.672,82	
Administração Financeira	7.979.798,00	7.979.798,00	367.029,12	4.766.502,75	0,17	3.212.895,25	1.087.335,24	2.184.948,63	0,16	5.794.849,37	
Controle Interno	474.975,00	474.975,00	63.835,89	127.916,12	0,00	347.058,88	63.835,89	127.916,12	0,01	347.058,88	
Normalização e Fertilização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	19.989,00	62.376,00	4.951,08	24.467,76	0,00	37.908,24	4.887,36	6.807,51	0,00	55.588,49	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	17.907.085,00	17.907.085,00	2.517.906,59	5.068.077,32	0,18	12.839.007,68	2.517.906,59	5.068.077,32	0,36	12.839.007,68	0,00
Policiamento	17.907.085,00	17.907.085,00	2.517.906,59	5.068.077,32	0,18	12.839.007,68	2.517.906,59	5.068.077,32	0,36	12.839.007,68	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	5.923.288,00	5.923.288,00	859.628,05	1.726.866,47	0,06	4.196.421,53	859.628,05	1.726.866,47	0,12	4.196.421,53	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	5.923.288,00	5.923.288,00	859.628,05	1.726.866,47	0,06	4.196.421,53	859.628,05	1.726.866,47	0,12	4.196.421,53	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.356.000,00	1.356.000,00	186.384,57	371.643,88	0,01	984.356,12	186.384,57	371.643,88	0,03	984.356,12	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.356.000,00	1.356.000,00	186.384,57	371.643,88	0,01	984.356,12	186.384,57	371.643,88	0,03	984.356,12	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	28.209.461,00	28.209.461,00	8.845.050,43	17.663.236,90	0,64	10.546.224,10	8.845.050,43	17.663.236,90	1,26	10.546.224,10	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	673.425,00	673.425,00			0,00	673.425,00			0,00	673.425,00	
Vigilância Sanitária	673.425,00	673.425,00	3.288,50	4.932,75	0,00	668.492,25	3.288,50	4.932,75	0,00	668.492,25	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-e)	
FU10 - Administração Geral	26.862.611,00	26.862.611,00	8.641.761,93	17.663.304,15	0,64	9.204.306,65	8.641.761,93	17.663.304,15	1,26	9.204.306,65	
FU10 - Demais Subfunções	539.862,00	539.862,00	55.520,57	110.982,93	0,00	428.879,07	55.520,57	110.982,93	0,01	428.879,07	0,00
Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral	539.862,00	539.862,00	55.520,57	110.982,93	0,00	428.879,07	55.520,57	110.982,93	0,01	428.879,07	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	98.154.561,00	103.526.632,63	20.442.947,45	40.364.054,23	1,47	63.162.776,40	20.176.173,98	40.097.280,36	2,87	63.429.552,27	0,00
Educação Fundamental	45.598.123,00	45.814.107,00	7.479.539,44	14.822.668,62	0,54	30.991.438,38	7.479.539,44	14.822.668,62	1,06	30.991.438,38	
Ensino Médio	383.096,00	842.865,00	197.415,31	339.670,16	0,01	502.994,84	197.415,31	339.670,16	0,02	502.994,84	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	47.384.455,00	52.081.153,63	12.275.301,59	24.224.864,50	0,88	27.852.289,13	12.008.527,72	23.962.090,63	1,72	28.119.063,00	
Educação de Jovens e Adultos	440.024,00	440.024,00			0,00	440.024,00			0,00	440.024,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica	4.348.893,00	4.348.893,00	490.691,11	972.850,95	0,04	3.376.032,05	490.691,11	972.850,95	0,07	3.376.032,05	
FU12 - Administração Geral	943.636,00	950.636,00	136.977,54	268.894,29	0,01	681.741,71	136.977,54	268.894,29	0,02	681.741,71	0,00
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	943.636,00	950.636,00	136.977,54	268.894,29	0,01	681.741,71	136.977,54	268.894,29	0,02	681.741,71	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral	774.695,00	774.695,00	118.328,03	237.511,53	0,01	537.183,47	118.328,03	237.511,53	0,02	537.183,47	0,00
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	381.193,00	381.193,00	59.418,48	118.395,53	0,00	262.797,47	59.418,48	118.395,53	0,01	262.797,47	
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	393.502,00	393.502,00	58.909,55	119.116,00	0,00	274.386,00	58.909,55	119.116,00	0,01	274.386,00	
Assistência aos Povos Indígenas	6.725.026,00	6.725.026,00	361.208,36	727.499,44	0,03	5.997.526,56	361.208,36	727.499,44	0,05	5.997.526,56	0,00
FU14 - Administração Geral	393.502,00	393.502,00	58.909,55	119.116,00	0,00	274.386,00	58.909,55	119.116,00	0,01	274.386,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	6.725.026,00	6.725.026,00	361.208,36	727.499,44	0,00	5.997.526,56	361.208,36	727.499,44	0,00	5.997.526,56	
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	6.725.026,00	6.725.026,00	361.208,36	727.499,44	0,03	5.997.526,56	361.208,36	727.499,44	0,05	5.997.526,56	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	966.369,00	966.369,00	141.121,04	287.692,94	0,00	678.676,06	141.121,04	287.692,94	0,02	678.676,06	0,00
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habituação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habituação Urbana	966.369,00	966.369,00	141.121,04	287.692,94	0,01	678.676,06	141.121,04	287.692,94	0,02	678.676,06	
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	765.705,00	765.705,00	101.625,32	202.579,16	0,01	563.125,84	101.625,32	202.579,16	0,01	563.125,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	765.705,00	765.705,00	101.625,32	202.579,16	0,01	563.125,84	101.625,32	202.579,16	0,01	563.125,84	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Metereologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Abastecimento				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Reforma Agrária				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção Industrial				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções	692.505,00	692.505,00	98.521,68	194.416,02	0,01	498.083,98	98.521,68	194.416,02	0,01	498.083,98	0,00
Comércio e Serviços	692.505,00	692.505,00	98.521,68	194.416,02	0,01	498.083,98	98.521,68	194.416,02	0,01	498.083,98	
Promoção Comercial				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções	132.007,00	132.007,00	13.603,12	27.206,24	0,00	104.800,76	13.603,12	27.206,24	0,00	104.800,76	0,00
Comunicações				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações Postais				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral	132.007,00	132.007,00	13.603,12	27.206,24	0,00	104.800,76	13.603,12	27.206,24	0,00	104.800,76	
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Conservação de Energia				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções	5.727.754,00	5.727.754,00	241.757,43	492.984,50	0,02	5.234.769,50	241.757,43	492.984,50	0,04	5.234.769,50	0,00
Transporte				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Aéreo				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	5.727.754,00	5.727.754,00	241.757,43	492.984,50	0,02	5.234.769,50	241.757,43	492.984,50	0,04	5.234.769,50	
FU26 - Demais Subfunções				0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (VIII b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (VIII d)	SALDO (e) = (a-d)
Desporto e Lazer	2.055.858,00	2.055.858,00	265.816,75	532.244,64	0,02	1.523.613,36	265.816,75	532.244,64	0,04	1.523.613,36
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00
FUZ7 - Administração Geral	2.055.858,00	2.055.858,00	265.816,75	532.244,64	0,02	1.523.613,36	265.816,75	532.244,64	0,04	1.523.613,36
FUZ7 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00
FUZ8 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
													EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-3>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>																
RECEITAS CORRENTES (I)	303.440.301,24	330.389.916,52	354.416.946,53	364.661.741,74	364.099.544,05	377.489.416,29	340.745.990,94	414.940.390,01	423.794.469,84	371.013.594,46	481.844.770,08	391.122.333,66	4.597.936.383,95	4.888.229.999,00												
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.389.309,02	193.574.860,79	208.113.394,39	206.502.930,27	207.697.818,25	200.959.955,86	201.640.532,64	220.576.697,89	189.697.474,42	193.433.671,31	328.000.040,29	214.294.686,88	2.549.200.976,21	2.759.217.796,00												
PTU	35.532.083,17	34.926.306,26	33.308.731,68	34.150.241,43	32.179.379,94	32.179.379,94	33.547.542,80	33.178.132,60	9.316.612,89	28.111.680,82	140.507.802,63	37.793.566,46	460.094.694,37	485.700.000,00												
ISS	122.253.266,42	129.167.092,84	127.068.097,86	134.210.497,30	133.178.026,84	130.800.061,79	137.718.146,37	141.079.973,08	154.230.323,14	137.239.592,34	193.891.695,61	142.241.239,02	1.628.136.560,80	1.822.164.000,00												
ITBI	5.517.531,60	7.217.600,74	13.892.224,83	7.615.851,98	10.662.275,04	10.103.798,44	6.500.645,89	7.489.999,58	4.599.906,54	6.131.082,30	6.900.442,20	8.856.820,80	95.283.183,94	82.488.000,00												
IRPF	15.158.899,51	15.124.999,27	22.647.500,19	17.268.822,35	16.321.846,40	19.203.224,41	16.912.417,20	31.559.320,52	16.848.626,95	16.532.286,79	17.168.375,63	17.925.398,50	224.371.605,82	249.398.000,00												
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.937.898,02	7.116.921,36	11.395.819,94	13.974.977,21	8.831.156,20	6.663.441,36	7.361.778,28	7.269.032,11	2.661.672,20	5.420.090,06	23.557.733,22	7.497.616,20	111.324.133,28	119.469.796,00												
Contribuições	12.163.847,13	13.099.006,11	13.112.892,49	13.809.433,13	13.973.466,63	12.913.986,75	4.035.306,02	33.070.297,07	13.460.422,32	4.710.897,02	10.723.021,10	14.524.862,79	168.730.519,95	152.860.130,00												
Receita Patrimonial	16.486.942,53	12.342.298,33	13.670.109,38	13.808.964,36	12.812.266,20	9.831.922,04	11.056.860,79	6.076.692,33	7.866.134,68	26.380.013,79	9.943.406,51	14.736.228,02	114.736.228,02	177.460.697,00												
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.439.221,47	10.860.109,71	12.232.210,15	13.800.464,36	10.019.076,05	8.360.486,82	9.553.636,77	6.628.962,47	7.866.134,68	10.464.986,53	6.773.479,93	7.321.363,30	119.400.534,04	175.860.697,00												
Outras Receitas Patrimoniais	16.821,06	1.452.189,62	1.437.898,23	8.300,00		1.457.433,42	1.453.025,02	47.679,86	15.056,32	15.915.027,26	3.168.926,58	39.328,46	27.915.873,98	1.510.000,00												
Receita Agropecuária																										
Receita Industrial																										
Receita de Serviços	1.114.324,82	970.834,80	912.680,73	1.004.847,68	285.553,18	1.143.500,97	1.056.322,84	1.459.132,09	1.199.906,59	1.075.302,39	1.003.807,24	1.094.872,72	12.324.095,95	17.468.000,00												
Transferências Correntes	157.125.734,41	102.869.202,77	115.325.504,83	124.956.949,29	117.710.251,59	124.296.331,08	116.413.286,21	148.860.633,53	207.667.456,73	142.104.795,12	129.379.800,61	1.636.177.000,96	1.636.177.000,96	1.741.918.896,00												
Cota-Parte do FPM	9.892.776,67	9.892.776,67	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.789,87	7.771.263,00	10.000.698,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.369,86	9.394.370,02	9.809.726,61	127.857.788,59	133.800.000,00												
Cota-Parte do ICMS	62.589.036,80	38.984.510,24	47.702.867,14	47.856.199,87	46.593.867,73	53.663.724,82	41.903.473,42	49.298.921,46	51.645.182,75	39.555.319,89	44.320.481,95	53.835.995,77	577.820.351,46	562.296.000,00												
Cota-Parte do PVA	17.783.595,37	6.188.634,65	6.409.432,22	7.489.171,67	6.989.232,96	5.023.812,10	3.439.574,66	6.030.420,23	65.226.944,38	28.213.393,23	22.312.686,52	20.534.181,40	198.369.142,57	191.268.000,00												
Cota-Parte do ITR	3.337,04	10.383,20	5.840,28	5.915,55	10.031,53	6.265,45	1.051,28	3.868,67	1.539,21	3.305,56	1.680,13	37,94	3.345.245,74	108.000,00												
Transferências da LC nº 61/1989	239.874,04	271.878,36	280.432,78	233.933,96	249.030,67	354.529,06	273.645,14	260.309,46	341.439,92	265.415,18	266.367,95	390.396,63	3.461.378,95	530.472.000,00												
Transferências dos FUNDEB	46.697.785,64	29.634.842,19	32.051.010,04	35.616.093,98	33.367.133,43	39.234.180,34	31.717.167,32	37.776.127,58	56.828.872,59	40.332.287,94	33.608.021,91	46.798.111,33	474.121.678,96	590.472.000,00												
Outras Transferências Correntes	17.461.199,05	17.985.220,05	16.846.087,68	25.540.020,50	22.528.126,43	17.623.576,51	23.097.657,48	39.616.732,29	20.539.182,71	18.714.688,76	12.186.946,13	19.010.736,11	297.033.463,70	289.422.886,00												
Outras Receitas Correntes	21.181.003,33	7.434.682,82	3.282.428,71	4.162.457,01	4.268.079,20	18.350.779,49	6.543.659,64	4.197.007,10	3.908.306,78	3.305.925,32	3.187.724,33	3.797.951,72	84.209.683,25	49.404.989,99												
DEDUÇÕES (II)	51.370.783,05	29.615.967,98	27.073.652,79	31.956.012,61	27.397.607,09	38.063.662,01	18.631.165,51	47.884.181,92	40.388.298,14	25.937.425,78	29.640.300,06	29.147.604,62	396.250.494,55	310.166.580,00												
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	9.284.489,75	10.293.885,79	10.229.594,29	10.392.708,64	10.843.896,01	30.179.693,47	1.012.720,30	30.280.136,88	10.329.460,57	1.646.662,33	10.231.719,74	8.396.811,52	133.584.129,39	146.152.130,00												
Compensações Finance. entre Regimes Previdenciários	17.506.712,39	4.269.020,18		303.531,07	304.931,08		304.100,97	473.336,18	302.667,55	306.509,35	314.650,46	314.971,55	24.699.752,55	6.001.000,00												
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.363.456,83	4.014.830,57	4.441.468,94	6.138.677,73	4.130.674,51	4.099.469,87	6.040.652,21	3.478.793,69	4.491.478,41	7.374.313,08	3.383.551,65	3.683.917,22	59.122.855,89	5.833.650,00												
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.215.025,08	11.038.121,44	12.402.562,56	12.630.995,17	12.119.945,49	13.498.927,18	11.173.692,03	13.355.625,07	25.684.359,31	16.613.433,02	15.213.177,21	16.601.910,33	178.843.653,99	182.640.000,00												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - II)	342.069.578,19	299.773.948,54	327.343.319,74	332.666.129,13	326.701.646,96	339.384.764,28	322.214.785,43	366.619.044,09	383.396.203,70	345.076.189,17	452.204.407,02	361.974.728,04	4.199.424.745,29	4.980.073.418,00												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													2.283.144,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIO (V) = (III - IV)	342.069.578,19	299.773.948,54	327.343.319,74	332.666.129,13	326.701.646,96	339.384.764,28	322.214.785,43	366.619.044,09	383.396.203,70	345.076.189,17	452.204.407,02	361.974.728,04	4.199.424.745,29	4.980.073.418,00												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (V)																										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à manutenção dos agentes comunitários de saúde e do combate às endemias (CF, art. 168, §1º) (VII)	926.640,00	937.200,00	924.000,00	1.056.000,00	1.092.800,00	1.111.440,00	1.111.440,00	618.156,00	1.739.716,00	1.174.794,00	1.211.498,00	1.191.728,00	13.095.560,00	11.712.000,00												
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)																										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	341.142.938,19	298.836.748,54	326.419.319,74	331.610.129,13	325.608.846,96	338.273.324,28	321.103.346,43	366.000.908,09	381.656.487,70	343.901.385,17	450.992.911,02	360.783.001,04	4.186.329.185,29	4.976.619.418,00												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	146.745.465,00	62.189.424,55
Receita de Contribuições dos Segurados	53.766.155,00	15.368.650,20
Ativo	53.045.120,00	15.096.886,33
Inativo	603.435,00	218.000,01
Pensionista	117.600,00	53.763,86
Receita de Contribuições Patronais	83.524.210,00	28.743.353,79
Ativo	83.524.210,00	28.743.353,79
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	3.455.000,00	16.841.221,35
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	3.455.000,00	16.841.221,35
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	6.000.100,00	1.236.199,21
Compensação Financeira entre os Regimes	6.000.000,00	1.236.199,21
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	100,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	146.745.465,00	62.189.424,55



Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas	-	-	-	-	-	
Benefícios	46.310.000,00	11.795.499,01	11.795.499,01	11.795.499,01	0,00	
Aposentadorias	31.880.000,00	7.645.681,09	7.645.681,09	7.645.681,09		
Pensões por Morte	14.630.000,00	4.149.817,92	4.149.817,92	4.149.817,92		
Outras Despesas Previdenciárias	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	11.000,00					
Demais Despesas Previdenciárias	1.100.000,00					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (v)	47.421.000,00	11.795.499,01	11.795.499,01	11.795.499,01	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (vi) = (iv - v)	99.324.465,00	50.393.925,54	50.393.925,54			

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	19.898.580,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	166.202.535,00	43.512.422,64
Receita de Contribuições dos Segurados	65.476.560,00	15.700.538,09
Ativo	60.225.510,00	13.306.770,91
Inativo	4.810.050,00	2.241.947,11
Pensionista	441.000,00	151.820,07
Receita de Contribuições Patronais	100.315.525,00	27.236.543,42
Ativo	100.315.525,00	27.236.543,42
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	408.450,00	573.341,13
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	408.450,00	573.341,13
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	100,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	100,00	
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	166.202.635,00	43.512.422,64

 Sistema de informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)									
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
	CNPJ:									
	Exercício: 2024									
Período de referência: 2º bimestre										

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	335.280.000,00	113.577.735,88	100.268.863,85	100.268.863,85	0,00
Aposentadorias	293.280.000,00	101.384.117,14	88.075.245,11	88.075.245,11	
Pensões por Morte	42.020.000,00	12.193.618,74	12.193.618,74	12.193.618,74	
Outras Despesas Previdenciárias	4.070.000,00	19.321,27	19.321,27	19.321,27	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	2.750.000,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	1.320.000,00	19.321,27	19.321,27	19.321,27	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	339.350.000,00	113.597.057,15	100.288.185,12	100.288.185,12	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-173.147.365,00	-70.084.634,51	-56.775.762,48		

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	35.159.540,51
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.604,42
Investimentos e Aplicações	6.692.317,38
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	23.142.700,00	11.133.778,48
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	23.142.700,00	11.133.778,48

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
DESPESAS CORRENTES (XII)	26.630.550,00	8.838.612,31	4.954.927,59	4.740.312,78		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.873.000,00	3.889.219,65	3.821.800,71	3.727.425,28		
Demais Despesas Correntes	13.757.550,00	4.949.392,66	1.133.126,88	1.012.887,50		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.394.050,00	52.116,62	36.266,62	36.266,62		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	28.024.600,00	8.890.728,93	4.991.194,21	4.776.579,40		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII - XV)	-4.881.900,00	2.243.049,55	6.142.584,27			

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.987,70
Investimentos e Aplicações	29.754.953,72
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.588.072.219,00	1.542.645.576,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.759.217.796,00	925.421.557,00
IPTU	485.700.000,00	215.699.662,80
ISS	1.822.164.000,00	573.631.856,11
ITBI	82.488.000,00	26.478.261,54
IRRF	249.396.000,00	70.474.685,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.469.796,00	39.137.090,68
Contribuições	36.408.000,00	12.136.539,07
Receita Patrimonial	172.097.237,01	33.141.447,70
Aplicações Financeiras (II)	170.587.237,01	14.002.109,08
Outras Receitas Patrimoniais	1.510.000,00	19.139.338,62
Transferências Correntes	1.559.278.886,00	554.031.367,28
Cota-Parte do FPM	109.908.000,00	36.214.993,40
Cota-Parte do ICMS	479.592.000,00	151.485.552,34
Cota-Parte do IPVA	137.124.000,00	108.980.538,89
Cota-Parte do ITR	108.000,00	5.386,23
Transferências da LC nº 61/1989	2.964.000,00	1.026.138,94
Transferências do FUNDEB	530.472.000,00	185.867.293,77
Outras Transferências Correntes	299.110.886,00	70.451.463,71
Demais Receitas Correntes	61.070.299,99	17.914.665,23
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	61.070.299,99	17.914.665,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	4.417.484.981,99	1.528.643.467,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	327.988.625,00	91.175.658,57
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.363.450,00	18.413.855,36
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	160.000.053,00	11.550.418,16
Operações de Crédito (VIII)	160.000.053,00	9.563.616,58
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	0,00	1.986.801,58
Convênios		218.016,58
Outras Transferências de Capital		1.768.785,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	0,00	1.986.801,58
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	100,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.745.473.606,99	1.621.805.927,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.417.484.981,99	1.530.630.268,78

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL		Relatório Resumido de Execução Orçamentária
		Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
		CNPJ:
		Exercício: 2024
		Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária				
		Até o Bimestre / 2024				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.205.897.684,25	2.332.746.852,85	1.202.454.899,55	1.018.852.830,35	164.339.331,36	170.516.986,05
Pessoal e Encargos Sociais	1.770.531.171,47	545.262.926,00	544.262.654,75	520.223.685,14	2.378.918,17	65.910,62
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	56.297.229,00	56.241.593,86	13.812.496,26	13.455.819,09		53.827,68
Outras Despesas Correntes	2.379.069.283,78	1.731.252.332,99	644.379.748,54	485.173.326,12	161.960.413,19	170.451.075,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	4.149.600.455,25	2.276.505.258,99	1.188.642.403,29	1.005.397.011,26	164.339.331,36	165.940.558,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	413.401.550,00	134.231.168,47	117.038.611,72	116.823.996,91	441.929,90	1.761.441,82
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	519.901.962,14	283.850.880,82	76.910.747,62	71.821.607,31	13.413.593,27	38.174.740,97
Investimentos	315.158.029,87	90.214.682,43	5.590.813,04	2.738.711,53	13.307.829,27	28.235.644,49
Investimentos Financeiros	4.616.623,00	106.459,00	58.057,00	58.057,00	105.764,00	10.938.442,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)						
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)						
Demais Investimentos Financeiros	4.616.623,00	106.459,00	58.057,00	58.057,00	105.764,00	10.938.442,50
Amortização da Dívida (XXVII)	200.127.309,27	193.529.739,39	71.261.877,58	69.024.838,78		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXII - (XXV + XXV + XXVI + XXVII))	319.774.652,87	90.321.141,43	5.648.870,04	2.796.768,53	13.413.593,27	38.174.740,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	58.815.175,47					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.394.050,00	52.116,62	36.266,62	36.266,62		129.600,68
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.942.865.883,59	2.501.109.895,51	1.311.366.151,67	1.125.054.043,32	178.194.854,53	211.582.115,54
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.528.190.283,59	2.366.826.400,42	1.194.291.273,33	1.008.193.779,79	177.752.924,63	209.691.073,04

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	112.550.687,76
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc))	140.568.265,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-15.944.930,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	14.002.109,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	13.985.751,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	140.584.622,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.139.294.685,48	1.084.996.023,19
DEDUÇÕES (XL)	208.172.861,58	430.560.901,46
Disponibilidade de Caixa	139.515.341,38	360.204.347,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	385.374.353,14	458.068.691,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	184.249.635,64	10.054.422,34
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.609.376,12	87.809.922,35
Demais Haveres Financeiros	68.657.520,20	70.356.554,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	931.121.823,90	654.435.121,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	276.686.702,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.917.131,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-174.195.213,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	38.093.133,34
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	140.584.622,21

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-
	140.568.265,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104.055.223,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	104.055.223,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	-



Siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

[illegible]

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

[illegible]

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		




[@PrefeituradeOsasco](#)

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	5.084.163.072,00
Previsão Atualizada	5.081.424.447,00
Receitas Realizadas	1.663.785.508,37
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	104.055.223,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.084.163.072,00
Dotação Atualizada	5.199.410.421,86
Despesas Empenhadas	2.750.881.018,76
Despesas Liquidadas	1.663.785.508,37
Despesas Pagas	1.663.785.508,37
Superávit Orçamentário	267.344.982,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	2.750.881.018,76
Despesas Liquidadas	1.396.440.525,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	4.201.707.889,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.199.424.745,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.186.329.185,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	62.189.424,55
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.795.499,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.795.499,01
Despesas Previdenciárias Pagas	11.795.499,01
Resultado Previdenciário	50.393.925,54
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	43.512.422,64
Despesas Previdenciárias Empenhadas	113.597.057,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	100.288.185,12
Despesas Previdenciárias Pagas	100.288.185,12
Resultado Previdenciário	-56.775.762,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-15.944.930,00	140.568.265,12	-8,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.917.131,00	276.686.702,17	-46,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	186.992.129,02	2.260.218,79	178.194.854,53	6.537.055,70
Poder Executivo	186.523.499,58	2.260.018,79	177.726.425,09	6.537.055,70
Poder Legislativo	468.629,44	200,00	468.429,44	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	255.592.291,20	15.806.443,06	206.006.341,74	33.779.506,40
Poder Executivo	252.366.169,47	15.806.443,06	203.119.398,63	33.440.327,78
Poder Legislativo	3.226.121,73	0,00	2.886.943,11	339.178,62
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	442.584.420,22	18.066.661,85	384.201.196,27	40.316.562,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	185.631.118,12	203.022.020,04	224.262.615,28	260.361.934,19
Despesas Previdenciárias	51.673.591,39	83.661.542,84	230.734.489,73	513.223.498,05
Resultado Previdenciário	133.957.526,73	119.360.477,20	-6.471.874,45	-252.861.563,86
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	174.689.711,49	108.343.046,52	27.099.638,59	4.890.954,04
Despesas Previdenciárias	368.501.524,37	535.879.204,06	654.832.470,91	348.671.023,44
Resultado Previdenciário	-193.811.812,88	-427.536.157,54	-627.732.832,32	-343.780.069,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
	Período de referência: 2º bimestre

Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838 Date: 2024.05.29 14:33:25 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839 Date: 2024.05.29 17:31:47 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE SAÚDE**1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes****Resolução Conjunta SS RRAS-005 nº 001/2024
Regulamento Interno - 1ª PRGTES****CAPÍTULO I - DA NATUREZA, FINALIDADE E OBJETIVOS**

Art. 1º - A 1ª Plenária regional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (1ª PRGTES), emanada pelo Controle Social e convocada conjuntamente pelos Secretários Municipais de Saúde que compõe a RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes por meio de Resolução Conjunta RRAS05 nº 001 de 30 de abril de 2024, tem como objetivo propor diretrizes e propostas para a Política Estadual e Nacional da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, conforme segue:

- I. Debater o tema da Conferência, “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;
- II. Propor diretrizes para a formulação de Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, centrada nas demandas atuais das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUS;
- III. Avaliar a situação do trabalho em saúde, da educação em saúde em seus aspectos de raça, etnia, classe, identidade de gênero, sexualidade, geração, patologias e deficiências, a fim de elaborar propostas que atendam às demandas das trabalhadoras e trabalhadores, e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos instrumentos de gestão da saúde (Planos Nacional, Estadual e Municipais de Saúde);
- IV. Fomentar o debate acerca da prerrogativa constitucional do SUS em ordenar a formação das trabalhadoras e dos trabalhadores da área da saúde, desde o ensino técnico, graduação, residências em saúde e pós-graduação lato sensu (especializações) e stricto sensu (mestrados e doutorados);
- V. Fomentar o debate acerca da Educação Permanente em Saúde, articulada com a Educação Popular em Saúde, e na relação entre profissionais de saúde e a população, com novas abordagens baseadas na relação dialógica entre o conhecimento técnico-científico e a sabedoria popular; e



1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes

- VI. Discutir as responsabilidades do Estado e da Federação com a formação, qualificação, processos e condições de trabalho na saúde, em conjunto com as trabalhadoras e os trabalhadores, para o SUS, no SUS e com o SUS.

CAPÍTULO II - DO TEMA

Art. 2º - O tema central da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (4ª CEGTES) e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (4ª CNGTES), orientara as discussões que abordara o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", com eixos temáticos:

- I. Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II. Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- III. Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

§ 1º - O Documento Orientador da 4ª CEGTES, servirá como documento complementar para caracterização, reflexão e base para diálogos questionadores.

CAPÍTULO III DAS ETAPAS

Art. 3º - A 1ª PRGTES está organizada em etapas e definirá as regras de funcionamento para a proposição e votação de diretrizes de acordo com o seguinte calendário:

- Etapa Preparatórias Municipais – Maio/2024; e
- Plenária Regional – 06/06/2024 das 08:00 as 14:00h no Centro de Eventos situado a Avenida Pastor Sebastião Davino dos Reis, 672 – Jd. Tupanci – Barueri/SP.



1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes

SEÇÃO I - DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS MUNICIPAIS

Art. 4º - As Etapas Preparatórias Municipais serão organizadas pelas Secretarias de Saúde e Conselhos de Saúde de cada município que compõe a RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes e o material a ser utilizado e sua distribuição ficará a critério município.

Art. 5º - A Etapa Preparatória Municipal, terá por escopo analisar as prioridades locais a partir dos eixos pré-definidos e formulara:

- No mínimo 03 (três) diretrizes por eixo temático para o âmbito municipal;
- 01 (um) diretriz por eixo temático para o âmbito estadual; e
- 01 (um) diretriz por eixo temático para o âmbito nacional.

§1º - As diretrizes elaboradas para o âmbito Municipal, tem como objetivo nortear a elaboração do próximo Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) dos exercícios subsequentes.

§2º - As diretrizes elaboradas deverão ser remetidas para a Comissão Organizadora, com data limite até 31/05/2024, por formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão de Relatoria.

Art. 6º - A Etapa Preparatória Municipal terá por objetivo eleger pessoas representantes para participação da Plenária Regional, conforme distribuição de vagas abaixo:

Município	Representantes 1ª PRGTES	Usuários	Trabalhadores	Gestores
Barueri	12	6	3	3
Carapicuíba	20	10	5	5
Itapevi	12	6	3	3
Jandira	8	4	2	2
Osasco	40	20	10	10
Pirapora do Bom Jesus	4	2	1	1
Santana de Parnaíba	8	4	2	2
	104	52	26	26

§ 1º - Os municípios poderão eleger membros suplentes para participação na Plenária Regional;



1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes

§ 2º - O número total de participantes, poderão exceder o determinado no quadro acima, respeitando o limite máximo de credenciamento de 125 (cento e vinte e cinco) representantes no dia da Plenária Regional;

SEÇÃO III - DA PLENÁRIA REGIONAL

Art. 7º - A Plenária Regional acontecerá no dia 06/06/2024, sendo necessária a participação de todos os municípios que compõe a RRAS 05 para validação da mesma.

§ 1º - A ausência de representação de um único município, invalidará a participação de todos os demais municípios da RRAS 05 nas próximas etapas.

Art. 8º - A Plenária Regional terá por objetivo analisar as diretrizes elaboradas e aprovadas nas Etapas Preparatórias Municipais e elaborar a partir dos eixos pré-definidos, considerando prioridades apontadas no Documento Orientador:

- 01 (uma) diretriz por eixo temático para o âmbito estadual; e
- 01 (uma) diretriz por eixo temático para o âmbito nacional;

Art. 9º - A Plenária Regional terá por objetivo eleger pessoas delegadas que participarão da 4ª CEGTES e 4ª CNGTES, conforme resolução conjunta dos municípios que compõe a DRS I – Grande São Paulo, a qual determina a distribuição de vagas, de acordo com o quadro abaixo:

Município	Macrorregional			Estadual			Nacional		
	Usuário	Trabalhador	Gestor	Usuário	Trabalhador	Gestor	Usuário	Trabalhador	Gestor
Barueri	1	-	1	1	-	1	-	-	-
Carapicuíba	1	1	1	1	-	1	-	-	1
Itapevi	1	1	-	1	1	-	-	1	-
Jandira	1	-	1	-	-	1	-	-	-
Osasco	1	1	1	1	1	-	1	-	-
Pirapora do Bom Jesus	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Santana de Parnaíba	1	-	1	-	-	1	-	-	-

§ 1º - Os suplentes das pessoas delegadas eleitas, serão determinados conforme



1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes

resolução conjunta dos municípios que compõe a DRS I – Grande São Paulo, a qual determina a distribuição de vagas, de acordo com o quadro abaixo:

Município	Macrorregional			Estadual			Nacional		
	Usuário	Trabalhador	Gestor	Usuário	Trabalhador	Gestor	Usuário	Trabalhador	Gestor
Barueri	1	-	1	1	-	1	-	-	-
Carapicuíba	1	1	1	1	-	1	-	-	1
Itapevi	1	1	-	1	1	-	-	1	-
Jandira	1	-	1	-	-	1	-	-	-
Osasco	1	1	1	1	1	-	1	-	-
Pirapora do Bom Jesus	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Santana de Parnaíba	1	-	1	-	-	1	-	-	-

§ 2º - Na possibilidade dos municípios não demonstrarem interesse na participação nas demais etapas, as vagas serão redistribuídas para os demais municípios presentes, obedecendo o critério de ter participado na etapa municipal, dando prioridade aos municípios sem delegados eleitos no segmento, a representatividade nos eixos e os grupos prioritários definidos no documento orientador.

§ 3º - Em caso de empate deverá ser priorizado os seguintes grupos:

- Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
- Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e trabalhadores do campo e da cidade;
- Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;
- Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;
- Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual; e
- Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.



1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10 - A Plenária Regional de Saúde Gestão do Trabalho e Educação na Saúde terá a seguinte estrutura e funcionamento:

- I. Comissão Organizadora;
- II. Comissão de Relatoria; e
- III. Comissão de Apoio.

§ 1º - As Comissões serão compostas por membros das Secretarias Municipais de Saúde, Conselheiros Municipais de Saúde e NEPHO.

§ 2º - A Comissão Organizadora e a Comissão de Relatoria deverão contar obrigatoriamente com ao menos 01 (um) representante de cada município da RRAS 05.

SEÇÃO I - DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 11 - À Comissão Organizadora compete:

- I. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 1ª PRGTES, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e operacionais;
- II. Promover a divulgação do Regulamento da 1ª PRGTES;
- III. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 4ª CEGTES, incluindo imprensa, internet e outras mídias.
- IV. Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais comissões;
- V. Garantir as condições de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª PRGTES, em conjunto com a comissão de Apoio;
- VI. Propor e viabilizar a execução do orçamento em conjunto, garantindo a contribuição de todos os municípios da RRAS 05;
- VII. Orientar as atividades da 1ª PRGTES;
- VIII. A Comissão Organizadora será composta por um representante de cada município da RRAS 05.



1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes

Art. 12 - À Comissão de Relatoria compete:

- I. Elaborar o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Preparatórias e da Plenária Regional;
- II. Consolidar os Relatórios das Etapas Preparatórias para utilização na Plenária Regional;
- III. Sistematizar a produção do trabalho das diretrizes durante a Plenária Regional;
- IV. Coordenar as discussões e debates por eixo temático, garantindo o registro das informações apropriadas que posteriormente irão compor o Relatório Final;
- V. Elaborar o Relatório Final da 1ª PRGTES e submetê-lo por formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão de Relatoria da Etapa Estadual;
- VI. Encaminhar a relação de delegados eleitos e garantir o preenchimento das fichas de inscrição disponibilizadas pelo Estado;
- VII. A Comissão de Relatoria será composta em sua totalidade por representantes dos seguimentos de Gestão (02), Trabalhadores (02) e Usuários (04) de acordo com a paridade estabelecida.

Art. 13 - À Comissão de Apoio compete:

- I. Realizar os esforços necessários ao cumprimento das condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 1ª PRGTES, atendendo aos pedidos das demais comissões;
- II. Apresentar relatórios periódicos das ações de organização a Comissão Organizadora;
- III. Garantir a coordenação e disponibilização dos recursos necessários para a realização da 1ª PRGTES junto às Secretarias de Saúde das RRAS 05;
- IV. Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas da 4ª CEGTES;
- V. Elaborar a ficha de inscrição dos representantes municipais que participarão da Plenária Regional;



**1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes**

- VI. Monitorar as inscrições na Plenária Regional;
- VII. Responsabilizar pela organização e estrutura do processo de credenciamento das pessoas delegadas obedecendo ao estabelecido neste regulamento;
- VIII. A Comissão de Apoio fica sob responsabilidade do município anfitrião.

SEÇÃO II - DO FUNCIONAMENTO DA ETAPA REGIONAL

Art. 14 - O Regulamento da 1ª PRGTES será proposto pela Comissão Organizadora, apresentado aos Conselhos Municipais de Saúde da RRAS 05, aprovadas pelos Secretários de Saúde da RRAS 05 e dada a sua publicidade;

Art. 15 - A programação da Etapa Regional contará com:

- I. Credenciamento;
- II. Cerimônia de Abertura;
- III. Exposições orientadoras;
- IV. Debates sobre as propostas e diretrizes divididos em salas por a partir dos eixos pré-definidos;
- V. Elaboração e votação de diretrizes, divididos em salas por a partir dos eixos pré-definidos;
- VI. Apresentação Final para a divulgação e validação das diretrizes aprovadas.
- VII. Eleição pessoas delegadas para a 4ª CEGTES e 4ª CNGTES, conforme definido no Art. 9º deste regulamento.

§ 1º - Após aprovação das diretrizes pelos respectivos grupos divididos nos eixos temáticos, não ocorrerá a alteração das mesmas durante a apresentação final.

§ 2º - Durante a apresentação final, não será aberta a palavra para manifestações, moção, dúvidas e/ou sugestões.



1º Plenária Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde RRAS 05 – Rota dos Bandeirantes

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16 - As despesas com a organização geral para a realização da 1ª PRGTES caberão à dotação orçamentária disponibilizada conjuntamente pelas Secretarias de Saúde que compõe a RRAS 05, respeitando as limitações financeiras individuais.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Este regimento após aprovado não poderá sofrer alterações, salvo se submetido a nova aprovação.

Art. 18 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Milton Monti
Secretário de Saúde
**Secretaria Municipal de Saúde
de Barueri**

**Secretaria Municipal de Saúde
de Carapicuíba**

**Secretaria Municipal de Saúde
de Itapevi**
Ana Maria P. Massarenti
CRA nº 45021
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde
de Jandira**

Dr. Fernando Oliveira
**Secretaria Municipal de Saúde
de Osasco**

**Secretaria Municipal de Saúde
de Pirapora do Bom Jesus**

**Secretaria Municipal de Saúde
de Santana de Parnaíba**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.207/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 061/2023, junto a empresa **PHARMACIA ARTESANAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 53.440.939/0006-48, no valor de **R\$ 487.623,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, e a seguir que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 29 de maio de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.689/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, conforme parecer jurídico contido junto aos autos, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 066/2023, junto a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº: 61.198.164/0001-60, no valor de **R\$ 110.546,88 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE, e a seguir que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 29 de maio de 2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

202403247856 folha 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE MAIO DE 2024

Institui a **Comissão de Estudos para Avaliação, Criação e Implantação do Processo de Enfermagem (PE)** no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência (DGUE) da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas em lei,

Considerando a LEI N 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências”;

Considerando a RESOLUÇÃO COFEN Nº 736 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 que “Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem”;

Considerando a necessidade de oferecer aos profissionais de enfermagem condições para o exercício profissional em conformidade com as exigências emanadas do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN;

Considerando a Portaria Municipal nº 28 de 08 de junho de 2022, que “Aprova a implantação no âmbito da Diretoria Geral de Urgência e Emergência o PLANO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA ASSISTENCIAL”;

Resolve:

Instituir a **Comissão de Estudos para Avaliação, Criação e Implantação do Processo de Enfermagem (PE)** no âmbito da DGUE da Secretaria Municipal de Saúde.

Da composição

A comissão será composta pelos servidores:

Nome	Função	RG	Matrícula
Eduardo Alberto França	Enfermeiro	28.616.985-X	150648
Adriana Cardoso da Silva	Enfermeira	27.875.349-8	181222
Denise Martins Vieira	Enfermeira	24.991.323-9	196588
Gilson Moreira Gomes	Enfermeiro	41.107.861-6	178545
Meire Lima da Silva	Enfermeira	29.416.331-1	174361
Regiane Ferreira Barbosa	Enfermeira	44.467.400-7	179609
Regina Celia Kanashiro de Souza	Enfermeira	15.222.789-1	67796
Roseane Novaes da Silva	Enfermeira	40.139.586-X	183965
Yohana Deise Alves Bezerra de Oliveira	Enfermeira	49.581.857-4	196637
Maria Celeste Marques Tisaka	Enfermeira	25.897.618-4	151086

202403247856 folha 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

Da presidência

A presidência da comissão caberá ao Servidor Eduardo Alberto França, Enfermeiro, RG 28.616.985-X, matrícula 150648.

Dos trabalhos

Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos sem prejuízo das atividades profissionais de seus membros e sem custo adicional para a administração.

O presidente da comissão poderá convidar outros enfermeiros, inclusive das Organizações Sociais de Saúde - OSS que administram unidades da DGUE, a contribuir com os trabalhos da comissão.

A eventual participação de enfermeiros de qualquer OSS nos trabalhos, não acarretará qualquer obrigação financeira ou de outra ordem entre a Administração e a OSS.

O Centro de Aperfeiçoamento Profissional da DGUE – CAP-DGUE, deverá apoiar os trabalhos inclusive com cessão de local para reuniões e profissionais de apoio à comissão.

O produto dos trabalhos deverá ser apresentado ao Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança Assistencial (NGQSA) da DGUE.

Após avaliação o NGQSA deverá apresentar o resultado à diretoria da DGUE.

Aprovado pela diretoria da DGUE, o resultado será apresentado ao Secretário de Saúde para avaliação e, se aprovado, publicação no IOMO.

Do Prazo

A Comissão deverá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação desta portaria apresentar um modelo de PE a ser utilizado pelas unidades da DGUE.

Este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação justificada do presidente da comissão.

Justificativa

A presente portaria busca garantir a segurança do paciente e dos profissionais mediante a implementação e padronização do Processo de Enfermagem nas unidades da DGUE, em conformidade com as exigências legais vigentes e a participação dos profissionais no processo de implantação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Machado Oliveira
Secretário da Saúde



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 295, de 28 de maio de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 338 realizada no dia 28 de maio de 2024.

RESOLVE:

- **Aprovar:** Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024.
- **Aprovar:** Regimento Interno da Rota dos Bandeirantes - Resolução Conjunta da RRAS 05 - nº 001/2024.
- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 337 de 25 de abril de 2024.

ATA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:10hs nove horas e dez minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum pede que coloquem os celulares no modo vibra e avisa que os conselheiros Alfredo e Rejane estão chegando e ao chegarem sentarão à mesa; também se houver perguntas primeiro abre para o pleno e depois aos convidados, que hoje temos muitos presentes, como os conselheiros do CAPS Adulto. A secretária executiva Edna Brasil avisa que o pessoal que vai fazer a apresentação do Governo Aberto está a caminho e faz a leitura da convocação e pauta da reunião: **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 336ª do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação sobre a 4ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CGTES pelo Núcleo de Educação Permanente da Saúde – NEPS; **3º Ponto de Pauta:** Apresentação do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania; **4º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 336ª onde a presidente pergunta se todos receberam a ata por e-mail ou WhatsApp, colocando em votação nominal e a Ata 336ª é aprovada por 10 votos e 01abstenção do conselheiro Josmar dando o informe que não recebeu a ata, mas a secretária executiva Edna Brasil diz que a ata foi enviada para todos os conselheiros e que ele verifique sua caixa de entrada do e-mail. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação sobre a 4ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CGTES pelo Núcleo de Educação Permanente da Saúde – NEPS onde as funcionárias do NEPS Kátia e Talita explanam como será a Conferência, mas antes a Kátia fala do trabalho sobre a Formação dos Conselheiros que aconteceu no CMS e nos territórios que foi apresentado no Congresso do Conselho Estadual dos Secretários de Saúde de São Paulo – COSEMS, esse movimento foi de aproximação entre o CMS e a Educação Permanente e foram apresentados outros trabalho, cada um no seu formato. A pauta hoje é para falar sobre a 4ª Conferência Nacional que cujo tema é: Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento – Gente que faz o SUS Acontecer. Nossa participação social, trabalhadores, a gente que faz isso acontecer, a Kátia explica que já tivemos outras três conferências e a terceira aconteceu em 2006 que tem esse nome, mas se discute que o trabalhador de saúde não é recurso e sim força de trabalho, são pessoas pensando antes e que podem contribuir para a construção do SUS. A temática foi, trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros. Práticas de trabalho, de gestão, de formação e de participação. Participação de quem? Da comunidade, participação social.



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Trazer e dar visibilidade àquilo que trabalhadores e trabalhadoras desde a suspensão, para garantir o direito do seu trabalho, para garantir o direito de atender as necessidades da população. A conferência está proposta em três (03) Eixos, no eixo um (01) podemos discutir democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde. Quais são os temas prioritários desse eixo, que vão estar divididos em 4 sub eixos. São Desenvolvimento participativo, democracia e equidade na saúde, relações de trabalho em saúde e educação em saúde. O eixo dois (02) trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS. Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil em relação a isso, em relação ao SUS, então, a ideia neste eixo é discutir a política de educação permanente, o dimensionamento da força de trabalho, atenção integral à saúde e segurança do trabalhador, a precarização do trabalho na saúde, a regulação da formação dos novos profissionais da saúde na carreira SUS, e isso vai se encaminhando para garantir o direito do seu trabalho e na carreira SUS e como é que isso vai se encaminhando nos próximos anos? No terceiro (03) eixo tem educação para o desenvolvimento do trabalho, na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer. A saúde da democracia para a democracia da saúde. Eixos prioritários, educação permanente o entendimento de que a rede SUS é uma rede escola e tem uma implicação na formação de novos profissionais para garantir o próprio SUS é a questão do ensino, da pesquisa, da cooperação e do trabalho, como é que isso se integra a educação popular em saúde? Como é que estamos fazendo educação popular em saúde? Como é que estamos indo para os territórios? Como é que esse isso está indo para os territórios? Construir critérios de avaliação das carreiras na saúde. Como é que se mobiliza os estudantes, né? Os futuros profissionais da saúde, os futuros trabalhadores da saúde. A esse processo do SUS, que não inclui só saber fazer procedimento, mas que inclui discutir com a população, conhecer o território. E com isso, residências em saúde, mestrado e doutorado em saúde como ferramenta de melhoria dos processos de cuidado e não à discussão sobre os cursos de saúde na modalidade a distância. Quais são os movimentos? Desde que houve chamamento do Conselho Nacional de saúde? Primeiro movimento foi conselhos municipais e grupos técnicos de educação permanente receberam o chamamento do conselho nacional. Isso foi no início de fevereiro, lá no dia 22 de fevereiro houve uma reunião entre o NEPS e algumas pessoas do CMS, a Sílvia e a Edna onde discutimos como vamos fazer e por onde vamos começar. Enquanto educação permanente, a gente levou a discussão para o grupo técnico regional de educação permanente, que compreende sete (07) municípios. A primeira reunião foi dia 12 de março, que a reunião ordinária desse grupo técnico para discutir a viabilidade de se pensar uma plenária regional. Lembrem-se que toda conferência nacional tem algo que começa no município, região, estado para chegar na nacional. Então a gente tinha que pensar aqui no município, na região, como é que a gente ia avançar e em primeiro de abril, houve uma manifestação favorável dos 7 municípios, considerando os grupos de educação permanente em saúde, para se consolidar uma plenária regional. Foi feito um chamamento pela Secretaria de estado da saúde no dia 2 de abril, para se discutir a conferência estadual e depois, dia 9 de abril, para se discutir a distribuição de vagas para a conferência estadual e o próprio regulamento da estadual. Estiveram presentes nessas 2 reuniões a Talita e a Edna Brasil que podem dar informes no decorrer da reunião. A quarta conferência estadual foi republicado regulamento no dia 16 de abril e isso foi informado e construído em 2 reuniões on-line de 2 e 9 de abril, que elas participaram, onde ficou definido que 50% do total das vagas para a conferência estadual seriam destinados para o grupo um, 30% para o grupo 2 e 20% para o grupo 3. Onde o grupo um, são os municípios grandes e onde está Osasco, o grupo 2 são os municípios de médio porte e o grupo 3 são os municípios pequenos com menos de 100.000 mil habitantes. Na etapa macrorregional que Osasco irá participar, conta com 38 municípios que é a divisão do estado que compreende 5 regiões de saúde. Nós somos da



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RAS5, onde participam esses 38 municípios. Tem algumas questões do regulamento, o não preenchimento de vaga pelo município para a etapa macrorregional será substituído dentro da própria região, não preenchimento de vaga pelo município nas etapas estadual e nacional, serão chamados os suplentes e assim na Estadual e Nacional, as vagas foram distribuídas por grupos. No grupo um estão os municípios acima de 300.000 mil habitantes e dentre os 38 municípios da grande São Paulo que compõem a RAS5, 11 municípios têm mais de 300.000 mil habitantes e Osasco é um deles e para a conferência estadual, a gente está dentro do grupo um, que vai levar 22 representantes e Osasco para estadual terá 02 vagas, 01 trabalhador e 01 usuário. A macrorregional, vai ser uma conferência online e o grupo um terá 33 vagas, ou seja, da passagem da macrorregional para estadual, o grupo um diminui 10 vagas, entenderam? Então a gente tem que ir para macrorregional online 33 vagas. Sendo que nesse grupo um a estamos com os municípios de Barueri e Carapicuíba, que compõem a nossa região dos 7; já os municípios, Itapevi, Jandira, Santana de Parnaíba, estão no grupo 2 e o município de Pirapora está no grupo 3, que é o município bem pequenininho aqui que compõem a Rota dos Bandeirantes com a gente. Para macrorregional, Osasco teria 3 vagas, 01 de usuário, 01 de trabalhador e 01 de gestor, na Macrorregional são 03 vagas e na Estadual são 02 vagas. A Rota dos Bandeirantes são 7 municípios e terão 16 vagas no total para macrorregional cada, a rota estará representada com 16 pessoas lá; a proposta que está em discussão é por que a plenária regional? Porque é uma ação colaborativa, onde a gente pode trocar experiências com pessoas desses outros municípios e ter a possibilidade de um financiamento coletivo. A construção de um regulamento coletivo é de corresponsabilidade dos 7 municípios que vai aproximando e fortalecendo essa rede de rota dos Bandeirantes. Na plenária regional foi discutida e aprovada em Câmara técnica dia 23 de abril, onde fechou uma data de 6 de junho, em Barueri. Nesta plenária regional, obrigatoriamente tem que ter representantes dos 7 municípios. Nesta plenária regional, há uma Comissão organizadora, relatoria e apoio; onde tem uma discussão que vem da Conferência Nacional, que é pensar sempre nos grupos prioritários, que são pessoas com deficiência, a população negra, as pessoas LGBTQIA+ e as populações quilombolas, onde houver. Estamos chamando vocês para pensar, para poder levar para a reunião do dia 29 qual é a posição deste conselho e essa é uma tarefa para os 7 municípios; onde a proposta é que a gente faça uma Plenária Regional. Nessa plenária regional tenha 104 vagas divididas também por critério populacional e Osasco é o maior município de rota que teria 40 vagas na plenária regional, dividida, de forma paritária, 20 vagas para usuários, 10 para trabalhadores e 10 para gestores. No dia 29 teremos essa reunião e levaremos esta proposta da plenária regional. O prazo que o conselho nacional nos deu nos deu é elas devem acontecer até 30 de junho, na verdade até o dia 20, porque a gente tem até o dia 30 para enviar o relatório final. As etapas estaduais do Distrito Federal e as etapas das conferências livres podem acontecer até 30 de agosto e a nacional será realizada em Brasília, portanto, ela será presencial e acontecerá entre os dias 10 e 13 de dezembro. Aí temos uma questão de como mobilizar a nossa população, os trabalhadores e os gestores. E a plenária municipal como, quando, onde e de que jeito faremos. Após explanação a secretária executiva faz inscrições dos conselheiros para perguntas e a conselheira Ariane pergunta de quanto em quanto tempo é feita essa conferência, porque a última foi feita em 2006, a Kátia responde que as conferências têm os seus prazos, que essa é uma conferência temática e houve uma interrupção onde estas conferências não teriam mais, mas com a reestruturação do Ministério da Saúde elas estão acontecendo. O conselheiro Josmar diz que depende da forma de governo e que esse governo tem uma forma de trabalhar e é por isso que existe o conselho que juntos possamos buscar as melhorias. A conselheira Rosa pergunta se essa conferência é o mesmo formato da conferência nacional de saúde e a Kátia responde que já está criado os eixos e sub eixos para tirar as propostas dos municípios; essa conferência é do SUS para o SUS. O conselheiro



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Alfredo diz que se passou muito tempo entre 2006 até agora e passou a ter informações da saúde depois que se tornou conselheiro e temos que nos inteirar mais para dar informação para os munícipes e cobrar mais. A conselheira Edna Brasil complementa a fala dizendo que se fosse pelo governo anterior não teria mais Conselhos e na mesa são 50% usuários que representam a população de Osasco e são estes que devem estar à frente, porque 25% são trabalhadores e 25% são gestão e a pergunta foi: onde, como e de que jeito faremos, pois se um município não participar nenhum participa e ela pergunta se já foi passado em todos os conselhos. A Kátia responde que saiu como tarefa para os representantes do NEPS fazerem esse movimento e no dia 29/04 vai ter essa reunião e vamos ter nesse panorama dos movimentos que foram feitos nos diferentes municípios e a Talita responde que esse conselho é o último, mas que a realidade da rota não pode ser perdida e a potencialidade do que vai ser discutida nessa etapa não pode ser perdida e sim fortalecida. A Kátia diz que são (02) duas frentes de trabalho e que a princípio temos 40 vagas, sendo 20 vagas para usuários, 10 vagas para trabalhadores, 10 vagas para gestores é desta plenária municipal que a gente tira aquelas pessoas para a etapa regional (Barueri). A conselheira Rosa sugere que seja híbrida se enviasse o link para participarem on-line. A conselheira Edna Brasil diz que poderíamos nos juntar aqui, marcar uma data chamar os conselheiros gestores, reservar um espaço em uma igreja, CEFOR ou Sala Osasco, como fizemos na capacitação, mas teríamos que ter uma data. Precisamos nos organizar para levarmos 40 delegados, articular para levar o nosso pessoal e articular com os conselhos da região. O conselheiro Toninho sugere que tire hoje na reunião uma Comissão para essa Conferência e a conselheira Edna Brasil lembra que a comissão tem que ter paridade e ter pelo menos quatro pessoas. A Kátia fala que teríamos o mês de maio para fazer a plenária que não precisa ser muito grande, mas tem que ter os 3 segmentos e não precisa ser dos conselhos locais, o chamamento é para a comunidade e seria bom já termos uma data. Os conselheiros votam para que seja no dia 16/05 das 08 às 12hs e os mesmos serão os multiplicadores das informações. A secretária executiva dá o informe se a nossa reunião ordinária pode ser em uma data posterior por ter como pauta Prestação de Contas e se a nossa reunião pode ser no dia 28/05 e o pleno concorda. A Kátia diz que se não conseguir um espaço da municipalidade, a educação permanente tem parcerias com as instituições formadoras que fazem estágio conosco, lembra suas redes escola, a gente tem estagiários, parcerias com algumas instituições que são do município. A presidente passa a palavra para a Carol que se apresenta como a diretora do Governo Aberto que faz parte da Secretaria de Planejamento e visa a participação social e se preocupa com o prazo que é muito curto e será um desafio para os usuários participarem no dia 06/06/2024, talvez um final de semana em que os usuários possam participar, por que elas trabalham em outro lugar. Ela se prontifica em ajudar na divulgação e colocando no site Participa Osasco, que é onde fica tudo sobre a participação social e ela também deixa o material do “Contando as Contas – Orçamento em quadrinhos para distribuição. Fica a discussão de ser durante a semana a noite ou final de semana a tarde e o pleno faz votação do dia e horário; ficando para o dia 16/05/2024 das 08:00 às 12:00hs e também é formado a Comissão com os conselheiros Alfredo, Toninho, Jacksyara, Rejane e Edna Brasil. A Comissão formada decide que vão visitar os municípios da Rota dos Bandeirantes fortalecendo para que todos da Rota participem e tirem os nomes para participarem da macrorregional que será on-line e depois regional e estadual. A Kátia agradece pela participação. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Apresentação do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania, onde a Carol fala que esse Departamento é onde a população junto com o governo faz as políticas públicas, participando em espaços e conselhos municipais, audiências e conferências; onde tudo é publicitado aberto e transparente. Ela fala que está se apresentando em todos os conselhos de Osasco e um dos trabalhos dela é fomentar os trabalhos dos conselhos, embora está corrido devido ao período



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



eleitoral, mas fala que pode contar com a equipe dela e sabe quanto é difícil. Ela explana sobre a formação que o Governo Aberto proporcionou nos dias 10 e 11 de maio que vieram pessoas dos municípios e de todo Brasil; aproveita e agradece a participação do CMS, ela fala da cartilha do Orçamento, que é uma história em quadrinhos sobre orçamento de como a prefeitura gasta o dinheiro e temos duas leis importantes no município: Leis de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e no dia 27/05 terá a Audiência Pública que provavelmente será a noite, dando oportunidade para a participação população. Ela também diz que tem um site na página da prefeitura de Osasco onde tem todas as informações sobre conselhos, audiências, conferências e todas as publicações do conselho de saúde. Ela deixa o endereço, convidando a todos para conhecer o espaço para um café e agradece a todos pela participação no CMS. O conselheiro e coordenador da Comissão de Emendas Parlamentar Josmar pede a fala pedindo que a conselheira gestora da UBS Getulino José Dias faça a leitura da ata e que isso já seria o exercício da participação do Governo Aberto e também a fala dos pacientes do CAPS Adulto. Nesse momento a presidente diz que todos terão fala e o conselheiro pede permissão para continuar com a fala e observa que tem pontos que devem ser melhorados, as pessoas presentes devem ser ouvidas e elas querem dar a sua contribuição. Ele diz que a pauta de hoje não foi apresentada de forma correta, ele diz que pediu um ponto de pauta na executiva que seria leitura do relatório da visita feita no CAPS e ela não está, por isso eles estão aqui. Nesse momento ele é informado que essa seria a próxima pauta e que na reunião executiva foi dado um horário para enviar o ponto de pauta e ele enviou depois do prazo. Ele diz que não foi informado, sobre a pauta do Governo Aberto, mas democracia é isso, ter diálogo, porque as pessoas se dedicam voluntariamente esperando serem acolhidos e respeitados e o que acontece nos conselhos é manipulação e falta de escuta. A reunião executiva era presencial, agora a pauta é colocada no grupo e também tem conselheiros que não pode se manifestar porque sofrem perseguição; o conselheiro Josmar diz que não vai mais se calar diante de tudo que vem observando, ele esteve na UPA e conciliou um conflito com as pessoas que estavam 6hs esperando, se reuniu com a gerência da Unidade e fez uma ligação viva voz falando o quanto ela foi irresponsável nos encaminhamentos, obrigando e colocando a paciente na sala de espera. Ele se desculpa à mesa do conselho e diz que o governo não vai mais o espremer no canto da parede fazendo-o se calar e sempre irá trazer demandas e espera receber a solução do governo. A secretária executiva Edna Brasil diz que temos uma comissão executiva e as reuniões não tem acontecido presencialmente devido alguns coordenadores estarem doentes e foi colocado no grupo pedidos de solicitação de pautas no prazo de até às 16hs e o conselheiro Josmar solicitou sim o ponto de pauta, mas chegou depois desse horário; ele também podia questionar no outro dia a falta da pauta dele e quanto a pauta do Governo Aberto, eles já tinham pedido, assim como o NEPS; o conselheiro Josmar já tinha pedido essa pauta na reunião anterior e tem vindo aqui todos as manhãs e não questionou, mas acho desnecessário ele deixar a Carol em pé ouvindo tudo isso, desrespeitando a comissão e as visitas fazendo essa lavagem de roupa suja. Lembrando também que todos sabem que para fazer tem ir no mínimo três conselheiros e o conselheiro Josmar está fazendo visitas sozinho ou com pessoas que não são conselheiros e aqui não chega nenhuma reclamação e nesse período eleitoral temos que ficar atentos a veracidade das denúncias. A presidente fala que as comissões são compostas pelos conselheiros e as visitas devem acontecer por eles e o conselheiro levou pessoas de fora para fazer essa visita e isso não caracteriza uma visita da comissão e serve para todos os coordenadores. Ela pede desculpa à Carol pelo atropelo da reunião e diz que conselho é isso e temos que ajudar. A conselheira Giovana pergunta se as atas vão ser colocados no Participa Osasco, que ela lê as atas de outros conselhos e todas estão no IOMO e a Carol diz que a proposta do site é facilitar a busca. A conselheira Rejane pergunta como o conselho participa do orçamento e ela responde que é



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



através da Audiência Pública que será divulgado e aberto para perguntas. A conselheira Edna diz que o Conselho Municipal sempre teve uma página no IOMO, com informações das reuniões, conferências, fotos e agora não tem mais. A Carol diz que seria interessante todos os conselhos terem uma página no Participa com todos relatórios, atas e fotos; ela pede para reunir essas informações e enviar para ela. O conselheiro Toninho acha muito importante essa informação e um dos conselhos importante é o da Mulher e está tendo muito problema e também colocar o aumento do servidor na LDO, embora não é obrigatório. A presidente agradece a presença da Carol do Governo Aberto e o conselheiro e coordenador da Comissão de Emendas Parlamentar Josmar se desculpa com a mesma. **4º Ponto de Pauta:** Informes. A secretária Executiva Edna Brasil pede que os coordenadores das comissões se manifestassem, quanto a convocação, para não parecer que estamos colocando as coisas goela abaixo, porque não é a decisão de uma única pessoa e sim de um grupo. O conselheiro Alfredo diz que precisa fazer visitas, mas ele está com problema pessoal e o Sr. Zezinho está doente, mas na executiva ele sugeriu que fosse decidido pela maioria e estamos aqui para somar. A conselheira Giovana diz que no grupo da comissão executiva e peca por olhar rapidamente as mensagens e lá tem a Edna pedindo a pauta até 16hs e depois não tem mais nada, na verdade deveria ter continuado assunto. A presidente Sílvia passa a palavra aos convidados e com a fala o conselheiro gestor do CAPS Adulto Sr. Pedro dos Santos que está representando 1.500 pacientes do CAPS e diz que estão abandonados, lá está em reforma a mais de um ano e ninguém toma providências, está difícil se tratar lá, que ele é paciente e sabe falar, mas lá tem muitos que não sabem falar e reclamar e também pede por segurança à noite; que já foram assaltados duas vezes. A presidente sugere aos coordenadores que anotem todas as reclamações, subir e conversar com a gestão. A secretária executiva pede que eles enviem as atas para o CMS, porque não estamos recebendo e precisamos recebê-las para encaminhar para a gestão ficando oficializada. A palavra é passada para a conselheira Rita da UBS Gertulino e diz que está tentando uma reunião no conselho gestor, mas agradece a gestora da unidade que é muito participativa, que lá precisa de mais ACS, que lá tem 3 médicos da estratégia e alguns conselheiros gestores saíram, precisa aumentar o espaço físico e fica triste em saber que não vai ter mais psiquiatra. A conselheira Giovana diz que o Ministério da Saúde está com o novo modelo de atendimento; como o médico generalista e sim um clínico ou pediatra e até médico ginecologista. Passamos para a Dona Iza Bispo, paciente do CAPS que diz estar representando os pacientes do CAPS e que a reforma começou em maio de 2023 para ser entregue em janeiro de 2024, que foi para abril e agora maio, temos que nos deslocar do CAPS até o Centro Cultural Bortolosso e tem paciente que não estão bons mentalmente para atravessar a avenida ela já viu duas pessoas quase serem atropeladas. Não foram os pacientes que estragaram o CAPS, foi o tempo, lá está sem pintura, paredes rachadas; onde foi o dinheiro, porque o material está se estragando, o secretário de Obras já foi lá e não resolveu, tem dias que os funcionários da obra não vão e fica difícil para nós que tomamos remédio controlado ficar indo de lá para cá e não ter sala para nós; estamos pedindo socorro e queremos ir falar direto com o prefeito. A presidente diz que está sabendo da reforma, mas a ata tem que ser encaminhada para o conselho e não estamos recebendo, mas temos que acompanhar as reformas e darmos o parecer junto a comissão de Emenda Parlamentar. O conselheiro Alfredo diz que estamos aqui para cobrar as demandas e vamos encaminhar para a gestão, primeiro temos que saber do problema para depois reclamar. O conselheiro Josmar pede a fala e diz que depois das duas visitas a comissão de emenda parlamentar solicitou os processos dessa reforma e só conseguiu fazer a leitura de uma parte do volume I, que tem 211 páginas, por isso tudo o que vocês falarem em reunião lá, tem que ser protocolado aqui no conselho. Fazendo essa leitura eu vi que a obra foi contratada por (oito) 8 meses e depois passou para (doze) 12 meses e se passar desse prazo ele acredita que a empresa pagará ônus por isso. A presidente passa a fala para a paciente



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Luciene diz que já caiu lá, que os carros são perigosos, tem vazamentos lá, precisa continuar o tratamento e não tem como parar, que ela não tem acompanhante ficou fechada por 30 anos e não quer voltar; lá a obra não está funcionando e quando chove é pior. Fazemos reunião todo mês e já vai fazer um ano e nada muda, também poderia fazer uma passarela ali para atravessar e quando tem enchente ninguém consegue passar, estamos aqui em nome de muitos que não sabem falar, ela diz que tem convulsão e não pode andar sozinha, mas precisa de ajuda. A presidente diz aos conselheiros que deu para perceber a angústia e a dor dela é a nossa dor e não é fácil, mas vamos lutar para ajudar vocês e vamos lá fazer outra visita. A conselheira Giovana emocionada diz que parabeniza os pacientes e usuários do CAPS nunca viu isso no conselho e eles tem muitos problemas, que saúde mental todos sabem que não é fácil e todos estarem aqui lutando por benfeitorias (salva de palmas). O conselheiro Toninho diz que ele começou trabalhando no CAPS e essa luta é antiga e tinha uma Kombi 08 que era para levar os pacientes e o quanto a saúde mental é desprezada e naquele momento teve muitas denúncias, por isso parabenizo todos os pacientes do CAPS, que graças a eles hoje temos a redução da jornada de trabalho. O paciente Pedro pede ajuda para ir falar com prefeito, se preciso ele leva 1.000 pacientes. A presidente passa a palavra para Sra. Meiliane coordenador do Centro de Reabilitação - CER II AMME que gostaria de ter o entendimento sobre o Núcleo de Educação Permanente da Saúde – NEPS, que ela teve o conhecimento que eles encaminham estagiários e isso é muito bem-vindo para nós que temos projetos na instituição, mas tivemos informações que não podemos utilizar por somos da sociedade civil, mas está lá executando um serviço de convênio em um equipamento da saúde, onde prestamos conta e executamos relatórios, porém há uma parceria com as Universidades e contra partida, mas a nossa não se enquadra. Qual seria a maneira para fazermos parte dessa parceria, como por exemplo ter um ar condicionado para melhor atender nossa população e serem melhor assistidas. Não temos fonoaudiólogos, temos uma fila de 200 pacientes e gostaria de deixar pauta para uma próxima conversa para gente entender e alinhar um pouco esse serviço que é ofertado, que nós precisamos. A presidente diz que deve ser realizada uma fala com o NEPS e a Regulação de Vagas. O conselheiro Arnaldo diz que deve ter alguma questão legal do Poder Público que impeça fazer isso, provavelmente por não ser o equipamento gerido pela administração direta e sim um serviço que presta serviço à comunidade, mas acredita que é por conta de alguma legislação ou não esteja contemplado dentro do plano de trabalho da entidade. A conselheira Rejane diz que antes podia ter estagiários, hoje não pode mais, por que o NEPS acha ilegal, mas é um momento angustiante. Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Informes, onde o conselheiro Josmar agradece a todos presente e se desculpa pelo atropelo na fala feita no início da reunião e fala do grupo de comunicação do CMS é só figurativo, porque tudo que acontece na saúde do município não é compartilhado nesse grupo para compartilhar com a sociedade. O conselheiro Toninho cobra o Sr. Arnaldo que está faltando água de galão nas unidades de saúde e aqui no CMS também. A conselheira Rejane convida a todos para participar da palestra sobre o Autismo dia 29/04/2024 às 10hs na sede do AMME. O conselheiro Alfredo diz que as informações do CAPS estão chegando agora e como coordenador da Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor pede a participação de todos para voltar a fazer as visitas junto com a presidente. A conselheira Jacksyara também agradece a presença de todos e os convidam para voltar mais vezes, ela pergunta se a UBS do Rochdale está passando por alguma reforma e o conselheiro Arnaldo responde que desconhece; a convidada Carol diz que parece que roubaram os computadores de lá e a UBS ficou fechada. A conselheira Rosa diz que os munícipes perguntam quando vai ter a vacina do Covid e o Arnaldo responde que é um problema do Governo Federal sobre as vacinas Moderna e a Pfizer que precisa de licitação e o repasse da compra do Ministério da Saúde. A conselheira diz que como coordenadora da comissão de ética, precisamos ficar muito atento, pois estamos



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



em período eleitoral, para não correremos o risco de deixar o conselho ser usado para a política partidária já senti movimentos de começar a surgir denúncias para colocar o conselho em evidência. Isso tem fundo partidário e a gente não pode permitir isso com a gente, porque é o nosso CPF, se der algo ruim. Segunda coisa, é com relação a presença dos atendidos e a reforma do CAPS, que é uma coisa que precisa ser fiscalizada, nós precisamos como conselho partir para cima da saúde mental do município, fora o prédio estamos com déficit de profissionais. A gente não tem uma rede ligada à saúde mental, eu enquanto profissional da saúde mental não tenho rede de apoio para ir para o trabalho que realizo e não sei para onde encaminhar, por exemplo, uma gestante que tem algum déficit cognitivo, que são 2 pessoas em risco, o bebê e a mãe. Então, precisamos fiscalizar, apoiar e formar uma rede de saúde mental no município. A conselheira Edna Brasil, sugere que chame a diretoria da Saúde Mental - CAPS para apresentar aqui na reunião uma pauta e pleno decide que seja na próxima reunião; ela também dá o informe que conforme a solicitação do conselheiro Alfredo o CMS recebeu a lista com a relação do Mais Médicos com os nomes dos médicos e a lotação de trabalho de cada um e peço que esse conselho se reúna mais e não só uma vez por mês, mas acho que temos que chamar uma reunião extraordinária para avançarmos. A presidente diz que vai chamar uma reunião com os coordenadores das comissões para avaliar os trabalhos. A convidada Sra. Doriete agradece o convite e fica feliz com o convite do Josmar e como faz parte da Associações de Moradores, lá tem muita coisa para fazer. Então tem muita procura de exames e cirurgias que demoram e nós corremos atrás. Eu venho aqui na Secretaria, vou nos postos de saúde, então eu vou até as coisas darem certo, tenho que procurar nossos amigos é como foi dito, temos que divulgar nos bairros e somar com vocês e isso é importante. A presidente agradece a presença de todos e pede para trabalharmos em equipe e que as demandas da Plenária de Saúde devem ser enviadas ao Conselho. As doze horas e vinte minutos, 12:20hs, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Paulo Orestes Almeida
- Hilário Ribeiro de Oliveira
- Maria do Rosário Dias da Silva Duarte
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Josmar Rocha de Oliveira
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- Arnaldo Luiz Barboza
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Ariane Fuccilli
- Jacksyara de Souza Santos
- Alfredo Martins da Silva
- Rejane da Costa Oliveira
- Edna Maria Brasil



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- **Aprovar:** Ata da Reunião Extraordinária nº 222 de 10 de maio de 2024.

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA 10 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao décimo dia do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às nove horas e quinze minutos 09:15 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480. Térreo, Sala 9 – Centro – Osasco – SP. Por motivo de doença da presidente Sílvia Regina a reunião será presidida pela da Secretária Executiva Srta. Edna Brasil, dá-se início à reunião, conforme quórum existente, titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no CMS. A Presidente interina Edna Brasil cumprimenta a todos e informa que será lido o Regimento da Região da Rota dos Bandeirantes e o Regulamento da 1ª Plenária Municipal de Osasco e pede para a conselheira Giovanna Cogo secretarie a reunião e faça a leitura da Convocação e Pauta. **1º Ponto de Pauta:** Leitura e Aprovação do Regimento da 1ª Plenária Municipal e Regional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; **2º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Leitura e Aprovação do Regimento da 1ª Plenária Municipal e Regional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com a leitura do Regimento e Regulamento realizado pelas conselheiras Giovana, Ariane e Edna Brasil; após leitura e correções o Regulamento da 1ª Plenária Municipal e Regional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde é submetido à votação e é aprovado por unanimidade. A presidente interina Edna Brasil passa para o **2º Ponto de Pauta:** Informes e diz que como os conselheiros Josmar e Ariane tem compromisso se optarem podem se retirar, mas o conselheiro Josmar diz que está divulgando o evento, o conselheiro pergunta se como sindicato pode fazer a divulgação e a mesa responde que é um evento aberto ao público e sociedade civil. A conselheira Edna Brasil diz que foi feito um convite que será colocado nos grupos, pois temos que divulgar e também diz que todos os municípios da Rota têm que participar e a comissão já está visitando alguns destes municípios, como Itapevi e Jandira, os próximos serão: Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba e Carapicuíba, será agendada uma data. Osasco tem 40 vagas, sendo 20 usuários, 10 trabalhadores e 10 gestões, nossa plenária será 16/05/2024 das 8 às 12hs na Universidade Anhanguera. E às dez horas 10:00hs, não havendo mais nada a tratar, a **Presidente interina Edna Brasil** agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu Giovanna Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade** redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Alfredo Martins da Silva

Paulo Orestes Almeida

Kátia Sirlene Rodrigues da Silva

Maria do Rosário Dias da Silva Duarte

Ariane Fuccilli

Josmar Rocha Oliveira

Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade

Arnaldo Luiz Barboza

Olivier Mariano

Jacksyara de Souza Santos

Antônio Rodrigues dos Santos

Edna Maria Brasil



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Sílvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Edna Maria Brasil
Secretária Executiva do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 295, de 28 de maio de 2024, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA- GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 038 /2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 168, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando a instauração do Processo de Sindicância nº 002 /2024;

Considerando o requerimento quanto ao **sobrestamento** do referido Processo de Sindicância, até o trânsito em julgado nos autos do **Processo Judicial nº 1500082-43.2024.8.26.0542**, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, a fim de dirimir controvérsias;

R E S O L V E:

Art. 1º **Sobrestar** o Processo de Sindicância nº 002 / 2024, até o trânsito em julgado nos autos do Inquérito Policial, para que não haja prejuízo do procedimento supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 22 de maio de 2024..

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402004601

Interessado (a): VENTURAS BAR LTDA.

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 51, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “VENTURAS BAR LTDA” localizado na Avenida João Ventura dos Santos, nº 954 – Quadra 1A Lote 06 - Helena Maria - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou todos os documentos exigidos pelo Decreto 11.006/2014 e atende todas as condições previstas na Lei Municipal nº 3724/2002 e na Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.

- 1) Publique-se;
- 2) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 3) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402007755

Interessado (a): **DECK OSASCO BAR E RESTAURANTE LTDA.**

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.**

Despacho:

Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 44, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “**DECK OSASCO BAR E RESTAURANTE LTDA**” localizado na Avenida Crisântemo, nº 233 – Jardim das Flores - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou todos os documentos exigidos pelo Decreto 11.006/2014 e atende todas as condições previstas na Lei Municipal nº 3724/2002 e na Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.

- 1) Publique-se;
- 2) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 3) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo



CONVOCAÇÃO

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **55ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 5 de junho de 2024, quarta-feira, das 09h30min. às 12h., reunião presencial, no Parque Chico Mendes, Rua Lázaro Suave, 15 – City Bussocaba – Osasco**, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação das Ações – com as devidas etapas detalhadas – para apreciação e validação do Conselho
- 2) Informes.;

Osasco, 27 de maio de 2024

Luciano de Oliveira Camandoni
Secretario de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 123/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o reajuste de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) aos vencimentos dos servidores de cargos públicos de provimento efetivo, funções, empregos públicos e dos cargos de provimento em Comissão do quadro de pessoal da Instituição, com base na Lei Complementar nº. 435, de 22 de maio de 2024.

Integram a presente Portaria, as tabelas de vencimentos com a incorporação do reajuste linear ora efetivado (Anexos I a IX).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024

Osasco, 29 de Maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, representing the name José Carlos Pedroso.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

ANEXO I – PORTARIA Nº. 123/2024

QUADRO ADMINISTRATIVO							
Anexo II: Grade de Vencimentos para os Cargos de Carreira das Atividades Meio da FITO							
(40 horas semanais)							
FAIXAS	REFERÊNCIAS						
	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 838,80	R\$ 858,10	R\$ 879,56	R\$ 903,16	R\$ 924,61	R\$ 971,81	R\$ -
2	R\$ 948,21	R\$ 971,81	R\$ 995,41	R\$ 1.021,15	R\$ 1.046,90	R\$ 1.072,63	R\$ 1.100,53
3	R\$ 1.072,63	R\$ 1.100,53	R\$ 1.126,27	R\$ 1.154,16	R\$ 1.184,19	R\$ 1.214,23	R\$ 1.244,26
4	R\$ 1.214,23	R\$ 1.244,26	R\$ 1.274,29	R\$ 1.306,46	R\$ 1.338,65	R\$ 1.372,97	R\$ 1.407,30
5	R\$ 1.372,97	R\$ 1.407,30	R\$ 1.440,77	R\$ 1.478,10	R\$ 1.514,56	R\$ 1.553,18	R\$ 1.591,79
6	R\$ 1.703,81	R\$ 1.720,85	R\$ 1.738,06	R\$ 1.755,44	R\$ 1.773,00	R\$ 1.790,73	R\$ 1.808,63
7	R\$ 1.757,01	R\$ 1.802,03	R\$ 1.847,07	R\$ 1.892,12	R\$ 1.939,32	R\$ 1.988,67	R\$ 2.038,01
8	R\$ 1.988,68	R\$ 2.038,01	R\$ 2.089,49	R\$ 2.140,98	R\$ 2.194,61	R\$ 2.250,40	R\$ 2.306,16
9	R\$ 2.250,40	R\$ 2.306,16	R\$ 2.364,08	R\$ 2.422,01	R\$ 2.484,22	R\$ 2.546,44	R\$ 2.608,65
10	R\$ 2.546,44	R\$ 2.608,65	R\$ 2.675,16	R\$ 2.741,65	R\$ 2.810,30	R\$ 2.878,95	R\$ 2.951,89
11	R\$ 2.878,95	R\$ 2.951,89	R\$ 3.024,83	R\$ 3.102,06	R\$ 3.179,30	R\$ 3.258,66	R\$ 3.340,18
12	R\$ 3.258,66	R\$ 3.340,18	R\$ 3.423,85	R\$ 3.509,66	R\$ 3.597,62	R\$ 3.685,58	R\$ 3.777,82
13	R\$ 3.685,60	R\$ 3.777,82	R\$ 3.872,21	R\$ 3.970,89	R\$ 4.069,59	R\$ 4.170,41	R\$ 4.275,52
14	R\$ 4.170,41	R\$ 4.275,52	R\$ 4.382,79	R\$ 4.492,20	R\$ 4.603,76	R\$ 4.719,61	R\$ 4.837,58
15	R\$ 5.126,14	R\$ 5.177,39	R\$ 5.229,17	R\$ 5.281,45	R\$ 5.334,28	R\$ 5.387,61	R\$ 5.441,49
16	R\$ 5.339,58	R\$ 5.472,59	R\$ 5.609,88	R\$ 5.749,32	R\$ 5.893,06	R\$ 6.041,08	R\$ 6.191,25
17	R\$ 6.041,08	R\$ 6.191,25	R\$ 6.345,71	R\$ 6.504,46	R\$ 6.667,50	R\$ 6.834,84	R\$ 7.004,31
18	R\$ 6.834,84	R\$ 7.004,31	R\$ 7.180,23	R\$ 7.360,42	R\$ 7.542,78	R\$ 7.731,55	R\$ 7.926,78
19	R\$ 7.731,55	R\$ 7.924,63	R\$ 8.124,15	R\$ 8.327,94	R\$ 8.536,04	R\$ 8.748,41	R\$ 8.967,23
20	R\$ 8.748,41	R\$ 8.967,23	R\$ 9.190,34	R\$ 9.422,03	R\$ 9.655,87	R\$ 9.898,28	R\$ 10.144,99
21	R\$ 9.898,28	R\$ 10.144,99	R\$ 10.398,12	R\$ 10.659,85	R\$ 10.925,86	R\$ 11.198,30	R\$ 11.477,19



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

ANEXO II - PORTARIA Nº. 123/2024

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL					
Cargo e Emprego Público de PDI com jornada de 40 horas semanais					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora inicial = Padrão "6-A" de R\$ 25,52 Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
6	R\$ 5.103,78	R\$ 5.230,77	R\$ 5.361,83	R\$ 5.497,00	R\$ 5.632,18
7	R\$ 5.775,55	R\$ 5.918,90	R\$ 6.066,38	R\$ 6.217,92	R\$ 6.373,59
8	R\$ 6.533,34	R\$ 6.697,18	R\$ 6.865,12	R\$ 7.037,16	R\$ 7.213,30
9	R\$ 7.393,53	R\$ 7.577,85	R\$ 7.766,26	R\$ 7.958,78	R\$ 8.159,51



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

ANEXO III - PORTARIA Nº. 123/2024

PROFESSOR POLIVALENTE					
Cargo e Emprego Público de Professor Polivalente com jornada de 25 horas semanais					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora inicial = Padrão "11-A" de R\$ 30,59 Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
11	3.824,36	3.919,32	4.017,51	4.118,91	4.221,93
12	4.320,11	4.427,95	4.539,02	4.653,29	4.769,18
13	4.888,29	5.010,62	5.136,17	5.263,32	5.395,30
14	5.530,52	5.668,94	5.810,58	5.955,44	6.105,13



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO IV - PORTARIA Nº. 123/2024

PROFESSOR POLIVALENTE					
Cargo e Emprego Público de Professor Especialista					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
10	R\$ 28,84	R\$ 29,28	R\$ 29,71	R\$ 30,15	R\$ 30,54
11	R\$ 30,59	R\$ 31,35	R\$ 32,14	R\$ 32,94	R\$ 33,77
12	R\$ 34,55	R\$ 35,42	R\$ 36,30	R\$ 37,22	R\$ 38,15
13	R\$ 39,09	R\$ 40,08	R\$ 41,08	R\$ 42,09	R\$ 43,15
14	R\$ 44,23	R\$ 45,35	R\$ 46,47	R\$ 47,64	R\$ 48,83
15	R\$ 50,06	R\$ 51,30	R\$ 52,58	R\$ 53,89	R\$ 55,24



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO V - PORTARIA Nº. 123/2024

AUXILIAR DE DOCÊNCIA					
Cargo e Emprego Público de Auxiliar de Docência com jornada de 30 horas semanais					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora inicial = Padrão "1-A" de R\$ 7,97 Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.195,86	R\$ 1.226,92	R\$ 1.257,98	R\$ 1.289,05	R\$ 1.321,83
2	R\$ 1.354,62	R\$ 1.387,40	R\$ 1.421,92	R\$ 1.456,43	R\$ 1.494,40
3	R\$ 1.532,36	R\$ 1.572,04	R\$ 1.610,01	R\$ 1.649,70	R\$ 1.691,12
4	R\$ 1.734,26	R\$ 1.775,67	R\$ 1.820,54	R\$ 1.867,13	R\$ 1.913,72
5	R\$ 1.962,04	R\$ 2.010,36	R\$ 2.060,40	R\$ 2.112,17	R\$ 2.163,93



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

ANEXO VI - PORTARIA Nº. 123/2024

AUXILIAR DE CLASSE					
Cargo e Emprego Público de Auxiliar de Classe com jornada de 40 horas semanais					
ANEXO III: Grade de vencimentos da Atividade de Ensino (Valor/Hora inicial = Padrão "1-A" de R\$ 7,97 Mês Referência: Maio/2024					
FAIXAS	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
1	R\$ 1.594,48	R\$ 1.635,89	R\$ 1.677,30	R\$ 1.718,73	R\$ 1.762,44
2	R\$ 1.806,16	R\$ 1.849,87	R\$ 1.895,89	R\$ 1.941,90	R\$ 1.992,53
3	R\$ 2.043,15	R\$ 2.096,06	R\$ 2.146,68	R\$ 2.199,61	R\$ 2.254,83
4	R\$ 2.312,35	R\$ 2.367,56	R\$ 2.427,39	R\$ 2.489,51	R\$ 2.551,63
5	R\$ 2.616,05	R\$ 2.680,48	R\$ 2.747,20	R\$ 2.816,23	R\$ 2.885,25



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO VII - PORTARIA Nº. 123/2024

COMISSIONADOS - CARGOS DE CONFIANÇA	
ANEXO V: Vencimentos dos Cargos de Confiança da FITO (40 horas semanais) Mês Referência: Maio/2024	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	R\$ 4.290,58
ASSESSOR DE COMUNICACAO	R\$ 7.171,17
COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS	R\$ 7.171,17
COORDENADOR DE GESTAO	R\$ 9.867,97
COORDENADOR JURIDICO	R\$ 9.867,97
DIRETOR GERAL DE ENSINO	R\$ 10.964,36
DIRETOR GERAL DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 10.964,36
DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 22.257,63



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO VIII - PORTARIA Nº. 123/2024

FUNÇÕES GRATIFICADAS	
ANEXO VII: Valores em R\$ das Funções Gratificadas da FITO (40 horas semanais) Mês Referência: Maio/2024	
ASSISTENTE DE DIRECAO	R\$ 1.213,83
COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 1.432,37
DIRETOR ADJUNTO DE EDUCACAO INFANTIL	R\$ 2.291,79
COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCACAO BASICA	R\$ 2.906,23
DIRETOR ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA	R\$ 5.314,09
DIRETOR ADJUNTO DE CONSERVATORIO	R\$ 5.314,09
DIRETOR DE EDUCACAO SUPERIOR	R\$ 6.293,01
DIRETOR DE EDUCACAO BASICA	R\$ 6.293,01



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
ANEXO IX - PORTARIA Nº. 123/2024

EMPREGOS DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA	
ANEXO VI: Vencimentos dos Empregos Destinados à Extinção na Vacância da FITO Mês Referência: Maio/2024	
FUNÇÃO	VENCIMENTO
INSP DE ALUNOS	R\$ 1.491,50
ENC SC PESSOAL	R\$ 5.652,00
AUX DE PESSOAL	R\$ 4.435,68
PROFESSOR	R\$ 34,56
PROFESSOR	R\$ 3.824,37
PROFESSOR	R\$ 28,84
RECEP AUX	R\$ 2.074,07
BIBLIOTECARIO	R\$ 4.274,05
REGENTE	R\$ 5.806,81
SERVENTE	R\$ 1.702,06
AUX ESCRITORIO	R\$ 2.074,07
PROFESSOR	R\$ 64,64
VIGILANTE ESCOLAR	R\$ 1.926,00
SECRETARIA AUX	R\$ 3.698,08
AUX SECRETARIA	R\$ 2.852,88
ESCRITURARIO ESPECIALIZADO	R\$ 2.778,45
CH DEP REC HUMANOS	R\$ 6.994,02
ENC ALMOXARIFADO	R\$ 3.811,71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 224/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **ANTONIO MATOS SANTOS**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR, matrícula da PMO n. 18.330, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16º, incisos I, II, III e IV, §§ 1º, 2º e 3º, alínea "a", da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3364/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 215/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **CESAR ANTONIO VAZ FERMIANO**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n. 35.410, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2857/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 220/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **CLAUDEMIRO APARECIDO HOMERO**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, matrícula da PMO n. 19.293, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1183/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 218/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ELAINE DE LIMA FERNANDES**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO n. 31.495, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3152/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 216/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **FATIMA APARECIDA TICIANO DA SILVA FONSECA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I ADJUNTO - 27H, matrícula da PMO n. 98.271, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “b” da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1852/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 212/2024****Osasco, 21 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **LUCIENE SOUZA ALMEIDA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO n. 188.275, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, inciso II da LC 391/2021, Artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2374/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 219/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA ANTONIO NUNES**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula da PMO n. 72.656, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2057/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 221/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor a **MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAJDA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - 27H, matrícula da PMO n. 41.074, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, alínea “a” da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1377/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 214/2024****Osasco, 21 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **MAURICIO DE NORONHA ZINI**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de **BIOLOGISTA – 30H**, matrícula da PMO n. 32.391, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 17º, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, alínea “a” Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2159/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 217/2024****Osasco, 23 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **ROSANA DE CAMPOS RODRIGUES EPITACIO FERREIRA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI II - 31H, matrícula da PMO n. 30.680, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea "a", § 5º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3249/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 211/2024****Osasco, 21 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **SANDRA MARIA MARTINEZ OLMO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de INSPETORA DE ALUNOS, matrícula da PMO n. 154.950, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, incisos I e II da LC 391/2021, Artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2383/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 222/2024****Osasco, 21 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **SERGIO ROBERTO THULER**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de VIGIA MUNICIPAL CLASSE I, matrícula da PMO n. 128.296, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, inciso II da LC 391/2021, Artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2119/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **16/05/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 208/2024****Osasco, 20 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **JOSE WILAS GOMES**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada **GILDA APARECIDA GOMES**, ocorrido em 18/04/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **18/04/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 1402/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 213/2024****Osasco, 21 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ROSELI DA CONCEIÇÃO COELHO DE ARAUJO**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado **ANTONIO AÉCIO DE ARAUJO**, ocorrido em 22/04/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **22/04/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 1404/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 210/2024****Osasco, 20 de maio de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **TEREZINHA MARIA SILVA DE PAULA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado **NELSON DE PAULA**, ocorrido em 15/02/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **15/02/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 612/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de agosto/2023 (parcial)

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Gonçalves de Oliveira Milke	194.144	PDI - I	29/07/2023 à 26/10/2023
2	Aldrin Polis Sperandio	153.500	PEB - I	22/07/2023 à 05/08/2023
3	Alesandra da Cunha Sena Ferreira	183.462	Cozinheira	Licença Indeferida
4	Ana Cristina Ferreira dos Santos	191.076	PDI - I	30/05/2023 à 12/06/2023
5	Ana Lucia de Araujo Domingues	176.416	Cozinheiro	27/07/2023 à 31/07/2023
6	Ana Lucia Ferreira da Siva Costa	200.100	PEB - I	09/08/2023 à 14/08/2023
7	Ana Paula de Lima Freitas	96.405	PEB - I	12/08/2023 à 21/08/2023
8	Ana Paula de Lima Freitas	103.778	PEB - I	12/08/2023 à 21/08/2023
9	Angelica Maria Caldeira de Souza	193.378	PEB - I	11/08/2023 à 15/08/2023
10	Antonia Cardoso dos Santos	173.834	PEB - II	30/07/2023 à 26/11/2023
11	Clarice de Sousa	80.474	Vice Diretora	29/07/2023 à 16/08/2023
12	Clarice de Sousa	80.474	Vice Diretora	17/08/2023 à 21/09/2023
13	Conceição Aparecida do Couto	98.461	PEB - II	08/08/2023 à 10/08/2023
14	Conceição Aparecida do Couto	189.428	PEB - II	08/08/2023 à 10/08/2023
15	Dalva Zeni Vieira Souza	140.078	Inspetor de Aluno	16/08/2023 à 14/09/2023
16	Daniel Elias Gimenes	197.673	Cozinheiro	24/07/2023 à 30/07/2023
17	Durval de Oliveira	199.749	Oficial de Escola	04/08/2023 à 31/08/2023
18	Edilene Maria da Silva de Barros	187.688	Cozinheira	10/08/2023 à 24/08/2023
19	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	01/08/2023 à 14/08/2023
20	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	16/08/2023 à 18/08/2023
21	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	21/08/2023 à 25/08/2023
22	Ednildo João do Nascimento	199.039	Zelador de Escola	28/08/2023 à 29/08/2023
23	Elaine Aparecida Bomtempo Mendes	80.543	PEB - I	06/06/2023 à 31/10/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

24	Elenilda Rocha Eloi de Souza Cruz	80.018	PEB - I	08/08/2023 à 06/10/2023
25	Grazieli Toledo Ortunes dos Santos	192.208	PEB - I	01/07/2023 à 08/07/2023
26	Grazieli Toledo Ortunes dos Santos	192.208	PEB - I	25/07/2023 à 28/07/2023
27	Iracema Maria do Nascimento	135.825	Servente de Escola	10/08/2023 à 24/08/2023
28	Irene da Piedade Lisboa	197.799	PEB - I	01/08/2023 à 30/09/2023
29	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	22/05/2023 à 26/05/2023
30	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	01/06/2023 à 02/06/2023
31	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	05/06/2023 à 08/06/2023
32	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	12/06/2023 à 14/06/2023
33	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	16/06/2023 à 16/06/2023
34	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	19/06/2023 à 23/06/2023
35	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	26/06/2023 à 27/06/2023
36	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	29/06/2023 à 30/06/2023
37	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	22/05/2023 à 26/05/2023
38	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	04/07/2023 à 06/07/2023
39	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	10/07/2023 à 14/07/2023
40	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	17/07/2023 à 17/07/2023
41	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	19/07/2023 à 21/07/2023
42	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	24/07/2023 à 29/07/2023
43	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	31/07/2023 à 04/08/2023
44	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	07/08/2023 à 09/08/2023
45	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	11/08/2023 à 11/08/2023
46	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	14/08/2023 à 18/08/2023
47	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	21/08/2023 à 21/08/2023
48	Jeane Wanderley Sampaio Cardoso	173.819	PDI - I	03/06/2023 à 28/07/2023
49	Karina Ribeiro Alvarenga	193.447	PEB - I	06/06/2023 à 19/06/2023
50	Karina Ribeiro Alvarenga	193.447	PEB - I	23/06/2023 à 10/07/2023
51	Karina Ribeiro Alvarenga	130.223	PEB - I	06/06/2023 à 19/06/2023
52	Karina Ribeiro Alvarenga	130.223	PEB - I	06/06/2023 à 19/06/2023
53	Lidia da Rocha Vieira	192.088	PEB - I	22/06/2023 à 23/07/2023
54	Marcia Meireles da Costa	190.348	PDI - I	16/08/2023 à 30/08/2023
55	Maria Angelica Faria Buso Correa	80.376	PEB - I	30/07/2023 à 27/09/2023
56	Maria Aparecida Alves Avanci	195.793	PDI - I	07/10/2021 à 24/11/2021
57	Maria Audilene da Cruz Santos	193.197	PEB - I	20/06/2023 à 17/09/2023
58	Maria Eloina Gomes Bispo	35.056	Servente de Escola	15/08/2023 à 13/09/2023
59	Marilene Alves	153.558	PEB - I	08/08/2023 à 28/09/2023
60	Marina Aparecida Pinto Camargo	103.766	PEB - I	21/08/2023 à 21/08/2023
61	Marina Aparecida Pinto Camargo	189.131	PEB - I	21/08/2023 à 21/08/2023
62	Mariuzelia Pereira Albuquerque	94.229	PEB - I	12/08/2023 à 17/08/2023
63	Marli Medeiros da Cruz	131.866	Servente de Escola	02/08/2023 à 02/08/2023
64	Milton Francisco dos Santos	135.580	Zelador de Escola	22/07/2023 à 14/09/2023

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

65	Neide de Souza Chinem	195.750	PDI - I	01/07/2023 à 20/12/2023
65	Neide Tavares da Mota	95.941	PEB - II	16/08/2023 à 29/09/2023
65	Norma Fortunato da Trindade Oliveira	80.780	PEB - I	16/08/2023 à 30/08/2023
65	Patricia Lilian Sapia Ribeiro	189.482	PEB - II	08/08/2023 à 22/08/2023
65	Renata Julieta Silva	198.137	Servente de Escola	09/08/2023 à 07/10/2023
65	Renata Tereza Sousa Delmaschio	194.689	PDI - I	Licença Indeferida
65	Rosana da Conceição Martins	190.772	PDI - I	07/08/2023 à 19/08/2023
65	Rosana da Conceição Martins	190.772	PDI - I	20/08/2023 à 26/08/2023
65	Rosângela Guilhermino Rodrigues	108.748	PEB - II	05/08/2023 à 18/09/2023
65	Roselaine Dias de Araujo Brito	135.425	Servente de Escola	Licença Indeferida
65	Ruth Cristina Gonçalves Barbosa Militão	191.470	PDI - I	26/04/2023 à 17/09/2023
65	Silvana de Jesus Thimoteo da Costa	138.960	Oficial de Escola	24/07/2023 à 24/07/2023
65	Silvana de Jesus Thimoteo da Costa	138.960	Oficial de Escola	17/06/2023 à 06/07/2023
65	Silvia Cristina Tavares	173.868	PEB - II	04/08/2023 à 02/09/2023
65	Sueli Antonia de Barros Sousa	130.827	PEB - I	29/07/2023 à 13/09/2023
65	Sueli Filomena dos Santos	131.784	Oficial de Escola	14/08/2023 à 17/08/2023
65	Wanglesia Pires da Silva	174.202	PEB - II	03/08/2023 à 07/10/2023
65	Zelia Gonçalves Madeira	135.897	Servente de Escola	16/08/2023 à 13/11/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Armando Fiori Filho	175.173	Motorista de Ambulância	30/07/2023 à 26/11/2023
2	Christiane Fatima dos Santos Mariano	100.598	Auxiliar de Enfermagem	10/08/2023 à 26/08/2023
3	Cristina de Jesus Santana	130.092	Técnico de Enfermagem	04/04/2023 à 08/04/2023
4	Cristina Garcia Bueno da Silva	196.515	Técnico de Enfermagem	11/08/2023 à 20/09/2023
5	Denise Lucinda Silva	91.875	Auxiliar de Enfermagem	19/07/2023 à 19/07/2023
6	Eduardo Aparecido da Conceição	97.008	Auxiliar de Enfermagem	12/08/2023 à 12/08/2023
7	Elizabeth Souza Campos Silva	68.194	Técnico de Enfermagem	28/07/2023 à 25/09/2023
8	Juliana Souza Timoteo	196.258	Enfermeira	31/07/2023 à 31/07/2023
9	Katia Domingues Modesto	195.282	Técnico de Enfermagem	03/08/2023 à 31/10/2023
10	Luciana de Assis Rocha	95.872	Enfermeira	14/08/2023 à 26/08/2023
11	Lucimar Vianna de Freitas Leandro	68.025	Técnico de Enfermagem	10/07/2023 à 05/01/2024
12	Maria Eliene de Jesus Santos	91.643	Auxiliar de Enfermagem	14/08/2023 à 07/09/2023
13	Marilda da Silva	129.796	Técnico de Enfermagem	01/08/2023 à 31/08/2023
14	Mirna Pires de Almeida	68.154	Auxiliar de Enfermagem	27/07/2023 à 09/09/2023
15	Nubia Sueli Souza dos Santos	182.079	Técnico de Enfermagem	01/08/2023 à 25/08/2023
16	Paulo Cesar Borsoi da Silva	95.788	Atendente	15/08/2023 à 12/09/2023
17	Queila da Silva Barbosa	131.065	Técnico de Enfermagem	17/08/2023 à 17/09/2023
18	Rogério Santos da Silva	151.586	Enfermeiro	10/07/2023 à 05/01/2024

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA SAÚDE - AGOSTO/2023

19	Rosemeire Silva Santos de Oliveira	129.535	Técnico de Enfermagem	08/08/2023 à 24/08/2023
20	Silva de Jesus Nunes	95.797	Atendente	16/06/2023 à 18/07/2023
21	Silvana de Souza Dias	99.773	Enfermeira	24/08/2023 à 22/09/2023
22	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	31/07/2023 à 08/10/2023
23	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	31/07/2023 à 08/10/2023
24	Vladimir Kostukoff	44.650	Oficial Administrativo	16/08/2023 à 03/09/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Gabriela do Amaral Ferreira	198.956	Aux. de Cuidador Social	08/08/2023 à 06/10/2023
2	Julia Braga de Moraes	192.980	Aux. de Copa e Cozinha	12/08/2023 à 24/11/2023
3	Maria Cristina Souza Santos	194.995	Cuidador Social	02/08/2023 à 28/01/2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Everlando dos Santos	133.405	Vigia	01/08/2023 à 14/09/2023
2	Evandro Manuel Costa da Silva	176.877	Guarda Civil	10/08/2023 à 10/08/2023
3	João Tadeu da Silva	128.238	Vigia	10/08/2023 à 10/08/2023
4	Mariana Silva R. de Oliveira Baptista	142.531	Guarda Civil	01/08/2023 à 29/09/2023
5	Sandra Mara Cabrera	134.172	Vigia	04/08/2023 à 01/11/2023

SECRETARIA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Estevan Galli Marcos	188.614	Agente de Transito	13/07/2023 à 20/08/2023

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adrielly Luiza Moreno Pedro	3.680	Auxiliar de Docência	03/07/2023 à 27/08/2023
2	Paula Francesco Dias	3.488	PDI - I	02/07/2023 à 15/09/2023
3	Tatiana Borges Ribeiro Sangali	3.724	Auxiliar de Docência	18/08/2023 à 08/09/2023

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	05/08/2023 à 08/07/2023
2	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	07/08/2023 à 09/08/2023
3	Aline Daniela Ribeiro Ruas	191.287	PDI - I	23/06/2023 à 27/06/2023
4	Aline Silva Rodrigues	193.372	PEB - I	23/08/2023 à 25/08/2023
5	Aline Silva Rodrigues	197.805	PDI - I	23/08/2023 à 25/08/2023
6	Alzenir Bezerra de Melo	181.306	Cozinheira	09/08/2023 à 11/08/2023
7	Ana Letícia da Silva Santos	199.901	Servente de Escola	04/07/2023 à 10/07/2023
8	Ana Paula de Souza Romão	104.784	PDI - II	08/05/2023 à 14/05/2023
9	Ana Rita Marcolongo Martins	94.108	PEB - I	08/08/2023 à 11/08/2023
10	Andrea Piazzaroli Longobarbi	194.921	PEB - I	21/08/2023 à 25/08/2023
11	Barbara Aparecida Moraes de Souza	194.133	PDI - I	10/05/2023 à 12/05/2023
12	Barbara Aparecida Moraes de Souza	194.133	PDI - I	18/05/2023 à 23/05/2023
13	Barbara Aparecida Moraes de Souza	194.133	PDI - I	02/08/2023 à 05/08/2023
14	Caliane Santos Teixeira	200.534	PDI - I	25/08/2023 à 29/08/2023
15	Camila da Silva Souza	200.407	Servente de Escola	14/08/2023 à 23/08/2023
16	Camila Fernandes Domingues Sandi	192.698	Oficial de Escola	14/08/2023 à 18/08/2023
17	Caroline dos Santos Ramos	196.008	Enfermeira	10/07/2023 à 11/07/2023
18	Celia Clemente Leal	190.786	PDI - I	08/08/2023 à 08/08/2023
19	Cintia Rocha de França Paes Landim	191.793	PEB - I	26/06/2023 à 01/07/2023
20	Cirlene Coelho Sanches Dias	193.745	PEB - I	03/06/2023 à 05/06/2023
21	Cirlene Coelho Sanches Dias	193.745	PEB - I	18/06/2023 à 24/06/2023
22	Claudete Alves Boitrage Soares	173.604	PDI - I	21/08/2023 à 23/08/2023
23	Claudete de Figueiredo	193.628	PEB - I	25/08/2023 à 31/08/2023
24	Claudete de Figueiredo	193.628	PEB - I	13/09/2023 à 22/09/2023
25	Claudete de Figueiredo	173.793	PEB - I	05/08/2023 à 11/08/2023
26	Claudia de Aguiar dos Santos	198.231	PEB - I	07/08/2023 à 05/09/2023
27	Claudia Figueiredo Moreira	191.656	PDI - I	04/08/2023 à 04/08/2023
28	Claudiane Freire Alves dos Santos	198.233	PEB - I	22/08/2023 à 23/08/2023
29	Cristiene Maira Ferreira da Silva	193.230	PEB - I	25/08/2023 à 25/08/2023
30	Cristine Azevedo da Silva Rodrigues	195.061	PDI - I	11/07/2023 à 17/08/2023
31	Daiane Gonçalves de Oliveira	199.782	Oficial de Escola	26/07/2023
32	Daiane Gonçalves de Oliveira	199.782	Oficial de Escola	22/08/2023 à 25/08/2023
33	Daiani Teixeira Leite Bispo	201.273	Cozinheira	10/08/2023 à 21/08/2023
34	Daniela Aparecida Ferreira Lisboa	131.016	PEB - I	07/08/2023
35	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	07/05/2023 à 10/05/2023
36	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	26/07/2023 à 28/07/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

37	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	31/07/2023 à 31/07/2023
38	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	04/08/2023 à 05/08/2023
39	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	08/08/2023 à 11/08/2023
40	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	12/08/2023 à 25/08/2023
41	Daniela Gonçalves Moreira	195.219	PDI - I	03/08/2023 à 03/08/2023
42	Daniele Bernadinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	28/02/2023 à 01/03/2023
43	Daniele Bernadinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	Licença Indeferida
44	Debora Azevedo Tiburcio	158.773	Oficial de Escola	26/07/2023 à 26/07/2023
45	Denise Carvalho de Moraes	189.130	PEB - I	10/08/2023 à 16/08/2023
46	Edna de Sousa Fialho	153.673	PEB - I	31/07/2023 à 04/08/2023
47	Edna de Sousa Fialho	174.312	PEB - II	31/07/2023 à 04/08/2023
48	Elaine Costa Souza Ribeiro	195.669	PEB - I	06/05/2023 à 10/05/2023
49	Elaine Costa Souza Ribeiro	195.669	PEB - I	17/05/2023 à 19/05/2023
50	Elaine Cristina Didone Alzani	200.578	PDI - I	24/07/2023 à 29/07/2023
51	Elaine Cristina Didone Alzani	200.578	PDI - I	14/08/2023 à 14/08/2023
52	Elaine de Oliveira Costa	193.981	PDI - I	14/06/2023 à 13/07/2023
53	Elenir Alves do Nascimento	191.678	PDI - I	13/08/2023 à 16/08/2023
54	Elenir Alves do Nascimento	193.420	PEB - I	13/08/2023 à 16/08/2023
55	Eliane Farias	191.256	PDI - I	02/08/2023
56	Eliane Farias	191.256	PDI - I	15/06/2023 à 17/06/2023
57	Eliane Farias	191.256	PDI - I	07/06/2023 à 07/06/2023
58	Eliane Farias	191.256	PDI - I	15/06/2023 à 17/06/2023
59	Eliane Farias	191.256	PDI - I	07/06/2023 à 07/06/2023
60	Elisangela Ap. Ribeiro do Nasc. Tomas	189.156	PEB - I	23/08/2023 à 24/08/2023
61	Elizete Cristina de Castro Santos	136.388	Servente de Escola	Licença Indeferida
62	Erick Araujo de Almeida	195.101	PEB - I	21/06/2023 à 22/06/2023
63	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	25/05/2023 à 27/05/2023
64	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	29/06/2023 à 29/06/2023
65	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	19/03/2023 à 21/03/2023
66	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	10/03/2023 à 10/03/2023
67	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	23/01/2023 à 23/01/2023
68	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	25/05/2023 à 27/05/2023
69	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	29/06/2023 à 29/06/2023
70	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	19/03/2023 à 21/03/2023
71	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	10/03/2023 à 10/03/2023
72	Erika Costa Paes	199.633	Servente de Escola	23/01/2023 à 23/01/2023
73	Erika Regina da Silva custodio Stanzani	153.666	PEB - I	13/08/2023 à 18/08/2023
74	Fabiana Francisca Santos Bittencourt	197.230	PEB - I	29/06/2023 à 10/07/2023
75	Fabiana Vicente da Silva	182.483	PDI - I	22/05/2023 à 24/05/2023
76	Felipe Oliveira Ayres	198.057	PEB - II	30/07/2023 à 03/08/2023
77	Fernanda Cabral das Chagas Santos	174.086	PDI - I	07/08/2023 à 09/08/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

78	Fernanda Cardoso Varell	109.561	Oficial de Escola	24/08/2023 à 25/08/2023
79	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	98.484	PEB - I	05/05/2023 à 05/08/2023
80	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	130.736	PEB - I	05/05/2023 à 05/08/2023
81	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	130.736	PEB - I	28/08/2023 à 28/08/2023
82	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	130.736	PEB - I	30/08/2023 à 01/09/2023
83	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	98.484	PEB - I	24/08/2023 à 25/08/2023
84	Fernanda Silveira Lobato Teixeira	98.484	PEB - I	30/08/2023 à 01/09/2023
85	Gilcelaine Rodrigues dos Santos	190.974	PDI - I	07/08/2023 à 11/08/2023
86	Gilcelaine Rodrigues dos Santos	198.257	PEB - I	07/08/2023 à 11/08/2023
87	Gislaine Brito Araujo Vergani	190.299	PEB - I	09/08/2023 à 11/08/2023
88	Glauce Cristiane Vezaro Dias	181.319	Cozinheira	19/06/2023 à 19/06/2023
89	Helen Mary Ayres Bianchi da Cunha	190.971	PDI - I	Licença Indeferida
90	Ingrid Janaina andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	22/08/2023 à 24/08/2023
91	Isabel Lopes Silva	174.553	PEB - I	27/06/2023 à 27/06/2023
92	Isabel Lopes Silva	174.553	PEB - I	29/06/2023 à 07/07/2023
93	Jane Teixeira Afonso de Souza	197.301	PEB - I	11/05/2023 à 11/08/2023
94	Jane Teixeira Afonso de Souza	197.301	PEB - I	21/08/2023 à 23/08/2023
95	Jessica Cristina dos Santos Felix	194.253	PEB - I	30/06/2023 à 06/07/2023
96	Joab Nascimento Moraes Antão	188.294	Cozinheiro	21/07/2023 à 21/07/2023
97	Joab Nascimento Moraes Antão	188.294	Cozinheiro	31/07/2023 à 31/07/2023
98	Joab Nascimento Moraes Antão	188.294	Cozinheiro	04/08/2023 à 04/08/2023
99	Julia dos Santos Alvares Lourenco	173.938	PDI - I	27/05/2023 à 31/05/2023
100	Juliana Cristina de Oliveira Dias	195.777	PDI - I	09/08/2023 à 11/08/2023
101	Juliane Rodrigues da Silva	199.049	PEB - I	02/08/2023 à 04/08/2023
102	Juliane Rodrigues da Silva	199.049	PEB - I	15/08/2023 à 15/08/2023
103	KamiLa Gomes Queiroz Pereira	195.734	PEB - I	08/08/2023 À 08/08/2023
104	Karen Cristiane Inforsato	160.337	PEB - I	16/06/2023 à 13/10/2023
105	Kelly Cristina Benetti Caiado	151.137	Cozinheira	21/07/2023 à 21/07/2023
106	Laila Kerolaine Souza Palmeira	200.529	PDI - I	26/07/2023 à 28/07/2023
107	Lara Nogaly Peixoto Macedo	189.953	PEB - I	Licença Indeferida
108	Lilian Armani Prince Junqueira	189.029	PEB - I	27/07/2023 à 27/07/2023
109	Lilian Regina Gomes Sousa	194.680	PDI - I	06/07/2023 à 10/07/2023
110	Liliane Paes Lima	193.811	PEB - I	08/08/2023 à 09/08/2023
111	Liliane Paes Lima	193.811	PEB - I	16/06/2023 à 17/08/2023
112	Luciana da Costa Cruz	194.266	PDI - I	13/08/2023 à 16/08/2023
113	Luciana da Costa Cruz	194.266	PDI - I	22/08/2023 à 25/08/2023
114	Luciana Souza Oliveira Pereira	195.781	PDI - I	08/05/2023 à 09/05/2023
115	Luciene de Sousa	189.061	PEB - I	25/06/2023 à 27/06/2023
116	Luciene Santos da Silva	189.259	PDI - I	07/05/2023 à 13/05/2023
117	Luciene Santos da Silva	193.521	PEB - I	07/05/2023 à 13/05/2023
118	Luciene Santos da Silva	189.259	PDI - I	28/08/2023 à 01/09/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

119	Luciene Santos da Silva	193.521	PEB - I	28/08/2023 à 01/09/2023
120	Lucilena Silva Nunes	194.047	PDI - I	27/08/2023 à 01/09/2023
121	Lusmar Alves de Souza Rosa	198.742	Oficial de Escola	Licença Indeferida
122	Manoel Lucas Mendes	98.449	PEB - II	07/08/2023 à 07/08/2023
123	Marcia Simeoni	189.442	PEB - II	01/08/2023 à 01/08/2023
124	Marcia Vieira Nascimento	195.700	PDI - I	20/07/2023 à 29/07/2023
125	Maria de Lourdes Miranda de Souza	200.462	Servente de Escola	Licença Indeferida
126	Maria Ferreira dos Santos	189.873	PDI - I	24/07/2023 à 28/07/2023
127	Maria Jose da Silva Ussefatt	192.007	PDI - I	17/08/2023 à 18/08/2023
128	Maria José da Silva Ussefatt	192.007	PDI - I	Licença Indeferida
129	Mary Lucy de Castro Barbosa Pereira	80.436	PEB - I	22/08/2023 à 22/08/2023
130	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	194.438	PDI - I	08/08/2023 à 08/08/2023
131	Michelle Pereira Gomes Kawamukai	201.290	PEB - I	08/08/2023 à 08/08/2023
132	Monica de Oliveira da Silva	200.159	PEB - I	22/08/2023 à 25/08/2023
133	Monica de Oliveira da Silva	194.348	PDI - I	22/08/2023 à 25/08/2023
134	Monica de Oliveira da Silva	194.349	PDI - I	22/08/2023 à 22/08/2023
135	Monica de Oliveira da Silva	200.159	PEB - I	22/08/2023 à 22/08/2023
136	Monica Maria Lima Conceição Bueno	173.526	PEB - I	22/08/2023 à 24/08/2023
137	Monica Maria Lima Conceição Bueno	174.054	PEB - II	22/08/2023 à 24/08/2023
138	Monica Maria Lima Conceição Bueno	174.054	PEB - II	09/08/2023 à 10/08/2023
139	Monica Renata da Silva	192.483	Inspetor de Aluno	12/08/2023 à 21/08/2023
140	Nair Vieira de Almeida Soares	194.437	PDI - I	03/08/2023 à 03/08/2023
141	Natalia Figueiredo Costa	104.794	PDI - II	09/05/2023 à 18/05/2023
142	Natalia Figueiredo Costa	194.949	PEB - I	09/05/2023 à 18/05/2023
143	Nilza Ferreira Leite Rodrigues	193.390	PEB - I	Licença Indeferida
144	Olivia Giselle de Moura Jose	199.741	Servente de Escola	26/03/2023 à 27/03/2023
145	Olivia Giselle de Moura Jose	199.741	Servente de Escola	02/08/2023 à 02/08/2023
146	Patricia Aparecida Cesario	195.212	PDI - I	09/05/2023 à 12/05/2023
147	Patricia Aparecida Cesario	195.212	PDI - I	15/05/2023 à 24/05/2023
148	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	31/07/2023 à 31/07/2023
149	Priscila Dantas Bento	100.192	PDI - II	14/08/2023 à 14/08/2023
150	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	22/08/2023 à 23/08/2023
151	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	22/08/2023 à 23/08/2023
152	Raquel Nascimento Pedronez	154.085	PEB - I	15/05/2023 à 16/05/2023
153	Raquel Nascimento Pedronez	190.309	PEB - I	15/05/2023 à 16/05/2023
154	Raquel Trindade dos Santos de Jesus	173.646	PDI - I	08/08/2023 à 11/08/2023
155	Renata Ferreira Contin	181.653	PEB - II	24/08/2023 à 25/08/2023
156	Rodrigo Vinicius Pires	189.351	PEB - I	02/08/2023 à 08/08/2023
157	Roseli Cardoso de Castro	136.278	Servente de Escola	12/08/2023 à 16/08/2023
158	Rosilaie Oliveira Costa Nogueira	193.910	PDI - I	20/05/2023 à 26/05/2023
159	Sara Oliveira Pequeno	200.683	PEB - I	04/08/2023 à 04/08/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

160	Sara Oliveira Pequeno	200.683	PEB - I	28/06/2023 à 29/06/2023
161	Silvia Regina de Freitas	191.071	PDI - I	09/08/2023 à 11/08/2023
162	Silvia Regina de Freitas	193.799	PEB - I	09/08/2023 à 11/08/2023
163	Solange Ap. Pereira de Souza Meneguetti	198.390	Servente de Escola	09/08/2023 à 10/08/2023
164	Stefany Valeriete Ferreira Reis	189.890	PEB - I	27/06/2023 à 06/07/2023
165	Stefany Valeriete Ferreira Reis	189.890	PEB - I	23/08/2023 à 23/08/2023
166	Sueli Eugenio	174.928	PEB - I	01/08/2023 à 01/08/2023
167	Sueli Gomes de andrade	174.046	PEB - I	25/06/2023 à 27/06/2023
168	Sueli Gomes de Andrade	174.046	PEB - I	25/06/2023 à 27/06/2023
169	Sueli Gomes de andrade	174.046	PEB - I	Licença Indeferida
170	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	08/05/2023 à 09/05/2023
171	Sumara Rugno	105.564	PEB - I	10/05/2023 à 12/05/2023
172	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	08/05/2023 à 09/05/2023
173	Sumara Rugno	154.009	PEB - I	10/05/2023 à 12/05/2023
174	Susele Maria de Lima Moura	191.367	PDI - I	14/08/2023 à 15/08/2023
175	Susele Maria de Lima Moura	194.957	PEB - I	14/08/2023 à 15/08/2023
176	Susele Maria de Lima Moura	191.367	PDI - I	12/05/2023 à 12/05/2023
177	Susele Maria de Lima Moura	191.367	PDI - I	29/05/2023 à 30/05/2023
178	Susele Maria de Lima Moura	194.957	PEB - I	12/05/2023 à 12/05/2023
179	Susele Maria de Lima Moura	194.957	PEB - I	29/05/2023 à 30/05/2023
182	Susele Maria de Lima Moura	194.957	PEB - I	24/02/2023 à 28/02/2023
183	Susele Maria de Lima Moura	191.367	PDI - I	24/02/2023 à 28/02/2023
184	Susele Maria de Lima Moura	194.957	PEB - I	25/05/2023 à 29/05/2023
185	Susele Maria de Lima Moura	191.367	PDI - I	25/05/2023 à 29/05/2023
186	Tailane Sabino Correa	198.138	Servente de Escola	03/08/2023 à 05/08/2023
187	Talita Caroline Aparecida B. de Farias	200.256	Servente de Escola	08/08/2023 à 09/08/2023
188	Tatiane Aparecida Braguim Freire	194.037	PDI - I	03/08/2023 à 07/08/2023
189	Tatyane Sayuri Osiro de Almeida	200.400	PDI - I	02/08/2023 à 04/08/2023
190	Thainara Gabrielli Gomes da Silva	194.532	PDI - I	25/08/2023 à 29/08/2023
191	Thais Stefano de Jesus	191.222	PDI - I	21/05/2023 à 26/05/2023
192	Thais Stefano de Jesus	191.222	PDI - I	04/06/2023 à 09/06/2023
193	Thamires de Lima Oliveira Ribeiro	198.715	Cozinheira	24/07/2023 à 25/07/2023
194	Vanessa Caetano de Araujo Rosa	195.648	PEB - I	02/08/2023 à 04/08/2023
195	Vanessa de Sousa Rocha Augusto	194.019	PDI - I	09/05/2023 à 12/05/2023
196	Vanessa de Sousa Rocha Augusto	194.019	PDI - I	25/06/2023 à 26/06/2023
197	Vanessa Regina de Melo Santos	193.394	PEB - I	28/07/2023 à 03/08/2023
198	Vanessa Valmira da Silva	194.064	PDI - I	08/05/2023 à 12/05/2023
199	Vanessa Valmira da Silva	194.064	PDI - I	25/05/2023 à 26/05/2023
200	Vanilza Souza Oliveira Finholdt	192.196	PEB - I	01/08/2023 à 07/08/2023
201	Vanilza Souza Oliveira Finholdt	192.196	PEB - I	28/08/2023 à 01/09/2023
202	Varlessa Barbosa Gualiato	193.533	PEB - I	19/06/2023 à 21/09/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EDUCAÇÃO - AGOSTO/2023

203	Vilma Barbosa Alexandre Gomes	193.149	PEB - I	11/08/2023 à 24/08/2023
204	Vitoria Regia Costa Santos	192.526	Inspetor de Aluno	16/08/2023 à 16/08/2024

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Luiz	187.021	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
2	Ana Beatriz Santana de Oliveira	132.012	Atendente	23/08/2023 à 25/08/2023
3	Ana Carolina de Lima Santos Marques	176.242	Aux. de Serviços Gerais	02/06/2023 à 06/06/2023
4	Andrea Toncovic Sindarsic	196.403	Enfermeira	08/05/2023 à 14/05/2023
5	Andressa Braz Matos Moreira	200.788	Oficial Administrativo	22/06/2023 à 28/06/2023
6	Andressa Braz Matos Moreira	200.788	Oficial Administrativo	12/08/2023 à 16/08/2023
7	Angelica de Jesus Conceição Vieira	197.264	Assistente Social	22/08/2023 à 25/08/2023
8	Ariane Peixoto Ribeiro Goes	196.251	Enfermeira	08/08/2023 à 11/08/2023
9	Ariane Peixoto Ribeiro Goes	150.401	Enfermeira	08/08/2023 à 11/08/2023
10	Camila Aparecida Gregorio Batista	196.431	Técnico de Enfermagem	06/08/2023 à 15/08/2023
11	Camila Aparecida Gregorio Batista	196.431	Técnico de Enfermagem	06/08/2023 à 15/08/2023
12	Chirly de Souza Santos	136.898	Atendente	05/06/2023 à 05/06/2023
13	Chirly de Souza Santos	136.898	Atendente	10/08/2023 à 10/08/2023
14	Dafne Thame	197.380	Dentista	17/08/2023 à 26/08/2023
15	Daniele Pereira	195.978	Técnico de Enfermagem	30/06/2023 à 09/07/2023
16	Denise Lucinda da Silva	91.875	Aux. de Enfermagem	23/06/2023 à 23/07/2023
17	Edson José da Silva	68.155	Enfermeiro	30/06/2023 à 09/07/2023
18	Edson José da Silva	104.683	Enfermeiro	30/06/2023 à 09/07/2023
19	Elisangela Amelia Firmiano Oliveira	199.231	Assistente Social	06/06/2023 à 12/06/2023
20	Elisangela Amelia Firmioano Oliveira	199.231	Assistente Social	30/05/2023 à 30/05/2023
21	Elizama Souza Macedo Andrade	181.262	Enfermeira	Licença Indeferida
22	Ellen Whate Moraes Palmeira	196.021	Enfermeira	23/06/2023 à 23/06/2023
23	Emidio Guilherme de Almeida Lopes	129.233	Técnico de Enfermagem	17/08/2023 à 15/09/2023
24	Fabiana Ciscato Estevam	151.543	Enfermeira	30/05/2023 à 30/05/2023
25	Fabiana Ciscato Estevam	151.543	Enfermeira	26/06/2023 à 26/06/2024
26	Fabiana Ciscato Estevam	151.543	Enfermeira	02/08/2023 à 04/08/2023
27	Fabiana Ciscato Estevam	151.543	Enfermeira	16/08/2023 à 18/08/2023
28	Fabiana Ciscato Estevam	151.543	Enfermeira	Licença Indeferida
29	Gisele de Jesus Teixeira de Souza	129.726	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
30	GiselIe Rodrigues Quarelo	195.467	Técnico de Enfermagem	30/07/2023 à 04/08/2023
31	Jeane Tatiana da Silva Bebianio Oliveira	196.582	Técnico de Enfermagem	26/07/2023 à 05/08/2023
32	Jeane Tatiana da Silva Bebianio Oliveira	196.582	Técnico de Enfermagem	12/05/2023 à 16/05/2023
33	Jeane Tatiana da Silva Bebianio Oliveira	196.582	Técnico de Enfermagem	15/08/2023 à 15/08/2023
34	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	01/08/2023 à 05/08/2023

CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SAÚDE - AGOSTO/2023

35	Karine Fabriciana da Silva Reis	181.299	Técnico de Enfermagem	16/08/2023 à 16/08/2023
36	Karine Fabriciana da Silva Reis	181.299	Técnico de Enfermagem	22/08/2023 à 22/08/2023
37	Leidiane Augsto de Araujo Silva	196.857	Técnico de Enfermagem	Licença Indeferida
38	Lilian Aparecida de Jesus Macedo	130.630	Atendente	01/08/2023 à 02/08/2023
39	Luciana Aparecida Farias de Sousa	130.336	Técnico de Enfermagem	22/07/2023 à 29/07/2023
40	Luciana Lima de Brito	196.445	Técnico de Enfermagem	18/05/2023 à 18/05/2023
41	Luciana Silva	90.986	Enfermeira	Licença Indeferida
42	Luciana Silva	90.986	Enfermeira	02/07/2023 à 05/07/2023
43	Luciana Silva	90.986	Enfermeira	29/08/2023 à 29/08/2023
44	Mariana Soares Leme	201.200	Fonoaudiólogo	24/07/2023 à 28/07/2023
45	Michele Roberta Alves Lima	179.510	Técnico de Enfermagem	22/05/2023 à 31/05/2023
46	Patricia Campacci Rasquinto	181.686	Enfermeira	21/07/2023 à 27/07/2023
47	Regiane Cristina Gonzaga da Silva Viana	195.453	Técnico de Enfermagem	05/04/2023 à 12/04/2023
48	Renata Teodoro Jorge	196.246	Enfermeira	29/06/2023 à 30/06/2023
49	Renata Teodoro Jorge	196.246	Enfermeira	09/08/2023 à 12/08/2023
50	Rosangela Rezende Neri da Silva	90.829	Aux. de Enfermagem	14/08/2023 à 27/08/2023
51	Sirley da Rocha	179.560	Técnico de Enfermagem	22/07/2023 à 04/08/2023
52	Sirley da Rocha	179.560	Técnico de Enfermagem	11/08/2023 à 11/08/2023
53	Sirley da Rocha	179.560	Técnico de Enfermagem	11/08/2023 à 11/08/2023
54	Sirley da Rocha	179.560	Técnico de Enfermagem	29/08/2023 à 30/08/2023
55	Solange Lima Bispo	180.475	Técnico de Enfermagem	25/08/2023 à 25/08/2023
56	Valdileide Rodrigues de Santana Matos	174.853	Técnico de Enfermagem	25/08/2023 à 04/09/2023
57	Wilma Assis dos Santos Oliveira	106.163	Enfermeira	01/08/2023 à 09/08/2023

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Amanda Chaves Rodrigues	198.147	Cuidador Social	27/06/2023 à 09/07/2023
2	Camila Rocha da Silva	176.227	Aux.de Serviços Gerais	Licença Indeferida
3	Camila Rocha da Silva	176.227	Aux.de Serviços Gerais	12/07/2023 à 12/07/2023
4	Camila Rocha da Silva	176.227	Aux.de Serviços Gerais	20/07/2023 à 21/07/2023
5	Isabella Melo Lima Delfino	200.641	Assistente Social	29/07/2023 à 10/08/2023
6	Raquel Moraes de Oliveira	199.861	Psicóloga	25/07/2023 à 25/07/2023
7	Silvia Regina da Silva Righetti	188.572	Oficial Administrativo	11/05/2023 à 12/05/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Caroline Xavier Rodrigues Barros	198.974	Oficial Administrativo	06/06/2023 à 08/06/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonio Marcos da Silva	146.601	Guarda Civil	31/07/2023 à 06/08/2023
2	Gleyce Rayane Santos Brito	153.079	Vigia	02/07/2023 à 05/07/2023
3	Sergio Ferrari	128.229	Vigia	24/07/2023 à 03/08/2023

Osasco, 28 de maio de 2024


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Osasco, 27 de maio de 2024.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de Abril/24.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C.S. Pereira
Diretor Financeiro



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENTA FIXA

93,46%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira		
			Dia	Mês	Ano				
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,62	-1,16	-2,96	-4,70	16.283.502,63	1,77		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,50	0,04	0,66	3,55	29.844.854,02	3,25		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	4,04	0,04	0,53	0,53	44.639.364,10	4,86		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,63	0,04	0,72	3,82	45.530.657,16	4,96		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,42	0,03	0,60	3,31	29.147.196,55	3,17		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	2,88	0,04	0,72	3,81	44.843.253,83	4,88		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,59	0,04	0,72	3,81	46.054.021,68	5,01		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,59	0,04	0,72	3,81	44.785.377,11	4,88		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	2,93	0,04	0,73	3,85	44.099.508,07	4,80		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,32	0,04	0,99	3,81	5.413.944,54	0,59		
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,70	-0,02	0,53	3,29	350.641.679,69	38,17		

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,86	0,03	0,80	3,63	30.757.889,15	3,35	2.887.006.869,37	1,07
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	1,69	-0,19	-0,26	1,78	2.331.628,92	0,25	5.742.524.332,62	0,04

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,69	-0,21	-0,36	1,71	4.346.405,88	0,47	4.827.216.534,64	0,09
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,75	-0,17	-0,22	1,77	2.211.379,11	0,24	5.149.829.191,06	0,04
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,48	-0,06	-0,32	1,47	4.008.178,34	0,44	5.183.551.580,62	0,08
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,06	0,04	0,88	3,48	45.459.378,18	4,95	5.809.339.429,73	0,78
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,72	0,01	0,59	2,87	89.114.859,58	9,70		

Artigo 7º II, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,08	0,04	0,89	3,64	117.522.200,05	12,79	15.720.644.238,34	0,75
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA	0,33	0,00	0,03	0,14	187.026,04	0,02	3.683.268,35	5,08
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,07	0,04	0,88	3,55	100.718.068,99	10,96	16.797.040.223,44	0,60
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	23,74	-0,31	0,96	-14,47	624.437,94	0,07	37.859.175,53	1,65
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	54,85	-0,17	-3,54	-51,92	185.756,37	0,02	13.345.446,03	1,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	1,75	-0,17	-0,23	1,74	5.435.652,19	0,59	833.789.213,57	0,65
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	3,33	-0,67	0,25	1,62	392.553,84	0,04	26.452.414,41	1,48
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	35,86	-0,01	-0,25	-4,68	171.689,03	0,02	6.039.361,43	2,84
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,10	0,04	0,95	3,90	125.884.734,25	13,70	11.563.181.980,10	1,09
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	2,24	-0,35	-8,63	-23,97	18.815,34	0,00	576.881,35	3,26
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	16,12	0,01	0,14	-2,83	810.856,12	0,09	40.379.536,07	2,01
Sub-total Artigo 7º II, Alínea a			0,19	0,04	0,88	3,45	351.951.790,16	38,32		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	2,42	0,01	0,72	3,94	20.827.937,76	2,27		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	3,30	0,88	0,88	1,83	10.182.638,59	1,11		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano			
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA	1,31	0,17	0,88	2,67	10.267.431,46	1,12		
		6,00% a.a								
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA	2,07	0,05	0,76	3,32	10.331.741,88	1,12		
		6,50% a.a								
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,38	0,17	0,88	2,70	10.270.431,07	1,12		
Sub-total Artigo 7º IV			2,07	0,21	0,80	3,69	61.880.180,76	6,74		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano			
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	1,44	-0,47	-0,47	-1,91	3.192.636,53	0,35	70.643.919,20	4,52
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	10,57	-0,40	-0,40	-2,45	918.895,41	0,10	49.038.056,66	1,87
GENIAL	RJI	INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	2,69	-0,88	-0,88	-4,00	289.876,77	0,03	5.978.855,83	4,85
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			3,28	-0,48	-0,48	-2,16	4.401.408,71	0,48		

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano			
GENIAL	GENIAL	PIATÁ FI RFLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,57	-0,02	-0,76	-2,01	513.058,46	0,06	20.589.206,24	2,49
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			1,57	-0,02	-0,76	-2,01	513.058,46	0,06		
Renda Fixa			0,39	0,02	0,70	3,30	858.502.977,36	93,46		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL									
2,88%									
Artigo 8º I (Fundos de Ações)									
Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano			
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	12,46	-0,63	-0,66	-4,61	4.414.543,19	0,48	239.194.195,73
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	15,08	-1,31	-3,93	-7,94	5.794.322,48	0,63	197.384.854,17
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FII FIA	15,74	-1,83	-7,28	-8,03	3.035.695,56	0,33	1.238.528.756,77
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	20,25	-2,04	-7,83	-11,77	3.518.986,38	0,38	627.807.911,11
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,78	-1,96	-5,35	-4,54	3.453.683,65	0,38	678.112.484,28
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIE EM AÇÕES	15,57	-1,48	-3,79	-5,27	6.263.009,49	0,68	151.673.480,21
Sub-total Artigo 8º I			14,88	-1,48	-4,49	-6,89	26.480.240,75	2,88	
Renda Variável			14,88	-1,48	-4,49	-6,89	26.480.240,75	2,88	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR										1,95%
Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	14,13	0,14	0,80	15,90	9.488.851,72	1,03	2.311.782.090,34	0,41
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	12,68	-0,23	-0,70	9,53	8.444.075,54	0,92	697.836.710,76	1,21
Sub-total Artigo 9º III			13,03	-0,04	0,09	12,81	17.932.927,26	1,95		
Investimentos no Exterior			13,03	-0,04	0,09	12,81	17.932.927,26	1,95		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS											1,05%
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	1,21	-0,32	-0,32	-0,46	366.794,33	0,04	41.423.123,55	0,89	
	QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,51	-0,01	-0,06	-0,32	3.237.513,26	0,35	140.425.816,76	2,31
Sub-total Artigo 10º I			1,98	-0,04	-0,09	-0,34	3.604.307,59	0,39			
Artigo 10º II (Fundo de Participação)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	57,73	-0,14	-0,14	-44,03	4.880.151,65	0,53	68.625.124,80	7,11	
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,17	-0,05	-0,05	-0,18	1.117.231,07	0,12	27.488.112,56	4,06	
Sub-total Artigo 10º II			49,22	-0,12	-0,12	-39,04	5.997.382,72	0,65			
Investimentos Estruturados			33,46	-0,09	-0,11	-28,64	9.601.690,31	1,05			



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS							0,66%			
Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	6.31	-0.01	0.10	0.28	5.669.251,15	0.62	71.649.094,13	7,91
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0.49	-0.11	-0.11	-0.41	60.063,86	0.01	141.612.212,90	0,04
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	3.03	0.00	-0.17	2.84	321.819,08	0.04	64.646.351,29	0,50
Sub-total Artigo 11º			5.90	-0.01	0.08	0.41	6.051.134,09	0.66		
Fundos Imobiliários			5.90	-0.01	0.08	0.41	6.051.134,09	0.66		
Total			0.83	-0.03	0.52	2.63	918.568.969,77	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.093.240,77
Sub-total Disponibilidades Financeiras	2.093.240,77
Total	920.662.210,54



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	350.641.679,69	38,17	0,00	50,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	89.114.859,58	9,70	0,00	10,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	351.951.790,16	38,32	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	61.880.180,76	6,74	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	4.401.408,71	0,48	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	513.058,46	0,06	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		858.502.977,36	93,46					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	26.480.240,75	2,88	0,00	2,00	30,00	0,00	30,00
Total Renda Variável		26.480.240,75	2,88					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	17.932.927,26	1,95	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
Total Investimentos no Exterior		17.932.927,26	1,95					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.604.307,59	0,39	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	5.997.382,72	0,65	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		9.601.690,31	1,05					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.051.134,09	0,66	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		6.051.134,09	0,66					5,00
Total		918.568.969,77	100,00					



RELATÓRIO MACROECONÔMICO
ABRIL/2024



Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de abril de 2024, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 10.04.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



“O insucesso é uma oportunidade para recomeçar com mais inteligência.”

-Henry Ford-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

Em março, o cenário internacional foi marcado pelas discussões sobre a velocidade da redução da inflação nas economias desenvolvidas e a manutenção da taxa de juros básica nos EUA. Além disso, houve continuidade do avanço dos ativos de risco nos mercados globais. Esse movimento ocorreu à medida que as curvas de juros mantiveram-se relativamente estáveis, apesar das declarações dos principais banqueiros centrais indicando que o início dos ciclos de redução de juros poderá ocorrer um pouco mais tarde.

Nos EUA, as leituras de inflação seguem mais pressionadas do que o esperado e o mercado de trabalho continua em expansão. Desta forma, é fortalecida a hipótese que a trajetória do processo de desinflação ocorra de maneira gradual, num contexto de mercado de trabalho aquecido. Assim, é importante reconhecer que esses dados trazem um risco maior de que a inflação possa se mostrar mais resistente e, eventualmente, afete os próximos passos do FED.

Na Zona do Euro, a situação econômica contrasta com a dos Estados Unidos, sendo marcada pela estagnação e a necessidade de políticas monetárias mais flexíveis. Onde, apesar da resiliência do mercado de trabalho, os indicadores dos setores de manufatura e serviços da região revelaram um desempenho modesto. Este contexto tem contribuído para a manutenção da tendência de queda nas taxas de inflação, colocando a Zona do Euro em uma posição favorável no que diz respeito ao controle inflacionário.

Já na China, o setor industrial tem avançado mais fortemente desde o início do ano, sendo este um sinal positivo para a demanda global por bens industriais e para o comércio internacional. Entretanto, ainda permanece um cenário de cautela. Onde, o setor imobiliário ainda apresenta certa fragilidade e, além disso, a inflação encontra-se em patamares baixos, podendo estar associada a uma demanda interna mais fraca.

Assim, no mês de março de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +2,88% e +3,10%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +21,09% e +27,86%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +3,14% e +3,37%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +19,08% e +25,75% nos últimos 12 meses.



BRASIL

Localmente, as curvas de juros futuras aumentaram no mês, refletindo o aumento da incerteza sobre a condução da política econômica. Assim, o Ibovespa ficou em território negativo e o Real perdeu espaço frente ao dólar.

Os dados de atividade econômica continuam fortes. As pesquisas sobre comércio e serviços superaram as expectativas, porém, mais uma vez, o mercado de trabalho se destacou. A taxa de desemprego continuou a diminuir e houve uma significativa criação de empregos formais, resultando em um contínuo crescimento substancial do salário real. A sustentação da demanda, em função deste aumento da renda e da expansão das concessões de crédito para pessoas físicas, tem se refletido em aumento gradual das previsões para o PIB deste ano.

No entanto, a ausência de ociosidade no mercado de trabalho em conjunto com a elevação dos núcleos de inflação e da inflação subjacente de serviços exige cautela na condução da política monetária.

Dito isso, números de inflação e de atividade acima das expectativas fizeram com que o Banco Central apresentasse uma mensagem mais conservadora em sua última reunião do Copom, sinalizando apenas mais um corte de 0,5% na Selic e deixando os próximos passos em aberto, a depender dos dados.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 01.04.2024, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,85% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024.

O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, seguindo na direção oposta dos índices globais. Apresentando a performance de -0,71% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -4,53% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +25,74%.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.



2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	3,77	3,75	3,76	▲ (1)	147	3,76	53	3,51	3,51	3,53	▲ (1)	142	3,60	53
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,78	1,89	1,90	▲ (8)	109	2,02	33	2,00	2,00	2,00	= (17)	100	2,00	32
Câmbio (R\$/US\$)	4,93	4,95	4,95	= (3)	117	4,98	36	5,00	5,00	5,00	= (13)	111	5,00	35
Selic (% a.a)	9,00	9,00	9,00	= (15)	137	9,00	45	8,50	8,50	8,50	= (18)	132	8,75	44
ICP-M (variação %)	2,80	2,00	2,00	= (1)	77	1,88	24	3,80	3,65	3,65	= (1)	64	3,62	22
IPCA Administrados (variação %)	4,07	4,15	4,13	▼ (1)	97	4,00	29	3,93	3,92	3,92	= (2)	81	3,94	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-35,00	-32,00	-32,00	= (3)	27	-30,00	11	-38,35	-36,95	-35,00	▲ (1)	27	-32,60	11
Balança comercial (US\$ bilhões)	82,00	82,00	80,50	▼ (1)	24	80,00	9	74,55	74,55	74,55	= (2)	20	75,00	7
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	67,00	65,00	65,00	= (1)	23	67,00	10	73,10	73,10	73,10	= (2)	23	72,00	10
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,64	63,85	63,85	= (1)	24	63,90	7	66,50	66,42	66,42	= (3)	24	66,00	7
Resultado primário (% do PIB)	-0,79	-0,70	-0,70	= (1)	42	-0,85	12	-0,60	-0,60	-0,60	= (11)	41	-0,78	12
Resultado nominal (% do PIB)	-6,90	-6,90	-6,90	= (1)	23	-6,80	7	-6,30	-6,29	-6,30	▼ (1)	22	-6,30	7

Relatório Focus de 05.04.2024. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2024, o último Boletim Focus apresentou expectativas elevadas para o PIB e inflação, e estáveis para a taxa Selic e câmbio.

Inflação (IPCA): Para o final de 2024 a expectativa foi elevada para 3,76%. Seguindo na mesma direção, para o final de 2025, a expectativa foi aumentada para 3,53%.

SELIC: Para o final de 2024 e 2025 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 9,00% e 8,50%.

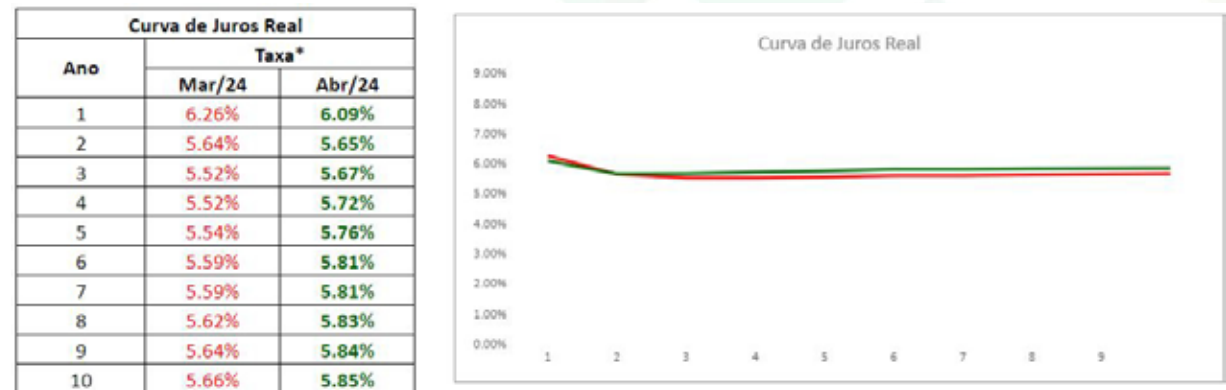
PIB: A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, foi elevada para 1,90%. Já para o final de 2025 a expectativa foi mantida em 2,00%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para o final de 2024 a expectativa foi mantida em R\$ 4,95. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa se manteve estável em R\$ 5,00.



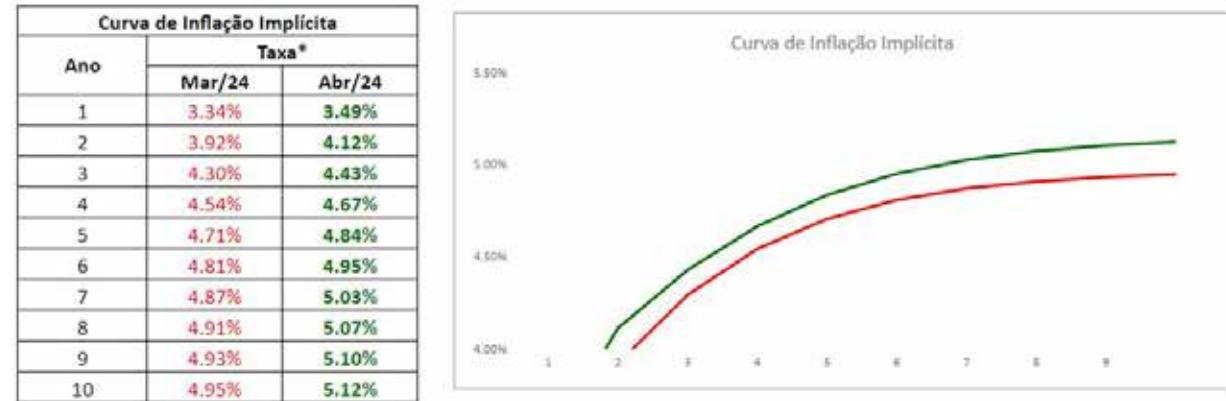
3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 01.04.2024, estima uma taxa real de juros de 5,85% a.a. para 10 anos.



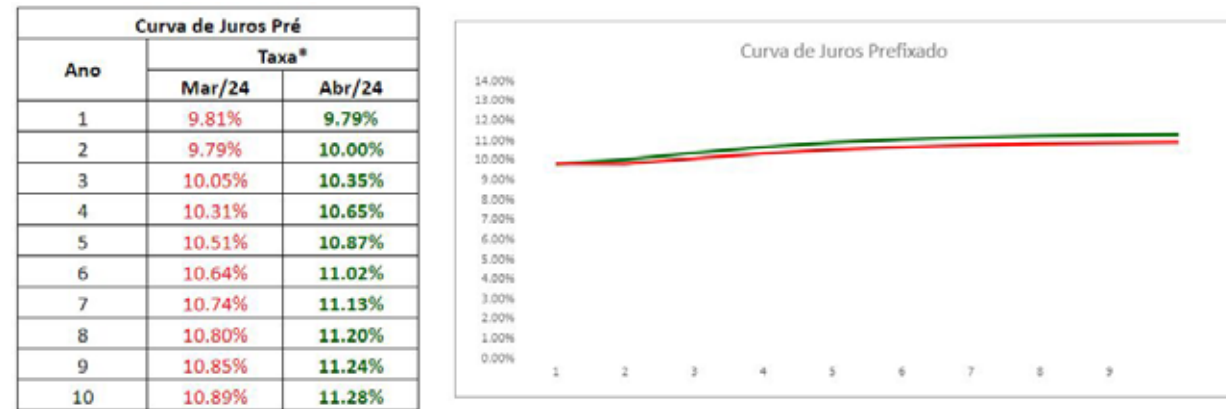
* FONTE: ANBIMA; Referência mar/24 divulgada em 01.03.2024 e referência abr/24 divulgada em 01.04.2024.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 01.04.2024, estima uma taxa de inflação máxima de 5,12% a.a. para 10 anos.



* FONTE: ANBIMA; Referência mar/24 divulgada em 01.03.2024 e referência abr/24 divulgada em 01.04.2024.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 01.04.2024, estima uma taxa prefixada de juros de 11,28% a.a. para 10 anos.



* FONTE: ANBIMA; Referência mar/24 divulgada em 01.03.2024 e referência abr/24 divulgada em 01.04.2024.



4. INDICADORES

	Índices Financeiros														
Indicadores	2023									2024			No ano (2024)	Acumulado 12 meses	
	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março			
	Renda Fixa														
IDkA IPCA 20A	5.47%	7.14%	5.91%	0.76%	-3.05%	-3.53%	-1.16%	4.68%	6.58%	-3.34%	0.22%	-1.51%	-4.59%	18.67%	
IRF-M 1+	1.25%	2.85%	2.65%	0.82%	0.59%	-0.15%	0.12%	3.14%	1.73%	0.60%	0.34%	0.43%	1.37%	15.26%	
IRF-M	1.10%	2.20%	2.12%	0.89%	0.76%	0.17%	0.37%	2.47%	1.48%	0.67%	0.46%	0.54%	1.68%	14.03%	
IMA-B5+	3.03%	4.13%	3.37%	0.73%	-1.27%	-1.92%	-0.98%	3.39%	3.94%	-1.47%	0.51%	-0.55%	-1.51%	13.38%	
IMA-GERAL	1.25%	1.77%	1.74%	0.98%	0.63%	0.18%	0.30%	1.84%	1.63%	0.47%	0.64%	0.52%	1.64%	12.59%	
IMA-S	0.86%	1.21%	1.14%	1.06%	1.18%	1.00%	0.96%	0.91%	0.92%	0.99%	0.82%	0.86%	2.69%	12.58%	
CDI	0.92%	1.12%	1.07%	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.90%	0.97%	0.80%	0.83%	2.62%	12.36%	
IRF-M 1	0.86%	1.14%	1.19%	1.07%	1.15%	0.93%	0.96%	1.00%	0.91%	0.83%	0.76%	0.84%	2.46%	12.28%	
IMA-B	2.02%	2.53%	2.39%	0.81%	-0.38%	-0.95%	-0.66%	2.62%	2.75%	-0.45%	0.55%	0.08%	0.18%	11.81%	
IMA-B5	0.90%	0.57%	1.05%	0.97%	0.61%	0.13%	-0.31%	1.80%	1.46%	0.68%	0.59%	0.77%	2.06%	9.62%	
IDkA IPCA 2A	0.71%	0.29%	0.97%	0.98%	0.77%	0.29%	-0.41%	1.83%	1.45%	0.81%	0.42%	0.99%	2.24%	9.48%	
	Renda Variável														
IDIV	3.89%	0.84%	8.78%	2.84%	-2.83%	1.32%	-3.15%	10.70%	6.90%	-3.51%	0.91%	-1.20%	-3.81%	27.20%	
IVBX-2	1.49%	7.52%	8.43%	3.03%	-6.92%	-0.83%	-5.46%	14.44%	5.31%	-4.91%	2.30%	1.50%	-1.27%	26.59%	
ISE	3.23%	9.02%	9.00%	1.27%	-7.55%	-1.84%	-6.61%	15.06%	6.04%	-4.96%	1.99%	1.21%	-1.90%	26.03%	
Ibovespa	2.50%	3.74%	9.00%	3.27%	-5.09%	0.71%	-2.94%	12.54%	5.38%	-4.79%	0.99%	-0.71%	-4.53%	25.74%	
IBrX - 100	1.93%	3.59%	8.87%	3.32%	-5.01%	0.84%	-3.03%	12.38%	5.48%	-4.51%	0.96%	-0.73%	-4.29%	25.18%	
IBRX - 50	1.64%	2.92%	8.77%	3.70%	-4.76%	1.21%	-2.99%	12.01%	5.31%	-4.15%	0.91%	-0.81%	-4.06%	24.88%	
SMLL	1.91%	13.54%	8.17%	3.12%	-7.43%	-2.84%	-7.40%	12.46%	7.05%	-6.55%	0.47%	2.15%	-4.09%	24.13%	
IFIX	3.52%	5.43%	4.71%	1.33%	0.49%	0.20%	-1.97%	0.66%	4.25%	0.67%	0.79%	1.43%	2.92%	23.44%	
	Investimentos no Exterior														
Global BDRX	-0.49%	5.90%	0.48%	2.13%	3.26%	-3.46%	-1.57%	6.46%	2.84%	4.78%	6.30%	4.04%	15.88%	34.65%	
S&P 500 (M. Orig.)	1.46%	0.25%	6.47%	3.11%	-1.77%	-4.87%	-2.20%	8.92%	4.42%	1.59%	5.17%	3.10%	10.16%	27.86%	
S&P 500	-0.13%	2.16%	0.69%	1.45%	1.97%	-3.22%	-1.22%	6.29%	2.43%	3.94%	5.80%	3.37%	13.68%	25.75%	
MSCI ACWI (M.Orig.)	1.27%	-1.32%	5.64%	3.55%	-2.96%	-4.27%	-3.07%	9.07%	4.70%	0.53%	4.17%	2.88%	7.73%	21.09%	
MSCI ACWI	-0.32%	0.56%	-0.09%	1.88%	0.73%	-2.61%	-2.10%	6.44%	2.70%	2.86%	4.79%	3.14%	11.17%	19.08%	
	Índices Econômicos														
SELIC	0.92%	1.12%	1.07%	1.07%	1.14%	0.97%	1.00%	0.92%	0.90%	0.97%	0.80%	0.83%	2.62%	12.36%	
IPCA	0.61%	0.23%	-0.08%	0.12%	0.23%	0.26%	0.24%	0.28%	0.56%	0.42%	0.83%	0.16%	1.42%	3.93%	
INPC	0.53%	0.36%	-0.10%	-0.09%	0.20%	0.11%	0.12%	0.10%	0.55%	0.57%	0.81%	0.19%	1.58%	3.40%	
DÓLAR	-1.57%	1.90%	-5.43%	-1.61%	3.80%	1.74%	1.00%	-2.41%	-1.91%	2.32%	0.60%	0.26%	3.20%	-1.66%	
IGP-M	-0.95%	-1.84%	-1.93%	-0.72%	-0.14%	0.37%	0.50%	0.59%	0.74%	0.07%	-0.52%	-0.47%	-0.91%	-4.26%	
	Meta Atuarial														
IPCA + 6% a.a.	1.03%	0.74%	0.41%	0.61%	0.76%	0.72%	0.73%	0.74%	1.03%	0.93%	1.27%	0.62%	2.86%	10.03%	
INPC + 6% a.a.	0.95%	0.87%	0.39%	0.40%	0.73%	0.57%	0.61%	0.56%	1.02%	1.08%	1.25%	0.65%	3.02%	9.47%	
IPCA + 5% a.a.	0.96%	0.66%	0.33%	0.53%	0.68%	0.65%	0.65%	0.67%	0.95%	0.85%	1.20%	0.55%	2.62%	9.02%	
INPC + 5% a.a.	0.88%	0.79%	0.31%	0.32%	0.65%	0.50%	0.53%	0.49%	0.94%	1.00%	1.18%	0.58%	2.78%	8.46%	
IPCA + 4% a.a.	0.89%	0.57%	0.25%	0.45%	0.59%	0.57%	0.57%	0.59%	0.87%	0.76%	1.13%	0.47%	2.38%	8.00%	
INPC + 4% a.a.	0.81%	0.70%	0.23%	0.24%	0.56%	0.42%	0.45%	0.41%	0.86%	0.91%	1.11%	0.50%	2.55%	7.45%	



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.04.2024.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENTA FIXA 93,46%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano				
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	6,62	-1,16	-2,96	-4,70	16.283.502,63	1,77		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4.930000%)	0,50	0,04	0,66	3,55	29.844.854,02	3,25		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5.860002%)	4,04	0,04	0,53	0,53	44.639.364,10	4,86		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5.742000%)	0,63	0,04	0,72	3,82	45.530.657,16	4,96		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4.200000%)	0,42	0,03	0,60	3,31	29.147.196,55	3,17		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5.729999%)	2,88	0,04	0,72	3,81	44.843.253,83	4,88		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5.730001%)	0,59	0,04	0,72	3,81	46.054.021,68	5,01		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5.740002%)	0,59	0,04	0,72	3,81	44.785.377,11	4,88		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5.860000%)	2,93	0,04	0,73	3,85	44.099.508,07	4,80		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,32	0,04	0,99	3,81	5.413.944,54	0,59		
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,70	-0,02	0,53	3,29	350.641.679,69	38,17		

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,86	0,03	0,80	3,63	30.757.889,15	3,35	2.887.006.869,37	1,07
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	1,69	-0,19	-0,26	1,78	2.331.628,92	0,25	5.742.524.332,62	0,04

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,69	-0,21	-0,36	1,71	4.346.405,88	0,47	4.827.216.534,64	0,09
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,75	-0,17	-0,22	1,77	2.211.379,11	0,24	5.149.829.191,06	0,04
CAIXA DTM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,48	-0,06	-0,32	1,47	4.008.178,34	0,44	5.183.551.580,62	0,08
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,06	0,04	0,88	3,48	45.459.378,18	4,95	5.809.339.429,73	0,78
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,72	0,01	0,59	2,87	89.114.859,58	9,70		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,08	0,04	0,89	3,64	117.522.200,05	12,79	15.720.644.238,34	0,75
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA	0,33	0,00	0,03	0,14	187.026,04	0,02	3.683.268,35	5,08
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERIL FIC FI	0,07	0,04	0,88	3,55	100.718.068,99	10,96	16.797.040.223,44	0,60
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	23,74	-0,31	0,96	-14,47	624.437,94	0,07	37.859.175,53	1,65
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	54,85	-0,17	-3,54	-51,92	185.756,37	0,02	13.345.446,03	1,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	1,75	-0,17	-0,23	1,74	5.435.652,19	0,59	833.769.213,57	0,65
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	3,33	-0,67	0,25	1,62	392.553,84	0,04	26.452.414,41	1,48
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	35,86	-0,01	-0,25	-4,68	171.689,03	0,02	6.039.361,43	2,84
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,10	0,04	0,95	3,90	125.884.734,25	13,70	11.563.181.980,10	1,09
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	2,24	-0,35	-8,63	-23,97	18.815,34	0,00	576.881,35	3,26
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	16,12	0,01	0,14	-2,83	810.856,12	0,09	40.379.536,07	2,01
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,19	0,04	0,88	3,45	351.951.790,16	38,32		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	2,42	0,01	0,72	3,94	20.827.937,76	2,27		
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	3,30	0,88	0,88	1,83	10.182.638,59	1,11		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA	1,31	0,17	0,88	2,67	10.267.431,46	1,12		
		6,00% a.a								
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA	2,07	0,05	0,76	3,32	10.331.741,88	1,12		
		6,50% a.a								
DAYCOVAL	DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,38	0,17	0,88	2,70	10.270.431,07	1,12		
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			2,07	0,21	0,80	3,69	61.880.180,76	6,74		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,44	-0,47	-0,47	-1,91	3.192.636,53	0,35	70.643.919,20	4,52
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	10,57	-0,40	-0,40	-2,45	918.895,41	0,10	49.038.056,66	1,87
GENIAL	RJI	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	2,69	-0,88	-0,88	-4,00	289.876,77	0,03	5.978.855,83	4,85
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			3,28	-0,48	-0,48	-2,16	4.401.408,71	0,48		

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GENIAL	GENIAL	PLATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,57	-0,02	-0,76	-2,01	513.058,46	0,06	20.589.206,24	2,49
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			1,57	-0,02	-0,76	-2,01	513.058,46	0,06		
Renda Fixa			0,39	0,02	0,70	3,30	858.502.977,36	93,46		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL

2,88%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	12,46	-0,63	-0,66	-4,61	4.414.543,19	0,48	239.194.195,73	1,85
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	15,08	-1,31	-3,93	-7,94	5.794.322,48	0,63	197.384.854,17	2,94
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FII FIA	15,74	-1,83	-7,28	-8,03	3.035.695,56	0,33	1.238.528.756,77	0,25
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	20,25	-2,04	-7,83	-11,77	3.518.986,38	0,38	627.807.911,11	0,56
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	15,78	-1,96	-5,35	-4,54	3.453.683,65	0,38	678.112.484,28	0,51
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FII EM AÇÕES	15,57	-1,48	-3,79	-5,27	6.263.009,49	0,68	151.673.480,21	4,13
Sub-total Artigo 8º I			14,88	-1,48	-4,49	-6,89	26.480.240,75	2,88		
Renda Variável			14,88	-1,48	-4,49	-6,89	26.480.240,75	2,88		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR									
1,95%									
Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)									
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo
				Dia	Mês	Ano			
CAIXA DTM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	14,13	0,14	0,80	15,90	9.488.851,72	1,03	2.311.782.090,34
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	12,68	-0,23	-0,70	9,53	8.444.075,54	0,92	697.836.710,76
Sub-total Artigo 9º III			13,03	-0,04	0,09	12,81	17.932.927,26	1,95	
Investimentos no Exterior			13,03	-0,04	0,09	12,81	17.932.927,26	1,95	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS											1,05%
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	1,21	-0,32	-0,32	-0,46	366.794,33	0,04	41.423.123,55	0,89	
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,51	-0,01	-0,06	-0,32	3.237.513,26	0,35	140.425.816,76	2,31	
Sub-total Artigo 10º I			1,98	-0,04	-0,09	-0,34	3.604.307,59	0,39			
Artigo 10º II (Fundo de Participação)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
A5	PLANNER	W7 FIP MULTISTRATÉGIA	57,73	-0,14	-0,14	-44,03	4.880.151,65	0,53	68.625.124,80	7,11	
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,17	-0,05	-0,05	-0,18	1.117.231,07	0,12	27.488.112,56	4,06	
Sub-total Artigo 10º II			49,22	-0,12	-0,12	-39,04	5.997.382,72	0,65			
Investimentos Estruturados			33,46	-0,09	-0,11	-28,64	9.601.690,31	1,05			



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS										0,66%
Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	6.31	-0.01	0.10	0.28	5.669.251,15	0.62	71.649.094,13	7,91
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0.49	-0.11	-0.11	-0.41	60.063,86	0.01	141.612.212,90	0,04
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	3.03	0.00	-0.17	2.84	321.819,08	0.04	64.646.351,29	0,50
Sub-total Artigo 11º			5.90	-0.01	0.08	0.41	6.051.134,09	0.66		
Fundos Imobiliários			5.90	-0.01	0.08	0.41	6.051.134,09	0.66		
Total			0.83	-0.03	0.52	2.63	918.568.969,77	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.093.240,77
Sub-total Disponibilidades Financeiras	2.093.240,77
Total	920.662.210,54

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	350.641.679,69	38,17	0,00	50,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	89.114.859,58	9,70	0,00	10,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	351.951.790,16	38,32	0,00	20,00	60,00	0,00	60,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	61.880.180,76	6,74	0,00	5,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	4.401.408,71	0,48	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	513.058,46	0,06	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		858.502.977,36	93,46					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	26.480.240,75	2,88	0,00	2,00	30,00	0,00	30,00
Total Renda Variável		26.480.240,75	2,88					30,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	17.932.927,26	1,95	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
Total Investimentos no Exterior		17.932.927,26	1,95					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.604.307,59	0,39	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	5.997.382,72	0,65	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		9.601.690,31	1,05					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.051.134,09	0,66	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		6.051.134,09	0,66					5,00
Total		918.568.969,77	100,00					

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,53 59,68	3,29 92,96	2,39 94,09	5,34 98,51	9,64 78,16	1.782.243,28	9.963.546,83
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,59 66,88	2,87 81,20	2,03 79,90	5,27 97,20	11,14 90,35	579.263,60	3.316.697,97
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,88 99,66	3,45 97,62	2,51 98,70	5,44 100,24	12,24 99,32	3.147.693,33	12.184.513,02
Artigo 7º IV % do CDI	0,80 90,61	3,69 104,26	2,82 110,65	-2,28 -42,11	-9,08 -73,62	493.616,28	1.840.793,58
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-0,48 -54,13	-2,16 -61,18	-1,63 -64,21	-2,28 -42,11	-9,08 -73,62	-21.245,95	-97.303,42
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-0,76 -86,13	-2,01 -56,75	-1,76 -69,26	-2,79 -51,40	-2,75 -22,33	-4.025,80	-10.736,99
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-4,49 -2,79	-6,89 -0,73	-3,07 -1,64	10,34 -0,96	18,39 -2,19	-1.244.976,98	-1.959.755,28
Artigo 9º III % do CDI	0,09 10,19	12,81 362,44	8,81 346,47	23,01 424,45	28,07 227,67	16.197,92	2.036.876,06
Artigo 10º I % do CDI	-0,09 -9,92	-0,34 -9,48	-0,16 -6,46	-0,74 -13,62	-2,46 -19,95	-3.177,14	-12.124,98
Artigo 10º II % do CDI	-0,12 -13,74	-39,04 -1.104,34	-38,96 -1.531,24	-39,20 -722,97	-39,70 -322,03	-7.320,96	-3.841.375,17
Artigo 11º % do CDI	0,08 9,51	0,41 11,54	0,29 11,28	0,72 13,19	2,79 22,65	5.115,64	25.172,88
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)							4.743.383,22 23.446.304,50

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545	16.779.648,11	0,00	0,00	0,00	16.283.502,63	-496.145,48	-803.672,81
NTN-B 150545 (4,9300000%)	29.650.199,04	0,00	0,00	0,00	29.844.854,02	194.654,98	1.023.760,46
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,00	44.404.793,82	0,00	0,00	44.639.364,10	234.570,28	234.570,28
NTN-B 150555 (5,742000%)	45.203.285,58	0,00	0,00	0,00	45.530.657,16	327.371,58	1.673.331,23

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150840 (4,200000%)	28.974.758,32	0,00	0,00	0,00	29.147.196,55	172.438,23	943.670,46
NTN-B 150850 (5,729999%)	44.521.232,24	0,00	0,00	0,00	44.843.253,83	322.021,59	1.664.077,97
NTN-B 150850 (5,730001%)	45.723.305,51	0,00	0,00	0,00	46.054.021,68	330.716,17	1.709.008,08
NTN-B 150850 (5,740002%)	44.463.405,89	0,00	0,00	0,00	44.785.377,11	321.971,22	1.663.361,92
NTN-B 150850 (5,860000%)	43.778.163,60	0,00	0,00	0,00	44.099.508,07	321.344,47	1.654.138,01
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.360.644,30	0,00	0,00	0,00	5.413.944,54	53.300,24	198.481,52
	304.454.642,59	44.404.793,82	0,00	0,00	350.641.679,69	1.782.243,28	

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2.216.343,01	0,00	0,00	0,00	2.211.379,11	-4.963,90	141.557,44
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	2.337.689,84	0,00	0,00	0,00	2.331.628,92	-6.060,92	226.791,16
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	30.514.262,03	0,00	0,00	0,00	30.757.889,15	243.627,12	745.502,33
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4.362.200,62	0,00	0,00	0,00	4.346.405,88	-15.794,74	73.101,11
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	34.040.341,35	0,00	-30.000.000,00	0,00	4.008.178,34	-32.163,01	569.169,15
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	45.064.759,13	0,00	0,00	0,00	45.459.378,18	394.619,05	1.560.576,78
	118.535.595,98	0,00	-30.000.000,00	0,00	89.114.859,58	579.263,60	

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	102.748.189,65	27.366.761,36	-30.340.677,08	0,00	100.718.068,99	943.795,06	3.605.072,26
BRA1 FI RENDA FIXA	186.962,24	0,00	0,00	0,00	187.026,04	63,80	256,31
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	124.703.300,14	0,00	0,00	0,00	125.884.734,25	1.181.434,11	4.231.861,14
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	5.447.979,74	0,00	0,00	0,00	5.435.652,19	-12.327,55	373.717,63
FI BARCELONA RENDA FIXA	391.577,71	0,00	0,00	0,00	392.553,84	976,13	6.249,61
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	116.169.420,73	314.971,55	0,00	0,00	117.522.200,05	1.037.807,77	4.492.490,90
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	172.123,65	0,00	0,00	0,00	171.689,03	-434,62	-8.429,34
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	20.592,82	0,00	0,00	0,00	18.815,34	-1.777,48	-5.933,21
TMJ IMA-B FI RF	618.499,39	0,00	0,00	0,00	624.437,94	5.938,55	-105.639,91

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	859.435,95	0,00	0,00	49.736,29	810.856,12	1.156,46	-25.159,26
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	368.672,65	0,00	0,00	173.977,38	185.756,37	-8.938,90	-379.973,11
	351.686.754,67	27.681.732,91	-30.340.677,08	223.713,67	351.951.790,16	3.147.693,33	

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	10.177.634,91	0,00	0,00	0,00	10.267.431,46	89.796,55	267.431,46
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	10.254.119,35	0,00	0,00	0,00	10.331.741,88	77.622,53	331.741,88
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	20.679.458,78	0,00	0,00	0,00	20.827.937,76	148.478,98	788.550,58
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	10.181.190,53	0,00	0,00	0,00	10.270.431,07	89.240,54	270.431,07
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	10.094.160,91	0,00	0,00	0,00	10.182.638,59	88.477,68	182.638,59
	61.386.564,48	0,00	0,00	0,00	61.880.180,76	493.616,28	

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	922.595,09	0,00	0,00	0,00	918.895,41	-3.699,68	-23.032,51
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	292.452,04	0,00	0,00	0,00	289.876,77	-2.575,27	-12.067,24
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	3.207.607,53	0,00	0,00	0,00	3.192.636,53	-14.971,00	-62.203,67
	4.422.654,66	0,00	0,00	0,00	4.401.408,71	-21.245,95	

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PLATÃ FI RI LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	529.543,64	0,00	0,00	12.459,38	513.058,46	-4.025,80	-10.736,99
	529.543,64	0,00	0,00	12.459,38	513.058,46	-4.025,80	

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FII FIA	3.274.051,99	0,00	0,00	0,00	3.035.695,56	-238.356,43	-264.876,14
FIA CAIXA DIVIDENDOS	4.443.782,71	0,00	0,00	0,00	4.414.543,19	-29.239,52	-213.497,00
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	6.031.105,95	0,00	0,00	0,00	5.794.322,48	-236.783,47	-499.631,44
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.817.981,22	0,00	0,00	0,00	3.518.986,38	-298.994,84	-469.248,54
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	3.648.783,17	0,00	0,00	0,00	3.453.683,65	-195.099,52	-164.427,56
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	6.509.512,69	0,00	0,00	0,00	6.263.009,49	-246.503,20	-348.074,60
	27.725.217,73	0,00	0,00	0,00	26.480.240,75	-1.244.976,98	

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	9.413.381,71	0,00	0,00	0,00	9.488.851,72	75.470,01	1.301.949,36
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	8.503.347,63	0,00	0,00	0,00	8.444.075,54	-59.272,09	734.926,70
	17.916.729,34	0,00	0,00	0,00	17.932.927,26	16.197,92	

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	3.239.511,77	0,00	0,00	0,00	3.237.513,26	-1.998,51	-10.429,98
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	367.972,96	0,00	0,00	0,00	366.794,33	-1.178,63	-1.695,00
	3.607.484,73	0,00	0,00	0,00	3.604.307,59	-3.177,14	

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.117.747,63	0,00	0,00	0,00	1.117.231,07	-516,56	-2.037,09
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	4.886.956,05	0,00	0,00	0,00	4.880.151,65	-6.804,40	-3.839.338,08
	6.004.703,68	0,00	0,00	0,00	5.997.382,72	-7.320,96	

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.669.762,30	0,00	0,00	0,00	6.255,22	5.669.251,15	5.744,07	16.356,43
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	329.353,49	0,00	0,00	0,00	6.969,40	321.819,08	-565,01	9.066,59
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	60.127,28	0,00	0,00	0,00	0,00	60.063,86	-63,42	-250,14
	6.059.243,07	0,00	0,00	0,00	13.224,62	6.051.134,09	5.115,64	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

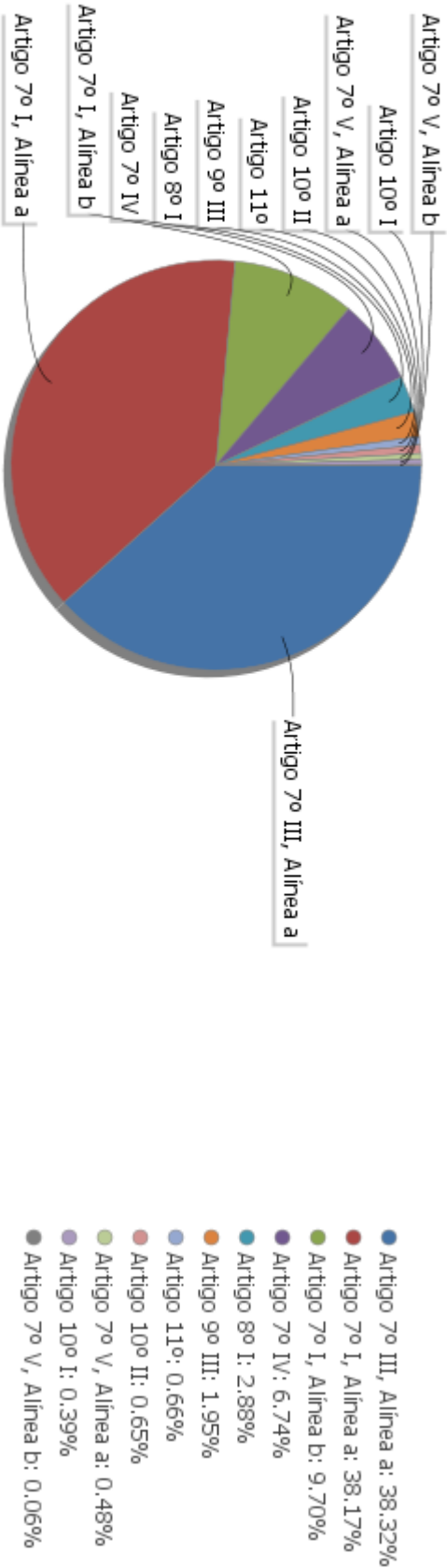
Período	Valor (R\$)	(%)	(%) Limite Mínimo P.I.	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	464.766.064,61	50,60		464.766.064,61	50,60	
de 31 dias a 365 dias	33.853.648,57	3,69		498.619.713,18	54,28	
acima de 365 dias	4.19.949.256,59	45,72		918.568.969,77	100,00	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

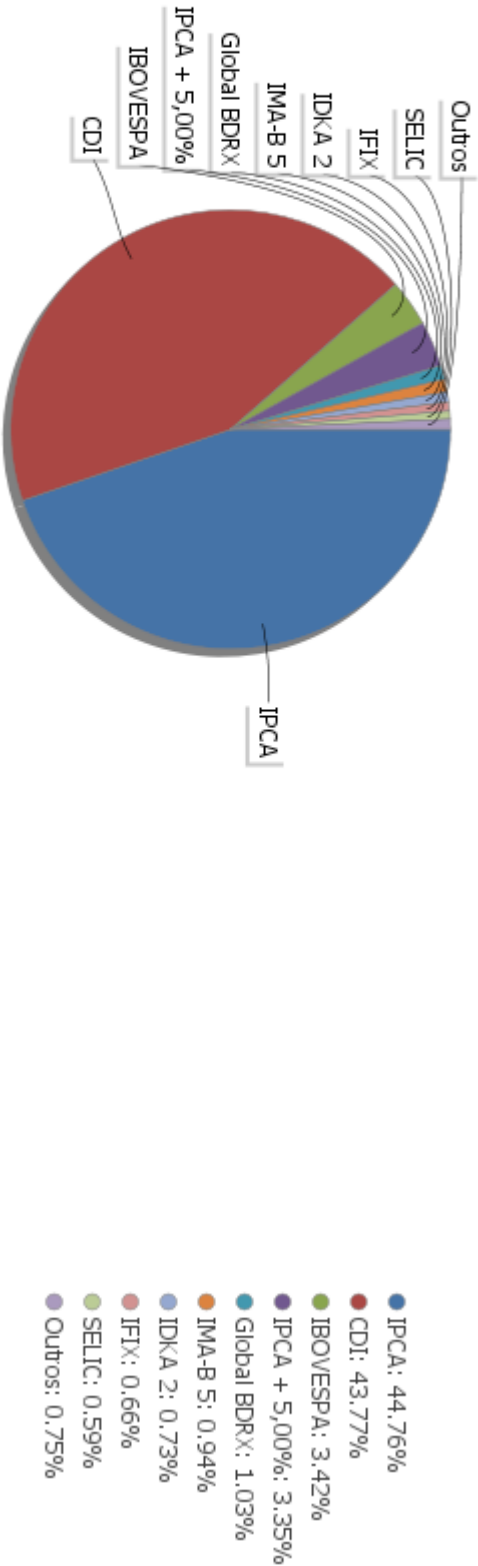
Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



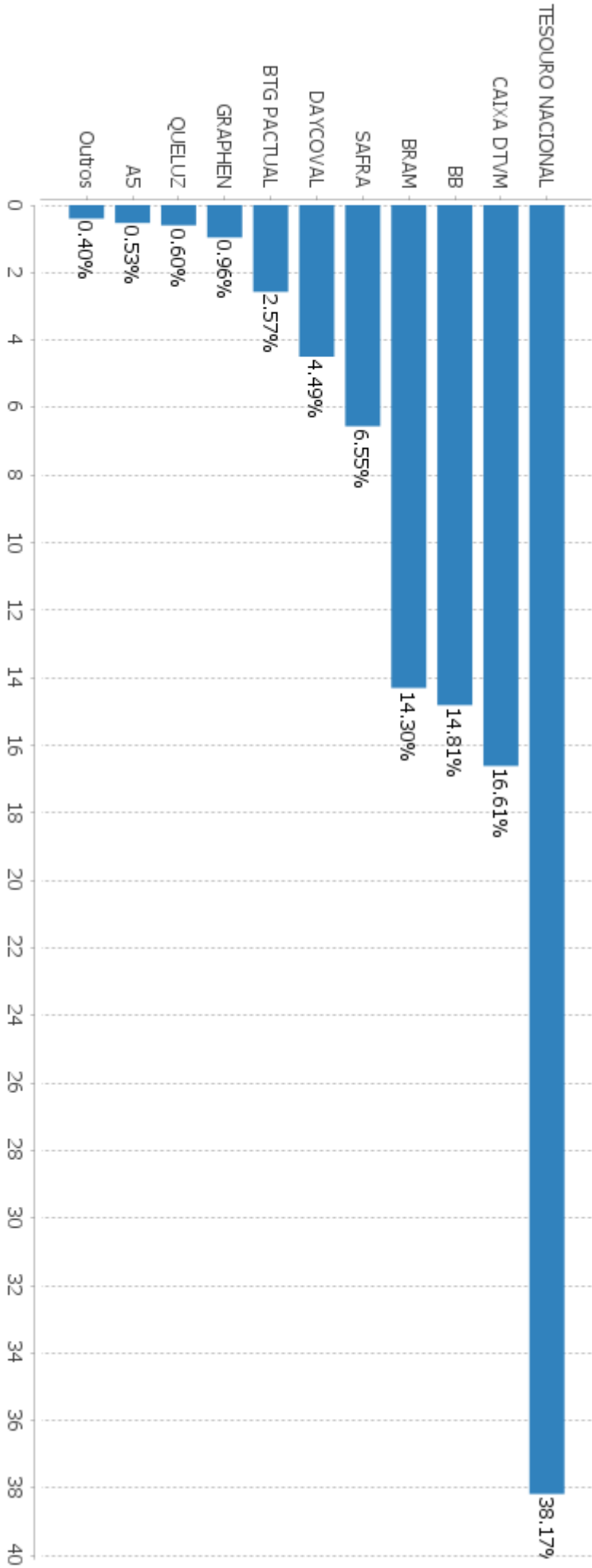


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/04/2024

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024													
IPCA + 5,00%	0,75	0,49	0,85	0,52									2,63
	0,85	1,20	0,55	0,81									3,45
p.p. Indexador	-0,09	-0,71	0,30	-0,29									-0,82
2023													
IPCA + 5,00%	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,73	0,58	0,47	1,34	1,19	12,44
	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,79
p.p. Indexador	0,41	-0,73	0,12	0,01	0,58	0,91	0,39	0,05	-0,07	-0,18	0,67	0,24	2,66
2022													
IPCA + 4,95%	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61
	0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,00
p.p. Indexador	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	0,01	-1,59	1,56	0,33	-0,42	0,59	-0,02	-0,80	-5,39
2021													
IPCA + 5,45%									-0,22	-0,44	1,12	1,14	1,59
									1,61	1,68	1,38	1,22	6,01
p.p. Indexador									-1,83	-2,12	-0,26	-0,08	-4,42

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)	Relatório					
Meses acima - Meta Atuarial	14	43,75	03 meses	1,86	2,58	-0,72	0,94	
Meses abaixo - Meta Atuarial	18	56,25	06 meses	5,25	5,13	0,12	0,87	
			12 meses	10,80	8,85	1,95	0,83	
			24 meses	20,52	19,02	1,50	1,76	
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	Desde 31/08/2021	23,82	33,65	-9,83	2,24	
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04						

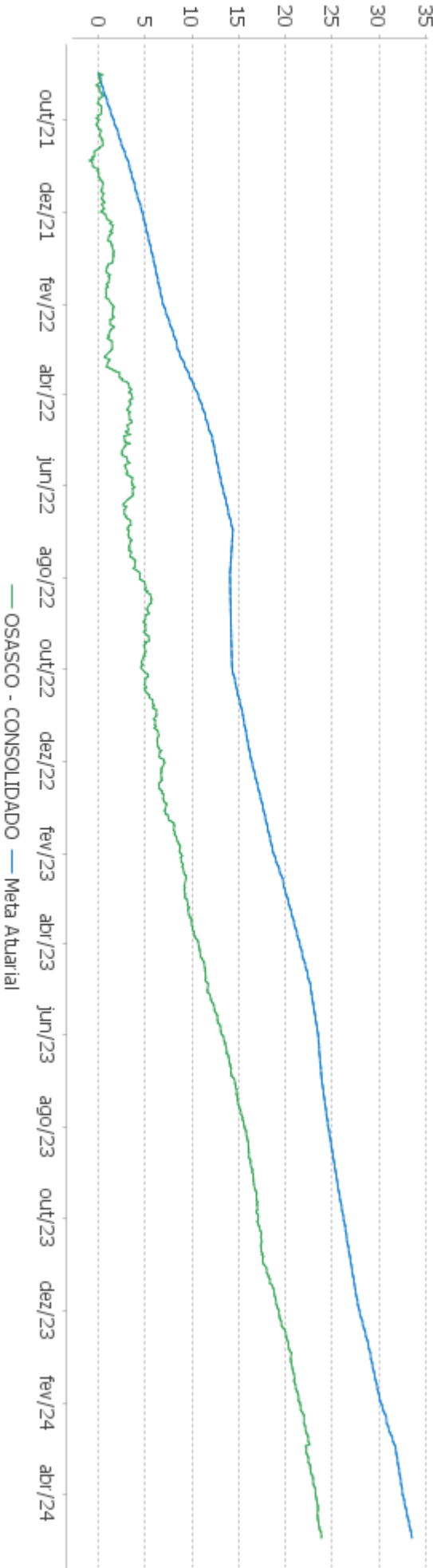


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

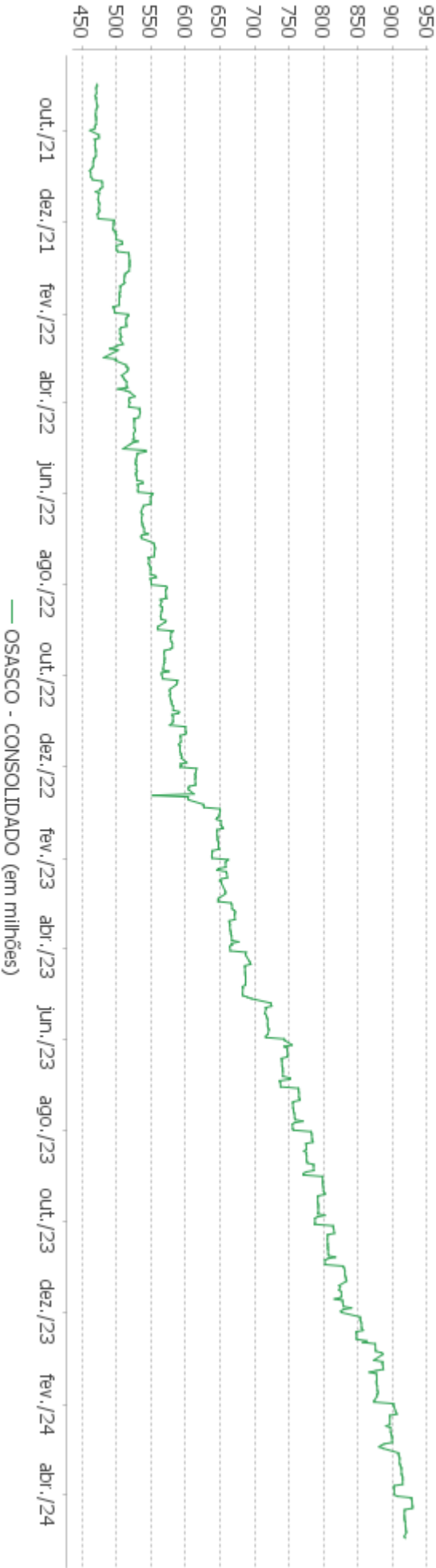
Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido

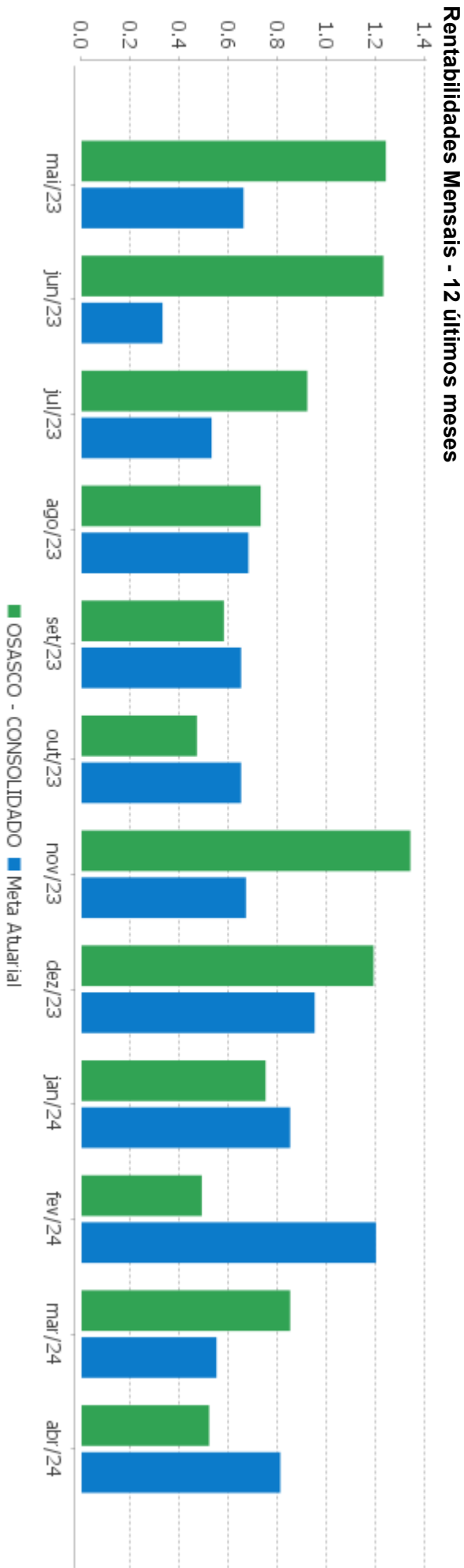




Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/04/2024

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,72	3,94	2,81				
Var. IPCA p.p.	0,34	2,13	1,44				
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,88	1,83					
Var. IPCA p.p.	0,50	1,33					
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,88	2,67					
Var. IPCA p.p.	0,50	1,56					
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,76	3,32	2,95				
Var. IPCA p.p.	0,38	1,79	1,57				
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,88	2,70					
Var. IPCA p.p.	0,50	1,55					
PIATÁ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO							
% do CDI	-0,76	-2,01	-1,76	-2,79	-2,75	-13,06	-62,98
	-86,13	-56,75	-69,26	-51,40	-22,33	-47,74	-173,18
NTN-B 150545	-2,96	-4,70	-3,17	2,46	7,59	16,09	13,95
Var. IPCA p.p.	-3,34	-6,50	-4,54	-0,19	3,90	8,06	-7,18
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,72	3,82	2,76	5,63	10,06	18,22	31,86
Var. IPCA p.p.	0,34	2,01	1,38	2,98	6,37	10,19	10,72
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,66	3,55	2,56	5,17	9,15	19,65	36,55
Var. IPCA p.p.	0,28	1,75	1,19	2,51	5,46	11,62	15,42
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,73	3,85	2,78	2,48	3,82		
Var. IPCA p.p.	0,35	2,05	1,41	-0,18	0,13		
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,99	3,81	2,78	5,84	12,11	25,51	33,34
Var. SELIC p.p.	0,11	0,28	0,24	0,42	-0,21	-1,84	-3,02
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,60	3,31	2,39	4,76	8,34	17,94	33,89
Var. IPCA p.p.	0,22	1,51	1,02	2,11	4,65	9,92	12,76
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,72	3,81	2,75	5,61	6,98		
Var. IPCA p.p.	0,34	2,01	1,38	2,95	3,29		
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,72	3,81	2,75	5,61	10,02	21,53	35,53
Var. IPCA p.p.	0,34	2,01	1,38	2,95	6,34	13,50	14,40
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,73	3,85	2,78	5,68	7,06		
Var. IPCA p.p.	0,35	2,05	1,41	3,02	3,37		
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,72	3,81	2,75	5,62	10,04	21,55	35,56
Var. IPCA p.p.	0,34	2,01	1,38	2,96	6,35	13,53	14,43
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	-0,26	1,78	1,06	5,06	8,22	17,99	29,01

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IDKA 2 p.p.	0,03	-0,16	-0,06	-0,25	-0,17	-0,53	-0,50
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	-0,32	1,47	0,81	4,17	10,67	23,58	26,84
Var. IPCA p.p.	-0,70	-0,33	-0,56	1,51	6,98	15,55	5,71
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	-0,22	1,77	1,10	5,09	8,23	18,45	29,22
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02	-0,08	-0,06	-0,11	-0,19	-0,46	-0,93
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	-0,36	1,71	0,97	4,92	8,27	17,88	28,61
Var. IDKA 2 p.p.	-0,07	-0,23	-0,15	-0,40	-0,12	-0,64	-0,90
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,80	3,63	2,49	5,43			
Var. IPCA + 5,00% p.p.	-0,01	0,18	-0,09	0,29			
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,88	3,48	2,51	5,33	12,15	27,07	36,05
% do CDI	98,68	98,52	98,59	98,23	98,53	98,99	99,13
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	-0,47	-1,91	-1,28	-2,67	-4,85	-4,06	-0,54
% do CDI	-52,59	-54,06	-50,15	-49,21	-39,38	-14,85	-1,49
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	-0,88	-4,00	-2,90	-5,44	-8,51	-13,87	-30,36
% do CDI	-99,23	-113,04	-114,05	-100,33	-69,03	-50,71	-83,50
ILLUMINATI FIDC	-0,40	-2,45	-2,46	-0,33	-19,12	-29,68	-37,11
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,29	-6,22	-5,28	-5,95	-29,00	-51,01	-81,28
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	-8,63	-23,97	-19,62	-31,45	-46,25	-59,19	-73,86
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-7,02	-22,53	-18,62	-35,37	-54,07	-76,48	-96,65
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	-0,25	-4,68	-4,51	27,60	0,73	6,33	10,80
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,36	-3,24	-3,52	23,67	-7,10	-10,97	-11,99
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	-0,23	1,74	1,08	5,04	8,14	18,17	28,64
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02	-0,11	-0,09	-0,17	-0,28	-0,74	-1,51
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,95	3,90	2,78	5,91	13,37	28,95	38,89
% do CDI	106,76	110,20	109,24	108,95	108,45	105,84	106,95
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,88	3,55	2,56	5,44	12,40	27,42	36,85
% do CDI	99,61	100,49	100,68	100,38	100,56	100,27	101,33
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,25	1,62	1,30	2,02	4,43	-20,90	-41,34
% do CDI	28,09	45,76	51,17	37,16	35,96	-76,40	-113,69
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	-3,54	-51,92	-39,87	-60,84	-61,33	-61,23	-69,01
Var. IMA-B 5 p.p.	-3,34	-53,77	-41,03	-66,04	-69,75	-80,14	-99,17
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,89	3,64	2,61	5,61	12,90	28,00	37,57
% do CDI	100,46	102,85	102,47	103,38	104,64	102,37	103,32
BRA1 FI RENDA FIXA	0,03	0,14	-0,06	0,21	3,04	8,71	12,03
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,65	1,58	0,93	-3,72	-4,79	-8,59	-10,77
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,14	-2,83	7,05	-11,81	-7,51	-4,38	-2,96

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IMA-B 5 p.p.	0,34	-4,68	5,89	-17,02	-15,94	-23,29	-33,11
TMJ IMA-B FI RF	0,96	-14,47	-14,01	-13,39	-15,16	-17,32	-23,57
Var. IMA-B TOTAL p.p.	2,57	-13,03	-13,02	-17,32	-22,98	-34,62	-46,37
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FII FIA							
Var. IBOVESPA p.p.	-7,28	-8,03	-4,82	7,93	17,38	3,78	-30,40
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	-5,58	-1,87	-3,39	-3,37	-3,20	-12,95	-36,31
Var. IBOVESPA p.p.	-5,35	-4,54	-1,86	15,85	25,16	19,72	16,20
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	-3,64	1,61	-0,43	4,55	4,58	2,99	10,28
Var. IBOVESPA p.p.	-3,93	-7,94	-4,40	7,71	17,43	19,55	19,12
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	-2,22	-1,78	-2,97	-3,58	-3,15	2,82	13,21
Var. SMALL CAP p.p.	-7,83	-11,77	-5,54	5,88	11,15	-11,30	-30,27
FIA CAIXA DIVIDENDOS	-0,08	-0,24	-0,22	-0,64	-1,21	-1,32	-1,57
Var. IBOVESPA p.p.	-0,66	-4,61	-1,12	12,35	20,14	21,79	25,32
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	1,05	1,54	0,32	1,06	-0,44	5,06	19,41
Var. IBOVESPA p.p.	-3,79	-5,27	-1,53	12,39	19,38	6,32	-16,52
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	-2,08	0,89	-0,10	1,09	-1,20	-10,41	-22,43
Var. Global BDRX p.p.	0,80	15,90	10,85	26,54	34,38	38,14	18,46
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	0,23	-0,64	-0,38	-1,06	-1,69	-2,99	-4,88
Var. IBOVESPA p.p.	-0,70	9,53	6,62	19,28	21,64	23,83	4,55
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	1,01	15,69	8,05	7,99	1,06	7,09	-1,36
% do CDI	-0,06	-0,32	-0,19	-0,76	-1,50	-18,88	-21,43
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	-6,95	-9,08	-7,28	-13,99	-12,18	-69,03	-58,93
Var. IPCA + 7,00% p.p.	-0,32	-0,46	0,02	-0,56	-2,58	-3,93	-20,05
W7 FIP MULTIESTRÉGIA	-1,29	-4,55	-3,03	-6,67	-13,50	-27,55	-68,32
% do CDI	-0,32	-0,46	0,02	-0,56	-2,58	-3,93	-20,05
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	-15,69	-44,03	-43,95	-44,19	-44,68	-49,35	-50,08
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,14	-1,245,43	-1,727,32	-814,94	-362,46	-180,42	-137,73
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	-0,05	-0,18	-0,14	-0,28	-0,57	-1,20	-2,25
Var. IFTX p.p.	-0,94	-3,96	-2,95	-5,90	-10,45	-22,52	-46,42
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	-0,17	2,84	3,00	2,38	0,49	5,16	3,36
Var. IFTX p.p.	0,60	0,71	1,55	-4,78	-17,83	-15,06	-14,84
ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,10	0,28	0,14	0,63	2,98	7,29	9,63
Var. IFTX p.p.	0,87	-1,85	-1,31	-6,53	-15,34	-12,92	-8,57
OSASCO - CONSOLIDADO	-0,11	-0,41	-0,20	-0,67	-1,59	-2,41	-34,66
Var. IPCA + 5,00% p.p.	0,67	-2,54	-1,65	-7,83	-19,91	-22,63	-52,86
CDI	0,52	2,63	1,86	5,25	10,80	20,52	
	-0,29	-0,82	-0,72	0,12	1,95	1,47	
	0,89	3,54	2,54	5,42	12,33	27,35	36,36

LDBCONSULTORIA

IPMCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Date Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Varição da Estratégia							
IBOVESPA	-1,70	-6,16	-1,43	11,30	20,58	16,73	5,91
INPC + 6,00%	0,88	3,93	2,82	5,58	9,40	20,38	43,48
IPCA + 6,00%	0,89	3,77	2,82	5,62	9,88	21,32	44,17



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,10
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1440	D+1445		1,30
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du		0,20
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	Não se aplica	Não se aplica				
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3,00
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		0,00
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+0	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO	1,70

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxes	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
que, em cada semestre civil, exceder o índiceIMA-B.						
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		1,50
FIA CAIXA DIVIDENDOS	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,50
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		2,00
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		0,70
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,50
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,40
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	D+1 du	D+0	D+13 du	D+15 du		2,00
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica				
ILLUMINATI FIDC	D+0	D+0				
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	Não se aplica	Não se aplica				
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0				
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1370	D+1371		1,50
PIATÁ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)		1,40
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du		1,50
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES			D+1 du	D+3 du		2,00
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI Rf REF DI			D+0	D+0		0,10
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	Não se aplica	Não se aplica				
TMJ IMA-B FI Rf	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)		0,80
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471		0,35
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471		0,70
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica				
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520		1,00



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
AQUILLA FII IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica				



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,58	3,05	2,20	5,03	11,97	26,87	34,02	37,14	46,19
IRF-M 1+	-1,02	0,33	-0,26	5,27	12,67	27,40	26,02	27,83	45,63
IRF-M TOTAL	-0,52	1,14	0,47	5,18	12,20	26,69	28,23	30,71	46,00
IMA-B 5	-0,20	1,85	1,16	5,20	8,42	18,91	30,15	41,76	54,05
IMA-B 5+	-2,91	-4,38	-2,95	2,77	6,84	15,52	15,49	27,38	38,18
IMA-B TOTAL	-1,61	-1,44	-1,00	3,93	7,83	17,30	22,80	34,66	46,69
IMA-GERAL TOTAL	-0,22	1,41	0,94	4,96	10,96	23,84	29,96	35,96	47,48
IDKA 2	-0,29	1,94	1,12	5,32	8,39	18,52	29,51	41,70	53,91
IDKA 20	-4,90	-9,27	-6,13	1,23	7,00	14,11	3,87	18,01	24,63
CDI	0,89	3,54	2,54	5,42	12,33	27,35	36,36	39,29	46,54

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVSPA	-1,70	-6,16	-1,43	11,30	20,58	16,73	5,91	56,42	30,69
IBRX 100	-1,34	-5,57	-1,11	11,93	21,16	15,35	3,64	56,75	33,05
IBRX 50	-0,62	-4,66	-0,53	12,46	22,10	17,11	6,05	62,71	32,79
SMALL CAP	-7,76	-11,53	-5,32	6,51	12,36	-9,98	-28,71	11,14	6,04
Índice Consumo - ICON	-5,98	-12,66	-4,71	7,68	6,01	-22,89	-46,53	-30,89	-30,19
Índice Dividendos - IDIV	-0,56	-4,35	-0,87	13,19	21,76	24,83	29,53	77,48	64,74

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-0,79	12,78	8,50	22,79	24,91	28,13	15,27	64,77	124,09

Investimentos Imobiliários									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-0,77	2,12	1,45	7,16	18,32	20,22	18,20	29,89	34,82

Investimentos no Exterior									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	0,00	11,18	8,09	21,53	19,47	21,69	3,18	47,40	88,97

Indicadores Econômicos									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,38	1,80	1,38	2,66	3,69	8,03	21,13	29,32	32,42
INPC	0,37	1,95	1,38	2,62	3,23	7,19	20,55	29,70	32,89
IGPM	0,31	-0,60	-0,68	0,73	-3,04	-5,14	8,77	43,59	53,19
SELIC	0,89	3,54	2,54	5,42	12,33	27,35	36,36	39,29	46,54

Meta Atuarial									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,72	3,12	2,34	4,64	7,82	16,81	36,19	51,17	61,01
IPCA + 5,00%	0,81	3,45	2,58	5,13	8,85	19,05	40,14	57,04	68,88
IPCA + 5,50%	0,85	3,61	2,70	5,38	9,37	20,19	42,15	60,03	72,92
IPCA + 5,89%	0,88	3,74	2,79	5,57	9,77	21,07	43,72	62,40	76,13
IPCA + 6,00%	0,89	3,77	2,82	5,62	9,88	21,32	44,17	63,07	77,05
INPC + 4,00%	0,71	3,28	2,34	4,60	7,35	15,90	35,54	51,62	61,59
INPC + 6,00%	0,88	3,93	2,82	5,58	9,40	20,38	43,48	63,56	77,68



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	29.844.854,02	4,930000	25.710.793,64	6,223900	-4.134.060,38
NTN-B 150545 (5,860002%)	44.639.364,10	5,860002	42.851.322,74	6,223900	-1.788.041,36
NTN-B 150555 (5,742000%)	45.530.657,16	5,742000	42.750.315,50	6,213500	-2.780.341,66
NTN-B 150840 (4,200000%)	29.147.196,55	4,200000	23.731.629,53	6,210300	-5.415.567,02
NTN-B 150850 (5,729999%)	44.843.253,83	5,729999	42.067.813,37	6,233000	-2.775.440,46
NTN-B 150850 (5,730001%)	46.054.021,68	5,730001	43.203.644,33	6,233000	-2.850.377,35
NTN-B 150850 (5,740002%)	44.785.377,11	5,740002	42.067.813,37	6,233000	-2.717.563,74
NTN-B 150850 (5,860000%)	44.099.508,07	5,860000	42.067.813,37	6,233000	-2.031.694,70
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.413.944,54	12,000000	5.509.447,54	11,471000	95.503,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4247	01/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	42.623,51	13.551,15322900	3,1453787940
4248	02/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.944.908,09	0,00	618.085,91596300	3,1466630120
4249	02/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	2.269.384,06	0,00	721.203,39907500	3,1466630120
4250	03/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	12.604.253,24	0,00	4.003.989,17012000	3,1479239090
4251	03/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	7.759.332,81	0,00	2.464.904,81800200	3,1479239090
4252	03/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	135.593,16	43.073,83657300	3,1479239090
4253	04/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	121.042,90	38.435,31053000	3,1492629650
4254	05/04/2024	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	314.971,55	0,00	61.279,78734188	5,1398930000
4255	08/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	14.404.793,82	4.570.301,38676100	3,1518257990
4256	08/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	6.255,23	0,00	1.984,63696800	3,1518257990
4257	08/04/2024	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,00	30.000.000,00	15.503.547,47005361	1,9350410000
4258	08/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	152.237,46	48.301,35601000	3,1518257990
4259	08/04/2024	NTN-B 150545 (5,860002%)	44.404.793,82	0,00	10.000,00000000	4,440,4793820000
4260	10/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	6.969,41	0,00	2.209,51420100	3,1542725530
4261	11/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.113.372,93	352.834,59873500	3,1555095050
4262	11/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	173.977,39	0,00	55.134,48453300	3,1555095050
4263	11/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	49.736,29	0,00	15.761,73037000	3,1555095050
4264	11/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	9.825.788,53	3.113.851,66624700	3,1555095050
4265	11/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	382.950,77	121.359,40943700	3,1555095050
4266	12/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	29.179,24	9.243,49410700	3,1567326880
4267	15/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	23.250,97	7.362,61698200	3,1579763090
4268	18/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	148.391,83	46.933,69491500	3,1617333830
4269	19/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	666.410,23	0,00	210.689,62666300	3,1629949730
4270	22/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	125.548,71	39.677,07210000	3,1642634740
4271	25/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	12.459,38	0,00	3.932,67148900	3,1681720770
4272	25/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	179.438,15	56.637,75377100	3,1681720770
4273	29/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.562.109,25	492.656,58783600	3,1707872960
4274	29/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.783.996,22	562.635,09767800	3,1707872960



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4275	29/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	310.359,63	97.880,93650800	3.1707872960
4276	30/04/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.873.075,23	0,00	590.498.13502900	3.1720256490
Total			72.086.526,73	60.340.677,08		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0% Value-At-Risk (R\$): 2.120.898,35 Value-At-Risk: 0,23%

	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVar ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,27	0,08		0,04	-0,70	0,70	858.502,977,36	93,46
Artigo 8º	14,25	6,29		0,15	-0,38	-4,49	26.480.240,75	2,88
Artigo 9º	15,38	5,62		0,04	-0,05	0,09	17.932.927,26	1,95
Artigo 10º	0,35	1,36		-0,00	-2,84	-0,11	9.601.690,31	1,05
Artigo 11º	0,35	0,02		0,00	-2,26	0,08	6.051.134,09	0,66
OSASCO - CONSOLIDADO		0,23		0,23			918.568.969,77	100,00

Renda Fixa Value-At-Risk: 0,08%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150545	5,74	2,05	0,02	2,04	-0,67	-2,96	16.283.502,63	1,77
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,21	0,15	0,00	0,17	-1,08	0,66	29.844.854,02	3,25
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,21	0,08	0,00	0,12	-0,72	0,73	44.639.364,10	4,86
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,21	0,15	0,00	0,17	-0,76	0,72	45.530.657,16	4,96
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,21	0,15	0,00	0,17	-1,37	0,60	29.147.196,55	3,17
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,21	0,15	0,00	0,17	-0,77	0,72	44.843.253,83	4,88
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,21	0,15	0,00	0,17	-0,77	0,72	46.054.021,68	5,01
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,21	0,15	0,00	0,17	-0,76	0,72	44.785.377,11	4,88
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,21	0,15	0,00	0,17	-0,72	0,73	44.099.508,07	4,80
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,01	0,00	0,02	0,00	0,99	5.413.944,54	0,59
Sub-total	0,39	0,16	0,03		-0,92	0,53	350.641.679,69	38,17

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	0,54	0,29	0,00	0,31	-0,16	0,80	30.757.889,15	3,35

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI	2,19	0,62	0,00	0,11	-0,52	-0,26	2.331.628,92	0,25
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,46	0,62	0,00	0,11	-0,51	-0,36	4.346.405,88	0,47
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,93	0,53	0,00	0,01	-0,57	-0,22	2.211.379,11	0,24
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,88	0,65	0,00	0,65	-0,64	-0,32	4.008.178,34	0,44
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,05	0,02	0,00	0,01	-0,26	0,88	45.459.378,18	4,95
Sub-total	0,40	0,15	0,01		-0,73	0,59	89.114.859,58	9,70

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,04	0,02	0,00	0,02	0,12	0,89	117.522.200,05	12,79
BRA1 FI RENDA FIXA	0,12	0,14	0,00	1,23	-7,07	0,03	187.026,04	0,02
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,03	0,02	0,00	0,01	-0,13	0,88	100.718.068,99	10,96
TMJ IMA-B FI RF	1,42	2,82	0,00	3,08	0,05	0,96	624.437,94	0,07
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,33	4,27	0,00	4,36	-3,33	-3,54	185.756,37	0,02
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	1,94	0,53	0,00	0,01	-0,57	-0,23	5.435.652,19	0,59
FI BARCELONA RENDA FIXA	2,41	0,18	-0,00	0,18	-0,26	0,25	392.553,84	0,04
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	0,02	1,71	0,00	2,02	-65,24	-0,25	171.689,03	0,02
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,10	0,07	0,00	0,07	0,60	0,95	125.884.734,25	13,70
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	6,29	0,38	0,00	1,28	-1,51	-8,63	18.815,34	0,00
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,20	0,70	-0,00	0,91	-3,74	0,14	810.856,12	0,09
Sub-total	0,04	0,03	0,00		-0,08	0,88	351.951.790,16	38,32

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,23	0,22	0,00	0,24	-0,75	0,72	20.827.937,76	2,27
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,95	0,77	-0,00	0,78	-0,00	0,88	10.182.638,59	1,11
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,52	0,31	0,00	0,33	-0,01	0,88	10.267.431,46	1,12
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,22	0,22	0,00	0,24	-0,59	0,76	10.331.741,88	1,12

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO	0,51	0,29	0,00	0,31	-0,02	0,88	10.270.431,07	1,12
DAYCOVAL SA 6,00% a.a								
Sub-total	0,65	0,31	-0,00		-0,13	0,80	61.880.180,76	6,74

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,58	0,11	-0,00	0,11	-0,86	-0,47	3.192.636,53	0,35
ILLUMINATI FIDC	1,36	0,08	0,00	0,12	-0,95	-0,40	918.895,41	0,10
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	2,99	0,24	-0,00	0,24	-0,59	-0,88	289.876,77	0,03
Sub-total	1,63	0,09	-0,00		-0,84	-0,48	4.401.408,71	0,48

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PLATÃ FI RFLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,13	0,54	-0,00	0,54	-1,47	-0,76	513.058,46	0,06
Sub-total	1,13	0,54	-0,00		-1,47	-0,76	513.058,46	0,06

Renda Variável

Value-At-Risk: 6,29%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA DIVIDENDOS	12,29	5,24	0,02	2,40	-0,13	-0,66	4.414.543,19	0,48
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	14,13	6,23	0,03	3,00	-0,34	-3,93	5.794.322,48	0,63
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIO FIA	12,60	6,49	0,02	3,93	-0,65	-7,28	3.035.695,56	0,33
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,89	8,38	0,03	0,09	-0,44	-7,83	3.518.986,38	0,38
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	16,75	7,01	0,02	3,39	-0,37	-5,35	3.453.683,65	0,38
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,23	7,03	0,04	2,08	-0,31	-3,79	6.263.009,49	0,68
Sub-total	14,25	6,29	0,15		-0,38	-4,49	26.480.240,75	2,88

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 5,62%

Artigo 9º III

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/04/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	17,51	5,88	0,02	0,72	-0,00	0,80	9.488.851,72	1,03
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	14,47	5,82	0,02	8,89	-0,11	-0,70	8.444.075,54	0,92
Sub-total	15,38	5,62	0,04		-0,05	0,09	17.932.927,26	1,95

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 1,36%

Artigo 10º I								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	1,09	0,03	-0,00	0,10	-1,11	-0,32	366.794,33	0,04
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,23	0,05	-0,00	0,06	-4,15	-0,06	3.237.513,26	0,35
Sub-total	0,25	0,05	-0,00		-3,96	-0,09	3.604.307,59	0,39

Artigo 10º II								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	0,47	2,67	-0,00	2,67	-2,18	-0,14	4.880.151,65	0,53
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,16	0,01	-0,00	0,10	-5,97	-0,05	1.117.231,07	0,12
Sub-total	0,41	2,17	-0,00		-2,44	-0,12	5.997.382,72	0,65

Fundos Imobiliários

Value-At-Risk: 0,02%

Artigo 11º								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,38	0,02	0,00	1,78	-2,09	0,10	5.669.251,15	0,62
ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,36	0,02	-0,00	1,78	-2,78	-0,11	60.063,86	0,01
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	0,58	0,12	-0,00	1,76	-1,82	-0,17	321.819,08	0,04
Sub-total	0,35	0,02	0,00		-2,26	0,08	6.051.134,09	0,66

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
(2) Var (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
(3) Component Var: contribuição no risco da carteira (%)
(4) BVar (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

(5) Limite Política de Investimentos (%)

Data Extrato: 30/04/2024





Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - ABRIL/2024

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	31/01/2024	30/01/2026	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	28/12/2023	27/12/2025	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
INTRADER DISTR. DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	15.489.568/0001-95	13/10/2021	14/10/2023	4097/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	03/02/2021	31/12/2022	3739/2016
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	28/12/2023	27/12/2025	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2023	04/09/2024	2395/2018
IDL TRUST SERV. FIDUCIÁRIOS LTDA (REAG)	27.463.343/0001-49	01/06/2022	31/05/2024	1818/2019
INDIGO INVEST. DTVM LTDA (EX. FOCO DTVM)	00.329.598/0001-67	03/03/2022	02/03/2024	1822/2019
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2023	07/11/2025	5113/2019
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2022	19/06/2024	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2024	01/01/2026	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	31/01/2024	30/01/2026	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2023	06/11/2024	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2023	12/09/2024	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	19/10/2023	17/10/2025	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	29/09/2022	28/09/2024	3451/2018
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	03/03/2022	02/03/2024	1824/2019
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	01/06/2022	31/05/2024	2583/2021
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	10/11/2023	09/11/2024	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	07/10/2021	06/10/2023	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2023	12/10/2024	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	11/01/2024	10/01/2026	133/2024
CREDENCIA + INVESTIMENTOS LTDA	47.269.768/0001-29	24/10/2022	23/10/2024	3378/2022
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2024	28/01/2026	411/2022
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	27/02/2024	26/02/2026	459/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022	15/09/2024	2914/2022
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	14/09/2023	13/09/2025	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	02/04/2024	01/04/2026	1086/2024

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
OSASCO**
O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
PASSA POR AQUI

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, por iniciativa da Vereadora Juliana da AtivOz, com a finalidade de debater a **Educação na primeira infância e para crianças atípicas**.

Data: 3 de junho de 2024 (segunda-feira) - **Horário:** 18h

Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607
Centro, Osasco/SP


Carmônio Bastos
Presidente

*Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco,
em seus canais do YouTube, Facebook e
pelo site oficial da Câmara*

Siga:

 osasco.sp.leg.br

 [camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco)

 podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast

  [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)

 [tvcamaraosasco](https://www.youtube.com/tvcamaraosasco)



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
Órgãos de Gestão Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ : 50520121000132
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (últimos 12 meses) (a)		
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	6.302.552,45	4.778.800,86	4.558.162,89	4.586.900,54	4.480.173,84	4.654.862,68	3.987.629,53	7.884.206,01	4.636.865,65	4.477.549,25	5.120.800,32	4.613.465,84	60.001.790,05	0,00	
Pessoal Ativo	6.302.552,45	4.778.800,86	4.558.162,89	4.586.900,54	4.480.173,84	4.654.862,68	3.987.629,53	7.884.206,01	4.636.865,65	4.477.549,25	5.120.800,32	4.613.465,84	60.001.790,05	0,00	
Veroneiros, Visitantes e Outras Despesas Variáveis	5.558.719,61	4.020.400,36	3.821.546,83	3.851.514,84	3.783.841,75	3.925.987,62	3.719.446,69	5.995.560,14	3.900.956,25	3.750.191,56	3.881.568,32	4.280.731,35	59.460.461,94	0,00	
Obrigações Patronais	743.832,84	758.400,27	736.617,06	735.385,70	716.331,09	728.875,06	268.182,84	1.888.646,87	735.909,40	727.357,69	1.229.238,00	352.714,49	9.601.338,11	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Períodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUZADAS § 1º do art. 19 da LRF (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agratias Constitucionais de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (Cf. art. 158, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela de gratificação referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patente (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (iii) = (i) - (ii)	6.302.552,45	4.778.800,86	4.558.162,89	4.586.900,54	4.480.173,84	4.654.862,68	3.987.629,53	7.884.206,01	4.636.865,65	4.477.549,25	5.120.800,32	4.613.465,84	60.001.790,05	0,00	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 50520121000132
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.201.707.889,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.283.144,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	13.095.560,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	4.186.329.185,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	60.091.790,05	1,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	251.179.751,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	238.620.763,55	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	226.061.776,00	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 50520121000132
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite				Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			
	No Quadrimestre/Ano				Exercício do Primeiro Período Seguinte			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)		Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = ((b-c) / 3)	Limite (e) = (a-d)	% DTP (f)	Redutor Resultado (g) = (f-a)
Valores Percentuais	-	-	-		-	-	-	-

	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 50520121000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 50520121000132

Exercício: 2024

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Osasco - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 50520121000132
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GEORGE DA SILVA FERNANDES:20006450890 Date: 2024.05.28 11:29:23 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMAO:34159430899 Date: 2024.05.28 11:34:00 BRT Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by CARMONIO GONCALVES BASTOS:10342148885 Date: 2024.05.28 11:37:12 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Osasco - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor **Alexandre de Jesus Capriotti**, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude de a Senhora Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian encontrar-se licenciada por 31 (trinta e um) dias, a partir de 31 de maio de 2024, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de maio de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de maio de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor **José Nunes dos Santos**, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, em virtude de o senhor Rodrigo Mendes Pascoto encontrar-se licenciado por 31 (trinta e um) dias, a partir de 31 de maio de 2024, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de maio de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de maio de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2024

Disciplina os procedimentos administrativos para contratações no âmbito da Câmara Municipal de Osasco.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
resolve:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO E DEFINIÇÕES

ART.1 Este Ato regulamenta os procedimentos administrativos a serem observados para as contratações necessárias à realização das atividades da Câmara Municipal de Osasco - CMO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os procedimentos de que trata este ato se aplicam a qualquer avença celebrada pela CMO, independentemente da denominação que se der ao instrumento que consubstanciar seus termos, ressalvadas as situações objeto de regramento específico.

ART.2 Para os fins deste ato, consideram-se:

I. **Estudo Técnico Preliminar:** documento preparatório da contratação, que demonstra a necessidade pública a ser atendida, pondera as alternativas possíveis de solução e motiva a escolha da proposta, conferindo base ao termo de referência e ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II. **Termo de Referência:** manifestação produzida pelos setores competentes nas suas áreas de atuação, com os elementos necessários e suficientes à contratação, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação de bens ou serviços comuns;

III. **Projeto Básico:** conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação;

IV. **Área Demandante:** Departamento da CMO responsável pela elaboração dos pedidos de contratação;

V. **Gestor:** agente público, servidor da CMO, responsável pela gestão da execução contratual e efetiva prestação do serviço;

VI. **Plano de Contratação Anual - PCA:** documento que consolida todas as contratações e demais avenças cuja execução a CMO planeja iniciar ou renovar no exercício



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

financeiro subsequente ao de sua elaboração e que servirá de base para a elaboração de sua proposta orçamentária;

VII. **Solicitação Inserção para o PCA - SIP:** solicitação formal, manifestada por meio de formulário ou sistema padronizado, por meio do qual se solicita a inclusão no PCA de quaisquer contratações, convênios ou outros tipos de ajuste e renovações que a área demandante pretende efetivar no exercício subsequente;

VIII. **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** documento que dá origem ao procedimento de contratação previsto no PCA e que apresenta as informações básicas da contratação pretendida;

IX. **Diretor:** cargo integrante da estrutura administrativa da CMO nos termos da lei;

X. **Autoridade Equivalente A Diretor:** agentes públicos responsável pela Procuradoria Geral Legislativa e Controladoria Geral.

XI. **Orçamentação:** procedimento de consulta ao mercado e de análise de preços praticados por instituições públicas e privadas para definição do preço de referência para as contratações, obrigatório em todos os procedimentos de contratação em que houver dispêndio de recursos financeiros pela CMO;

XII. **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:** sítio eletrônico oficial, mantido por órgão da União, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos de contratação exigidos pela legislação.

CAPÍTULO II DOS ATOS PROCESSUAIS

ART.3 Os atos do processo de contratação da Câmara Municipal de Osasco (CMO) devem ser produzidos por escrito, com a data de sua realização e com a assinatura do responsável.

§ 1º - A assinatura eletrônica dos atos do processo de contratação será admitida na CMO.

§ 2º - A Controladoria Geral e Compliance disponibilizará formulários padronizados obrigatórios para a gestão das contratações de aquisição de bens e prestação de serviços comuns reguladas neste ato.

ART.4 O processo de contratação deverá ser autuado de acordo com a ordem cronológica dos atos, tendo suas páginas numeradas sequencialmente, rubricadas e com a indicação do setor responsável pela juntada, procedendo-se do mesmo modo em todos os volumes subsequentes.

§ 1º - Constatado vício no processo de contratação ou em sua autuação, os autos serão remetidos, mediante despacho, ao superior hierárquico ao qual se vincula o setor que praticou ou deixou de praticar o ato para saneamento ou anulação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Cada volume deverá conter no máximo 200 páginas e após o termo de encerramento de volume com a imediata abertura do novo volume.

ART.5 Salvo nos casos em que este ato indicar expressamente um setor específico, todos os documentos referentes às fases do processo de contratação e respectiva execução serão devidamente inseridos em sistema informatizado pelo setor que os produziu, com a indicação do número de processo a que se refere.

ART.6 Não será permitido o acesso público aos dados protegidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que estejam inseridos nos processos de contratação ou respectiva execução contratual.

§ 1º - O acesso aos dados protegidos na forma do *caput* deste artigo dependerá de solicitação formal e fundamentada dirigida à Diretoria Geral.

§ 2º - Não se considera acesso público a disponibilização do dado a seu titular ou a fornecedor participante do processo de contratação.

ART.7 As publicações e inserções de dados necessários à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) competem:

I. À Diretoria de Compras e Suprimentos, quanto aos catálogos eletrônicos de padronização de bens, serviços e obras, às atas de registro de preços e aos instrumentos dos contratos, respectivos termos aditivos e termos de apostila;

II. À Diretoria de Orçamento e Finanças, quanto às notas de empenho nas contratações formalizadas por esse instrumento e seus aditivos;

III. À Diretoria de Compras e Suprimentos, para os atos referentes a editais de licitação, seus procedimentos auxiliares e os respectivos anexos;

IV. À Diretoria de Compras e Suprimentos, para os atos referentes às intenções de realizar contratações diretas e os respectivos anexos;

V. À Diretoria de Orçamento e Finanças, em relação a notas fiscais eletrônicas, quando for o caso;

VI. À Diretoria de Compras e Suprimentos, no tocante a quantitativos, preços unitários e totais, preços praticados e quantitativos executados das obras contratadas.

CAPÍTULO III DOS PRAZOS

ART.8 Salvo disposição em contrário, os atos processuais de cada setor da Câmara Municipal de Osasco (CMO) devem ser praticados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à transferência do processo ao setor de destino.

§ 1º - Na contagem do prazo estabelecida no *caput* deste artigo, não se computam os dias em que não houver expediente administrativo ou os dias em que esse expediente for formalmente encerrado na CMO antes do horário regulamentar, hipóteses em que o dia de início e o dia de término serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Interrompido o prazo a que se refere este artigo, será reiniciada a contagem desse prazo por inteiro quando for cessada a causa da interrupção.

§ 3º - Suspenso o prazo a que se refere este artigo, será reiniciada a contagem de onde parou quando for cessada a causa da suspensão.

§ 4º - A Diretoria Geral poderá, considerando razões de relevância e urgência, atribuir “regime de urgência” a processos classificados com prioridade alta, nos termos do Art.13, deste Ato.

§ 5º - Qualquer solicitação de dilação de prazo deverá obrigatoriamente ser remetida à Diretoria Geral com as devidas justificativas para deliberação.

§ 6º - A tramitação em regime de urgência prevista no §4º deste artigo importa em prioridade de tramitação sobre outros processos de contratação em trâmite no setor; possibilidade de redução de prazos previstos neste ato para prática dos atos processuais, conforme definido pela chefia ou diretoria do setor responsável pela prática do ato; e imediata comunicação pelo responsável a seu superior ou à Diretoria Geral de impossibilidade de tramitação do procedimento.

TÍTULO II DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS

ART.9 A CMO elaborará o Plano De Contratações Anual (PCA) no qual serão incluídas:

- I. Previsão de contratações para execução de obras, prestação de serviços e aquisição de bens, inclusive as decorrentes de ata de registro de preços vigente, cuja data da assinatura do contrato ocorra no exercício subsequente;
- II. Previsão de renovações contratuais;
- III. Previsão de licitações para registro de preços e para credenciamento de fornecedores.

§ 1º - No ano da elaboração do PCA, serão incluídas as contratações previstas no inciso I do *caput* deste artigo cuja data de assinatura esteja prevista para iniciar no exercício imediatamente subsequente e os procedimentos previstos nos incisos II e III que devam ser finalizados até 31 de dezembro do ano subsequente ao de sua elaboração.

§ 2º - Ficam dispensadas de registro no PCA as pequenas compras, a prestação de serviços realizadas por meio de pronto pagamento e Dispensa Emergencial prevista no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PCA

ART.10 O planejamento anual das contratações da CMO será iniciado com a obrigatoriedade de cada diretoria em submeter o Solicitação Inserção para o PCA – (SIP) devidamente preenchido à Diretoria Geral.

§1º - A entrega deste documento deve ocorrer até o dia 15 de maio de cada ano.

§2º - Serão responsáveis pelo preenchimento do SIP os Diretores que pretendem atuar como área demandante no exercício subsequente ou outro agente que, por designação da Presidência.

ART.11 O Documento de Formalização de Demanda (SIP) para nova contratação conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I. justificativa da necessidade da contratação;
- II. descrição sucinta do objeto;
- III. quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
- IV. estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações definidas em normativas próprias;
- V. indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Câmara Municipal;
- VI. grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pela Câmara Municipal;
- VII. indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro Solicitação Inserção para o PCA – (SIP) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e
- VIII. nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo contratação em vigor no exercício de elaboração do PCA, os valores vigentes deverão ser considerados para fins de elaboração da estimativa prevista no inciso IV do *caput* deste artigo.

ART.12 O Solicitação Inserção para o PCA – (SIP) para renovação contratual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I. número do contrato;
- II. nome do fornecedor;
- III. descrição sucinta do objeto;
- IV. informação do valor total e atual da contratação;
- V. data de fim da vigência atual;
- VI. informação se será necessária pesquisa de preços.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO - As regras previstas para o SIP de renovação contratual serão aplicáveis para os casos de renovação de vigência de ata de registro de preços.

ART.13 Para fins de indicação do grau de prioridade da contratação, serão considerados os definidos pela Diretoria Geral e pela Presidência.

ART.14 Findo o prazo previsto no §1º do art. 10 deste Ato, a Diretoria Geral deverá consolidar os dados e elaborar proposta preliminar para o PCA até a data de 25 de maio.

§ 1º - Durante a elaboração da proposta preliminar, a Diretoria Geral poderá promover diligências junto aos demandantes e demais setores pertinentes, a fim de:

- I. agregar demandas com objetos da mesma natureza, visando à racionalização de esforços para a contratação e economia de escala;
- II. adequar as informações, observado o disposto nos Arts. 11 e 12 deste Ato;
- III. elaborar calendário de contratações, observadas as prioridades e datas previstas para assinatura do contrato ou início da execução do objeto apresentadas no SIP e a força de trabalho disponível;
- IV. definir a data estimada para início de cada processo de contratação.

§ 2º - Na elaboração da proposta preliminar, a Diretoria Geral deverá, considerando a complexidade da contratação, sua essencialidade ao funcionamento dos serviços da CMO e os riscos envolvidos no processo, sugerir as contratações que deverão ser objeto de análise por equipe intersetorial.

ART.15 A proposta preliminar do PCA elaborada pela Diretoria Geral para o exercício subsequente deverá conter:

- I. indicação das datas-limite para que as áreas demandantes façam o protocolo da versão final de:
 - a) termo de referência ou projeto básico, acompanhados de estudo técnico preliminar, quando necessário;
 - b) pedido de renovação contratual;
 - c) solicitação de contratação derivada de ata gerida pela CMO;
- II. indicação da necessidade de realização de estudo técnico preliminar intersetorial ou análise intersetorial do termo de referência ou projeto básico;
- III. previsão da data de finalização do processo de contratação ou renovação;
- IV. indicação da forma prevista para a contratação.

ART.16 A proposta final do PCA deverá ser submetida, até o dia 25 de maio, à análise da Presidência da CMO, que poderá aprovar o documento ou devolvê-lo até 31 de maio à Diretoria Geral para complementação ou adequações que julgar necessárias.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de não aprovação da proposta final do PCA, Diretoria Geral promoverá as alterações determinadas pela Presidência da CMO junto as áreas envolvidas e reencaminhará o documento até o dia 15 de junho.

ART.17 A Presidência deverá se manifestar quanto a aprovação do Plano de Contratação Anual até o dia 30 de junho.

ART.18 Aprovada a proposta final do PCA, a Diretoria Geral divulgará aos setores demandantes e às demais áreas administrativas que atuam no processo de contratação e publicará no portal da CMO e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 5 dias úteis após a aprovação.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

ART.19 Após a aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA, a Diretoria Geral deverá avaliar a necessidade de revisão do PCA para adequação financeiro-orçamentária, submetendo à Presidência da CMO as propostas de alterações necessárias, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da aprovação da LOA.

ART.20 A solicitação de contratação não incluída no PCA e o pedido de contratação que, embora previsto, não tenha sido protocolado no prazo determinado somente serão processados mediante apresentação de Solicitação Inserção para o PCA – (SIP) especial à Diretoria Geral.

§ 1º - A Diretoria Geral incluirá no PCA em execução as solicitações que se enquadrem no disposto no Art.13, deste Ato e aquelas que constituem repetição de procedimento anteriormente incluído no PCA que, por qualquer motivo, tenha sido frustrado.

§ 2º - O processamento da alocação prevista no *caput* dependerá de adequação financeiro-orçamentária e adequação de disponibilidade de distribuição de trabalho nos setores envolvidos no fluxo da contratação.

§ 3º - Os pedidos de contratações que não se enquadrarem nos §§ 1º e 2º deste artigo serão devolvidos ao demandante sem registro de protocolo.

ART.21 Após a publicação do PCA, a Diretoria de Compras e Suprimentos da CMO elaborará cronograma próprio, em acordo com as áreas demandantes, para auxílio na elaboração de termo de referência, projetos básicos e estudo técnico preliminar.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao elaborar o cronograma de que trata o *caput*, será considerada a necessidade de análise da demanda por equipe intersetorial, conforme previsto no PCA.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

TÍTULO III

DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ART.22 O estudo técnico preliminar constitui etapa prévia às contratações a serem celebradas pela CMO e será elaborado pela área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores.

§ 1º - São elementos essenciais do estudo técnico preliminar, além dos previstos em lei, aqueles que indiquem:

- I. indicação da contratação no Plano de Contratação Anual;
- II. a prévia consulta ao mercado, demonstrando a viabilidade da solução proposta;
- III. a indicação da CATMAT / CATSER disponível no portal de Compras.gov.

§ 2º - A elaboração do ETP é facultativa nas seguintes hipóteses:

- I. dispensa por valor com fundamento nos incisos I ou II do art. 75 da Lei nº 14.133/21;
- II. nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, com base no inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133/21;
- III. nos casos de emergência ou de calamidade pública, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21;
- IV. na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual prevista no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/21;

§ 3º - É dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada e quando o objeto estiver padronizado no catálogo eletrônico do Governo Federal.

§ 4º - É obrigatória nos casos em que o critério de julgamento não seja menor preço ou maior desconto, bem como nos casos em que houver a possibilidade de locação ou aquisição do objeto, mesmo que a contratação seja efetuada por dispensa.

§ 5º - Em todas as hipóteses de dispensa, é essencial que o demandante demonstre a viabilidade da solução proposta por meio de prévia consulta ao mercado.

§ 6º - Os estudos técnicos preliminares para contratações de serviços de mesma natureza, semelhança ou afinidade poderão ser elaborados em um único documento, desde que fique demonstrada a correlação entre os objetos abrangidos.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 7º - Os estudos técnicos preliminares de contratações anteriores da CMO poderão ser ratificados nos processos licitatórios e contratações diretas posteriores para o mesmo objeto, mediante documento formal nos autos que apresente justificativa para essa opção e declaração em relação à atualidade do estudo.

§ 8º - A elaboração do estudo técnico preliminar será realizada pelo demandante que poderá ter apoio de uma equipe formalmente designada pelo Presidente da CMO.

ART.23 O levantamento de mercado a que se refere o Art.22 deste Ato poderá considerar, entre outras, as seguintes opções:

I. contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

II. a realização de consultas, audiência públicas, diálogo transparente ou outro tipo de comunicação que resguarde a publicidade e a isonomia com potenciais contratadas para coleta de contribuições;

III. os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa em caso de possibilidade de compra ou de locação de bens;

IV. a comparação de alternativas para solução da demanda.

§ 1º - Caso, após o levantamento de mercado, a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º - Após a consulta ao mercado e comparação entre as soluções existentes, a área demandante deverá justificar técnica e economicamente, se for o caso, a opção escolhida.

ART.24 O estudo técnico preliminar deverá identificar, mensurar, avaliar e propor tratamento dos principais riscos que possam comprometer a efetividade da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação.

ART.25 A análise de riscos será facultativa ou dispensada nas mesmas hipóteses do ETP.

ART.26 A estimativa do valor da contratação no estudo técnico preliminar será baseada em pesquisa simplificada de mercado, sem que se exija o mesmo rigor metodológico da orçamentação definitiva, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida e de verificar a viabilidade econômica da opção.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO II

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)

ART.27 Toda contratação no âmbito da CMO será formalizada em processo administrativo iniciado a partir do DFD da área demandante, acompanhado dos elementos iniciais essenciais para contratação e aprovado pela diretoria ou por autoridade equivalente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O DFD de que trata o *caput* deste artigo deverá ser protocolado para dar início ao procedimento e autuação dos documentos.

ART.28 O DFD é a solicitação formal para início do procedimento de contratação, devidamente assinado pelo diretor ou por autoridade equivalente da Câmara Municipal de Osasco (CMO), autorizado pelo Diretor Geral e consubstanciado em formulário próprio, que conterá os seguintes elementos:

- I. identificação do requisitante;
- II. identificação da demanda;
- III. justificativa;
- IV. previsão no Plano de Contratação Anual (PCA);
- V. consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização;
- VI. indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento;
- VII. estimativa preliminar do valor da nova contratação;
- VIII. indicação da dotação orçamentária;
- IX. data pretendida para a conclusão da contratação;
- X. vinculação ou dependência com outra contratação;
- XI. prioridade da contratação;
- XII. autorização do Presidente para continuidade da contratação.

ART.29 O termo de referência será parte integrante do edital e do futuro contrato e conterá, sempre que cabível, os elementos previstos no inciso XXIII do *caput* do art. 6º e do § 1º do art. 40, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ART.30 Somente poderá ser solicitada apresentação de amostra quando a análise do bem ofertado possibilitar, por meio de critérios objetivos, a aferição do que propiciará maior eficiência ou melhor aproveitamento de bem já existente e ao qual sua utilização esteja associada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O termo de referência ou projeto básico deverá justificar e indicar os critérios objetivos para a análise do bem, que será feita pela diretoria, autoridade equivalente ou servidor por ela nomeado para a análise.

ART.31 A indicação da forma de execução deverá determinar se o fornecimento do bem ou a prestação do serviço ocorrerá de uma única vez ou parceladamente, e, neste último caso, qual o quantitativo mínimo para cada parcela.

ART.32 O modelo de execução do objeto definirá a forma pela qual o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ART.33 Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas da CMO deverão ser de qualidade comum sempre de forma a cumprir as finalidades às quais se destinam.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na especificação de itens de consumo, a CMO escolherá o produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresentar a maior vantagem.

ART.34 Na contratação de obras, bens e serviços especiais, a área demandante da CMO deverá elaborar o DFD, o ETP e o projeto básico com a descrição completa do objeto e com a demonstração da especialidade ou complexidade do bem, do serviço ou da obra, bem como a forma e critérios de seleção do fornecedor, indicando fundamentadamente os critérios técnicos, quando for o caso.

ART.35 A área demandante da CMO poderá promover alterações no termo de referência ou projeto básico, apresentado, conforme o momento processual do protocolo, à Diretoria Geral ou ao agente responsável pela licitação, com identificação expressa do tópico a ser substituído e a nova redação a ser considerada para a íntegra desse tópico.

§ 1º - A Diretoria de Compras e Suprimentos ou o agente responsável pela licitação juntará ao processo, na ordem cronológica, o pedido de alteração enviado pela área demandante, manterá no processo o termo de referência ou o projeto básico originalmente apresentado e juntará a nova versão.

§ 2º - Quando disponível a área demandante deverá juntar ao sistema via atualizada, integral e digitalizada do formulário do termo de referência, bem como o arquivo em formato editável, com todas as alterações e devidamente assinada pelo diretor ou autoridade equivalente.

§ 3º - A Diretoria de Compras e Suprimentos e o agente de contratação ou quem o substituir somente promoverão a juntada ao processo do pedido de alteração após a execução pela área demandante do ato previsto no § 2º deste artigo.

§ 4º - Para a montagem ou elaboração do edital, o agente de contratação ou quem o substituir solicitará à área demandante e juntará ao edital somente a versão definitiva do pedido de alteração do termo de referência, com todas as alterações, devidamente assinado e aprovado pela autoridade hierárquica competente.

ART.36 Havendo alteração que possa interferir na formulação do preço de contratação na Câmara Municipal de Osasco (CMO), será feita nova orçamentação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será realizada nova orçamentação nas hipóteses em que a área demandante atestar que a alteração não produz impactos econômicos ou que os impactos são irrelevantes na definição do preço de referência ou na formulação da proposta.

ART.37 Em caso de alteração na especificação do objeto ou em sua forma de execução na CMO, será necessária nova avaliação pela Diretoria de Compras e Suprimentos para



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

fins de verificação da necessidade de realização de nova pesquisa de preço ou de alteração da classificação orçamentária.

ART.38 O termo de referência ou o projeto básico deverá ser assinado e juntado ao processo correspondente, cabendo ao responsável enviar arquivo editável para Diretoria de Compras e Suprimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As vias digitais dos documentos referidos no *caput* deste artigo deverão ser disponibilizadas em formato que permita pesquisa e seleção de textos.

CAPÍTULO III

DA ORÇAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES EM GERAL

ART.39 A orçamentação, conforme regulamentada neste ato, será realizada pela Diretoria de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Osasco (CMO) para:

- I. estabelecimento de preço de referência para contratações que envolvam dispêndio de recursos pela CMO;
- II. determinação do preço de referência nos casos relacionados a atas de registro de preços;
- III. análise de vantajosidade em situações de renovação contratual, quando necessário;
- IV. fixação de preço para itens adicionados devido a alterações qualitativas em contratos vigentes.

§ 1º - Na hipótese de contratação para a realização de obras e prestação de serviços de engenharia em geral e agências de publicidade, a orçamentação será realizada em observação ao regramento compatível com o objeto, e aplicando subsidiariamente as diretrizes deste capítulo.

§ 2º - A área demandante sempre poderá anexar ao DFD de contratação, uma orçamentação realizada por ela, de acordo com as normas estabelecidas neste ato, o que não impede a nova orçamentação pela Diretoria de Compras e Suprimentos.

ART.40 A orçamentação será realizada pela Diretoria de Compras e Suprimentos em até 15 dias úteis.

§ 1º - O prazo previsto no *caput* deste artigo será suspenso por até 5 dias úteis:

- I. Para que a área demandante promova alterações no termo de referência que não interfiram na formação do preço de referência;
- II. Para manifestação da área demandante sobre questionamentos levantados pelo mercado durante o processo de orçamentação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - O prazo previsto no *caput* deste artigo será interrompido se a alteração do termo de referência promovida pela área demandante interferir na formação do preço de referência para a contratação.

§ 3º - A ausência de manifestação da área demandante em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do processo no setor, em relação à manifestação ou correção do termo de referência solicitada pela Diretoria de Compras e Suprimentos, implicará a finalização da orçamentação sem indicação de preço de referência e a realocação do processo no PCA.

§ 4º - Findo o prazo de que trata o *caput* deste artigo sem possibilidade de formação do preço de referência, a orçamentação será concluída e o processo será devolvido à área demandante com as informações das ocorrências que inviabilizaram a indicação do preço.

§ 5º - Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas no procedimento pelo servidor responsável pelo processo de orçamentação, a Diretoria de Compras e Suprimentos poderá prorrogar o prazo de orçamentação por mais 10 (dez) dias úteis.

ART.41 O termo de referência deverá manter descritivo compatível com marcas distintas, em respeito às restrições legais pertinentes, salvo na hipótese de apenas uma marca atender à demanda, o que já deverá constar de forma justificada no termo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não satisfeita a determinação do *caput* deste artigo e não havendo no termo de referência a prévia indicação de uma única marca que possa atender à demanda, a Diretoria de Compras e Suprimentos devolverá formalmente o processo à área demandante, para uma das seguintes providências:

- I. alteração da especificação, para que essa atenda a outras marcas;
- II. demonstração formal da existência de outras marcas no mercado que atendam à demanda;
- III. justificativa da especificação adotada, demonstrando a indispensabilidade da única marca disponível no mercado para o atendimento à demanda institucional.

ART.42 A orçamentação será materializada em documentação que conterá, no mínimo:

- I. descrição resumida do objeto a ser adquirido ou contratado;
- II. identificação do agente responsável pela pesquisa;
- III. caracterização das fontes consultadas;
- IV. série de preços coletados;
- V. data da coleta dos preços;
- VI. método estatístico aplicado para a definição do preço de referência;
- VII. justificativa da escolha dos fornecedores, no caso de pesquisa direta feita com esses, do número do Cadastro de Pessoa Física - CPF - ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - do proponente e do responsável pelo fornecimento da proposta;



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII. indicação da relação de fornecedores que foram consultados diretamente e que não enviaram suas propostas como resposta à solicitação feita pela CMO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mapa deverá ser elaborado já considerando, quando for o caso, a definição do quantitativo/cota de cada item divisível que será reservado para micro e pequena empresa, nos termos da lei.

ART.43 Constituem parâmetros para a realização da orçamentação:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, observado, se for o caso, o índice de atualização de preços correspondente;

II. contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 6 (seis) meses anterior à data da consulta de preços, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder público e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa;

IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 6 (seis) meses anterior à data de divulgação do edital, na forma de regulamento federal.

ART.44 Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço de referência, a média, a mediana, ou o menor preço, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços oriundos dos parâmetros de que trata o *caput* do Art.43 deste Ato.

§ 1º - Poderá ser utilizado outro critério ou método para a obtenção do preço de referência, desde que a Diretoria de Compras e Suprimentos ou a área demandante proponham, de forma fundamentada e justificada, nova alternativa que seja mais vantajosa para a CMO, cuja aceitação dependerá de avaliação prévia e formal pela Diretoria Geral quanto à sua eficácia e juridicidade.

§ 2º - Ressalvadas as hipóteses aprovadas pela Presidência da CMO, a determinação do preço de referência ou do valor de contratação com utilização de menos de 3 (três) preços somente será permitida em caso de fornecedor exclusivo ou demonstração, pelo responsável pela orçamentação, de que, após a utilização de todos os parâmetros previstos no *caput* do Art.43 deste Ato, não foi possível a obtenção de 3 (três) preços.

ART.45 Desde que justificado pelo responsável pela orçamentação, o preço de referência poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação em que o critério de julgamento for o de maior desconto.

CAPÍTULO IV DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ART.46 Finalizada a fase de orçamentação com a formação do preço de referência, o processo será remetido à Diretoria de Orçamento e Finanças para informação sobre a existência de saldo na dotação orçamentária.

§ 1º - Havendo disponibilidade orçamentária, a Diretoria de Orçamento e Finanças efetuará reserva do saldo nas dotações indicadas, elaborará os cálculos do impacto orçamentário-financeiro em formulário próprio.

§ 2º - Não havendo disponibilidade orçamentária, a Diretoria de Orçamento e Finanças encaminhará os autos do processo à Diretoria Geral para as providências cabíveis.

ART.47 Nas hipóteses de realização de licitação pelo Sistema de Registro de Preço - SRP, é dispensada a elaboração de estudo de impacto orçamentário-financeiro, bastando a indicação de dotação orçamentária.

ART.48 Após a elaboração do documento de impacto orçamentário-financeiro, o processo será encaminhado para Diretoria de Compras e Suprimento para continuidade, se for o caso de realização de licitação.

ART.49 Para fins de planejamento do fim do exercício financeiro, não será realizado estudo de impacto orçamentário-financeiro e não serão empenhadas despesas no período de 20 a 31 de dezembro, exceto aquelas consideradas relevantes e urgentes por Ato da Presidência da CMO.

§ 1º - O fim do exercício financeiro não compromete o fluxo de encaminhamento dos processos para contratações constantes no PCA.

§ 2º - No início de cada exercício financeiro, a Diretoria de Compras e Suprimentos deverá encaminhar os processos em andamento à Diretoria de Orçamento e Finanças para a informação de existência de saldo de dotação orçamentária para a realização da despesa e elaboração de estudo de impacto orçamentário-financeiro em relação ao orçamento aprovado.

§ 3º - Havendo disponibilidade orçamentária na forma do § 2º deste artigo, o procedimento será submetido à autorização da Presidência da CMO.

ART.50 A autorização para qualquer licitação, contratação ou despesa compete à Presidência da CMO e será formalizada pelo presidente após a orçamentação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO V

DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

ART.51 Nas hipóteses em que for identificado a possibilidade de contratação direta, deverá ser observado o teor do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, inclusive quanto às divulgações exigidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de registro de preços, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

ART.52 Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo

ART.53 Na dispensa por valor, realizada por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a CMO deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:

- I. a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
- II. as quantidades, unidades de medida e o preço estimado de cada item;
- III. o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
- IV. o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances;
- V. a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- VI. as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- VII. a data e o horário de realização do procedimento e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

§ 1º - O prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta no PNCP e no portal da CMO.

§ 2º - Compete à Diretoria de Compras e Suprimentos a elaboração do aviso de intenção de contratação direta, sua publicação no portal da CMO e o envio para o PNCP.

§ 3º - A estimativa de preços será realizada previamente à seleção da proposta mais vantajosa.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 4º - Para fins do disposto no §1º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada:

I. - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II. à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal.

§ 5º - O disposto no § 4º deste artigo não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

ART.54 O fornecedor interessado encaminhará, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, preencher todas as declarações exigidas em campo próprio do sistema.

ART.55 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances.

§ 1º - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§ 2º - O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§ 3º - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor, bem como do recebimento de seus próprios lances.

ART.56 O fornecedor tem a obrigação de acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

ART.57 Encerrado o envio de lances, a Diretoria de Compras e Suprimentos verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, devendo sempre negociar condições mais vantajosas.

§ 1º - A Diretoria de Compras e Suprimentos poderá diligenciar junto à área demandante sempre que houver dúvida quanto ao atendimento da proposta aos requisitos do termo de referência.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado for desclassificado.

§ 3º - Em caso de empate, devem ser observadas as regras de desempate previstas no art. 80 deste Ato.

§ 4º - Definida a proposta vencedora, o agente de contratação deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

ART.58 Somente serão exigidos do fornecedor mais bem classificado, os requisitos de habilitação expressamente previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º - É válido para todos os efeitos legais, a verificação dos documentos de habilitação emitidos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, mantido pelo Governo Federal.

§ 2º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares de habilitação, o agente de contratação deverá solicitar ao vencedor o envio desses por meio do sistema.

§ 3º - Compete à Diretoria de Compras e Suprimentos a análise da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, como também a qualificação econômico-financeira e, ao setor demandante, a análise da habilitação técnica.

§ 4º - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a CMO examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

§ 5º - Constatada a regularidade da documentação, o fornecedor será habilitado.

ART.59 Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado ao Presidente para adjudicação, homologação e autorização da contratação direta, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º - O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no PNCP e no portal da CMO.

§ 2º - A divulgação no PNCP e no portal da CMO é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, observados os demais requisitos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/21 sempre que aplicáveis.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ART.60 Fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações diretas em razão do valor, exceto nas hipóteses em que houver a indicação de marca no termo de referência.

§ 1º - Nos demais casos, após manifestação jurídica da Procuradoria Geral Legislativa, o procedimento será encaminhado à Diretoria de Compras e Suprimentos para elaboração de pedido e após à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

§ 2º - Antes da emissão do empenho, a Diretoria de Orçamento e Finanças verificará a validade da documentação.

§ 3º - Assinada a nota de empenho, o procedimento seguirá o rito definido nos Arts. 109 e seguintes deste Ato.

TÍTULO IV DA FASE EXTERNA DA CONTRATAÇÃO

CAPÍTULO I DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Seção I Da composição

ART.61 As licitações serão efetivadas por meio da Comissão Permanente de Contratação - CPC - composta por 7 (sete) membros titulares designados em portaria pela Presidência da CMO entre os servidores.

§ 1º - O Ato de designação a que se refere o *caput* definirá o presidente, o vice-presidente e os membros.

§ 2º - O presidente da CPC será substituído, em suas ausências, sucessivamente, pelo vice-presidente, que será substituído pelo membro titular indicado pelo presidente da comissão.

§ 3º - A designação para compor a CPC importa em autorização para atuação como pregoeiro, dependendo a designação específica para cada processo de ato administrativo interno do presidente da CPC.

§ 4º - Compreende-se por formação compatível, para composição da CPC, nos termos da lei, a conclusão de curso de graduação ou certificado específico para atuação.

ART.62 O mandato dos membros da CPC corresponde a um biênio, iniciando-se no dia 1º de janeiro do primeiro ano do mandato da Mesa Diretora, salvo no caso de substituição, em que ele será pelo prazo restante do mandato do substituído.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO - Apresentado pedido de término antecipado de designação, o servidor deverá continuar a exercer a função de membro da CPC até a publicação da portaria respectiva.

Seção II

Do Funcionamento da CPC

ART.63 Compete aos membros da CPC:

I. minutar o instrumento convocatório da licitação e submeter ao Diretor Geral para assinatura;

II. analisar estudos técnicos preliminares, projetos básicos, especificações e termos de referência quanto aos aspectos relacionados aos procedimentos licitatórios;

III. responder a pedidos de informações e impugnações, subsidiando-se mediante diligência à área demandante ou à área técnica competente;

IV. participar de reuniões e sessões, independentemente de convocações;

V. organizar, acompanhar e fiscalizar as atividades de apoio operacional e processual aos trabalhos licitatórios;

VI. providenciar todas as publicações referentes às licitações para as quais for designado responsável;

VII. atuar em processos de penalização por atos ocorridos durante a realização das licitações;

VIII. participar de grupos intersetoriais destinados a análise de documentos de contratação.

§ 1º - O presidente da CPC definirá, em relação a cada um de seus membros titulares, as atribuições que lhe competirão em específico, sem prejuízo do que já se prevê neste Ato.

§ 2º - Na elaboração do instrumento convocatório, serão utilizadas as minutas de edital padrão devidamente elaboradas pela Procuradoria Geral Legislativa, devendo ser observadas, ainda, as especificações apontadas no estudo técnico preliminar ou no termo de referência de cada processo licitatório.

§ 3º - A liberação e a autorização da publicação em jornais implicam a liberação e a autorização das despesas de publicação.

ART.64 As reuniões ou sessões de licitação serão convocadas pelo presidente da CPC.

§ 1º - A abertura de envelope ou arquivo previsto em edital para as fases da licitação deverá ocorrer, necessariamente, em reunião ou sessão pública, presencial ou virtual, conforme o caso.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Para os fins legais, consideram-se complexas as licitações reguladas pela Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, sem prejuízo das demais.

ART.65 O presidente da CPC será o seu representante, quando ela se pronunciar coletivamente ou se relacionar com os órgãos da CMO.

§ 1º - O presidente da CPC poderá delegar aos demais membros a competência de se relacionar com os órgãos da CMO naquilo que se referir à licitação sob sua responsabilidade.

§ 2º - A delegação não impede o presidente da CPC de relacionar-se com os mesmos órgãos da CMO, independentemente de avocação.

§ 3º - Compete ao presidente da CPC:

- I. designar e solicitar, junto a provedores de sistemas a serem usados em licitações, o credenciamento ou descredenciamento dos membros da CPC;
- II. realizar todas as operações permitidas nos sistemas eletrônicos, quando da realização de processos licitatórios na forma eletrônica;
- III. praticar todas as atribuições acometidas por este ou outros atos aos membros da CPC.

ART.66 Compete ao presidente da CPC, designar membro para em qualquer modalidade de licitação e nos processos de penalização, emitir parecer em caso de impugnação, recurso ou diligência, quando demandado pelo presidente da CPC ou pelo agente de contratação ou quem o substituir.

ART.67 No caso de pregão, compete:

- I. ao pregoeiro: coordenar o processo licitatório em todas as suas etapas no sistema eletrônico utilizado pela CMO;
- II. à equipe de apoio: auxiliar o pregoeiro em todas as etapas do certame, realizando todas as operações permitidas pelo sistema eletrônico e pela legislação pertinente.

CAPÍTULO II

DA PADRONIZAÇÃO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

ART.68 Para a realização do pregão de que trata este capítulo será adotado minutas padronizadas compostas por:

- I. folha de apresentação com as informações que identificam e caracterizam a licitação;
- II. corpo-padrão do edital com as informações gerais do certame;
- III. anexos com as informações complementares e específicas do certame;



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

IV. minuta padrão de contrato.

ART.69 As minutas que compõem o edital-padrão e as minutas de contrato, serão elaboradas pela Procuradoria Geral Legislativa.

CAPÍTULO III

DA ANÁLISE DA PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

ART.70 Finalizada a elaboração da minuta de edital, o responsável pela condução do certame encaminhará o processo integral à Procuradoria para análise jurídica.

§ 1º - Se observada deficiência na instrução do processo, poderá ocorrer aprovação condicionada ao atendimento das recomendações do procurador para que surta efeitos legais.

§ 2º - Na hipótese de aprovação condicionada, não haverá nova manifestação jurídica para fins de simples verificação do atendimento das recomendações dadas no pronunciamento de que trata o § 1º deste artigo, salvo se solicitada pelo demandante ou pelo diretor da área.

§ 3º - A emissão do parecer jurídico poderá ser precedida de cota para que sejam sanadas irregularidades ou omissões.

§ 4º - Não se submete à análise da Procuradoria:

- I. a remarcação da data da sessão;
- II. a correção de erros materiais em qualquer das partes do edital, desde que não haja alteração do conteúdo, conforme declaração do responsável pela alteração aprovada pelo presidente da CPC;
- III. as alterações na folha de apresentação que constituam resumo de dados constantes nas outras partes do edital.

ART.71 A análise levada a efeito pela Procuradoria terá natureza jurídica e não comportará avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas.

CAPÍTULO IV

DAS REGRAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

ART.72 A publicidade do edital de licitação será realizada mediante:

- I. divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no PNCP;
- II. jornal diário de grande circulação;



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

III. publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município ou na Imprensa Oficial do Estado e no portal da CMO;

IV. disponibilização da íntegra do edital no portal da CMO, juntamente com seus anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A íntegra do edital será divulgada no sistema eletrônico em que será operado o certame.

ART.73 O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como a data, a hora e o local no qual ocorrerá a sessão pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

ART.74 Na hipótese em que seja impugnado o edital do certame ou de formulação de pedido de esclarecimento, nos termos da lei, a Diretoria de Compras e Suprimentos providenciará a imediata ciência do agente de contratação ou quem o substituir.

§ 1º - O agente de contratação ou quem o substituir, poderá requerer informações à área demandante para subsidiar a resposta, que as fornecerá no prazo fixado pelo agente responsável pela licitação ou justificará nos autos a impossibilidade de fazê-lo.

§ 2º - Os pedidos de esclarecimento e as impugnações serão respondidos no prazo de até 3 (três) dias úteis.

§ 3º - No caso de impugnação, o agente de contratação ou quem o substituir deverá, antes de publicar a resposta, consultar o presidente da CPC para que esse manifeste concordância ou auxilie na elaboração.

§ 4º - As respostas às impugnações ou aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas no portal da CMO e no sistema eletrônico no qual se realizará o certame.

CAPÍTULO V DOS MODOS DE DISPUTA

ART.75 O edital estabelecerá, preferencialmente, o modo de disputa aberto, exceto nos casos em que o critério de julgamento for relativo à técnica e preço, hipótese em que o modo deverá ser o fechado.

ART.76 No modo de disputa aberto, o edital preverá o intervalo mínimo de 0,5% (meio por cento) de diferença de valor ou de percentuais sobre os lances, que incidirá tanto aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese, o intervalo entre os lances poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) ou superior a 5% (cinco por cento).

CAPÍTULO VI DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ART.77 Encerrada a fase de disputa, o agente deverá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, podendo adotar, entre outras, as seguintes estratégias:

- I. requerer a redução do valor ofertado com base no menor preço apurado na fase de orçamentação;
- II. requerer a redução do preço ofertado para que se adeque ao preço de referência;
- III. requerer a redução do valor ofertado em percentual razoável, se esse valor estiver abaixo do preço de referência.

§ 1º - A negociação deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a proposta do primeiro colocado for desclassificada.

§ 2º - Nos procedimentos realizados sob a forma eletrônica, a negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

ART.78 O instrumento convocatório estabelecerá um prazo mínimo, contado da solicitação do responsável pela licitação, para envio da proposta comercial adequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, de documentos complementares.

§ 1º - Nos procedimentos realizados sob a forma eletrônica, a proposta comercial e seus anexos deverão ser remetidos exclusivamente pelo sistema eletrônico utilizado para operar o certame, salvo se o sistema eletrônico não comportar o tamanho ou o tipo do arquivo a ser enviado, hipótese em que o agente responsável pela licitação poderá permitir o envio de documentos pelo e-mail indicado no edital.

§ 2º - No caso a que se refere o § 1º deste artigo, a Diretoria de Compras e Suprimentos encaminhará o e-mail, com os respectivos anexos, ao responsável pela condução do certame, que o autuará juntamente com os demais documentos da sessão nos autos do processo respectivo.

ART.79 O edital deverá, nos termos da lei, prever de forma objetiva as hipóteses de desclassificação da proposta.

§ 1º - Se a proposta não for aceitável, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - As propostas comerciais apresentadas pelas empresas licitantes poderão ser encaminhadas à área demandante para análise de sua aceitação, sempre que o agente responsável pela contratação ou pela licitação entender necessário para a correta aferição do objeto ofertado.

CAPÍTULO VII

DO DESEMPATE

ART.80 Em caso de empate entre propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I - disputa final;
- II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes.
- III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
- IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade;
- V – aplicação das regras do §1º do art. 60 da Lei Federal 14.133 de 2021.
- VI - sorteio, nos termos definidos no edital de licitação.

§ 1º - A disputa final, prevista no inciso I, ocorrerá mediante convocação das licitantes empatadas para apresentação de nova proposta via sistema.

§ 2º - Para fins de avaliação de desempenho contratual prévio, nos termos do inciso II, o pregoeiro ou agente de contratação verificará no relatório de Ocorrência Ativas do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) a situação cadastral das licitantes, considerando mais bem classificada a licitante que possuir número menor registro de penalidade no referido cadastro.

§ 3º - Na hipótese de aplicação do inciso III do caput deste artigo, considera-se que cumpre os requisitos legais a licitante que possuir o Selo Empresa Amiga da Mulher, nos termos da Lei Federal 14.682, de 20 de setembro de 2023.

§ 4º - A comprovação do critério previsto no inciso IV ocorrerá por meio de comprovação de certificação anticorrupção ou compliance concedida por órgãos públicos de controle ou entidades internacionalmente creditadas à licitante.

§ 5º - O sorteio será realizado em sessão presencial convocada especialmente para esse fim, mediante publicação no IOMO e comunicado no chat quando se tratar de modalidade realizada na forma eletrônica.

§ 6º - O sorteio será gravado e transmitido em tempo real para acompanhamento de todos os interessados.

§ 7º - As regras específicas do procedimento do sorteio constarão na publicação de convocação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO VIII DA HABILITAÇÃO

ART.81 Exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, mediante convocação do agente de contratação.

§ 1º - Para fins de habilitação e classificação das propostas, o agente poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º - No saneamento de vícios não será permitida a inserção de documentos que não tenham sido previamente apresentados.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

ART.82 Aceita a proposta do licitante vencedor e sendo ele habilitado, qualquer licitante poderá, nos termos da lei, manifestar sua intenção de recorrer imediatamente, na forma prevista no edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Manifestada a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

ART.83 A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o agente responsável pela contratação autorizado a remessa dos autos para a Controladoria conforme Ato da Presidência nº 06/2020, para posterior adjudicação.

ART.84 Recebidas as razões recursais e as contrarrazões, o agente responsável pela contratação deverá se manifestar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis sob a manutenção do ato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A manifestação do agente no sentido da manutenção do ato será encaminhada à Presidência da CMO, para decisão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

ART.85 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PARÁGRAFO ÚNICO - O ato será considerado insuscetível de aproveitamento, entre outras hipóteses, quando o sistema não permitir a reutilização daquele protocolo e/ou daquela numeração do certame.

CAPÍTULO X DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

ART.86 Decididos os recursos e após a manifestação da Controladoria Geral, conforme Ato da Presidência nº 06/2020 e constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da CMO adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os atos essenciais do processo licitatório, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo físico ou digital respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, atentando-se, sem prejuízo de outros aspectos, para o seguinte:

- I. impressão das propostas e da documentação de habilitação encaminhadas eletronicamente e analisadas, bem como dos documentos que as instruírem;
- II. os atos constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, nos termos da lei.

TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

CAPÍTULO I DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ART.87 O Sistema de Registro de Preços - SRP - será utilizado no exclusivo interesse da CMO, não se admitindo a participação nem a adesão de outros órgãos ou entidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - O SRP poderá ser adotado quando:

- I. houver necessidade de contratações frequentes devido às características do bem ou serviço;
- II. for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III. não for possível definir previamente, devido à natureza do objeto, o quantitativo a ser demandado pela administração.

ART.88 O processo licitatório para o SRP será realizado preferencialmente por meio de pregão eletrônico e terá como critério de julgamento o de menor preço ou de maior desconto.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ART.89 O processo licitatório para o SRP observará o disposto nos títulos anteriores deste Ato para as demais licitações, ressalvadas as disposições legais e regulamentares que lhe são próprias.

ART.90 Homologada a licitação para registro de preços, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que haja motivo justificado aceito pela Administração da CMO.

ART.91 A convocação para assinar a ata de registro de preços obedecerá à ordem de classificação na licitação correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As contratações deverão respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

ART.92 A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer os bens e executar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei e no edital da licitação.

§ 1º - A recusa injustificada ou cuja justificativa não for aceita pela CMO implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para aplicação de penalidades administrativas, nos termos deste Ato.

§ 2º - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do *caput* deste artigo, a CMO poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes ou conforme melhor preço negociado, desde que o valor seja igual ou inferior ao estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

ART.93 A renovação da vigência da ata de registro depende de comprovação de vantajosidade a ser demonstrada no respectivo procedimento, instruído com manifestação da área demandante e com pesquisa de preços na forma prevista na forma deste Ato.

ART.94 Compete ao gestor da ata:

- I. controlar os quantitativos contratados e solicitar as contratações decorrentes da ata;
- II. promover negociações junto aos fornecedores, visando a redução dos preços registrados nas hipóteses em que ocorrer sua redução no mercado;
- III. iniciar ou solicitar ao setor responsável a abertura dos procedimentos de reequilíbrio dos preços registrados, na forma dos Arts. 131 a 133 deste Ato;
- IV. encaminhar pedido à Diretoria Geral sobre o cancelamento do registro do fornecedor registrado;
- V. solicitar à Diretoria Geral o cancelamento da ata de registro de preço.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ART.95 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o gestor, em procedimento próprio, convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

§ 2º - Não havendo êxito nas negociações, o gestor deverá instaurar o procedimento para revogação da ata de registro de preços e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 3º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

ART.96 A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes da respectiva ata, cuja revisão deverá ocorrer na forma prevista nos Arts. 131 a 133 deste Ato.

ART.97 O registro do fornecedor será cancelado sempre que:

- I. o beneficiário descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. o beneficiário deixar de assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CMO sem justificativa aceitável;
- III. o beneficiário deixar de reduzir o preço registrado que se tornar superior àquele praticado no mercado;
- IV. por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, desde que fundamentado em fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudiquem o cumprimento da ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da CMO, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ART.98 A CMO não poderá aderir a ata de registro de preços de órgãos ou entidades municipais, distritais, estaduais ou federais.

CAPÍTULO II

DO CREDENCIAMENTO

ART.99 O credenciamento será precedido de chamamento público no qual serão convocados os interessados que, mediante cadastramento perante a CMO e quando convocados, desejem prestar serviços ou fornecer bens conforme estabelecido em edital.

ART.100 O processo de chamamento público para fins de credenciamento será instaurado por pedido, nos termos do Art.28 deste Ato, em que conste a justificativa de sua



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

adoção e a indicação expressa da hipótese legal, acompanhado, conforme o caso de ETP, Análise de Risco e Termo de Referência, aplicando-se no que couber os requisitos do Art.29 deste Ato.

ART.101 O instrumento convocatório do chamamento público terá como anexo obrigatório a minuta do termo de credenciamento e, se for o caso, a minuta de contrato.

ART.102 Será permitido o credenciamento de fornecedores interessados em fornecer para a CMO, conforme estabelecido no instrumento convocatório do chamamento público, durante todo o período em que a CMO necessitar dos serviços e dos bens objetos do certame.

§ 1º - A documentação necessária ao credenciamento, enviada na forma do edital do chamamento público, será analisada pela CPC, no prazo de até de 15 (quinze) dias úteis, contados de seu recebimento pela Diretoria de Compras e Suprimentos ou a partir da data fixada no instrumento convocatório.

§ 2º - Finalizada a análise da documentação pela CPC, será formada lista com os fornecedores que atenderem todos os requisitos previstos no edital e o resultado será divulgado na Imprensa Oficial do Município ou na Imprensa Oficial do Estado, no PNCP e no portal da CMO.

§ 3º - A listagem dos fornecedores credenciados será mantida no portal da CMO de forma atualizada durante todo o período de vigência do credenciamento.

ART.103 O fornecedor credenciado será convocado para assinatura do termo de credenciamento na forma prevista no edital, tornando-se apto a ser contratado para executar o objeto.

§ 1º - Será excluído da listagem o fornecedor que, devidamente convocado, deixar de assinar o termo de credenciamento no prazo fixado no instrumento convocatório e sem justificativa aceita pela Administração.

§ 2º - O credenciamento do fornecedor não gera direito à efetiva contratação.

ART.104 Quando convocado, o fornecedor credenciado firmará contrato com a CMO e dará início à execução do objeto contratual na forma e nos prazos definidos nas cláusulas contratuais, sob pena de descredenciamento e de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ART.105 Caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, ausente qualquer outro critério, a CPC realizará sorteio que formará uma lista de ordem de chamada para execução do objeto conforme padrões fixados no edital, observando sempre o critério de rotatividade e os seguintes requisitos:



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

I. os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista;

II. o credenciado só será chamado para executar novo objeto depois que todos os demais credenciados já tenham sido chamados;

III. havendo credenciamento de novo interessado, esse será posicionado logo após o último credenciado da lista, seguindo a ordem cronológica das novas solicitações de credenciamento.

ART.106 O edital do chamamento público e o contrato estabelecerão a possibilidade e as condições de denúncia do ajuste.

ART.107 O fornecedor será descredenciado, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, nas seguintes hipóteses:

I. não manutenção das condições estabelecidas no edital de chamamento público;

II. não atendimento aos prazos e condições para assinatura do contrato advindo do credenciamento;

III. descumprimento de cláusula contratual e inexecução parcial ou integral do objeto contratual;

IV. comportamento inidôneo perante a CMO;

V. solicitação do credenciado.

§ 1º - O descredenciamento será efetivado em procedimento administrativo e, se iniciado pela CMO, garantirá a ampla defesa e o contraditório.

§ 2º - O descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo, em casos de irregularidade na execução do objeto contratual, a aplicação das sanções na forma deste Ato

ART.108 As regras procedimentais das licitações se aplicam, no que couber, ao credenciamento.

TÍTULO VI DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

ART.109 Homologada a licitação, o processo será encaminhado à Diretoria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - Nenhuma despesa poderá ser realizada antes que esteja assinada a nota de empenho respectiva, sendo vedada a solicitação ou a aceitação de que se inicie qualquer prestação de serviço ou fornecimento de material antes de sua assinatura.

§ 2º - No caso de licitação realizada pelo SRP, após a homologação, a CPC encaminhará o processo diretamente à Diretoria de Compras e Suprimentos, para elaboração da ata correspondente.

ART.110 Assinada a nota de empenho, o processo será encaminhado:

I - à Diretoria de Compras e Suprimentos, para preenchimento do contrato, nas hipóteses em que houver previsão de instrumento contratual;

§ 1º - Nos casos de contratação formalizada por nota de empenho, esta será encaminhada à Contratada.

§ 2º - A Diretoria de Compras e Suprimentos deverá publicar a nota de empenho no PNCP, nos prazos previstos no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

ART.111 Preenchido o instrumento contratual pela Diretoria de Compras e Suprimentos, o processo conterá:

I. a atualização das certidões negativas de inidoneidade e verificação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor ou prestador de serviços a ser contratado, na forma da lei;

II. a coleta das assinaturas relativas à ata de registro de preços ou ao contrato;

III. a publicação e a divulgação dos atos respectivos no portal da CMO e no PNCP.

ART.112 No prazo de validade da proposta, a CMO, por intermédio da Diretoria de Compras e Suprimentos, convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar a nota de empenho.

§ 1º - O contrato deverá ser devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação pela CMO, sob pena de decair o direito à contratação e serem aplicadas as sanções previstas em lei.

§ 2º - Considera-se aceita a nota de empenho regularmente enviada para o endereço eletrônico informado pelo contratado em sua proposta comercial e não contestada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento.

§ 3º - O prazo para assinatura do contrato previsto no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada pelo interessado durante seu transcurso e apresentada perante o responsável pela convocação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ART.113 Se o vencedor convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o instrumento do contrato ou não aceitar a nota de empenho no prazo e nas condições estabelecidas, a Diretoria de Compras e Suprimentos, poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para a celebração do contrato.

ART.114 A execução do contrato derivado de ata de registro de preços será iniciada mediante pedido de compra.

CAPÍTULO II

DA DURAÇÃO, DAS MODIFICAÇÕES E DA EXTINÇÃO DE CONTRATOS

Seção I

Da Duração dos Contratos

ART.115 A duração dos contratos será a prevista no termo de referência, bem como no Edital e sua definição obedecerá ao disposto em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do contrato, sempre que possível, deverá ser ajustada de forma a evitar que o termo final do contrato ocorra no mês de janeiro de cada exercício.

ART.116 Nos contratos com vigência superior a 1 (um) ano, os gestores de contrato deverão, a cada 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, manifestar-se acerca da manutenção da vantagem técnica e econômica.

Seção II

Do Aditamento

ART.117 Os contratos poderão ser aditados, durante o prazo de vigência, mediante pedido justificado apresentado pelo gestor e autorizado Presidente.

§ 1º - Compete ao gestor indicar, no pedido, se a alteração impacta financeiramente o contrato.

§ 2º - Nas hipóteses de alteração de contratações com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a memória de cálculo deve ser elaborada pela empresa e validada pelo gestor do contrato.

§ 3º - Após a aprovação do impacto ou sendo esse dispensável, a Diretoria de Orçamento e Finanças providenciará os registros no sistema e emitirá a nota de empenho, seguindo, no que for cabível, o disposto nos Arts. 109 a 110 deste Ato.

ART.118 A majoração de contratos originalmente celebrados por dispensa em razão do valor somente será permitida se os valores da contratação, somados às demais



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

contratações já realizadas, em andamento e as não iniciadas, mas previstas no PCA para o exercício, não ultrapassarem o limite legal permitido.

ART.119 O contrato poderá ser prorrogado, sucessivamente, por meio de termo aditivo, limitada a duração total da contratação ao prazo máximo legalmente estabelecido, nos termos e limites previstos no contrato original ou no edital de licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação deverá ser solicitada pelo gestor do contrato e condiciona-se ao cumprimento dos seguintes requisitos mínimos:

- I. regularidade e satisfação na prestação dos serviços;
- II. interesse da Câmara Municipal na continuidade dos serviços;
- III. vantajosidade econômica da renovação para a Câmara Municipal;
- IV. manifestação de interesse por parte da contratada na prorrogação;
- V. existência de previsão de prorrogação no edital ou no contrato, conforme o caso;
- VI. manutenção do objeto e do escopo do contrato;

ART.120 A comprovação da vantajosidade econômica para fins de prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra estará assegurada, dispensando-se a realização de pesquisa de preços, quando o contrato prever critérios de repactuação nos termos deste Ato.

ART.121 Nos contratos de serviços de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra, a realização de pesquisa de preços poderá ser dispensada, presumindo-se a vantagem econômica quando restar demonstrado, mediante despacho fundamentado do gestor do contrato em sua solicitação de prorrogação, que, em função da natureza do objeto, a variação dos preços contratados tende a acompanhar a variação do índice de reajuste contratualmente estabelecido.

ART.122 A demonstração de vantajosidade que não puder ser feita nas formas previstas nos Arts. 120 e 121 deste Ato será efetivada mediante pesquisa de preços, consoante as disposições contidas neste Ato.

§ 1º - A solicitação de prorrogação cuja demonstração de vantajosidade dependa de pesquisa de preços a ser realizada pela Diretoria de Compras e Suprimentos deverá ser incluída no PCA e protocolada no prazo nele determinado.

§ 2º - Nos casos de realização de pesquisa de preços, o Diretor Geral poderá promover eventual negociação com a contratada para adequação dos valores contratados àqueles encontrados na referida pesquisa.

§ 3º - Quando for o caso, o Diretor Geral negociará objetivando a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro período da contratação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 4º - Nas hipóteses previstas neste artigo, sendo inviável a obtenção de preços nas formas previstas nos Arts. 39 a 45 deste Ato, poderão, justificadamente, ser adotadas outras soluções, inclusive quanto à metodologia, a fim de não se frustrar a prorrogação pretendida.

ART.123 Nos procedimentos de pedido de renovação de vigência, a Diretoria de Compras e Suprimentos somente elaborará a memória de cálculo referente ao novo período de vigência e demais trâmites processuais no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao fim da vigência em curso.

Seção III

Do Reajuste em sentido estrito

ART.124 Os contratos serão reajustados, na forma da lei, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano da data base prevista no contrato, tendo como referência a variação acumulada do IPCA no período, salvo índice setorial específico previsto no termo de referência.

§ 1º - Para fins de apuração do índice de reajuste, o mês da data base será o marco inicial e entrará integralmente no cômputo, não se admitindo a utilização de pro rata.

§ 2º - Se o termo de apostila não for formalizado durante a vigência contratual, os valores serão reconhecidos mediante termo de reconhecimento de dívida.

ART.125 No prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do índice, a Diretoria de Compras e Suprimentos, juntará a apuração do índice e a memória de cálculo para cômputo do valor reajustado.

§ 1º - Finalizada a memória de cálculo, a Diretoria de Orçamento e Finanças fará estudo de impacto orçamentário-financeiro, nas hipóteses em que for cabível, e, posteriormente, encaminhará a Presidência da CMO para autorização.

§ 2º - O processo autorizado pela Presidência da CMO será encaminhado à Diretoria de Orçamento e Finanças para registros no sistema, emissão da nota de empenho e elaboração do termo de apostila.

ART.126 O empenho e o termo de apostila, acompanhados dos respectivos procedimentos, serão encaminhados pela Diretoria de Compras e Suprimentos à Presidência da CMO para assinatura.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Seção IV

Da Repactuação

ART.127 Os preços dos contratos para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra poderão ser repactuados, nos termos da lei, mediante solicitação da contratada, com data vinculada:

- I. à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;
- II. ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

§ 1º - Para custos decorrentes do mercado, a anualidade observará disposto em contrato.

§ 2º - Os efeitos financeiros para os custos de mão de obra serão retroativos à data de início da vigência dos respectivos dissídios, convenções ou acordos coletivos.

ART.128 A solicitação da contratada para repactuação deverá ser acompanhada, no mínimo, da demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do instrumento individual ou coletivo de trabalho devidamente registrado, quando for o caso.

ART.129 Os pedidos de repactuação serão obrigatoriamente enviados pela contratada, diretamente ou por intermédio do gestor, à Diretoria de Compras e Suprimentos para:

- I. juntada;
- II. análise da convenção coletiva e averiguação da alteração dos custos;
- III. emissão de relatório demonstrativo;
- IV. emissão da memória de cálculo com o valor reajustado e a sua diferença em relação ao valor antigo;
- V. emissão do termo de apostila contendo os novos valores reajustados.

§ 1º - A emissão da memória de cálculo prevista no inciso IV do *caput* deste artigo deve ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da entrega da documentação completa ao setor.

§ 2º - Em caso de necessidade de pesquisa de mercado ou de apresentação de nova documentação, o prazo será reiniciado a partir da data da entrega da diligência requerida.

§ 3º - Se o termo de apostila não for formalizado durante a vigência contratual, os valores serão reconhecidos mediante termo de reconhecimento de dívida.

ART.130 A repactuação poderá ocorrer independentemente de solicitação da contratada e mediante provocação do gestor ou da Diretoria Geral sempre que for necessária a revisão dos valores da proposta, tendo em vista a atualização de preços públicos, tributos ou outros encargos que incidam diretamente sobre o contrato e nele previstos, hipótese em que os



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

efeitos financeiros serão devidos a partir da data do ato ou fato que repercute nos preços contratuais.

Seção V

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

ART.131 Nas hipóteses de necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução do contrato na forma pactuada, compete à contratada apresentar ao gestor pedido fundamentado com documentação que comprove os fatos alegados e demonstre o desequilíbrio contratual, em especial:

I. planilha comparativa do custo dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio;

II. comprovação de ocorrência que justifique as modificações do contrato para mais ou para menos, superveniente ao originalmente contratado.

§ 1º - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

§ 2º - Compete ao gestor iniciar de ofício o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses em que se verificar a possibilidade de redução do valor contratual em razão das circunstâncias previstas no *caput* deste artigo.

ART.132 Recebido o pedido, compete ao gestor:

I. Encaminhar para a Diretoria de Compras e Suprimentos para juntada ao processo respectivo;

II. analisar os documentos no prazo de até 10 (dez) dias úteis a fim de verificar a completude das informações;

III. solicitar diligências, complementação da documentação.

PARÁGRAFO ÚNICO - O gestor poderá solicitar à Diretoria de Compras e Suprimentos análise de mercado quanto a itens específicos do pedido, indicando objetivamente os itens que deverão ser objeto de consulta, hipótese em que será observado, no que couber, o disposto nos Arts. 39 a 45 deste Ato.

ART.133 Após a finalização da instrução do processo na forma do Art.132 deste Ato, o Presidente deverá decidir, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, quanto à aceitação do pedido da contratada.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Seção VI

Extinção dos Contratos

ART.134 A extinção contratual deverá ser formalizada em procedimento próprio que contenha os fundamentos jurídicos e demonstre as razões fáticas que a subsidiam, assegurando ampla defesa e contraditório à contratada, nas hipóteses em que for feita de forma unilateral pela CMO.

ART.135 Nas hipóteses legais em que a contratada tiver direito à extinção do contrato, compete-lhe solicitar ao gestor a extinção contratual, fornecendo todos os documentos que justifiquem e comprovem a ocorrência das situações previstas em lei.

ART.136 A rescisão consensual somente será admitida se demonstrado:

- I. interesse público;
- II. anuência da contratada;
- III. acordo das partes quanto ao acerto de contas e à liquidação das obrigações pendentes.

ART.137 Nos casos de extinção unilateral ou consensual, após instrução pelo gestor, aprovada pelo Diretor Geral, o procedimento será encaminhado à Procuradoria para análise jurídica e elaboração do respectivo instrumento.

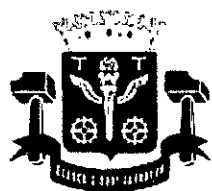
PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo parecer favorável, os autos serão submetidos à apreciação da Presidência da CMO para decisão sobre a extinção.

ART.138 Nos casos de extinção unilateral por culpa da contratada, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas na lei, na forma disciplinada neste Ato e no contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que a extinção puder resultar em aplicação de sanções ou vislumbrar-se a necessidade de indenização à CMO ou a terceiros, os emitentes das garantias contratuais, quando for o caso, deverão ser notificados pela Diretoria Geral nos autos do processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

ART.139 Ao final da execução contratual, o gestor deverá adotar todas as medidas para garantir a integralidade do acerto de contas com a contratada, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes providências:

- I. informar a existência de pendências na execução do contrato que possam ser objeto da garantia contratual;
- II. elaborar planilha analítica com acerto de contas de valores a receber da empresa e valores devidos pela CMO;
- III. solicitar análise dos valores tributários a serem retidos em relação aos créditos da contratada;



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

IV. propor a liberação da garantia contratual, quando inexistirem pendências;

V. requerer, caso não haja despesas a serem liquidadas e nem penalidades a serem aplicadas, a baixa de saldos remanescentes nas contas de controle e restos a pagar da respectiva contratada.

CAPÍTULO III DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

ART.140 Para cada contratação, será designado, no contrato, pelo menos 1 (um) servidor para exercer a função de gestor do contrato.

§ 1º - A designação de servidores para o exercício das funções de fiscal de contrato será efetivada por determinação do Presidente.

§ 2º - Os servidores indicados para as funções de gestor e fiscal de contrato não poderão recusar a posição quando compatíveis com o nível de complexidade das atribuições do seu cargo.

§ 3º - Será admitida a substituição do gestor ou do fiscal, por razões de conveniência ou interesse público.

§ 4º - No caso de ausência ou impedimento do gestor ou fiscal do contrato em virtude de férias, licença ou qualquer outro afastamento temporário, compete ao Diretor Geral assumir as funções.

§ 5º - A forma de fiscalização de cada um dos contratos será regulada por ato normativo da Controladoria Geral e Compliance.

ART.141 O início da execução do contrato depende da emissão de ordem formal da Diretoria de Compras e Suprimentos à contratada, independentemente de seu objeto ou do instrumento por meio do qual foi formalizado.

§ 1º - A ordem para início da execução contratual será realizada por meio do envio de ordem de compra ou ordem de início, por e-mail ou outro meio possível pela CMO nos casos de fornecimento ou aquisição de bens e de serviços cuja prestação ocorra por eventos.

§ 2º - A ordem formal para início da execução do objeto do contrato somente poderá ser emitida pelo Diretor de Compras e Suprimentos após a assinatura do instrumento contratual ou nota de empenho.

§ 3º - A comprovação da emissão da ordem deverá ser anexada ao processo de execução.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ART.142 A CMO promoverá a permanente capacitação de seus servidores para exercer as funções previstas neste capítulo, devendo o Diretor de cada área indicar ou à autoridade equivalente as necessidades de capacitação da equipe.

CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I Disposições Gerais

ART.143 Poderão ser aplicadas as seguintes sanções, na forma da lei:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de Osasco por até 3 (três) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta.

§ 1º - Em razão do descumprimento total ou parcial do contrato, as sanções definidas neste artigo poderão ser aplicadas, autonomamente:

- I. pelo gestor do contrato, no caso de advertência;
- II. pelo Diretor Geral, no caso das penalidades previstas nos incisos II e III do *caput* deste artigo;
- III. pela Presidência da CMO, no caso da penalidade prevista no inciso IV do *caput* deste artigo.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo poderão também ser aplicadas aos licitantes ou fornecedores que, no curso do processo de licitação ou contratação direta, praticarem ilícitos previstos na lei ou no edital.

§ 3º - Nas hipóteses de que trata o § 2º deste artigo, as sanções previstas nos incisos II e III do *caput* deste artigo serão aplicadas:

- I. pela Presidência da CMO, em se tratando de infração praticada até a homologação da licitação;
- II. pela Diretoria Geral, nas hipóteses de infração praticada no curso de processo de contratação direta.

ART.144 A aplicação de advertência, cabível apenas no caso de inexecução parcial do contrato, será subsidiada pelas informações fornecidas pelo fiscal do contrato, quando for o caso.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ART.145 A aplicação da multa deverá considerar os seguintes percentuais, salvo disposição diversa prevista no termo de referência:

I. multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o preço total da contratação, por ocorrência;

II. multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o preço total do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratada ou legal;

III. multa de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o preço total da contratação, na hipótese de o fornecedor, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, assim como nos demais casos de descumprimento contratual.

§ 1º - Os valores das multas aplicadas poderão ser deduzidos dos pagamentos devidos pela CMO ou da garantia contratual, se houver.

§ 2º - Se os valores das multas aplicadas forem superiores ao montante dos pagamentos devidos pela CMO ou da garantia contratual, após confirmada a aplicação da penalidade, a contratada deverá recolher a diferença no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

§ 3º - Transcorridos 5 (cinco) dias úteis sem o recolhimento e, não havendo faturamento pendente ou futuro, conforme manifestação do gestor, os valores apurados serão enviados, em até 60 (sessenta) dias, para inscrição na dívida ativa do Município.

§ 4º - Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades definidas nos incisos I, III e IV do Art.143 deste Ato cumulativamente com a multa.

§ 5º - Mediante justificativa e fundamentação expressa no ato decisório, a multa poderá ter seu valor reduzido para adequar-se à proporcionalidade da infração.

§ 6º - A aplicação da pena de multa não exime a contratada de indenizar a CMO pelos danos causados, em sua medida e proporção, objetivamente apurados em procedimento administrativo, e o valor atualizado na data do pagamento, conforme índices contratuais.

ART.146 Para a aplicação das sanções administrativas, devem ser consideradas, entre outras, as seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. o histórico de ocorrências da infratora;
- VI. o custo/benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada;
- VII. as peculiaridades do caso concreto;



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

- VIII. o grau de culpa ou dolo da infratora;
- IX. as medidas adotadas pela infratora para diminuir ou minimizar os efeitos do descumprimento.

Seção II

Dos procedimentos de aplicação de penalidade

ART.147 O processo administrativo para apuração de descumprimento contratual será criado pela Diretoria Geral, a pedido do gestor da contratação ou da diretoria, ou a pedido da presidência da CPC.

ART.148 No caso de condutas passíveis de configurar ilícitos ocorridos antes de formalizada a contratação, o agente responsável pela licitação ou pela contratação direta produzirá relatório, informando sobre a ocorrência de condutas passíveis de penalização e o encaminhará, acompanhado da documentação pertinente, à presidência da CPC ou ao Diretor Geral que poderá deliberar:

- I. O pedido de instauração de procedimento administrativo para apuração das condutas, ao Presidente que caso aceite decidirá a respeito;
- II. o arquivamento do procedimento mediante decisão fundamentada.

ART.149 Nas hipóteses de aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do Art.143 deste Ato, em razão de descumprimento contratual, caberá ao gestor do contrato a condução e o impulsionamento do processo.

ART.150 A aplicação das penalidades previstas nos incisos III e IV do Art.143 deste Ato, serão processadas perante comissão processante, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores estáveis.

§ 1º - O ato de instauração do procedimento será publicado no IOMO e conterá os membros da comissão processante, indicando os servidores responsáveis pela presidência, relatoria e revisão, além dos fatos objeto de apuração.

§ 2º - A comissão processante terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do despacho de instauração no IOMO para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, por igual período, por decisão da autoridade que a instituiu.

§ 3º - Os trabalhos da comissão processante encerram-se com a entrega do parecer final à presidência da CPC ou ao Diretor Geral.

§ 4º - Compete à comissão processante a condução e o impulsionamento do processo, devendo registrar formalmente suas decisões.

§ 5º - A Procuradoria Geral Legislativa deverá prestar apoio jurídico à comissão processante, sendo obrigatória sua manifestação prévia à decisão nos casos em que for recomendada pela comissão a aplicação da penalidade prevista no inciso IV do Art.143 deste Ato.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 6º - O servidor não poderá se recusar a integrar a comissão processante para a qual for indicado pela autoridade.

ART.151 As comunicações do processo de penalização serão feitas por meio eletrônico, no e-mail indicado:

- I. no contrato;
- II. proposta comercial, nas hipóteses em que a contratação for por nota de empenho ou as apurações decorrerem de atos ocorridos no curso do processo de contratação.

§ 1º - Caso a entrega do correio eletrônico na forma do *caput* deste artigo seja frustrada por qualquer motivo, será realizada por via postal com aviso de recebimento.

§ 2º - Frustrada a notificação postal ou diante da ausência de retorno do aviso de recebimento, a notificação será feita por meio de publicação no IOMO.

ART.152 O prazo para apresentação de defesa e indicação das provas a serem produzidas será de 15 (quinze) dias úteis, contados do dia útil seguinte à notificação ocorrida na forma do Art.151 deste Ato.

§ 1º - Nos casos de inexecução contratual, a notificação poderá consignar prazo para o contratado sanar a irregularidade, antes de se prosseguir com o processo de penalização.

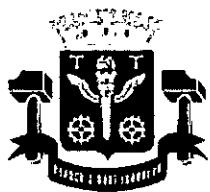
§ 2º - Nas hipóteses em que o gestor fixar prazo para saneamento na forma do § 1º deste artigo, o prazo deverá ser estabelecido em função da obrigação a ser executada e dos prejuízos à CMO ou a terceiros.

ART.153 O interessado poderá apresentar alegações finais:

- I. no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, nas hipóteses em que haja o deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão processante;
- II. no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que não haja produção de provas, contado da data da intimação acerca do parecer final que indicar aplicação de penalidade, previsto no § 3º do Art.150 deste Ato.

ART.154 Finalizada a fase instrutória, o gestor deverá proferir a decisão em 30 (trinta) dias úteis, nos casos de aplicação da penalidade de advertência ou solicitar o arquivamento, ou remeter o procedimento, em até 5 (cinco) dias úteis, à autoridade competente para aplicação da penalidade nas hipóteses dos incisos II, III e IV do Art.143 deste Ato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas hipóteses em que a apuração esteja sob a responsabilidade da comissão processante, previamente à remessa prevista no *caput* deste artigo, será elaborado parecer final com a sugestão de penalidade aplicável ao caso ou com indicação de arquivamento do processo.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ART.155 A decisão será comunicada ao interessado, na forma do Art.151 deste Ato, que terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação, para apresentar recurso.

§ 1º - O recurso de que trata o *caput* deste artigo será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à Presidência da CMO, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º - A autoridade que proferiu a decisão poderá solicitar manifestação jurídica da Procuradoria Geral Legislativa ou Diretoria Jurídica da Presidência antes de remeter o processo à Presidência da CMO.

§ 3º - O dispositivo da decisão final quanto à aplicação de penalidade ou arquivamento será publicado no IOMO.

ART.156 Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

ART.157 O gestor ou a comissão processante deverá encaminhar à Diretoria de Compras e Suprimentos os expedientes em que a publicação seja necessária.

PARÁGRAFO ÚNICO - A publicação dos expedientes referentes a processos ocorridos durante a fase de licitação compete à Diretoria de Compras e Suprimentos.

CAPÍTULO V

DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

ART.158 As notas fiscais e documentos equivalentes deverão ser entregues à Diretoria de Orçamento e Finanças, que tomará sucessivamente as seguintes providências:

- I. verificação do atendimento às exigências fiscais e tributárias;
- II. conferência do contrato e do empenho a que se refere a despesa;
- III. envio do procedimento ao gestor para autorizar liquidação.

§ 1º - Os atos indicados nos incisos do *caput* deste artigo devem ser praticados em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega da nota fiscal.

§ 2º - Verificado erro na nota fiscal, o fornecedor será notificado para sanar a incorreção ou apresentar justificativa legal.

§ 3º - A Diretoria de Orçamentos e Finanças será provocada para reanálise tributária em caso de divergência justificada apresentada pelo fornecedor.

§ 4º - Nos casos de serviços contínuos de publicidade, compete à Diretoria de Comunicação gerar os documentos prévios à liquidação e encaminhar à Diretoria de



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento e Finanças os mesmos documentos acompanhados da respectiva nota fiscal e liquidação.

ART.159 O gestor, verificada a execução do objeto, procederá ao seu recebimento formal, nos termos legais e contratuais, bem como à autorização para liquidação da despesa através de formulário padrão emitido pela Controladoria Geral Legislativa e devolverá os autos com a documentação pertinente à Diretoria de Orçamento e Finanças.

§ 1º - O prazo para execução dos procedimentos previstos no *caput* é de até 5 (cinco) dias úteis contados de recebimento pelo gestor dos autos enviados pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

§ 2º - Rejeitado o objeto, no todo ou em parte, o gestor notificará o fornecedor, preferencialmente por e-mail, e devolverá os autos processuais, instruídos com a negativa de liquidação, à Diretoria de Orçamento e Finanças, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

ART.160 Serão estabelecidos, no termo de referência, os prazos para recebimento do objeto, quando for o caso, observado o disposto em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o instrumento do contrato ou o termo de referência não dispuserem sobre os prazos indicados de recebimento ou se tratar de contratação por nota de empenho, esse prazo será de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do objeto ou do protocolo do faturamento;

ART.161 Os serviços, as obras e as aquisições de bens devidamente liquidados serão pagos em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento, pela Diretoria de Orçamento e Finanças, do processo com a autorização de liquidação de despesa, na forma do Art.162 deste Ato.

ART.162 A Diretoria de Orçamento e Finanças realizará o registro da liquidação da despesa em sistema informatizado e emitirá a autorização de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento somente será realizado após a autorização formal do ordenador de despesa.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ART.163 O PCA do exercício financeiro de 2024 poderá ser, excepcionalmente, elaborado, aprovado e publicado no primeiro semestre de 2024.

ART.164 Fica revogado o Ato da Presidência nº 2, de 22 janeiro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Osasco, 29 de maio de 2024.


CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 29 de maio de 2024, Ano LXIII da Emancipação.


ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor-Secretário

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento 01/2024 ao contrato nº 03/2021 - Processo nº 5.581/2019

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

EMPRESA: DMD SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Valor: R\$ 78.945,48 mensais, perfazendo R\$ 947.345,76 anuais.

Osasco, 03 de maio de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente.

ERRATA - PUBLICAÇÃO IOMO DE 27/05/2024 - PG.55

Onde se lê: Prazo: 19 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025, leia-se Prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

PORTARIA Nº 157/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, portador do RG 16.599.137-9, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 14 de maio de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 158/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **GIZELLY FERNANDES CARNEIRO COSTA**, portador do RG 46.885.918-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 15 de maio de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 162/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o senhor **BRUNO MOREIRA AGUIAR** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS** na ausência da titular do cargo, senhora **EVELYN CARNEIRO MONDEN**, no período de 17 de junho de 2024 a 01 de julho de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 163/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o senhor **MARCOS RODRIGO GONÇALVES** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COPA E LIMPEZA** na ausência da titular do cargo, senhora **EVA APARECIDA ROSA TOSO**, no período de 15 de junho de 2024 a 29 de junho de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de maio de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 166/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **WILLIAMS RODRIGUES PEGORARO**, portador do RG 27.542.659-2, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 22 de maio de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 23 de maio de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de maio de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RAFAEL ANDRADE SOARES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/06/1998, filho de ALOISIO CARLOS SOARES e de CASSIANA CANDIDA DE ANDRADE, residente em Osasco, SP
GEOVANA MARCELINA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, nascida em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP, aos 22/10/2001, filha de JAIDERSON VIEIRA SANTOS e de JULIANE RAMOS VIEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

JEFFERSON VENANCIO DO NASCIMENTO, brasileira, solteiro, profissional de logística, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 21/06/1994, filho de FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO e de SHIRLEY VENANCIO, residente em Osasco, SP
ANA CLARA OLIVEIRA NEVES, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/07/2002, filha de EVANDRO ALVES DAS NEVES e de EVANDA MAURICIA OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP

VALTER DOS SANTOS COSTA, brasileira, solteiro, técnico bioterismo, nascido em Ubaíra, Ubaíra, BA, aos 27/07/1996, filho de VALTER PEREIRA COSTA e de LUCIENE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
CELIEMIR ALVES SOARES, brasileira, divorciada, professora, nascida em Manoel Vitorino, Manoel Vitorino, BA, aos 04/02/1992, filha de JOÃO BATISTA SOARES e de ELENIR ALVES DE JESUS, residente em Osasco, SP

ALVARO COSTA SANTOS, brasileira, solteiro, agente de vendas, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/12/1993, filho de EDSON PEREIRA GOMES DOS SANTOS e de MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
EDILEUSA SIMÕES CALAZANS, brasileira, solteira, estagiária, nascida em Inhambupe, BA, Registrada no 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, SP, Inhambupe, aos 30/04/2000, filha de JOÃO RIBEIRO CALAZANS e de MARIA SIMÕES CALAZANS, residente em Osasco, SP

DENIS EDUARDO RAMOS, brasileira, divorciado, líder motoboy, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 22/02/1975, filho de NIWTON DE OLIVEIRA RAMOS e de REGINA ANGELA DE SANTANA RAMOS, residente em Osasco, SP
ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 14/05/1975,

filha de DARIO FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ANTONIO SEVERINO DA SILVA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Recife, Recife, PE, aos 23/06/1977, filho de JOÃO SEVERINO DA SILVA e de MARLI ALVES DA SILVA, residente em Osasco, SP
CELINA ARAUJO DA SILVA, brasileira, divorciada, manicure, nascida em Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP, aos 13/09/1980, filha de JOÃO ARAUJO DA SILVA e de MARIA IZABEL DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP